ANO CXXXIII DA IOE 134º DA REPÚBLICA Nº 35.668

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

114 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO	SECRETARIA DE ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR PÁG. 4	DE ADMINISTRAÇÃO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO PÁG. 5	PENITENCIÁRIA PÁG. 85
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO PÁG. 5	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PÁG. 6	SECRETARIA DE ESTADO
FUNDAÇÃO PARÁPAZ PÁG. 6	DE CULTURA PÁG. 89
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ PÁG. 89
SECRETARIA DE ESTADO	
DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE ESTADO
E ADMINISTRAÇÃO PÁG. 6	DE COMUNICAÇÃO PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO PÁG. 9.
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 9	•
	SECRETARIA DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO	DE EDUCAÇÃO PÁG. 93
DA FAZENDA PÁG. 9	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 9:
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A PÁG. 11	
	SECRETARIA DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DE SAÚDE PÚBLICA PÁG. 12	TRABALHO, EMPREGO E RENDA PÁG. 98
HOSPITAL OPHIR LOYOLA PÁG. 17	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ PÁG. 17	SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ PÁG. 98
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA	SOCIOLDOCATIVO DO FAIXA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ	SECRETARIA DE ESTADO DE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA PÁG. 19	MINERAÇÃO E ENERGIA
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE ESTADO	ECONÔMICO DO PARÁ
DE TRANSPORTES PÁG. 19	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 99
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	JONNA COPIERCIAE DO ESTADO DO FARA IIII.III
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PÁG. 20	SECRETARIA DE ESTADO
2 CONTROLL DE DERVIÇOS FOREICOS IIIIIIIIIIIIIII FRANCES ES	DE OBRAS PÚBLICAS PÁG. 99
SECRETARIA DE ESTADO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ PÁG. 100
DE DESENVOLVIMENTO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 100
AGROPECUÁRIO E DA PESCA PÁG. 20	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ PÁG. 21	TRANSPORTES METROPOLITANO PÁG. 10:
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL PÁG. 43	TRANSFORTES PIETROPOLITANO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	CECRETARIA DE ECTARO DE
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 43	SECRETARIA DE ESTADO DE
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 43	SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÁG. 10:
E EXTENSÃO KORAL DO ESTADO DO PARA	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
SECRETARIA DE ESTADO	A ESTUDOS E PESQUISAS PÁG. 10:
DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE PÁG. 45	SECRETARIA DE ESTADO
E SUSTENTABILIDADE PAG. 45	DE ESPORTE E LAZER PÁG. 10:
SECRETARIA DE ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA	DE TURISMO PÁG. 102
E DEFESA SOCIAL PÁG. 46	
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ PÁG. 47	JUDICIÁRIO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ PÁG. 48	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 102
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 49	
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ PÁG. 84	MUNICÍPIOS PÁG. 110
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO	PARTICULARES PÁG. 112
ESTADO DO PARÁ PÁG. 84	EMPRESARIAL PÁG. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma

Vice-Governadora

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Presidente do Tribunal de Justica

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justica

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca

Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará RECEPCÃO: 4009-7800 www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

> A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefe Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARA Secretário: João Chamon Neto Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ Secretário: Hilton Alves de Aguiar Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS Secretário: : José Maria Tapajós Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓSecretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC Secretário: Igor Wander Centeno Normando Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: André Ramy Pereira Bassalo Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - IASEP Presidente: Josynélia Tavares Raiol Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda

Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ Presidente: Ruth Pimentel Méllo Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍÑICAS GASPAR VIANNA Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Pican Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Joniel Vieira de Abreu Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF Secretário: Cássio Alves Pereira Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio Presidente: Nilson Pinto de Oliveira Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPAComandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ Delegado Geral: Walter Resende de Almeida Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretário: Ursula Vidal Santiago Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP Presidente: Thiago Farias Miranda Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC Secretário: Rossieli Soares da Silva (91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER Secretário: Inocêncio Renato Gasparim Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPAPresidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH) Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI Secretária: Puyr dos Santos Tembé

Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ Presidente: Daniel Freitas Nascimento Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orengel Dias Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho

Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade

Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa

Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.313, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a proibição e a sanção de trotes em telefones de emergência no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido passar trote em telefones de emergência, entendido como a comunicação falsa ou enganosa que provoque movimentação indevida ou desnecessária dos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de ocorrências urgentes, tais como polícia, bombeiros, defesa civil, ambu-

Art. 2º Aquele que infringir o disposto no art. 1º desta Lei ficará sujeito à multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada trote, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis. Art. 3º A multa prevista no art. 2º desta Lei será aplicada pelo órgão público responsável pelo atendimento de emergência que receber o trote, mediante procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao infrator, conforme dispuser o regulamento.

Art. 4º O valor arrecadado com as multas será destinado ao Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS), criado pela Lei Estadual nº 8.905, de 6 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 001/2024-GG Belém, 3 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHI-

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 171/23, de 12 de dezembro de 2023, o qual "Dispõe sobre a concessão do "Certificado Empresa Sustentável" às empresas que implantarem práticas consistentes que promovam a sustentabilidade e a proteção ao meio ambiente no Estado do Pará".

Conforme manifestação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), o Projeto de Lei, em que pese a louvável preocupação ambiental, acabaria por sobrecarregar a estrutura do órgão ambiental. Ademais, as empresas já se encontram obrigadas a cumprir normas de proteção ambiental e eventual duplicidade de exigências poderia causar embaraço às atividades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sus-

tentabilidade (SEMAS). Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões de interesse público que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1028792

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 4 de janeiro de 2024, as férias concedidas a CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, por intermédio do Decreto de 8 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.602, de 9 de novembro de 2023. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 11 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.640, de 12 de dezembro de 2023, que autorizou $\,$ FELIPE COELHO PICANÇO, Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a se ausentar de suas funções, no período de 16 a 30 de janeiro de 2024, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado a Portaria nº 332, de 11 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.507, de 16 de agosto de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1105453 e de acordo com os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor público JOSÉ RIBAMAR CARNEIRO DUTRA, matrícula nº 57194328/1, do cargo público de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com fundamento no art. 178, inciso IV, e 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 369/2022-GAB/PAD, de 25 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.909, de 28 de março de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/37236 e de acordo com os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora MARIA BELÉM DA COSTA BARROS, matrícula nº 757977/1, do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, inciso IV, e no art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeira de 1994. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 630/2023-GAB/PAD, de 18 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.407, de 22 de maio de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/424628 e de acordo com os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

Art. 1º Demitir a servidora pública PATRÍCIA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 5890900-1, do cargo público de Servente, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com fundamento no art. 178, inciso IV e no art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2024 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 271/2021-GAB/PAD, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.509, de 5 de março de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/71131 e de acordo com os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor público RAIMISSON LEÃO DOS SANTOS, matrícula nº 5889608-1, do cargo público de Professor Nível Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, inciso IV e no art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de ianeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 631/2023-GAB/PAD, de 18 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.407, de 22 de maio de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/707093 e de acordo com os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor público TIAGO DE NAZARÉ DAS CHAGAS E CHAGAS, matrícula nº 5943370-1, ocupante da função temporária de Professor Nível Superior, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, inciso IV e no art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 331/2022-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.879, de 18 de março de 2022, e convalidado pela Portaria nº 677/2023-GAB/PADS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.422, de 1° de junho de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/7621 e de acordo com os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR o servidor público MARCOS AURÉLIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 57205106/1, do cargo público de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, inciso IV, e 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

Protocolo: 1028793

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 10/2024-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/4723,

RESOLVE:

exonerar SÉRGIO RICARDO AGE do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 11/2024-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2024 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2978,

I. exonerar, a pedido, GESSIK SOARES GURJÃO MELLO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contra de 18 de dezembro de 2023. II. nomear REGINA CELI DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 20 de dezembro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 12/2024-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2024 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/3024,

I. exonerar, a pedido, TAMYRES SANTOS NEGREIROS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 31 de dezembro de 2023. II. nomear IDENILSON AUGUSTO TAVARES EVANGELISTA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 13/2024-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2024 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1521,

I. exonerar ITAMAR FILHO TITO FERNANDES do cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 2 de janeiro de 2024. II. nomear OSVALDINO SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão

de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 2 de janeiro de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 14/2024-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I. exonerar THIERRY BADARANE NICOLAU GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

II. nomear LETÍCIA DA GAMA ALBUQUERQUE CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.4, com lotacão na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 15/2024-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1445075,

RESOLVE:

nomear THIERRY BADARANE NICOLAU GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor V, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 16/2024-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/3487,

RESOLVE:

nomear SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Policia Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 16/2024-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/7104,

RESOLVE:

exonerar WLITON FELIPE FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1028794

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 002/2023 - GAB/CMG, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1361919;

Art. 1º Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o 2º SGT PM RG 28762 JONES ROSA DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE JANEIRO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1028786

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 01/2024-PGE.G. Belém, 03 de janeiro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/2001017; RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença-saúde à servidora Flavia Goes Costa Ribeiro, identidade funcional nº 5910606/3, no período de 28.12.23 a 11.01.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1028647

ERRATA

Errata da Portaria nº 1.018/2023-PGE.G., de 28.12.2023, publicada no DOE nº 35.666 de 03.01.2024. Onde se lê:

Camila Farinha Velasco dos Santos	5902999/1	Nº 325/2022 - PGE.G., de 05.07.2023	15.01 a 03.02.224
Katia Maria Bezerra Cavalcante	2010038/1	Nº 126/2023 - PGE.G., de 26.02.2023	12.01 a 16.01.2024
Simone Santana Fernandez de Bastos	5112354/1	Nº 555/2023 - PGE.G., de 30.08.2023	29.01 a 12.0.2024

Leia-se:

Camila Farinha Velasco dos Santos	5902999/1	Nº 325/2022 - PGE.G., de 05.07.2023	15.01 a 03.02.2024
Katia Maria Bezerra Cavalcante	2010038/1	Nº 126/2023 - PGE.G., de 26.02.2023	12.01 a 27.01.2024
Simone Santana Fernandez de Bastos	5112354/1	Nº 555/2023 - PGE.G., de 30.08.2023	29.01 a 12.02.2024

Protocolo: 1028707

Errata da Portaria nº 913/2023-PGE.G., de 01.12.2023, publicada no DOE 35.634, de 05.12.2023.

Onde se lê:

no período de 22.12.2023 a 08.01.2024.

Leia-se:

no período de 20.12.2023 a 08.01.2024.

Protocolo: 1028528

Errata da Portaria nº 895/2023-PGE.G., de 27.11.2023, publicada no DOE 35.654, de 21.12.2023.

Onde se lê:

no período de 22.12.2023 a 06.01.2024.

Leia-se:

no período de 22.12.2023 a 05.01.2024.

Protocolo: 1028553

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 2023/1455368

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cesta básica para atender as demandas da Fundação ParáPaz, por meio do Projeto "PARÁPAZ SOLIDÁRIO", que visa promover a distribuição de Cesta Básica para assistidos/as de nossos projetos e atendidos pela fundação em suas unidades, além de atender famílias em situação de risco social, vulnerabilidade, desemprego e falta de renda.

ORIGEM: A Contratação é oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SRP – CBMPA/CEDEC - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 (as demandas serão solicitadas conforme a necessidade desta Fundação, não implicando o valor total da Contração na utilização de todo o saldo contratual)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 42.292.712/0001-71.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ) Elemento de Despesa: 3390-32.03 (Mat., bem ou serv. para distrib. gratuita / material destinado a assistência social)

Fonte de Recursos: 01500000001

Ação: 283267 PI: 1050008815C Valor: R\$ 3.429.300,00 Funcional Programática: 14.422.1500.8807 (PARAPAZ Itinerante)

Elemento de Despesa: 3390-32.03 (Mat., bem ou serv. para distrib. gratui-

ta / material destinado a assistência social) Fonte de Recursos: 01500000001

Recursos próprios Ação: 283646 PI: 1050008807c Valor: R\$ 3.429.300,00

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 1993, à Lei nº 10.192, de 2001, à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Nº 991 de 24 de Agosto de 2020, Decreto Estadual Nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Decreto 878, de 31 de março de 2008 e demais legislações aplicáveis

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente de FUNDAÇÃO PARÁPAZA

dente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1028665

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 001/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Servidor como Defensor Dativo

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e a Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Termo de Revelia expedido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário e a solicitação de Defensor Dativo por meio do Ofício nº 002/2023, datado em 20/12/2023, lavrado pela Comissão de Processo Disciplinar Sumário, instaurado pela Portaria nº 0365/2023, de 23 de novembro de 2023, publicada no DOE 35.633, pág. 09 de 4 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Reginaldo Conde de Almeida Filho, matrícula 3252655/1, para atuar na qualidade de Defensor Dativo da servidora R.C.S.V., matrícula 3275825-1, já devidamente qualificado nos autos do citado processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o § 2º, da Lei nº 5.810/94. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1028611 PORTARIA N°. 001/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2000651,

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA, Id. Funcional nº. 5900925/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Diretoria de Programação e Orçamento, durante o impedimento legal do titular PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO, Id. Funcional nº. 57175273/1, no período de 02/01/2024 a 30/01/2024.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2024.

Protocolo: 1028710

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2023 - SEPLAD

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, no Palácio dos Despachos, na Avenida Dr. Freitas, nº 2.531, CEP: 66087-812, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta capital, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a PREFEITURA DE BELÉM, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, com sede na Av. Senador Lemos, nº 3153, Shopping It Center - 2º piso, bairro Sacramenta, Belém - PA, CEP: 66120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.803.100/0001-76.

Protocolo: 1028721

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para prestação de serviços relativos a liberação de veículos, credenciamento de estacionamento para idoso e pessoa com deficiência, passe fácil sênior e pessoas com deficiência pela SEMOB, nas Unidades de Atendimento à População "Estação Cidadania", no município de Belém/PA, em conformidade com o Anexo Único - Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.

Data da assinatura eletrônica: 02 de janeiro de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGÉS

Diretora-Superintendente da Superintendência Executiva de Mobilidade

Urbana de Belém - SEMOB

Protocolo: 1028497

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLA-RO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 SSP/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 08/2022 - SEPLAD/DAF, firmado com a empresa ORBITA TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI (nova denominação social da empresa Gomes Consultoria e Sistemas Eireli), inscrita no CNPJ sob o nº22.051.724/0001-05, email: contato@orbita.srv.br, sediada na Av. Governador José Malcher, nº 153, sala 12, CEP: 66040-281, Belém/PA, doravante denominada CON-TRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente instrumento está amparado pelo § 8º, do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Denomonação Social da empresa Gomes Consultoria e Sistemas Eireli para ORBITA TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, conforme Ato de Alteração do Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no prazo previsto no parágrafo úniço do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 08/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1028501

Protocolo: 1028631

FÉRIAS

Portaria nº 002/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2353017 de 27/12/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 27/12/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 1226/2023 - DAF/ SEPLAD de 08/11/2023, publicada no DOE nº. 35.604 de 10/11/2023, ao servidor PAULO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, Id. Funcional nº 198102/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Referência XXVI, lotado na Comissão de Permanente Disciplinar e Sancionatória - CPDS/DAF/ SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 003/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/1353317;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.406/2023-DAF/SEPLAD, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.666 de 03/01/2024, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MATIAS GAMA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 26301/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, referente ao . triênio de 01/08/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/03/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E **ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.

CONCURSO PÚBLICO C - 207 EDITAL Nº 128/2024-SEPLAD/PCPA, 03 DE JANEIRO DE 2024 **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO** DO CONCURSO PÚBLICO C-207- 3ªTURMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público C-207 - 3ª Turma, para provimento de vagas em cargos de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil - IPC, Escrivão de Polícia Civil - EPC e Papiloscopista - PAP, aberto pelo Edital Nº 01/2020 - SEPLAD/PCPA de 12 de novembro de 2020, conforme as seguintes disposições:

- 1. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado e a classificação final dos candidatos no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA.
- 2. O resultado do Concurso Público C-207 fica devidamente homologado.
- 3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de janeiro de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL (IPC)				
	Candidatos Classificados - IPC			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	MÉDIA FINAL GERAL		
1	FRANCISCO ANDERSON ALVES SILVA	9,97		
2	ITALO DA SILVA MEDEIROS	9,97		
3	ABIMAEL BATISTA PALMEIRIM	9,97		
4	MARCELO SOBRAL E SOUZA	9,96		
5	FELIPE ZACARIAS SALES	9,96		
6	GUSTAVO PACHECO PAMPLONA	9,94		
7	FERNANDA REGINA FREITAS DA SILVA	9,94		
8	DOUGLAS GONÇALVES DE ARAÚJO	9,94		
9	DENNISON DUARTE MURY	9,93		
10	CÁSSIO ZACARIAS LOPES DE LIMA	9,93		
11	FELIPE HENRIQUE COSTA NOGUEIRA	9,93		
12	VITOR DANILO DE MORAES BARROS	9,93		
13	ANA LIDIA ALVES DE ALMEIDA	9,93		
14	JULIANA DIAS ASBEG	9,93		
15	RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS	9,93		
16	JEFFERSON EDUARDO CARVALHO RAMOS	9,93		
17	GABRIEL SÁ DOLZANY	9,93		
18	LUANY SOUSA COSTA	9,92		
19	MATEUS POLICENA DE MELLO	9,91		
20	LUCAS DO SOCORRO CARMO COSTA	9,91		
21	AMARIO VINICIUS PAIVA DA COSTA	9,91		
22	PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR	9,91		
23	GUILHERME FURTADO GARCIA	9,91		
24	JOSE DURVALINO DE MOURA LEAL FILHO	9,91		
25	RENATA NERIS CARVALHO DOS REIS	9,90		
26	NUBIA MESQUITA SOUZA	9,90		
27	GLEYBISON DE QUEIROZ NUNES	9,90		
28	FILLIPPE DUARTE LIMA	9,90		

29	JOAS CASTRO COSTA	9,89
30	ALISSON MOREIRA DOS SANTOS	9,89
31	BRENO BRITO NEVES	9,88
32	FERNANDA PIMENTEL HERMIDA BERNARDES	,
	BIANCA EMANOELA DOS SANTOS PEREIRA	9,88
33		9,88
34	ANA KARLA CASTRO SOUZA	9,88
35	ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE	9,87
36	FELIPE GAMA DOS SANTOS	9,87
37	VALDEIR DE SOUZA AGUIAR	9,87
38	GEOVANY LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA	9,86
39	RAFAEL DA SILVA COSTA	9,84
40	YURI LUZ NAVARRO DE SOUSA	9,84
41	KHELVEM DA SILVA LAMEIRA	9,83
42	NARA ALVES PEREIRA	9,83
43	KELLY CRISTINA LIMA RIBEIRO	9,83
44	RÚBIA CAMILA MACIEL DA SILVA	9,83
45	JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA	9,83
46	AMANDA SILVA NETTO	9,83
47	ANA GABRIELA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	9,82
48	RONALDO ADRIANO SOUZA GOMES	9,82
49	RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS PEREIRA	9,82
50	RICK DA SILVA E SILVA	9,82
51	WIGNER SANTOS DE CARVALHO	9,81
52	MARCIO ELKER MORAIS RIBEIRO	9,81
53	JESSICA LOBATO CORREA	9,81
54	ADOLPHO ROBERTO VON LOHRMANN	9,81
55	BRUNO SOUZA RAMOS	9,81
56	LUCAS LIMA CESAR	9,80
57	ÉDER QUEIROZ COSTA	9,79
58	ALEXANDRE MACHADO DE ALMEIDA	9,78
59	NILTON KABRINE ALVES FERREIRA	9,78
60	LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS LIMA	9,78
61	CHRISTIANNE CÁSSIA MACEDO CASTRO	9,76
62	VANESSA FERREIRA XAVIER	9,74
63	DANILLO ALVES CAVALCANTE	9,70
64	DAVID PASSINHO MONTES	9,68
65	THAMIRES PEREIRA PINHEIRO	9,68
66	RENATO LONTRA RODRIGUES	9,63
67	EDYBERG DOS SANTOS ALMEIDA	9,54

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA

CIVIL - DPC CONCURSO PÚBLICO C - 206 CONCURSO PUBLICO C - 200 EDITAL Nº 131/2024-SEPLAD/PCPA, 03 DE JANEIRO DE 2024 RETIRADA DA CONDIÇÃO SUB JUDICE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atri-

buições legais e considerando a celebração de transação extrajudicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0805967-30.2022.8.14.0301, tornam pública a retirada da condição sub judice da candidata WENDY WANESSA BRAGA NORONHA, inscrição nº 4120023877, do Concurso Público C-206. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de janeiro de 2024. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WAITER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA
CIVIL - DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206
EDITAL Nº 132/2024-SEPLAD/PCPA 03 DE JANEIRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO C - 206

EDITAL Nº 132/2024-SEPLAD/PCPA, 03 DE JANEIRO DE 2024

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

DO CONCURSO PÚBLICO C-206-3ª TURMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso das atribuições legais mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo
e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO
FINAL E HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público C-206 - 3ª Turma, para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira de Delegado de
Polícia Civil - DPC, aberto pelo Edital Nº 01/2020 - SEPLAD/PCPA de 12 de
novembro de 2020, conforme as seguintes disposições: novembro de 2020, conforme as seguintes disposições:

- 1. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado e a classificação final dos candidatos no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA.
- 2. O resultado do Concurso Público C-206 fica devidamente homologado.
- 3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de janeiro de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

				CC	

ANEXO UNICO 401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL (DPC)					
Candidatos classificados - DPC					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	MÉDIA FINAL GERAI			
1	MAURILIO GOBATTI DE MATTOS JUNIOR	10,00			
2	WAGNER PINHEIRO SILVA	10,00			
3	LUCA FRANÇA DA COSTA SOARES	10,00			
4	WELINGTON KENNEDY SANTOS BENTO	10,00			
5	DANIELLE MARQUES CABRAL	10,00			
6	ARIELY SILVA DA COSTA	10,00			
7	WELLYNGTON LAMARAO BARBOSA	10,00			
8	PAULO SÉRGIO CORDEIRO FEITOSA	-			
9		10,00			
10	BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE LEONARDO MICHELL SILVA DOS SANTOS	10,00			
11	JACIANE DE SOUZA GUIMARÃES	10,00			
		10,00			
12	ALDO ALVES CALDAS JUNIOR	9,99			
13	MARCIO DE LIMA DORNELLES	9,98			
14	RAFAEL LIMA DE ANDRADE	9,98			
15	DOUGLAS SCHERRER MENEZES	9,98			
16	MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	9,98			
17	RÔMULO TAVARES DA SIVA	9,98			
18	JOANISIO PITA DE OMENA NETO	9,98			
19	ANDERSON VIEIRA MONTEIRO	9,98			
20	ANTONIO FELIPE RODRIGUES LIMA	9,98			
21	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA FREITAS	9,98			
22	FÁBNER GOMES DA SILVA	9,98			
23	WESLLEY VICENTE CORDEIRO	9,98			
24	MARCELA CONDE BRILHANTE CARDOSO	9,98			
25	THAYLA SOARES MACEDO LUNA	9,97			
26	BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR	9,97			
27	ANA PAULA SOARES DE MENDONÇA ALHO	9,97			
28	DANIEL FERNANDES CORIOLANO FREIRE	9,97			
29	THIAGO VASCONCELOS MIRANDA - SUB JUDICE	9,97			
30	CAROLINE BARIANI CARDOSO	9,97			
31	CARLA MARIA MOREIRA PINHEIRO SALES	9,97			
32	LUCAS EDUARDO LINCKE	9,97			
33	GABRIEL GONCALVES CORREIA DA CUNHA	9,97			
34	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	9,97			
35	LEALDO DE ARAUJO COSTA NETO	9,96			
36	REGIVAN PAIXÃO SILVA ABREU	9,95			
37	FHILIPE BARRETO DOS SANTOS	9,95			
38	EVANDRO HENRIQUE PAULINO FARIA	9,95			
39	ARTIDÃO MARIANO VASCONCELOS	9,95			
40	MARTONIO RIBEIRO SILVA	9,95			
41	RICARDO BRUNO SOUSA VIEIRA	9,95			
42	VANESSA RAÍRES RIBEIRO DE MEDEIROS	9,94			
43	CLARISSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	9,94			
43	RODRIGO LEÃO LIMA	9,94			
45	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO	-			
46	FRANCISCO JESUS DA SILVA	9,94			
46	EUGENIE BEATRIZ ALMEIDA ROCHA				
		9,92			
48	DERECK BRUNO DE HONORATO FERRÃO	9,92			
49	DEIVID BARBOSA DOS SANTOS	9,92			
50	FABIANA CARLA SANTOS	9,91			
51	JOAMERSON CLEINE XAVIER DOS SANTOS - SUB JUDICE	9,91			
52	HANS HELLEBRANDT – SUB JUDICE	9,90			
53	WENDY WANESSA BRAGA NORONHA	9,90			
54	FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA	9,90			
55	PEDRO MONTEIRO DA SILVA	9,84			
56	FRANCISCO PINHEIRO MENDES	9,83			

Protocolo: 1028788

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

Portaria nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/5581 (PAE), de 03/01/2024, que dispõe sobre suspensão de período de gozo de férias de servidor.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, o segundo período de gozo de férias, de 02/01/2024 a 12/01/2024, da servidora Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procurador/ Procurador-Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica deste Instituto, concedida por meio da Portaria nº 819/2023, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.574, de 16/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1028712

SECRETARIA DE ESTADO **DA FAZENDA**

PORTARIA

Portaria nº 3540/2023-SEFA/DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1451086

INTERROMPER, 16 (dezesseis) dias, a contar de 10/01/2024, do gozo das férias do servidor RAFAEL CARLOS CAMERA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Assessor Fazendário, Id Func nº 5914955/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedida pela Portaria nº 2062 de 15/08/2023 - DOE nº 35.514 de 22/08/2023, referente ao exercício de 29/07/2016 a 28/07/2017, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno. LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 3555/2023-SEFA/DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 Processo nº 2023/1451609

INTERROMPER, 04 (quatro) dias, a contar de 27/12/2023, do gozo das férias do servidor ANTONIO FERNANDO SENA CARVALHO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 51713/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, concedida pela Portaria nº 2800 de 16/10/2023 - DOE nº 35.575 de 17/10/2023, referente ao exercício de 06/08/2022 a 05/08/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 3556/2023-SEFA/DAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 Processo nº 2023/1377880

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, ao servidor JOSE LUIZ GONCALVES FARIAS, Id Func nº 54190289/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 12/01/2024 a 26/01/2024, referente ao exercício de 09/06/2022 a 08/06/2023

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA Portaria nº 3557/2023-SEFA/DAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 Processo nº 2023/1377880

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor JOSE LUIZ GONCALVES FARIAS, Id Func nº 54190289/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 11/10/2024 a 25/10/2024, referente ao exercício de 09/06/2022 a 08/06/2023.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 3538/2023-SEFA/DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 Processo nº 2023/1438527

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Íd Func no 3217884/1, Servente, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, para serem usufruídas no período de 02/01/2024 a 30/01/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 20/01/2020 a 19/01/2021, pela portaria nº 1361 de 06/07/2021, publicada no DOE nº 34.631 de 08/07/2021.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 18/2024-SEFA/DAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2024 Processo nº 2024/437

ALTERAR, na portaria nº 3000 de 07/11/2023 - DOE nº 35.600 de 08/11/2023, o período de gozo de férias da servidora NAZARE SOCOR-RO PIRES DE OLIVEIRA, Id Func nº 32450/1, Auxiliar de Serviços de Comunicação, lotada na Célula de Gestão de Pessoas / DAD, do período de 02/01/2024 a 31/01/2024 (30 dias), para o período de 15/01/2024 a 13/02/2024 (30 dias), referente ao exercício de 01/06/2022 a 31/05/2023. ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 19/2024-SEFA/DAD, DE 03 DE JANEIRO DE 202 Processo nº 2024/386

INTERROMPER, 08 (oito) dias, a contar de 02/01/2024, do gozo das férias da servidora LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO, Agente Administrativo, Id Func nº 116335/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas / DAD, concedida pela Portaria nº 2800 de 16/10/2023 - DOE nº 35.575 de 17/10/2023, referente ao exercício de 02/06/2022 a 01/06/2023, as quais ficam autori-

zadas para serem usufruídas em gozo oportuno. ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1028496 PORTARIA Nº 883 /2023-SEFA.GS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Divulga sobre a disponibilização do Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,

Informar que o Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda será disponibilizado no endereço eletrônico http://www.sefa.pa.gov.br, na Internet, a partir de 4 de janeiro de 2024, contendo os atos administrativos e comunicações oficiais de que trata o Decreto nº 3.140, de 12 de junho de 2023, tendo a publicação os mesmos efeitos legais da publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1011271

GABINETE DO SECRETÁRIO Portaria nº 986/2023-SEFA. GS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDER à servidora ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JUCA, Técnico, Id Func nº 3233588/3, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2024 a 01/03/2024, correspondentes ao triênio de 01/09/2018 a 04/04/2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 971/2023-SEFA. GS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDER ao servidor CLAUDIO EMANUEL CHENE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5286719/1, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, correspondentes ao triênio de 22/04/2004 a 21/04/2007.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 985/2023-SEFA. GS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDER ao servidor ALCINO ALVES DA COSTA, Motorista Fazendário, Id Func nº 5186374/1, lotado na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/01/2024 a 08/02/2024, correspondentes ao triênio de 01/04/2000 a 31/03/2003.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 983/2023-SEFA. GS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDER ao servidor JOSE VINAGRE DOS SANTOS FORO, Assistente Fazendário, Id Func nº 4002695/2, lotado na CERAT de Tucuruí, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, correspondentes ao triênio de 06/11/1998 a 05/11/2001.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 984/2023-SEFA. GS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 CONCEDER ao servidor ANISIO GOMES DOS SANTOS, Motorista Fazendá-

rio, Id Func nº 5418550/1, lotado na CERAT de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, correspondentes ao triênio de 17/02/2005 a 16/02/2008. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 991/2023-SEFA. GS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 CONCEDER ao servidor MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, Fiscal de Receitas

Estaduais, Id Func nº 46752/1, lotado na CERAT de Capanema, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/01/2024 a 14/02/2024, correspondentes ao triênio de 18/11/2015 a 17/11/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 989/2023-SEFA. GS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDER ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, Motorista Fazendário, Id Func nº 5117372/1, lotado na CECOMT do Araguaia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/01/2024 a 29/02/2024, correspondentes ao triênio de 15/08/2018 a 18/03/2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 992/2023-SEFA. GS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA MENDES BRIGIDO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3253007/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/12/2023 a 18/01/2024, correspondentes ao triênio de 04/10/2012 a 03/10/2015.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Portaria nº 990/-SEFA. GS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 969 de 15/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, que concedeu Licença Prêmio, no período de 08/01/2024 a 07/03/2024, referente ao triênio de 01/09/2016 a 31/08/2019, ao servidor UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS, Id Func nº 3330133/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Belém.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 3382/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor MARCOS NOLETO MENDONCA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 23850/2, lotado na CERAT de Marabá, no período de 25/10/2023 a 22/01/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1028614

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

Portaria nº 31 /DAD-SEFA de 03 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor CLAUDIO JOSE DA SILVA, nº 0591471201, AUDITOR -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar visita técnica às Unidades jurisdicionadas, no período de 03.01.2024 a 07.01.2024, no trecho Conceição Do Araguaia / Barreira Do Campo / Bela Vista / Conceição Do Araguaia.

Portaria nº 32 /DAD-SEFA de 03 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ALBERTO BARROS MOHANA, nº 0324914001, ASSIST.TECNICO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 02.01.2024 a 17.01.2024, no trecho Belém/Marabá/Belém Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1028581

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.8940 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 19228 - DE OFÍCIO (PROCESSO/ AINF N.: 032016510000173-5). CONSELHEIRO RELATOR: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. SIMULAÇÃO DE SAÍDA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão singular que reconhece os equívocos que originaram o AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/11/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2023.

ACÓRDÃO N.8939 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20640 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 25202173000505-9). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. RECEITA BRUTA GLOBAL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL. 1. Deve ser mantida a exclusão do sujeito passivo do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), conforme Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional, uma vez constatado que durante o ano-calendário o valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização, ressalvadas hipóteses justificadas de aumento de estoque, for superior a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade, conforme artigo 29, X da LC 123/2006. 2. Recurso Conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2023.

ACÓRDÃO N.8938 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20638 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252021730000518-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. RECEITA BRUTA GLOBAL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL. 1. Deve ser mantida a exclusão do sujeito passivo do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), conforme Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional, uma vez constatado que durante o ano-calendário o valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização, ressalvadas hipóteses justificadas de aumento de estoque, for superior a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade, conforme artigo 29, X da LC 123/2006. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2023.

SÃO DO DIA: 12/12/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2023. ACÓRDÃO N.8937 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20636 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252021730000509-1). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. RECEITA BRUTA GLOBAL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL. 1. Deve ser mantida a exclusão do sujeito passivo do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), conforme Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional, uma vez constatado que durante o ano-calendário o valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização, ressalvadas hipóteses justificadas de aumento de estoque, for superior a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade, conforme artigo 29, X da LC 123/2006.

2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SES-SÃO DO DIA: 12/12/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2023.

ACÓRDÃO N.8936 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 20188 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 032019510000106-0). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO MARTINS LEAL. EMENTA: ICMS. RECEBER MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL - VENDA DE MERCADORIAS SEM AS CORRESPONDENTES ENTRADAS ACOBERTADAS POR DOCUMENTO FISCAL - AUSÊNCIA DE PROVAS. 1. Não foram carreadas aos autos evidências para demonstrar o recebimento/entrada de mercadoria desacompanhada de documento fiscal. 2. A falta de provas e a indeterminação da matéria tributável são determinantes para a improcedência do AINF. 3. A autoridade fiscal não logrou êxito em apresentar os elementos necessários para demonstrar o fato constitutivo do direito da fazenda, desobedecendoo art. 373, I, do Código de Processo Civil (CPC). 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2023.

ACÓRDÃO N.8935 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 20116 - DE OFÍCIO (PROCESSO/ AINF N.: 042015510009443-8). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO MAR-TINS LEAL. EMENTA: ICMS. DÉÍXAR DE RECOLHER ICMS POR VENDA DE MERCADORIA NÃO DECLARADA EM PGDAS- AUSÊNCIA DE PROVAS. 1. Não foram carreadas aos autos evidências que determinassem quais operações foram consideradas para identificar as vendas de mercadorias não declaradas em PGDAS. 2. A falta de provas e a indeterminação da matéria tributável são determinantes para a improcedência do AINF. 3. A autoridade fiscal não logrou êxito em apresentar os elementos necessários para demonstrar o fato constitutivo do direito da fazenda, desobedecendo o art. 373, I, do Código de Processo Civil (CPC). 4. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, reformar a decisão de Primeira Instância para alterar os fundamentos que norteiam a insubsistência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JUL-GADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2023. ACÓRDÃO N.8934 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 20872 - DE OFÍCIO (PROCESSO/ AINF N.: 642023510000182-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HIS-SA MAIA. EMENTA: ICMS. ANTÉCIPADO ESPECIAL. ATIVO NÃO REGULAR. NÃO INCIDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão singular que decidiu pela improcedência do lançamento em que se pretendeu cobrar ICMS - Antecipado Especial, na situação de ativo não regular, a considerar a inexistência de subsunção do fato à norma tributante. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2023.

ACÓRDÃO N.8933 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19522 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182021510000107-8). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. NÃO ESCRITURAÇÃO FISCAL. DIVERGÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE DECADÊNCIA. 1. Não se vislumbra a decadência para a realização da apuração dos créditos tributários, estando a Fazenda Pública dentro do prazo quinquenal previsto no artigo 150, §4º do CTN para constituir o crédito tributário. 2. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara devido o credito tributário quando restar comprovado que há divergência na escrituração de valores da EFD e nas DIEFs, constituindo infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 05/12/2023.

ACÓRDÃO N.8932 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 20350 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092018510000230-4). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMOES NASSER. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO. 1. Nos termos do art. 144 do CTN, o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada. 2. Deve ser considerada improcedente a exigência do ICMS substituição tributária de estabelecimento que remete mercadoria a outro estabelecimento também responsável pelo recolhimento do imposto por sujeição passiva por substituição, em relação à mesma mercadoria, na forma do art. 654, II do RICMS/PA. 3. Recurso conhecido e improvido, para em revisão de ofício declarar a improcedência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 05/12/2023.

ACÓRDÃO N.8931 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20352 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092017510000648-5). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PAGAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão singular que julga improcedente parte do crédito tributário que, após a realização de diligência fiscal, se identificou o pagamento antes da lavratura do Auto de Infração. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/11/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 30/11/2023.

ACÓRDÃO N.8930 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 19620 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092017510001288-4). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. SIMPLES NACIONAL. DECADÊNCIA. PAGAMENTO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1. Deve ser declarada a decadência do crédito tributário quando restar comprovado nos autos que ocorreu o pagamento parcial na época do fato gerador, o que atrai a aplicação do art. 150, §4º do CTN. 2. Deixar de recolher ICMS devido em operações dentro da sistemática do Simples Nacional na qual o contribuinte estava enquadrado, configura-se infração à legislação tributária e se sujeita às cominações legais. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/11/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 30/11/2023.

(*) ACÓRDÃO N. 8924 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20476 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252022730000080-1) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL - TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS EM VALOR SUPERIOR A 80% DOS INGRESSOS DE RECURSOS NO PERÍODO. 1. Versa o caso sobre o Termo de Exclusão do regime Simples Nacional, em função do descum-

primento do art. 29, inciso X, da Lei Complementar n. 123/06. 2. Alega a recorrente desconhecer as operações de aquisição de mercadorias contidas nos documentos fiscais do levantamento laborado pela Fiscalização. contudo não há registro de recusa dos documentos fiscais destinados ao sujeito passivo, por meio de evento "desconhecimento das operações", na forma da previsão do Ajuste SINIEF n. 07/05, cláusula décima-quinta-A, §1º, inciso VII c.c. art. 187-T, §1º, inciso VII, do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto Estadual n. 4.676/01. 3. A prova de aquisição das mercadorias para comercialização em volume superior a 80% dos ingressos de recursos no mesmo período, na forma do art. 29, inciso X, da LC n. 123/06, deu-se, corretamente, mediante o levantamento de documentos fiscais de aquisição de mercadorias pela empresa em contraste com suas receitas declaradas. 4. A aquisição de mercadorias para comercialização em valor superior a 80% dos ingressos de recursos no mesmo período configura hipótese de exclusão do regime Simples Nacional. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/11/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 23/11/2023.

(*) Republicado por ter saído com incorreção. PRIMEIRA CÂMARA

(*)ACÓRDÃO N. 9130 - 1ª CPJ. RECURSO N. 20691 - DE OFÍCIO (PRO-CESSO/AINF N. 012020510001344-5). CONSELHEIRA RELATORA: REGI-NA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. IMPROCE-DÊNCIA DO AINF. 1. Deixar o sujeito passivo de emitir documento fiscal quando exigido constitui infração à legislação tributária estadual sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei. 2. Correta a decisão singular que, apoiada em diligência e provas dos autos, declara a improcedência do AINF por não restar configurada a infração descrita no AINF. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2023.

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Protocolo: 1028583

PORTARIA Nº 33 / DAD-SEFA de 03 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 23 e 1/2 diárias ao servidor GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA JUNIOR, nº 0324820801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CON-TROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 08.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Belém/ Santarém/Belém.

PORTARIA Nº 34 / DAD-SEFA de 03 de janeiro de 2024. AUTORI-ZAR 15 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECU-TIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 02.01.2024 a 17.01.2024, no trecho Belém/Castanhal/São Francisco/Santa Maria/Belém.

PORTARIA Nº 35 / DAD-SEFA de 03 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, nº 0514960601, AUXILIAR TECNICO, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FA-ZENDÁRIAS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 02.01.2024 a 17.01.2024, no trecho Belém/Castanhal/São Francisco/Santa Maria/Belém

PORTARIA Nº 36 / DAD-SEFA de 03 de janeiro de 2024. AUTORI-ZAR 14 e 1/2 diárias a servidora MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, nº 0500763102, FISCAL-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar fiscalização em itinerante de mercadorias em trânsito, no período de 05.01.2024 a 19.01.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 37 / DAD-SEFA de 03 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor FABRICIO JULIO CORREA DE ALMEIDA, nº 5520932001, FISCAL -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar da especificação do projeto e - trânsito, no período de 08.01.2024 a 19.01.2024, no trecho Conceição Do Araguaia/Belém/Conceição Do Araguaia.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1028790

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato No: 171/2023

Objeto do Contrato administrativo formalizado oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2023: Contratação de serviços técnicos de auditoria independente que abrangerá a auditoria de todas as modalidades de operações do BANPARÁ, inclusive sua responsabilidade no auxilio pós-emprego e de seus sistemas informatizados, o sistema de controles internos, o gerenciamento do risco e capital com a emissão de opinião por meio de relatórios de auditoria, observadas as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários - CVM e demais normas correlatas, em conformidade com as especificações constantes do Edital e de seus Anexos, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus Anexos. A prestação dos serviços técnicos de auditoria independente visa o exercício social 2024, prorrogável anualmente nos termos legais, compreendendo: 1.2.1 Auditoria das Demonstrações Contábeis: a) Do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ; b) Do Fundo Banco do Produtor 1.2.2 Elaboração dos Relatórios: a) de auditoria, expressando sua opinião sobre as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, inclusive quanto à adequação ao padrão contábil definido pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil; b) do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da instituição auditada, evidenciando as deficiências identificadas; c) de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da instituição auditada; e d) circunstanciado de revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras 1.2.3 Revisão especial dos seguintes relatórios: a) Informações Trimestrais - ITR; b) Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP; c) Fundo de Compensação de Variações Salariais - F.C.V.S.; d) Ouvidoria; e) Relatório circunstanciado semestral sobre o Sistema de Ouvidoria; f) Demais revisões exigidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e/ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM durante o processo licitatório ou na vigência do contrato, limitados ao número de 5 (cinco) novas revisões. 1.2.4 Auditoria operacional dos serviços de depósitos centralizados de valores mobiliários com emissão de relatórios, conforme a Instrução CVM nº 31/2021 1.2.5 Emissão de relatório fiscal sobre a revisão das bases de cálculo dos impostos e contribuições: a) Exame e revisão das bases mensais da apuração dos impostos e contribuições (IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, ISSQN e outros tributos que venham a ser instituídos) e das respectivas obrigações acessórias relacionadas ao BANPARÁ enquanto contribuinte, com a emissão de relatório trimestral; b) Análise sobre a adequação dos procedimentos para a constituição e manutenção dos critérios tributários e obrigações fiscais diferidas, inclusive no que refere as premissas utilizadas para a elaboração e revisão semestral do estudo técnico que justifique sua realização, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.842, de 30/07/2020. 1.2.6 Assistência total na elaboração das demonstrações contábeis e notas explicativas, e na adequação de tais demonstrativos aos pronunciamentos emitidos pela Internacional Accounting Standards Board (IASB), na forma estabelecida na Resolução CMN nº 4.818/2020 destinadas a publicação. 1.2.7 Auditoria dos sistemas de controles internos, de gerenciamento de risco, inclusive sistema de processamento eletrônico de dados, e do componente organizacional de ouvidoria, conforme requisitos da Resolução BCB nº 4.910/2021. 1.2.8 Tradução para língua inglesa e espanhola, ou na forma definida, ou que vier a ser, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários, das demonstrações contábeis, notas explicativas e respectivo parecer de auditoria.

Valor total anual orçado do Contrato de até: R\$-1.194.000,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil reais).

Data de Assinatura: 29.12.2023.

Vigência: 29.12.2023 a 28.12.2024.

Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016; Lei nº 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 025/2023.

Contratada: MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Endereço: Avenida Trindade, nº 255 - salas 1314 e 1315 - Office Bethaville I, Bairro: Betthaville.

CEP: 06304-326. Barueri-SP.

Diretor Responsável: Igor Barbosa Goncalves – Diretor de Controle, Risco e RI. Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Méllo - Diretora-Presidente.

Protocolo: 1028540

Contrato No: 145/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com substituição de peças e instalação ou reinstalação de software, quando necessário, em 507 (quinhentos e sete) equipamentos de autoatendimento e de 758 (setecentos e cinquenta e oito) terminais de caixa da marca Diebold, de propriedade do Banpará, nos locais e quantidades especificadas, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, não podendo ultrapassar 05 (cinco) anos, conforme art. 71 da Lei 13.303/2016, observadas as especificações e condições exigidas no edital e anexos. O contrato visa a manutenção dos canais de autoatendimento e baterias de caixa de todas as agências do Banco localizadas no Estado do Pará garantindo a disponibilidade dos serviços ao cliente.

Valor mensal do Contrato de até: R\$790.963,81 (setecentos e noventa mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)

Data de Assinatura: 28.12.2023

Vigência: 28.12.2023 a 27.12.2024

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 019/2023 Contratada: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

Endereço: Avenida Kenkiti Simomoto, nº 767, Bairro: Jaguaré

CEP: 05.347-010 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro - Diretor de Tecnologia Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Méllo - Diretora-Presidente

Protocolo: 1028251

SECRETARIA DE ESTADO **DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA N° 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE no. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2001465.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 02/01/2024, a servidora ENEIDA HORTA COSTA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5959219/2, na DIRETORIA DE DESENVOLVI-MENTO DA REDE ASSISTENCIAL – DDRA, com atuação no GT- HOSPITAIS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 02.01.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA.

Protocolo: 1028621

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 216 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2243782.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora HELLEN ANE DOS ANJOS PICANÇO, matrícula nº. 57191604/2, cargo de Técnica de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 004/19.01.2018, publicada no DOE nº 33.559/16.02.2018, correspondente ao Triênio de 16.07.2012 a 15.07.2015, no período de 06.02.2024 a 06.03.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de

Estado de Saúde Pública em: 21.12.2023. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Portaria nº 217 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2243782.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora HELLEN ANE DOS ANJOS PICANÇO, matrícula nº. 57191604/2, cargo de Técnica de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2015 a 15.07.2018. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 07.03.2024 a 05.04.2024 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.12.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 1518 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2336536.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ISABELA FONSECA MESQUITA, matrícula nº. 80846178/2, cargo de Assessor, Regime Jurídico de Estatutário Comissão, lotada no Gabinete do Secretário com atuação na Comissão de Chamamento Público para Organizações Sociais, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17/07/2020 à 16/07/2023. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no

período de 17/01/2024 à 16/03/2024, no total de 60 (sessenta) dias. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de

Estado de Saúde Pública em: 11.12.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria nº 1560 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2323744.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor PAULO ROBERTO JACQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 54191572/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Divisão de Saúde Bucal com atuação na Coordenação Estadual de Saúde da Família, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.08.2017 a 18.08.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.12.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1578 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2325311.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor VINGREN DE FARIAS FER-REIRA, matrícula nº. 5274648/3, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Controle de Doenças Juridico de Estatutario Efetivo, lotado na Divisao de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1596/21.12.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.238/29.12.2022, correspondente ao Triênio de 20.05.2014 a 19.05.2017, no período de 01.02.2024 a 01.03.2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.12.2023. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Portaria nº 1576 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2326640.

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora INEZ UCHOA LIMA, matrícula nº. 724203/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde com atuação na Coordenação Estadual Do Programa De Controle Da Saude com atuação na Coordenação Estadual Do Programa De Controle Da Hanseníase, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2019 à 12/06/2022.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/02/2024 à 31/03/2024, no total de 60 (sessenta) dias. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27/12/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde PORTARIA Nº. 1577 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA. A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº.

- 2023/2326640. RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora INES UCHOA LIMA, matrícula nº. 724203/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde com atuação na Coordenação Estadual do Programa de Controle da Hanseníase, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1.096/11.09.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.541/15.09.2023, correspondente ao Triênio de 13.06.2016 a 12.06.2019, no período de 01.04.2024 a 30.04.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.12.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Portaria nº 1579 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2271886.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora JOCILEIDE DE SOUSA GOMES, matrícula nº. 57198223/1, cargo de Farmacêutico Bioquímico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04.06.2017 à 03.06.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.02.2024 a 14.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.12.2023. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1580 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2332833.

RESOLVE

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA DILMA RODRI-GUES MENEZES, matrícula nº. 5878020/3, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portano. 925/27.07.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará 35.498/07.08.2023, correspondente ao Triênio de 29.07.2019 a 28.07.2022, no período de 15.02.2024 a 15.03.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.12.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 1575 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2205028.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor DORIVALDO FERNANDO GOMES BATISTA, matrícula nº. 54191352/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Gabinete do Secretário com atuação na Comissão de Intergestores Bipartite, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.08.2008 à 18.08.2011.

. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/02/2024 à 31/03/2024, no total de 60 (sessenta) dias. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de

Estado de Saúde Pública em: 27.12.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Portaria nº 1581 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E 2023/2294538.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ROSEMEIRE DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº. 57207839/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 27.10.2018 a 26.10.2021. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 a 15.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.12.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Portaria nº 1582 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2203835.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ROSENIRA DE FREITAS BAIA VIANA, matrícula nº. 5906433/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.07.2016 a 28.07.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 a 14.04.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria nº 1584 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2306428.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor VANDERI OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 57209391/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 08.11.2011 a 07.11.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no perío-

do de 15.02.2024 a 15.03.2024, no total de 30 (trinta) dias. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1585 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2262155.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SUSANE RODRIGUES SASAKI ALVES, matrícula nº. 5897770/1, cargo de Fisioterapeuta, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional curuí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 444/25.04.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.378/27.04.2023, correspondente ao Triênio de 02.02.2015 a 01.02.2018, no período de 15.02.2024 a 15.03.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.12.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2331805.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CREUZANI MARIA SOUZA COSTA, matrícula nº. 57197799/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.06.2008 A 01.06.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 A 15.03.2024 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2282444.

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora RUTH MARIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57206607/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07.08.2016 a 06.08.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 a 15.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2346674.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora DANIELE LIMA DOS ANJOS, matrícula nº. 57218669/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.11.2014 a 24.11.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 a 15.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2330230.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DE NAZARE BRILHANTE CASTRO, matrícula nº. 57207406/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.10.2012 a 10.10.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 a 15.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria nº 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2310810.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA LIDUINA REIS RODRIGUES, matrícula nº. 729329/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Serviços Gerais, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2012 à 12.06.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2024 à 31.03.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 17 DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n° . 039/03.04.1996, publicada no DOÉ n° . 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n° . E -2023/2354498.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CINTHYA MEDEIROS FARO, matrícula nº. 54191357/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Controle de Salários, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1.009/21.08.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará 35.516/23.08.2023, correspondente ao Triênio de 19.08.2005 a 18.08.2008, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2338569.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora DIVANICE CHAVES LAMEIR, matrícula nº. 5895928/1, cargo de Técnica de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.11.2020 a 15.11.2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.02.2024 a 05.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 458 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2333503.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS MAGNO, matrícula nº. 79022/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.11.2017 à 31.10.2020. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no

período de 01.02.2024 à 31/03/2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.12.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 459 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2333503.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS MAGNO, matrícula nº. 79022/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.11.2020 à 31.10.2023. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no perí-

odo de 01.04.2024 à 30.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.12.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1028679

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 1.559 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5602; **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora DJULLY ANA CAROLINA VERBENO SILVA, Id. Funcional nº 5952180/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 12 de dezembro de 2023 a 08 de junho de 2024. II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/12/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1028487 Portaria nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9337; **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora THAYANE NAYARA BARRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5958912/2, ocupante do cargo de Médico, lotada no 1º CRS/Unidade de Referência Especializada AIDS, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 13 de dezembro de 2023 a 09 de junho de 2024. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1028489 Portaria nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4864;

CONCEDER a servidora BARBARA RODRIGUES GADELHA, Id. Funcional nº 5956897/2, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária, lotada no Departamento de Epidemiologia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 11 de dezembro de 2023 a 07 de junho de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1028490

Portaria nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 12851; **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora ELZA MINELLE MOREIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5955927/1, ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde, lotada no Departamento de Controle de Endemias, com atuação no Serviço de Verificação de Óbitos, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 18 de dezembro de 2023 a 14 de junho de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1028491

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação da Certidão de Nascimento 066431 01 55 2023 1 00170 171 0120524 07

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCIO JOSE ANDRADE DA SILVA, Id. Funcional nº 5799880/1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado no 1º CRS/Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 23 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

 II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1028449

Portaria nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2023/2346488.

Autorizar o afastamento da servidora ELLEN GLAICE DO SOCORRO DE

CARVALHO PAULO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57207920/1, lotada na Divisão de Imunização, a contar de 08/12/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DÎRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1028450 Portaria nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2023/2334824.

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LUCIA DE CARVALHO VAS-CONCELOS, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 57234493/1, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 26/11/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1028451 Portaria nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2023/2353221.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 3311945/2, lotada no 1º CRS/Unidade de Referência Especializada - Reduto, a contar de 25/12/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1028452 Portaria nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2023/2344410. RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora IVONE BARRETO RAMOS, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 57200298/1, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, a contar de 04/12/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1028454 Portaria nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2000131. RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora VIVIAN RODRIGUES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 5913438/1, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 03/12/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu cônjuge. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1028461

PORTARIA COLETIVA Nº 14 DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nome Cargo		Processo
3260062/2	AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES	AUXILIAR DE SAUDE	22/12/2023 A 26/12/2023	E-2023/2352267
3260062/2	AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES	AUXILIAR DE SAUDE	27/12/2023 A 05/01/2024	E-2023/2353162

57205659/1	NELMA GOMES DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFER-	25/12/2023 A	E-2023/2352679
95559/1	EDGAR DE JESUS SILVA SANTOS	MAGEM AGENTE DE PORTARIA	30/12/2023 18/12/2023 A 27/12/2023	E-2023/2352635
54190528/1	FABIO ZAMORIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	14/12/2023 A 15/12/2023	E-2023/2352745
54190528/1	FABIO ZAMORIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	18/12/2023 A 18/12/2023	E-2023/2352745
54194602/1	JOSE ADERVANY BATISTA DE AZEVEDO	AGENTE DE PORTARIA	14/12/2023 A 15/12/2023	E-2023/2352984
54194602/1	JOSE ADERVANY BATISTA DE AZEVEDO	AGENTE DE PORTARIA	18/12/2023 A 20/12/2023	E-2023/2352984
55587805/1	WANDEMIR JOSE VIEIRA GUIMARAES	ODONTOLOGO	03/10/2023 A 06/10/2023	E-2023/2350638
115932/1	VERA LUCIA BENTES DE FIGUEIREDO	AGENTE DE SAUDE	11/10/2023 A 25/10/2023	E-2023/2350626
87882/1	MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE	01/11/2023 A 15/11/2023	E-2023/2330377
87882/1	MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE	24/11/2023 A 24/11/2023	E-2023/2330377
57203023/1	RONALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	MEDICO	16/11/2023 A 30/11/2023	E-2023/2330400
5089352/1	NORMALINA DO SOCORRO NABICA CRUZ	AGENTE DE SAUDE	12/12/2023 A 15/12/2023	E-2023/2352919
54191235/1	MARIA INES DO AMARAL VIEIRA	TERAPEUTA OCUPA- CIONAL	18/12/2023 A 22/12/2023	E-2023/2349974
5143381/1	RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	20/12/2023 A 26/12/2023	E-2023/2346599
5182654/1	DEUZARINA DE OLIVEIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SAUDE	23/11/2023 A 07/12/2023	E-2023/2320120
5896128/1	SIMONE COSTA E COSTA	ENFERMEIRO	20/09/2023 A 09/10/2023	E-2023/2354056
5150370/1	MARIA LUCIA VALE FEITOSA	ASSISTENTE SOCIAL	25/12/2023 A 29/12/2023	E-2023/2352478
55587837/1	KARLLA DAYSE CARRILHO BENTES	ODONTOLOGO	21/12/2023 A 30/12/2023	E-2023/2352554
5763371/3	GRACA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO PATLOGIA CLINICA	14/12/2023 A 16/12/2023	E-2023/2344428

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1028590 PORTARIA COLETIVA Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023; RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57192059/2	JOVITA MARIA DE SOUSA GAMA DA COSTA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	29/11/2023 A 06/12/2023	E-2023/2345063
54194586/1	LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	15/12/2023 A 21/12/2023	E-2023/2349442
5857856/5	RAFAELA DOS SANTOS NOGUEIRA	ENFERMEIRO	11/12/2023 A 14/12/2023	E-2023/2344362
54191357/1	CINTHYA MEDEIROS FARO	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	07/12/2023 A 15/12/2023	E-2023/2354702
57208588/1	LUCIANA FERREIRA MINOWA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	30/10/2023 A 18/11/2023	E-2023/2325009
54194595/1	MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	14/12/2023 A 22/12/2023	E-2023/2355284

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1028591

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria nº01 de 03 de janeiro de 2024

Diretor do 2ª Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 1.144 – CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria 442/2022, de 31 de agosto, publicada no DOE nº 35.100 de 01/09/22, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativa Disciplinar do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA. CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativa Disciplinar do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA. Nos termos da Ci nº 05/2024 da CPPAD/2ºCRS/SESPA. **RESOLVE:**

I - Prorrogar por trinta (30) dias, pela necessidade de ajustes na conclusão do relatório final. A contar da publicação desta Portaria, objetivando o encerramento deste PAD, referente ao Processo 2021/695867- sobre acúmulo de cargos- Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei de 5.810/94. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Protocolo: 1028502

Protocolo: 1028508

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

DIRETOR DO 2º CRS/SESPA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000. RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor Rui Moraes de Souza, Cargo: Farmacêutico, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/05/2018 à 01/05/2021.

AUTORIZAR, que o servidor goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 15/02/2024 á 15/03/2024 no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº 5760771/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA N.º 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000. RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Ana Lúcia da Silva Martins, Cargo: Agente Administrativo, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/04/1997 à 01/04/2000.

AUTORIZAR, que a servidora goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 15/02/2024 á 14/04/2024 no total de 60 (sessenta) dias. Matrícula nº 0077569/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1028749

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III Resolução CIR/M3 nº 081, de 12 de dezembro de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional no 126, de 2022;

Considerando a Portaria GM n. 1997 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6/17, para tratar da habilitação, da homologação e dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do SUS Considerando o Ofício nº 0124/2023 - GS, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do município de Ipixuna do Pará; e Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 06/12/2023.

Art. 1º - Aprovar a habilitação e Custeio de Sala de Estabilização no Hospital Santa Clara pertencente ao Município de Ipixuna do Pará

Art. 2º - Aprovar Solicitação Custeio Emergencial Atenção Especializada

Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada						
Nº Proposta	Nº Proposta Tipo Objeto Qtd. Valor total					
186599	Custeio	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada		R\$ 1.000.000,00		

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 12 de dezembro de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 28 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/2265534. RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diárias Nº 318 de 29 de Novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 35.629 de 30 de Novembro de 2023. Protocolo: 1016380, em nome da servidora Odeize Oliveira Feio, matrícula: 5575087/2, referente à concessão de Diárias no Período: 04/12/2023 a 08/12/2023 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) para Alenquer-PA- Brasil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALINE NAIR CUNHA LIBERAL. Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1028500

Portaria nº 31 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/2252078. RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diárias Nº 260 de 10 de Outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023. Protocolo: 995468, em nome do servidor Juraci Lopes da Silva, CPF: 071.224.462-04 Matrícula: 479359 referente à concessão de Diárias no Período: 23/10/2023 a 27/10/2023 N° de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) para: Monte Alegre- Brasil.REGIS-TRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALINE NAIR CUNHA LIBERAL. Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1028584
Portaria nº 29 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/2262428. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diárias Nº 274 de 11 de Outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 35.574 de 16 de Outubro de 2023. Protocolo: 996268, em nome dos servidores Ragner Borgia Junott, matrícula: 7203562 e Telma Odani Barbosa, Matrícula: 59007381; referente à concessões de Diárias no Período: 06/11/2023 a 10/11/2023 N° de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) para Juruti-PA- Brasil.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.ALINE NAIR CUNHA LIBERAL. Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1028525

Protocolo: 1028494

Portaria nº 30 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram con-Geridas pela Portaria nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/2252078. RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diárias Nº 259 de 10 de Outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023. Protocolo: 995467, em nome dos servidores Jorge Aluísio Coelho Costa, Matrícula: 270717/2, Rosáurea Lisboa Machado, Matrícula: 55714721 e Andrei Silva Freitas , Matrícula: 5932289/2; referente à concessões de Diárias no Período: 23/10/2023 a 27/10/2023 N° de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) para : Monte Alegre- Brasil.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.ALINE NAIR CUNHA LIBERAL. Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1028561

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2330034; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora NILDA HELENA DE ALENCAR QUEIROZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57203012/1, a contar de 01/12/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de NORBERTO TADEU DE ALENCAR QUEIROZ (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/12/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em. 26 de dezembro de 2023. João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1028759 PORTARIA Nº 002/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2339339; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora CARMEN LUCIA DO ESPIRITO SANTO SANTANA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5909316/2, a contar de 18/11/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de CREUZA SANTANA DE FREITAS (Irmã) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de dezembro de 2023. João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 004/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023; RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar 77/2011, autorizado através dos processos nº 2023/189171, 2023/191708 e 2023/187031.

Nome do Servidor: EMANUEL DE NAZARÉ DIAS DA SILVA Em substituição a WILLIAM ALAN CONCEIÇAO DE SOUZA

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPEEACIONAL Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem Data de Admissão: 01/01/2024

Término Vínculo: 31/12/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 03 de janeiro de 2024. João de Deus Reis da Silva Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1028756

Protocolo: 1028765

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 - IRP Processo nº E-2023/2091484

Objeto: Aquisição, periódica, de forma parcelada, de ABIRATERONA, ACETATO DE 250 MG - COMPRIMIDO

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa UNI-KA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 134.460,00 Belém, 26 de Dezembro de 2023

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 1023/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERI-CÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/12/2023, publicado no DOE nº 35.640,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1°, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1161602;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) CLAUDIA DA SILVA SEABRA, Id. Funcional nº 5973961/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Gerência de Contabilidade - GCON desta Fundação, a contar de 01/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 20 de dezembro de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA, em exercício

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1041/2023 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/12/2023, publicado no DOE nº 35.640 de 12/12/2023. CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo E - 2023/2108705;

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) FABIO JOSE MACIEL CHAVES, Id. Funcional nº 57200707/1, ocupante do cargo de Estatístico, lotado(a) na Gerência de Administração de Pessoas - GAPE, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023 (30 dias), referente ao triênio 03/07/2014 A 02/07/2017 (60).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 29 de dezembro de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA, em Exercício

Protocolo: 1028427

Protocolo: 1028440

Protocolo: 1028675

PORTARIA Nº1039/2023-GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/12/2023, publicado no DOE nº 35.640 de 12/12/2023. Considerando o processo PAE nº- E-2023/2341916;

TORNAR SEM EFEITO o período de Licença Prêmio de DANIELE SOCORRO DE BRITO SOUZA PAIVA, Médico com Especialidade, Matricula Nº 57174600/1, concedida de 02/01/2024 a 31/01/2024, conforme Portaria nº 950/2023-GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE N $^\circ$. 35.650 de 19/12/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 28 de dezembro de 2023. TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA, em Exercício

Protocolo: 1028428

Portaria nº 1.042/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo
Decreto do dia 11/12/2023, publicado no DOE nº 35.640 de 12/12/2023.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo E-2023/2041604; RESOLVÉ:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) MARCIA MARLY DA SILVA GONÇALVES REIS, Id. Funcional nº 57199093/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Gerência de Enfermagem da Neonatologia – GENF NEO, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024 (30 dias), referente ao triênio 20/06/2011 a 19/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 29 de dezembro de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA, em Exercício

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 031/2023/FSCMPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/730212 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 14/02/2024 a 13/02/2025, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉC-NICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO.

Data da assinatura: 20/12/2023

Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288;

de Recursos: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061- 000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069- 008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01600000049-006653, 01600000049-00936, 02600312049- 009679, 01659000069-011825, 02600311049-010520 e seus respectivos superavits; Elementos de Despesa: 339030.

CONTRATADA: MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 47.078.704/0001-40,

ENDEREÇO: Av. Conde Francisco Matarazzo, 640-Dist. Industrial José A. Boso, Catanduva/SP, CEP: 15.803-145.

Protocolo: 1028751

Protocolo: 1028761

Protocolo: 1028770

Telefone: (17) 3531-7100

Ordenador: Tiago De Lima Ribeiro Presidente em Exercício da FSCMPA

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 030/2023/FSCMPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/730212 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Renovação de Prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 14/02/2024 a 13/02/2025, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 03-04-08-09-10 e 13 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPI-TALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRI-CA E ADULTO, consoante dispõe o artigo 57, §1º, inciso IV, e artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/12/2023

Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061- 000000, 01659000069-00000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962 01659000069- 008054, 01659000069-008053, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01600000049-006653, 01600000049-00936, 02600312049- 009679, 01659000069-008102, 01659000069-011825, 02600311049-010520 e seus respectivos superavits;

Elementos de Despesa: 339030.

CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63, ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, Br 316 km 08 Nº 125, Bairro Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030.

Telefone: (91) 3182-0395 Ordenador: Tiago De Lima Ribeiro Presidente em Exercício da FSCMPA

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 032/2023/FSCMPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/730212 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Renovação de Prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 14/02/2024 a 13/02/2025, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 12 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe o artigo 57, §1º, inciso IV, e artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1° , ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

Data da assinatura: 20/12/2023 Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 0150000001-000000, 01500100203-000000. 01501000061- 000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069- 008054, 01659000069-008067, 01659000069-006841, 01659000069-008053, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01600000049-006653, 01600000049-00936, 02600312049- 009679, 01659000069-011825, 02600311049-010520 e seus respectivos superavits; Elementos de Despesa: 339030.

CONTRATADA: MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 67.630.541/0001-74,

ENDEREÇO: Rua Fagudes de Oliveira Nº 538, Bairro Galpão A5, Diadema/ SP, CEP: 09950-300,

Telefone: (11) 4067-5011 Ordenador: Tiago De Lima Ribeiro Presidente em Exercício da FSCMPA

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 347/2022/FSCMPA PREGÃO ELETRÔNICO № 067/2022/FSCMPA - PAE № 2022/149073 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Renovação de Prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 27/12/2023 a 26/12/2024, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 01 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 05 NOTEBOOKS E 70 MINI PC'S, consoante dispõe o artigo 57, §1º, inciso IV, e artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 20/12/2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;

Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 449052.

CONTRATADA: NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ/ MF sob o n.º 21.487.782/0001-05,

ENDEREÇO: Rua das Gaivotas nº 126-C, Bairro: Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.744-145, Telefone: (31) 3245-3428

Ordenador: Tiago De Lima Ribeiro Presidente em Exercício da FSCMPA

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 028/2023/FSCMPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/730212 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Renovação de Prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 14/02/2024 a 13/02/2025, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 06 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL PEDIÁTRICA E ADULTO, consoante dispõe o artigo 57, §1º, inciso IV, e artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 20/12/2023

Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061- 000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069- 008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600312049- 009679, 01659000069-011825, 02600311049-010520 e seus respectivos superavits; Elementos de Despesa: 339030.

CONTRATADA: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 01.399.246/0001-40,

ENDEREÇO: Passagem Bom Sossego - CENTRO - CEP: 67030-245, Ananindeua/PA, Telefone: (91)3238-3814//3282-0788

Ordenador: Tiago De Lima Ribeiro Presidente em Exercício da FSCMPA

Protocolo: 1028778

Protocolo: 1028460

Protocolo: 1028727

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022 (REF. PROC. 2023/1445968)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPI-TALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 71.957.310/0001-47 com sede na AV AFFONSO PANSAN 1967 - VILA BERTINI AMERICANA - SP CEP: 13473-620, neste ato representada por seu representante legal Rodrigo Araujo Fornaziero, portador da Cédula de Identidade nº. 23.496.446-7 / SSP, CPF/MF sob o nº. 255.163.308-74, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 120/2022 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA: TUBOS PARA COLETA DE SANGUE E CORRELATOS. ITENS DE 01 a 08), nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 25/10/2023 até 25/10/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 337.207,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos e sete reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782930000 e 10122129783380000 NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03 DO FORO: Belém - Pará DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Janeiro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

- Contratante

Rodrigo Araujo Fornaziero - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDI-COS HOSPITALARES LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 (REF. PROC. 2022/1203245)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, com sede na Estrada do Sítio Grande, nº 1000, loja 11, Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Flavio Henrique Silva Campos, portador da Identidade Profissional nº 4013-DA CREA/PA e o CPF: 977.285.868-15, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 038/2023 nos termos da lei federal 8.666/93, para o período de maio de 2023 a fevereiro de 2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 39.615,84 (trinta e nove mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782890000 e 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 449039 e 339039

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.69, 01.659.0000.61, 01.500.1002.03 E 01.500.0000.01

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Janeiro de 2024. ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Flavio Henrique Silva Campos - Qualitech Engenharia Ltda - Contratado ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1028457

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

Portaria nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE-PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria 563 de 30.11.2023 publicada no DOE nº 35.633 de 04.12.2023, que designou servidiores para compor a COMIS-SÃO DOS INVENTÁRIOS DE BENS da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMIS-SÃO DOS INVENTÁRIOS DE BENS, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

	•			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	SETOR	
	Presidente:			
EDICLEY JOSE BENJAMIN DA CUNHA	Administrador	55587887/1	Patrimônio	
	Secretária:			
CLAÚDIA REGINA VIEIRA MATOS	Economista	5569397/2	Gabinete	
Membro:				
HUGO MARCELO DE ALMEIDA GONCALVES	Técnico de Contabilidade	5256186/4	SEFIN	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1028693

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Nº de dias de Licença: 30 (trinta) Nome do Servidor (a): LUCILENE CORREA NASCIMENTO

Matricula: 57206950/1

Cargo: Agente de Artes Práticas Triênio referente: 30/10/2008 a 29/10/2011

Período: 15/02/2024 a 15/03/2024

Portaria nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): GISLENE DA SILVA FRANÇA Matricula: 5793807/2

Cargo: Técnico em Enfermagem

Triênio referente: 30/10/2008 a 29/10/2011

Período: 15/02/2024 a 15/03/2024

Portaria nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Nº de dias de Licenca: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO

Matricula: 57206629/1 Cargo: Técnico em Enfermagem

Triênio referente: 30/10/2008 a 29/10/2011

Período: 15/02/2024 a 15/03/2024

Protocolo: 1028775

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Portaria nº 002/2024-DIR/HRS DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE n°34.486 de 09/02/2021. RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 98 da Lei 5810/24.01.1994, ao servidor AMARILDO BULHOES DA SILVA, cargo Tec. De Enfermagem, Matrícula nº 57206325-1, Estatutário Estável, lotada neste Hospital Regional de Salinópolis, 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, correspondente ao triênio de 23/10/2008 a 22/10/2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1028650

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/HRS PROCESSO PAE Nº E-2023/2218822

A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 16/2023/HRS, do tipo Menor Preço por LOTE, destinado à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATE-RIAL DE CONSUMO (MATERIAL IMPRESSO HOSPITALAR), para atender as necessidades deste hospital por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. EMPRESA VENCEDORA:

1 - PUERTO RICO GRAFICA E EVETOS LTDA - EPP - CNPJ: 24.281.647/0001-05. VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/HRS: R\$ 92.865,00 (noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

Salinópolis/PA, 03 de janeiro de 2024.

Luana Kelly Noronha Loiola Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 1028714

SECRETARIA DE ESTADO **DE TRANSPORTES**

PORTARIA

Portaria nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.195 de 14 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.610 de 16.11.2023, e Portaria nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE 35.617 de 22 de novembro de 2023, considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do PAE nº 2023/1459005;

Resolve:

CONCEDER a servidora MARIA EDILENE CONCEIÇÃO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 3277763/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 05.01 a 04.03.2024, correspondente ao triênio 02/05/2010 à 01/05/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 02/01/2024

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1028696

Protocolo: 1028720

Protocolo: 1028701

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2023 PROCESSO: 2019/596509 ANEXO: 2023/1421556

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. VIGÊNCIA: 26/12/2023 TÉRM.VIG.: 24/03/2024

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

CONTRATADA: COPEM CONST. PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.

CNPJ: 04.970.687/0001-49.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1028728

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2022 PROCESSO: 2021/418190 ANEXO: 2023/1280326

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, devida autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 26/12/2023 TÉRM. VIG.: 23/04/2024

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

CONTRATADA: M GOMES DA SILVA & CIA LTDA.

CNPJ: 22.915.722/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1028763

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2023 PROCESSO Nº. 2023/241280 ANEXO Nº. 2023/1075247

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea 'a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR INICIAL: R\$ 17.949.540,92 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.797.103,57 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e três reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 443.329,67 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 3.353.773,90 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos). VALOR FINAL: R\$ 21.303.314,82 (vinte e um milhões, trezentos e três mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01754000030 e Origem: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024. CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 14.127.864/0001-83

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Protocolo: 1028746

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO **DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 003/2020 Processo nº 2019/375760 Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: _ _/12/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 003/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 243/2023 - SEMOB datado em 28 de Novembro de 2023 (seg. 1, processo 2023/1351865), em virtude de que o inverno amazônico que teve início em novembro de 2023, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 170) ocasionou um ritmo lento na execução do objeto uma vez que os períodos de aproveitamento do tempo de serviço não são superiores a 30% das 220 horas mensais. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 40,19%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 169). Destarte, a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que a convenente tenha tempo hábil para concluir as metas propostas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 08/01/2024 T. Vig.: 06/05/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CNPJ no: no 04.144.168/0001-21.

ORDENADOR: ADLER GÉRCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1028703

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO **DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 022/2022 Processo nº 2021/1118869 Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 28/12/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 022/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuçá através do Ofício nº 120/2023 - GP (seq. 142), em virtude de que o objeto já encontra-se com percentual de 55,58%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 141), entretanto o município está aguardando a liberação de recurso para dar continuidade à obra. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 08/01/2024 T. Vig.: 06/05/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA CNPJ nº: 05.171.939/0001-

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 041/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 041/2023 - SETRAN.

1ª Classificada: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor: R\$ 35.070.627,85.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Belém, 03 de janeiro de 2024. VICTOR ROCHA DE SOUZA Presidente da C.P.L - SETRAN

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 35.666, de 03/01/2024 Portaria nº 002/2024 – ARCON-PA,

BELÉM 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei $\rm N^{o}$ 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei $\rm n^{o}$ 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: Gisela dos Santos Carmo, Auxiliar em Regulação, matrícula n.º 5935485-2; Pedro de Alcãntara Barbosa Neto, Auxiliar em Regulação, matricula 5947477/; Victor Lisboa Feio, Auxiliar em Regulação, matricula n.º 5940619-2 e Tatianny Pinheiro Dias, Auxiliar em Regulação, matrícula nº 5942568-1, sob a presidência do primeiro, para validação dos documentos referentes a portaria nº1161/2023, referente a prorrogação das autorizações dos sistemas de transportes alternativos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

II - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral - ARCON-PA

SECRETARIA DE ESTADO **DE DESENVOLVIMENTO** AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 489 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o processo nº 2023/1460077;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, MAXWELL HENRIQUE SOUZA DE SOUSA, matrícula nº 5960163/ 3, ocupante do cargo de Supervisor, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em virtude de férias do titular IVALDO SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 14826/1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1028781

Protocolo: 1028568

ERRATA

NA Portaria nº 360 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE. N° 35.588 DE 27/10/2023

SERVIDOR: ROMUALDO BARATA EVANGELISTA, MATRÍCULA Nº 16268/1.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE: 01/11/2023 A 08/01/2024 LEIA-SE: DE: PERÍODO DE: 10/11/2023 A 08/01/2024

Protocolo: 1028641

ERRATA DO ANEXO I - A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO P. E. SRP Nº 017/2023 - SEDAP PROCESSO Nº 2023/9504

Item 01 - Onde se lê: [...] TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE

DE ATÉ 85 LITROS [...] Leia-se: Item 1 - [...] TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE

85 LITROS OU SIMILAR [...] Item 02 - Onde se lê: [...] TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 85 LITROS [...]

Leia-se: Item 2 - [...] TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 85 LITROS OU SIMILAR [...]

Considerando que, as alterações supracitadas não interferirão na elaboração das propostas, a data de abertura não será alterada, a realização do Pregão permanecerá no dia 04/01/2024 as 10h00min no site gov.br/compras. SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira / SEDAP

Protocolo: 1028673

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022 - SEDAP

OBJETO: O reajuste de acordo com o índice IPCA, passando o valor global do contratual de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta) para R\$ 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais). E a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 190/2022-SEDAP por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2024 até 01 de janeiro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 8338; Natureza da Despesa: 3390-39; Fonte: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.122.1297.8338. CONTRATADO: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP

JUSTIFICATIVA: Para atender interesse público.

ENDEREÇO: Travessa Mariz e Barros nº 1678, Bairro: Pedreira, CEP: 66.080-009 Belém/PA

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1028554

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2022 - SEDAP

Data de assinatura: 03/01/2024

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 25/2022 por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 05/01/2024 a 04/03/2024.

Convenente: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA. Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.820-000 no Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, inscrita no

CNPJ/MF sob o no 05.105.143/0001-81. ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1028558

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2023 - SEDAP

Data de assinatura: 29/12/2023

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 005/2023 por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01/01/2024 a 29/02/2024.

Convenente: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

Endereço: Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd 25, Bairro: Morumbi, CEP: 68.473-000, no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1028548

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendolhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular:

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tomé-Açu, abrangendo uma área de 356,9757 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1415287.

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 356,9757 ha (trezentos e cinquenta e seis hectares, noventa e sete ares e cinquenta e sete centiares), inserida no Município de Tomé-Açu denominada GLEBA FAZENDA MA-RIA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.689.185,21m e E = 798.137,04m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudeste) da Rodovia Estadual PA-256, com a seguinte distância 13,46 m e azimute plano 110°18'16" até o marco M-002, de coordena-= 9.689.180,54 m e E = 798.149,66 m; 21,34 m e azimute plano110°57′56" até o marco M-003, de coordenada N = 9.689.172,90m e E = 798.169,59m; 24,81 m e azimute plano 112°07′19″ até o marco M-004, de coordenada N = 9.689.163,56m e E = 798.192,58m; 0,04 m e azimute plano 111°59'21" até o marco M-005, de coordenada N = 9.689.163,54m e E = 798.192,62m; 21,64 m e azimute plano 111°53'37" até o marco M-006, de coordenada N = 9.689.155,47m e E = 798.212,69m; 0,02 m e azimute plano 111°49'29" até o marco M-007, de coordenada N = 9.689.155,47m e E = 798.212,71m; 29,30 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-008, de coordenada N = 9.689.144,58m e E = 798.239,92m; 0,02 m e azimute plano 111°45'46" até o marco M-009, de coordenada N = 9.689.144,58m e E = 798.239,93m; 21,65 m e azimute plano 111°42′36″ até o marco M-010, de coordenada N = 9.689.136,57m e E = 798.260,05m; 38,03 m e azimute plano 113°33′55″ até o marco M-011, de coordenada N = 9.689.121,36m e E = 798.294,90m; 11,70 m e azimute plano 116°57′56″ até o marco M-012, de coordenada N = 9.689.116,06m e E = 798.305,33m; 0,12 m e azimute plano 116°38'02" até o marco M-013, de coordenada N = 9.689.116,00m e E = 798.305,45m; 0,23 m e azimute plano 115°35'01" até o marco M-014, de coordenada N = 9.689.115,90m e E = 798.305,66m; 11,59 m e azimute plano 114°54′17" até o marco M-015, de coordenada N = 9.689.111,02m e E = 798.316,17m; 0,42 m e azimute plano 113°42'22" até o marco M-016, de coordenada N = 9.689.110,85m e E = 798.316,55m; 0,08 m e azimute plano 112°13'49" até o marco M-017, de coordenada N = 9.689.110,82m e E = 798.316,62m; 23,33 m e azimute plano 112°03'24" até o marco M-018, de coordenada N = 9.689.102,06m e E = 798.338,25m; 22,61 m e azimute plano 113°49′07″ até o marco M-019, de coordenada N = 9.689.092,93m e E = 798.358,93m; 34,27 m e azimute plano 113°53′55″ até o marco M-020, de coordenada N = 9.689.079,05m e E = 798.390,26m; 0,24 m e azimute plano 113°12′25" até o marco M-021, de coordenada N = 9.689.078,95m e E = 798.390,48m; 0,47 m e azimute plano 111°09'30" até o marco M-022, de coordenada N = 9.689.078,78m e E = 798.390,92m; 22,04 m e azimute plano 109°49′01″ até o marco M-023, de coordenada N = 9.689.071,31m e E = 798.411,65m; 14,57 m e azimute plano 110°59′07″ até o marco M-024, de coordenada N = 9.689.066,10m e E = 798.425,25m; 0,28 m e azimute plano $110^{\circ}09'48''$ até o marco M-025, de coordenada N = 9.689.066,00m e E = 798.425,52m; 17,98 m e azimute plano $109^{\circ}22'27''$ até o marco M-026, de coordenada N = 9.689.060,03m e E = 798.442,48m; 14,09 m e azimute plano 110°43′31″ até o marco M-027, de coordenada N = 9.689.055,05m e E = 798.455,66m; 18,50 m e azimute plano 118°04'21" até o marco M-028, de coordenada N = 9.689.046,34m e E = 798.471,98m; 0,32 m e azimute plano 117°09'48" até o marco M-029, de coordenada N = 9.689.046,20m e E = 798.472,26m; 0,57 m e azimute plano 114°37′31″ até o marco M-030, de coordenada N = 9.689.045,96m e E = 798.472,78m; 21,51 m e azimute plano 113°00′09″ até o marco M-031, de coordenada N = 9.689.037,56m e E = 798.492,58m; 27,38 m e azimute plano 114°07'16" até o marco M-032, de coordenada N = 9.689.026,37m e E = 798.517,57m; 28,60 m e azimute plano 114°54′17″ até o marco M-033, de coordenada N = 9.689.014,32m e E = 798.543,51m; 11,16 m e azimute plano 118°14′14″ até o marco M-034, de coordenada N = 9.689.009,04m e E = 798.553,35m; 21,79 m e azimute plano $118^{\circ}46'04''$ até o marco M-035, de coordenada N = 9.688.998,55m e E = 798.572,45m; 0,38 m e azimute plano 117°40′07″ até o marco M-036, de coordenada N = 9.688.998,37m e E = 798.572,79m; 32,31 m e azimute plano 116°33′54″ até o marco M-037, de coordenada N = 9.688.983,92m e E = 798.601,68m; 0,05 m e azimute plano 116°22′12″ até o marco M-038, de coordenada N = 9.688.983,90m e E = 798.601,73m; 0,17 m e azimute plano 115°46′35″ até o marco M-039, de coordenada N = 9.688.983,83m e E = 798.601,89m; 14,94 m e azimute plano $115^{\circ}16'40''$ até o marco M-040, de coordenada N = 9.688.977,45m e E = 798.615,40m; 0,48 m e azimute plano $113^{\circ}53'01''$ até o marco M-041, de coordenada N 9.688.977,25m e E = 798.615,84m; 0,24 m e azimute plano 111°47′00″ até o marco M-042, de coordenada N = 9.688.977,16m e E = 798.616,07m; 25,54 m e azimute plano 111°05′53″ até o marco M-043, de coordenada N = 9.688.967,97m e E = 798.639,90m; 0,41 m e azimute plano 109°55′44″ até o marco M-044, de coordenada N = 9.688.967,83m e E = 798.640,28m; 0,21 m e azimute plano 108°08′10″ até o marco M-045, de coordenada N = 9.688.967,76m e E = 798.640,49m; 10,74 m e azimute plano $107^{\circ}31'33''$ até o marco M-046, de coordenada N = 9.688.964,52m e E = 798.650,73m; 10,12 m e azimute plano 112°55′55″ até o marco M-047, de coordenada N = 9.688.960,58m e E = 798.660,05m; 0,05 m e azimute plano $112^{\circ}45'44''$ até o marco M-048, de coordenada N = 9.688.960,56m e E = 798.660,10m; 25,77 m e azimute plano $112^{\circ}39'07''$ até o marco M-049, de coordenada N = 9.688.950,63m e E = 798.683,89m; 15,14 m e azimute plano $113^{\circ}11'54''$ até o marco M-050, de coordenada N = 9.688.944,67m e E = 798.697,80m; 24,00 m e azimute plano 119°18′37″ até o marco M-051, de coordenada N

= 9.688.932,92m e E = 798.718,73m; 0,31 m e azimute plano $118^{\circ}25'49'$ até o marco M-052, de coordenada N = 9.688.932,78m e E = 798.719,00m; 19,47 m e azimute plano 117°33'09" até o marco M-053, de coordenada N = 9.688.923,77m e E = 798.736,26m; 0,23 m e azimute plano 116°54′02″ até o marco M-054, de coordenada N = 9.688.923,67m e E = 798.736,46m; 0,45 m e azimute plano 114°58'30" até o marco M-055, de coordenada N = 9.688.923,48m e E = 798.736,87m; 11,15 m e azimute plano $113^{\circ}40'54'$ até o marco M-056, de coordenada N = 9.688.919,00m e E = 798.747,08m; 17,62 m e azimute plano 119°44'43" até o marco M-057, de coordenada N = 9.688.910,26m e E = 798.762,38m; 0,61 m e azimute plano 117°59′55″ até o marco M-058, de coordenada N = 9.688.909,97m e E = 798.762,92m; 0,16 m e azimute plano 115°46′53" até o marco M-059, de coordenada N = 9.688.909,90m e E = 798.763,06m; 6,94 m e azimute plano 115°20'47' até o marco M-060, de coordenada N = 9.688.906,93m e E = 798.769,33m; 13,01 m e azimute plano 126°15'12" até o marco M-061, de coordenada N = 9.688.899,24m e E = 798.779,82m; 0,44 m e azimute plano 125°00'38" até o marco M-062, de coordenada N = 9.688.898,99m e E = 798.780,18m; 0,65 m e azimute plano 121°52'15" até o marco M-063, de coordenada N 9.688.898,64m e E = 798.780,73m; 0,65 m e azimute plano 118°07'37" até o marco M-064, de coordenada N = 9.688.898,34m e E = 798.781,31m; 0,19 m e azimute plano 115°43'26" até o marco M-065, de coordenada N = 9.688.898,25m e E = 798.781,48m; 17,21 m e azimute plano 115°10′04″ até o marco M-066, de coordenada N = 9.688.890,94m e E = 798.797,05m; 0,22 m e azimute plano 114°32'20" até o marco M-067, de coordenada N 9.688.890,85m e E = 798.797,25m; 29,15 m e azimute plano 113°55′30″ até o marco M-068, de coordenada N = 9.688.879,02m e E = 798.823,90m; 0,08 m e azimute plano 113°45'38" até o marco M-069, de coordenada N = 9.688.878,99m e E = 798.823,97m; 24,42 m e azimute plano 113°28′53" até o marco M-070, de coordenada N = 9.688.869,26m e E = 798.846,37m; 19,97 m e azimute plano 119°36′53″ até o marco M-071, de coordenada N = 9.688.859,39m e E = 798.863,73m; 0,59 m e azimute plano 117°56′08″ até o marco M-072, de coordenada N = 9.688.859,12m e E = 798.864,25m; 0,62 m e azimute plano 114°28'25" até o marco M-073, de coordenada N = 9.688.858,86m e E = 798.864,81m; 24,49 m e azimute plano 112°41′11″ até o marco M-074, de coordenada N = 9.688.849,42m e E = 798.887,41m; 27,96 m e azimute plano 116°23'41" até o marco M-075, de coordenada N = 9.688.836,99m e E = 798.912,45m; 0,03 m e azimute plano 116°34'16' até o marco M-076, de coordenada N = 9.688.836,98m e E = 798.912,47m; 0,22 m e azimute plano 115°36'15" até o marco M-077, de coordenada N = 9.688.836,88m e E = 798.912,67m; 27,53 m e azimute plano $114^{\circ}59'36''$ até o marco M-078, de coordenada N = 9.688.825,25m e E = 798.937,62m; 0,19 m e azimute plano 114°26'17" até o marco M-079, de coordenada N 9.688.825,17m e E = 798.937,80m; 26,73 m e azimute plano 113°52′52″ até o marco M-080, de coordenada N = 9.688.814,34m e E = 798.962,25m; 35,02 m e azimute plano 115°36'29" até o marco M-081, de coordenada N = 9.688.799,21m e E = 798.993,82m; 0,31 m e azimute plano 114°42′55′ até o marco M-082, de coordenada N = 9.688.799,08m e E = 798.994,10m; 38,32 m e azimute plano 113°49'15" até o marco M-083, de coordenada N = 9.688.783,60m e E = 799.029,16m; 26,11 m e azimute plano 116°32'32' até o marco M-084, de coordenada N = 9.688.771,93m e E = 799.052,52m; 0,05 m e azimute plano $116^{\circ}24'05''$ até o marco M-085, de coordenada N = 9.688.771,91m e E = 799.052,57m; 0,39 m e azimute plano 115°07'43" até o marco M-086, de coordenada N = 9.688.771,74m e E = 799.052,92m; 38,13 m e azimute plano 114°00'26" até o marco M-087, de coordenada N = 9.688.756,23m e E = 799.087,76m; 36,27 m e azimute plano 114°42′39″ até o marco M-088, de coordenada N = 9.688.741,07m e E = 799.120,71m; 23,73 m e azimute plano $116^{\circ}15'01''$ até o marco M-089, de coordenada N = 9.688.730,57m e E = 799.141,99m; 0,08 m e azimute plano 115°58'14" até o marco M-090, de coordenada N = 9.688.730,53m e E = 799.142,07m; 28,27 m e azimute plano 115°46'10" até o marco M-091, de coordenada N = 9.688.718,25m e E = 799.167,52m; 62,49 m e azimute plano 116°26′42′ até o marco M-092, de coordenada N = 9.688.690,42m e E = 799.223,47m; 0,03 m e azimute plano $116^{\circ}20'24''$ até o marco M-093, de coordenada N = 9.688.690,40m e E = 799.223,50m; 0,14 m e azimute plano 115°49'25' até o marco M-094, de coordenada N = 9.688.690,34m e E = 799.223,63m; 52,55 m e azimute plano 115°25′20″ até o marco M-095, de coordenada N = 9.688.667,78m e E = 799.271,10m; 60,96 m e azimute plano 115°49'44" até o marco M-096, de coordenada N = 9.688.641,22m e E = 799.325,97m; 37,15 m e azimute plano 118°34′29″ até o marco M-097, de coordenada N = 9.688.623,45m e E = 799.358,60m; 0,08 m e azimute plano 118°20'13' até o marco M-098, de coordenada N = 9.688.623,41m e E = 799.358,67m; 17,56 m e azimute plano $118^{\circ}05'17''$ até o marco M-099, de coordenada N = 9.688.615,14m e E = 799.374,16m; 0,32 m e azimute plano 117°10′26″ até o marco M-100, de coordenada N = 9.688.614,99m e E = 799.374,45m; 0,21 m e azimute plano $115^\circ39'18''$ até o marco M-101, de coordenada N = 9.688.614,91m e E = 799.374,63m; 17,62 m e azimute plano $115^\circ04'01''$ até o marco M-102, de coordenada N = 9.688.607,44m e E = 799.390,60m; 31,90 m e azimute plano 117°44′03" até o marco M-103, de coordenada N = 9.688.592,59m e E = 799.418,83m; 0,07 m e azimute plano $117^{\circ}31'26'$ até o marco M-104, de coordenada N = 9.688.592,56m e E = 799.418,89m; 38,13 m e azimute plano $117^{\circ}21'00''$ até o marco M-105, de coordenada N = 9.688.575,05m e E = 799.452,76m; 24,56 m e azimute plano $119^{\circ}11'31''$ até o marco M-106, de coordenada N = 9.688.563,07m e E = 799.474,19m; 0,51 m e azimute plano $117^{\circ}43'26''$ até o marco M-107, de coordenada N = 9.688.562,83m e E = 799.474,65m; 0,32 m e azimute plano 115°20'05' até o marco M-108, de coordenada N = 9.688.562,69m e E = 799.474,94m; 29,06 m e azimute plano $114^{\circ}24'48''$ até o marco M-109, de coordenada N = 9.688.550,68m e E = 799.501,40m; 0,03 m e azimute plano 114°31′01′ até o marco M-110, de coordenada N = 9.688.550,67m e E = 799.501,42m; 33,05 m e azimute plano 114°15′26″ até o marco M-111, de coordenada N = 9.688.537,09m e E = 799.531,56m; 23,46 m e azimute plano $117^{\circ}34'12''$ até o marco M-112, de coordenada N = 9.688.526,23m e E = 799.552,36m;

24,62 m e azimute plano 119°28'33" até o marco M-113, de coordenada N = 9.688.514,12m e E = 799.573,79m; 0,56 m e azimute plano $117^{\circ}52'04''$ até o marco M-114, de coordenada N = 9.688.513,85m e E = 799.574,29m; 0,35 m e azimute plano 115°14′02″ até o marco M-115, de coordenada N = 9.688.513,70 m \dot{e} E = 799.574,61m; 12,23 m \dot{e} azimute plano 114°13′42″ até o marco M-116, de coordenada N = 9.688.508,68m e E = 799.585,76m; 27,53 m e azimute plano 115°31'47" até o marco M-117, de coordenada N = 9.688.496,82m e E = 799.610,60m; 27,64 m e azimute plano 118°07′04″ até o marco M-118, de coordenada N = 9.688.483,79m e E = 799.634,98m; 0,33 m e azimute plano 117°10′53" até o marco M-119, de coordenada N 9.688.483,64m e E = 799.635,27m; 0,10 m e azimute plano 115°57'42" até o marco M-120, de coordenada N = 9.688.483,60m e E = 799.635,36m; 32,06 m e azimute plano 115°39′55" até o marco M-121, de coordenada N = 9.688.469,71m e E = 799.664,26m; 0,41 m e azimute plano 114°29′56″ até o marco M-122, de coordenada N = 9.688.469,55m e E = 799.664,63m; 32,43 m e azimute plano 113°19'41" até o marco M-123, de coordenada N = 9.688.456,70m e E = 799.694,41m; 28,42 m e azimute plano 116°23′51″ até o marco M-124, de coordenada N = 9.688.444,07m e E = 799.719,86m; 17,64 m e azimute plano 116°33′55" até o marco M-125, de coordenada N = 9.688.436,18m e E = 799.735,64m; 14,93 m e azimuté plano 120°57′49″ até o marco M-126, de coordenada N = 9.688.428,50m e E = 799.748,45m; 0,17 m e azimute plano 120°28'26" até o marco M-127, de coordenada N 9.688.428,41m e E = 799.748,59m; 0,65 m e azimute plano 118°07'40" até o marco M-128, de coordenada N = 9.688.428,10m e E = 799.749,17m; 0,44 m e azimute plano 114°58'25" até o marco M-129, de coordenada N = 9.688.427,91m e E = 799.749,57m; 8,40 m e azimute plano 113°42'08" até o marco M-130, de coordenada N = 9.688.424,54m e E = 799.757,27m; 0,18 m e azimute plano 113°11'40" até o marco M-131, de coordenada N 9.688.424,47m e E = 799.757,43m; 18,37 m e azimute plano 112°39'52" até o marco M-132, de coordenada N = 9.688.417,39m e E = 799.774,38m; 30,73 m e azimute plano 114°14'36" até o marco M-133, de coordenada N = 9.688.404,77m e E = 799.802,41m; 29,59 m e azimute plano 116°33′55″ até o marco M-134, de coordenada N = 9.688.391,54m e E = 799.828,87m; 0,05 m e azimute plano 116°22'16" até o marco M-135, de coordenada N 9.688.391,51m e E = 799.828,92m; 0,38 m e azimute plano 115°10′17" até o marco M-136, de coordenada N = 9.688.391,35m e E = 799.829,26m; 23,90 m e azimute plano 114°05'32" até o marco M-137, de coordenada N = 9.688.381,59m e E = 799.851,08m; 3,02 m e azimute plano 129°48'17" até o marco M-138, de coordenada N = 9.688.379,66m e E = 799.853,40m; 0,40 m e azimute plano 128°39'17" até o marco M-139, de coordenada N 9.688.379,41m e E = 799.853,71m; 0,65 m e azimute plano 125°37′14" até o marco M-140, de coordenada N = 9.688.379,03m e E = 799.854,24m; 0,65 m e azimute plano 121°52'42" até o marco M-141, de coordenada N = 9.688.378,69m e E = 799.854,80m; 0,65 m e azimute plano 118°07'14" até o marco M-142, de coordenada N = 9.688.378,38m e E = 799.855,38m; 0,34 m e azimute plano 115°16′50" até o marco M-143, de coordenada N = 9.688.378,23m e E = 799.855,68m; 25,23 m e azimute plano 114°18′16″ até o marco M-144, de coordenada N = 9.688.367,85m e E = 799.878,68m; 32,77 m e azimute plano 117°43′42″ até o marco M-145, de coordenada N = 9.688.352,60m e E = 799.907,69m; 0,26 m e azimute plano 116°59′27″ até o marco M-146, de coordenada N = 9.688.352,48m e E = 799.907,92m; 0,53 m e azimute plano 114°43′21″ até o marco M-147, de coordenada N = 9.688.352,26m e E = 799.908,40m; 19,55 m e azimute plano 113°11′55″ até o marco M-148, de coordenada N = 9.688.344,56m e E = 799.926,37m; 14,91 m e azimute plano 118°26'34" até o marco M-149, de coordenada N = 9.688.337,46m e E = 799.939,48m; 0,38 m e azimute plano 117°21′48″ até o marco M-150, de coordenada N = 9.688.337,28m e E = 799.939,82m; 0,11 m e azimute plano 115°55′20" até o marco M-151, de coordenada N = 9.688.337,23m e E = 799.939,92m; 25,18 m e azimute plano 115°36'37" até o marco M-152, de coordenada N = 9.688.326,35m e E = 799.962,62m; 0,03 m e azimute plano $115^\circ31'55''$ até o marco M-153, de coordenada N = 9.688.326,34m e E = 799.962,65m; 25,77 m e azimute plano 115°26′43″ até o marco M-154, de coordenada N = 9.688.315,27m e E = 799.985,91m; 0,01 m e azimute plano 115°12′08" até o marco M-155, de coordenada N 9.688.315,26m e E = 799.985,92m; 20,56 m e azimute plano 115°23′45″ até o marco M-156, de coordenada N = 9.688.306,44m e E = 800.004,50m; 0,23 m e azimute plano $114^{\circ}45'29''$ até o marco M-157, de coordenada N = 9.688.306,35m e E = 800.004,71m; 20,86 m e azimute plano 114°03′56″ até o marco M-158, de coordenada N = 9.688.297,84m e E = 800.023,76m; 13,88 m e azimute plano 117°34′54″ até o marco M-159, de coordenada N = 9.688.291,42m e E = 800.036,06m; 0,14 m e azimute plano 117°13'47' até o marco M-160, de coordenada N = 9.688.291,35m e E = 800.036,18m; 39,94 m e azimute plano 116°48′21″ até o marco M-161, de coordenada N = 9.688.273,34m e E = 800.071,83m; 0,10 m e azimute plano 116°30′26″ até o marco M-162, de coordenada N = 9.688.273,30m e $\dot{\rm E}$ = 800.071,92m; 0,14 m e azimute plano 115°52′21″ até o marco M-163, de coordenada N = 9.688.273,24m e E = 800.072,04m; 39,63 m e azimute plano 115°28'30" até o marco M-164, de coordenada N = 9.688.256,19m e E = 800.107,82m; 15,21 m e azimute plano $116^{\circ}15'00''$ até o marco M-165, de coordenada N = 9.688.249,47m e E = 800.121,45m; 0,65 m e azimute plano $114^{\circ}22'43''$ até o marco M-166, de coordenada N = 9.688.249,20m e E = 800.122,05m; 0,07 m e azimute plano 112°19'31" até o marco M-167, de coordenada N = 9.688.249,17m e E = 800.122,12m; 13,64 m e azimute plano 112°05′14″ até o marco M-168, de coordenada N = 9.688.244,04m e E = 800.134,75m; 37,01 m e azimute plano $115^\circ55'17''$ até o marco M-169, de coordenada N = 9.688.227,86m e E = 800.168,04m; 0,48 m e azimute plano 114°33′37″ até o marco M-170, de coordenada N = 9.688.227,66m e E = 800.168,47m; 24,14 m e azimute plano $113^{\circ}11'55''$ até o marco M-171, de coordenada N = 9.688.218,15m e E = 800.190,66m; 28,91 m e azimute plano $114^{\circ}55'43''$ até o marco M-172, de coordenada N = 9.688.205,97m e E = 800.216,88m; 9,08 m e azimute plano 118°36'37'' até o marco M-173, de coordenada N = 9.688.201,62m e E = 800.224,86m; 0,41 m e azimute plano 117°26′08′

até o marco M-174, de coordenada N = 9.688.201,43m e E = 800.225,22m; 0,18 m e azimute plano 115°43'36" até o marco M-175, de coordenada N = 9.688.201,35m e E = 800.225,38m; 32,14 m e azimute plano 115°13′08″ até o marco M-176, de coordenada N = 9.688.187,66m e E = 800.254,46m; 30,21 m e azimute plano 115°17'44" até o marco M-177, de coordenada N = 9.688.174,75m e E = 800.281,78m; 29,62 m e azimute plano 116°14'29" até o marco M-178, de coordenada N = 9.688.161,65m e E = 800.308,35m; 0,23 m e azimute plano 115°35'02" até o marco M-179, de coordenada N = 9.688.161,55m e E = 800.308,55m; 41,39 m e azimute plano $114^{\circ}56'18''$ até o marco M-180, de coordenada N = 9.688.144,10m e E = 800.346,08m; 0,04 m e azimute plano 114°50′53" até o marco M-181, de coordenada N = 9.688.144,08m e E = 800.346,12m; 36,29 m e azimute plano 114°42′48″ até o marco M-182, de coordenada N = 9.688.128,91m e E = 800.379,08m; 26,77 m e azimute plano 115°29'51" até o marco M-183, de coordenada N = 9.688.117,39m e E = 800.403,24m; 42,80 m e azimute plano $117^{\circ}40'39''$ até o marco M-184, de coordenada N = 9.688.097,51m e E = 800.441,14m; 21,30 m e azimute plano 120°21′51" até o marco M-185, de coordenada N = 9.688.086,74m e E = 800.459,52m; 0,06 m e azimute plano 120°11'34" até o marco M-186, de coordenada N = 9.688.086,71m e E = 800.459,57m; 0,30 m e azimute plano 119°08'07" até o marco M-187, de coordenada N 9.688.086,57m e E = 800.459,84m; 47,94 m e azimute plano 118°16′14″ até o marco M-188, de coordenada N = 9.688.063,86m e E = 800.502,06m; 0,07 m e azimute plano 118°02'13" até o marco M-189, de coordenada N = 9.688.063,83m e E = 800.502,11m; 36,09 m e azimute plano $117^{\circ}53'50''$ até o marco M-190, de coordenada N = 9.688.046,94m e E = 800.534,01m; 0,29 m e azimute plano 117°03'48" até o marco M-191, de coordenada N 9.688.046,81m e E = 800.534,27m; 0,42 m e azimute plano 115°02'41" até o marco M-192, de coordenada N = 9.688.046,63m e E = 800.534,65m; 22,53 m e azimute plano 113°49'07" até o marco M-193, de coordenada N = 9.688.037,53m e E = 800.555,26m; 7,73 m e azimute plano 116°33′54″ até o marco M-194, de coordenada N = 9.688.034,08m e E = 800.562,18m; 0,06 m e azimute plano 116°24'54" até o marco M-195, de coordenada N 9.688.034,05m e E = 800.562,23m; 0,18 m e azimute plano 115°44'31" até o marco M-196, de coordenada N = 9.688.033,97m e E = 800.562,39m; 17,95 m e azimute plano 115°13'58" até o marco M-197, de coordenada N = 9.688.026,32m e E = 800.578,62m; 22,73 m e azimute plano $116^{\circ}21'16''$ até o marco M-198, de coordenada N = 9.688.016,23m e E = 800.598,99m; 0,02 m e azimute plano 116°08'18" até o marco M-199, de coordenada N = 9.688.016,23m e E = 800.599,01m; 0,09 m e azimute plano 116°01'22" até o marco M-200, de coordenada N = 9.688.016,19m e E = 800.599,09m; 23,29 m e azimute plano 115°44'26" até o marco M-201, de coordenada N = 9.688.006,07m e E = 800.620,06m; 15,17 m e azimute plano 116°15'02" até o marco M-202, de coordenada N = 9.687.999,36m e E = 800.633,67m; 15,30 m e azimute plano 116°52'41" até o marco M-203, de coordenada N = 9.687.992,44m e E = 800.647,32m; 0,01 m e azimute plano 116°39'09" até o marco M-204, de coordenada N = 9.687.992,44m e E = 800.647,33m; 17,48 m e azimute plano 116°49'20" até o marco M-205, de coordenada N = 9.687.984,55m e E = 800.662,93m; 7,95 m e azimute plano 130°51'17" até o marco M-206, de coordenada N = 9.687.979,35m e E = 800.668,94m; 0,59 m e azimute plano 129°10'41" até o marco M-207, de coordenada N 9.687.978,98m e E = 800.669,40m; 0,65 m e azimute plano 125°37'40" até o marco M-208, de coordenada N = 9.687.978,60m e E = 800.669,93m; 0,65 m e azimute plano $121^{\circ}52'12''$ até o marco M-209, de coordenada N = 9.687.978,26m e E = 800.670,48m; 0,39 m e azimute plano 118°53'36" até o marco M-210, de coordenada N = 9.687.978,07m e E = 800.670,83m; 8,06 m e azimute plano 117°45'29" até o marco M-211, de coordenada N = 9.687.974,31m e E = 800.677,96m; 0,26 m e azimute plano 117°01′08″ até o marco M-212, de coordenada N = 9.687.974,19m e E = 800.678,19m; 0,06 m e azimute plano 116°02'00" até o marco M-213, de coordenada N = 9.687.974,17m e E = 800.678,24m; 21,90 m e azimute plano 115°54′24″ até o marco M-214, de coordenada N = 9.687.964,60m e E = 800.697,95m; 0,32 m e azimute plano 114°59'13" até o marco M-215, de coordenada N = 9.687.964,46m e E = 800.698,24m; 21,17 m e azimute plano 114°03′56" até o marco M-216, de coordenada N = 9.687.955,83m e E = 800.717,57m; 0,27 m e azimute plano $113^{\circ}17'03''$ até o marco M-217, de coordenada N = 9.687.955,72m e E = 800.717,82m; 0,03 m e azimute plano $112^{\circ}24'10'$ até o marco M-218, de coordenada N = 9.687.955,71m e E = 800.717,84m; 14,50 m e azimute plano 112°20'26" até o marco M-219, de coordenada N = 9.687.950,20m e E = 800.731,25m; 21,17 m e azimute plano 115°53′37′ até o marco M-220, de coordenada N = 9.687.940,95m e E = 800.750,30m; 0,34 m e azimute plano $114^{\circ}56'05''$ até o marco M-221, de coordenada N = 9.687.940,81m e E = 800.750,61m; 16,49 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-222, de coordenada N = 9.687.934,12m e E = 800.765,67m; 15,43 m e azimute plano 115°38′27″ até o marco M-223, de coordenada N = 9.687.927,44m e E = 800.779,59m; 17,01 m e azimute plano 116°00'12" até o marco M-224, de coordenada N = 9.687.919,98m e E = 800.794,87m; 15,28 m e azimute plano $116^{\circ}52'40''$ até o marco M-225, de coordenada N = 9.687.913,07m e E = 800.808,50m; 0,12 m e azimute plano 116°31′37′ até o marco M-226, de coordenada N = 9.687.913,02m e E = 800.808,61m; 12,61 m e azimute plano 116°11'18" até o marco M-227, de coordenada N = 9.687.907,45m e E = 800.819,92m; 10,66 m e azimute plano $117^{\circ}53'50'$ até o marco M-228, de coordenada N = 9.687.902,46m e E = 800.829,35m; 15,93 m e azimute plano 118°04′21″ até o marco M-229, de coordenada N = 9.687.894,97m e E = 800.843,41m; 0,32 m e azimute plano 117°09'28' até o marco M-230, de coordenada N = 9.687.894,82m e E = 800.843,69m; 0,24 m e azimute plano 115°34'01" até o marco M-231, de coordenada N = 9.687.894,72m e E = 800.843,91m; 14,02 m e azimute plano $114^{\circ}52'49''$ até o marco M-232, de coordenada N = 9.687.888,82m e E = 800.856,62m; 14,29 m e azimute plano $117^{\circ}48'51''$ até o marco M-233, de coordenada N 9.687.882,15m e E = 800.869,26m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Santana, Matrícula nº 5.216, com a seguinte distância 3,67 m e azimute plano 199°21'10" até o marco

M-234, de coordenada N = 9.687.878,69 m e E = 800.868,05 m; 571,09 m e azimute plano 198°55'33" até o marco M-235, de coordenada N 9.687.338,47m e E = 800.682,82m; 648,90 m e azimute plano 270°38'15" até o marco M-236, de coordenada N = 9.687.345,69m e E = 800.033,96m; 1.672,24 m e azimute plano 270°15'41" até o marco M-237, de coordenada N = 9.687.353,32m e E = 798.361,74m; 24,03 m e azimute plano 268°55′22″ até o marco M-238, de coordenada N = 9.687.352,87m e E = 798.337,72m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Senti Noroeste/Norte) do Ramal da Fazenda Oriente, com a seguinte distância 8,80 m e azimute plano 346°51′58″ até o marco M-239, de coordenada N = 9.687.361,43m e E = 798.335,72m; 0,20 m e azimute plano 345°55'47" até o marco M-240, de coordenada N = 9.687.361,62m e E = 798.335,67m; 0,39 m e azimute plano 343°07'06" até o marco M-241, de coordenada N = 9.687.362,00m e E = 798.335,56m; 0,39 m e azimute plano 339°22'44" até o marco M-242, de coordenada N = 9.687.362,37m e E = 798.335,42m; 0,39 m e azimute plano 335°36′58" até o marco M-243, de coordenada N = 9.687.362,72m e E = 798.335,26m; 0,28 m e azimute plano 332°26'18" até o marco M-244, de coordenada N = 9.687.362,97m e E = 798.335,13m; 9,71 m e azimute plano $331^{\circ}06'48''$ até o marco M-245, de coordenada N = 9.687.371,47m e E = 798.330,44m; 0,12 m e azimute plano 330°35′05″ até o marco M-246, de coordenada N = 9.687.371,57m e E = 798.330,38m; 0,39 m e azimute plano 328°06′55″ até o marco M-247, de coordenada N = 9.687.371,91m e E = 798.330,17m; 0,27 m e azimute plano 324°59'14" até o marco M-248, de coordenada N 9.687.372,12m e E = 798.330,02m; 23,28 m e azimute plano 323°42′26″ até o marco M-249, de coordenada N = 9.687.390,89m e E = 798.316,24m; 0,13 m e azimute plano 323°05'31" até o marco M-250, de coordenada N = 9.687.390,99m e E = 798.316,17m; 0,39 m e azimute plano 320°37′24″ até o marco M-251, de coordenada N = 9.687.391,29m e E = 798.315,92m; 0,39 m e azimute plano 316°52′38″ até o marco M-252, de coordenada N 9.687.391,58m e E = 798.315,65m; 0,16 m e azimute plano 314°15'46" até o marco M-253, de coordenada N = 9.687.391,69m e E = 798.315,53m; 15,76 m e azimute plano 313°29'33" até o marco M-254, de coordenada N = 9.687.402,54m e E = 798.304,10m; 0,23 m e azimute plano 312°22′28″ até o marco M-255, de coordenada N = 9.687.402,70m e E = 798.303,93m; 0,39 m e azimute plano 309°22'44" até o marco M-256, de coordenada N = 9.687.402,95m e E = 798.303,62m; 0,39 m e azimute plano 305°37′09″ até o marco M-257, de coordenada N = 9.687.403,17m e E = 798.303,30m; 0,39 m e azimute plano 301°52'26" até o marco M-258, de coordenada N = 9.687.403,38m e E = 798.302,97m; 0,39 m e azimute plano 298°07'27" até o marco M-259, de coordenada N = 9.687.403,57m e E = 798.302,62m; 0,30 m e azimute plano 294°50'40" até o marco M-260, de coordenada N 9.687.403,69m e E = 798.302,36m; 18,93 m e azimute plano 293°25'43" até o marco M-261, de coordenada N = 9.687.411,22m e E = 798.284,99m; 28,76 m e azimute plano 298°06'23" até o marco M-262, de coordenada N = 9.687.424,76m e E = 798.259,63m; 28,38 m e azimute plano 302°52'34" até o marco M-263, de coordenada N = 9.687.440,17m e E = 798.235,79m; 0,30 m e azimute plano 301°26′19" até o marco M-264, de coordenada N = 9.687.440,32m e E = 798.235,54m; 0,02 m e azimute plano 299°45′15" até o marco M-265, de coordenada N = 9.687.440,33m e E = 798.235,52m; 25,23 m e azimute plano 299°49'38" até o marco M-266, de coordenada N = 9.687.452,88m e E = 798.213,63m; 30,31 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-267, de coordenada N = 9.687.468,95m e E = 798.187,93m; 0,21 m e azimute plano 300°59'06" até o marco M-268, de coordenada N 9.687.469,06m e E = 798.187,75m; 0,05 m e azimute plano 299°49'25" até o marco M-269, de coordenada N = 9.687.469,08m e E = 798.187,70m; 30,33 m e azimute plano 299°32′20" até o marco M-270, de coordenada N = 9.687.484,03m e E = 798.161,32m; 0,27 m e azimute plano 298°16′00″ até o marco M-271, de coordenada N = 9.687.484,16m e E = 798.161,08m; 18,09 m e azimute plano 296°58'48" até o marco M-272, de coordenada N = 9.687.492,37m e E = 798.144,96m; 0,08 m e azimute plano 296°39′53″ até o marco M-273, de coordenada N = 9.687.492,40m e E = 798.144,89m; 0,06 m e azimute plano 295°58'23" até o marco M-274, de coordenada N = 9.687.492,43m e E = 798.144,84m; 34,72 m e azimute plano 295°42'36" até o marco M-275, de coordenada N = 9.687.507,49m e E = 798.113,56m; 29,55 m e azimute plano 303°50'43" até o marco M-276, de coordenada N = 9.687.523,95m e E = 798.089,01m; 24,53 m e azimute plano 304°26′20″ até o marco M-277, de coordenada N = 9.687.537,82m e E = 798.068,78m; 15,49 m e azimute plano 310°36′04″ até o marco M-278, de coordenada N = 9.687.547,90m e E = 798.057,02m; 20,14 m e azimute plano $318^{\circ}18'07''$ até o marco M-279, de coordenada N = 9.687.562,94m e E = 798.043,62m; 8,16 m e azimute plano $338^{\circ}11'53''$ até o marco M-280, de coordenada N = 9.687.570,52m e E = 798.040,59m; 15,72 m e azimute plano 343°06'48" até o marco M-281, de coordenada N = 9.687.585,56m e E = 798.036,03m; 11,19 m e azimute plano 5°26'26" até o marco M-282, de coordenada N 9.687.596,69m e E = 798.037,09m; 0,18 m e azimute plano 4°35′50″ até o marco M-283, de coordenada N = 9.687.596,87m e E = 798.037,10m; 0,19 m e azimute plano 2°49'30" até o marco M-284, de coordenada N = 9.687.597,06m e E = 798.037,11m; 17,29 m e azimute plano 1°54'33" até o marco M-285, de coordenada N = 9.687.614,34m e E = 798.037,69m; 20,70 m e azimute plano $7^{\circ}54'26''$ até o marco M-286, de coordenada N = 9.687.634,85m e E = 798.040,53m; 32,15 m e azimute plano 13°32′09″ até o marco M-287, de coordenada N = 9.687.666,11m e E = 798.048,06m; 30,97 m e azimute plano 15°52′16″ até o marco M-288, de coordenada N = 9.687.695,89m e E = 798.056,53m; 0,09 m e azimute plano $15^{\circ}24'51''$ até o marco M-289, de coordenada N = 9.687.695,98m e E = 798.056,55m; 32,30 m e azimute plano $15^{\circ}01'50''$ até o marco M-290, de coordenada N = 9.687.727,17m e E = 798.064,93m; 9,49 m e azimute plano 24°18′17′ até o marco M-291, de coordenada N = 9.687.735,82m e E = 798.068,83m; 0,19 m e azimute plano 23°23'31" até o marco M-292, de coordenada N = 9.687.735,99m e E = 798.068,91m; 0,39 m e azimute plano 20°38'20" até o marco M-293, de coordenada N = 9.687.736,36m e E = 798.069,05m;

até o marco M-010, de coordenada N = 9.663.903,27m e E = 233.185,67m;

0,06 m e azimute plano 18°25'08" até o marco M-294, de coordenada N = 9.687.736,41m e E = 798.069,06m; 49,61 m e azimute plano 18°13'16" até o marco M-295, de coordenada N = 9.687.783,54m e E = 798.084,58m; 41,34 m e azimute plano 19°50'41" até o marco M-296, de coordenada N = 9.687.822,42m e E = 798.098,61m; 25,94 m e azimute plano 20°28'49" até o marco M-297, de coordenada N = 9.687.846,72m e E = 798.107,69m; 0,18 m e azimute plano 19°36'35" até o marco M-298, de coordenada N = 9.687.846,89m e E = 798.107,75m; 0,39 m e azimute plano 16°52′36″ até o marco M-299, de coordenada N = 9.687.847,27m e E = 798.107,86m; 0,13 m e azimute plano 14°21′54" até o marco M-300, de coordenada N = 9.687.847,39m e E = 798.107,89m; 14,50 m e azimute plano $13^{\circ}45'39''$ até o marco M-301, de coordenada N = 9.687.861,48m e E = 798.111,34m; 32,63 m e azimute plano 19°14'31" até o marco M-302, de coordenada N = 9.687.892,29m e E = 798.122,10m; 0,02 m e azimute plano 19°05′58″ até o marco M-303, de coordenada N = 9.687.892,31m e E = 798.122,10m; 25,77 m e azimute plano 19°02'47" até o marco M-304, de coordenada N = 9.687.916,66m e E = 798.130,51m; 2,95 m e azimute plano 24°34'02" até o marco M-305, de coordenada N = 9.687.919,35m e E = 798.131,74m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Santa Maria, com a seguinte distância 9,96 m e azimute plano 291°25′11" até o marco M-306, de coordenada N = 9.687.922,99m e E = 798.122,46m; 2,05 m e azimute plano 291°52'45" até o marco M-307, de coordenada N = 9.687.923,75m e E = 798.120,56m; 542,75 m e azimute plano 291°52'43" até o marco M-308, de coordenada N = 9.688.126,00m e E = 797.616,90m; 798,75 m e azimute plano 26°09'45" até o marco M-309, de coordenada N = 9.688.842,91m e E = 797.969,08m; 3,99 m e azimute plano $26^{\circ}09'47''$ até o marco M-310, de coordenada N = 9.688.846,50m e E = 797.970,84m; 358,29 m e azimute plano 26°09'45" até o marco M-311, de coordenada N = 9.689.168,08m e E = 798.128,82m; 19,00 m e azimute plano 25°38′21" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00′, fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomé-Açu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1028459

Portaria nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5° , alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 2.277,1376 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1402693. RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 2.277,1376 ha (dois mil, duzentos e setenta e sete hectares, treze ares e setenta e seis centiares), inserida no Município de Paragominas denominada GLEBA RIO URAIM, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.664.264,81m e E 232.853,67m; deste, segue confrontando com o Imóvel Rural Fazenda São Geraldo – Gleba 01, Matrícula nº 22.943, com a seguinte distância 330,29 m e azimute plano 136°07'50" até o marco M-002, de coordenada N=9.664.026,70m e E = 233.082,57m; 18,55 m e azimute plano 194°52′27″ até o marco M-003, de coordenada N = 9.664.008,77m e E = 233.077,81m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudeste) do Ramal de Acesso à Estrada da Colônia do Uraim, com a seguinte distância 9,06 m e azimute plano 117°48'21" até o marco M-004, de coordenada N = 9.664.004,54m e E = 233.085,82m; 13,18 m e azimute plano $126^{\circ}17'19''$ até o marco M-005, de coordenada N = 9.663.996,74m e E = 233.096,45m; 17,74 m e azimute plano $133^{\circ}57'57''$ até o marco M-006, de coordenada N = 9.663.984,42m e E = 233.109,22m; 27,36 m e azimute plano $137^{\circ}33'53''$ até o marco M-007, de coordenada N = 9.663.964,23m e E = 233.127,68m; 19,66 m e azimute plano 139°06'33" até o marco M-008, de coordenada N = 9.663.949,37m e E = 233.140,55m; 17,96 m e azimute plano 136°32'46" até o marco M-009, de coordenada N = 9.663.936,33m e E = 233.152,91m; 46,54 m e azimute plano 135°15'06"

20,37 m e azimute plano 136°36'44" até o marco M-011, de coordenada N = 9.663.888,47m e E = 233.199,66m; 11,91 m e azimute plano $139^{\circ}40'13''$ até o marco M-012, de coordenada N = 9.663.879,39m e E = 233.207,37m; 14,53 m e azimute plano 137°01'26" até o marco M-013, de coordenada N = 9.663.868,76m e E = 233.217,28m; 8,63 m e azimute plano 132°26′40″ até o marco M-014, de coordenada N = 9.663.862,94m e E = 233.223,64m; 23,71 m e azimute plano 136°20'02" até o marco M-015, de coordenada N = 9.663.845,79m e E = 233.240,01m; 19,07 m e azimute plano 138°32'35" até o marco M-016, de coordenada N = 9.663.831,49m e E = 233.252,64m; 16,97 m e azimute plano 134°40′55" até o marco M-017, de coordenada N = 9.663.819,56m e E = 233.264,71m; 16,99 m e azimute plano 138°12′13" até o marco M-018, de coordenada N = 9.663.806,89m e E = 233.276,03m; 22,92 m e azimute plano 135°32'43" até o marco M-019, de coordenada N 9.663.790,53m e E = 233.292,08m; 26,85 m e azimuté plano 137°08′55″ até o marco M-020, de coordenada N = 9.663.770,85m e E = 233.310,35m; 19,31 m e azimute plano 138°29'48" até o marco M-021, de coordenada N = 9.663.756,39m e E = 233.323,14m; 4,99 m e azimute plano 125°15′24" até o marco M-022, de coordenada N = 9.663.753,50m e E = 233.327,22m; 16,49 m e azimute plano 134°18'08" até o marco M-023, de coordenada N 9.663.741,98m e E = 233.339,02m; 44,48 m e azimute plano 137°21'42" até o marco M-024, de coordenada N = 9.663.709,26m e E = 233.369,15m; 26,78 m e azimute plano 136°41'03" até o marco M-025, de coordenada N = 9.663.689,78m e E = 233.387,52m; 7,62 m e azimute plano 132°59′04″ até o marco M-026, de coordenada N = 9.663.684,58m e E = 233.393,10m; 33,21 m e azimute plano 138°52'44" até o marco M-027, de coordenada N 9.663.659,57m e E = 233.414,94m; 15,82 m e azimute plano 129°41'40" até o marco M-028, de coordenada N = 9.663.649,46m e E = 233.427,11m; 16,16 m e azimute plano 137°26'43" até o marco M-029, de coordenada N = 9.663.637,55m e E = 233.438,04m; 22,77 m e azimute plano 139°20′50″ até o marco M-030, de coordenada N = 9.663.620,28m e E = 233.452,88m; 9,55 m e azimute plano 132°44′23" até o marco M-031, de coordenada N = 9.663.613,79m e E = 233.459,89m; 20,16 m e azimute plano 136°17′58″ até o marco M-032, de coordenada N = 9.663.599,22m e E = 233.473,82m; 28,90 m e azimute plano 137°55'02" até o marco M-033, de coordenada N = 9.663.577,77m e E = 233.493,19m; 12,56 m e azimute plano 132°06′11" até o marco M-034, de coordenada N = 9.663.569,35m e E = 233.502,51m; 16,87 m e azimute plano 139°21'48" até o marco M-035, de coordenada N = 9.663.556,55m e E = 233.513,49m; 40,55 m e azimute plano 134°31′03″ até o marco M-036, de coordenada N = 9.663.528,12m e E = 233.542,41m; 27,90 m e azimute plano 137°59'32" até o marco M-037, de coordenada N = 9.663.507,39m e E = 233.561,08m; 16,13 m e azimute plano 135°33'00" até o marco M-038, de coordenada N = 9.663.495,87m e E = 233.572,38m; 7,58 m e azimute plano 131°10'45" até o marco M-039, de coordenada N = 9.663.490,88m e E = 233.578,08m; 20,46 m e azimute plano 134°40′53″ até o marco M-040, de coordenada N = 9.663.476,49m e E = 233.592,63m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Estrada da Colônia do Uraim, com a seguinte distância 38,93 m e azimute plano $32^{\circ}10'57''$ até o marco M-041, de coordenada N = 9.663.509,44m e E = 233.613,37m; 61,70 m e azimute plano 36°33′00″ até o marco M-042, de coordenada N = 9.663.559,01m e E = 233.650,11m; 35,32 m e azimute plano 38°14'20" até o marco M-043, de coordenada N = 9.663.586,75m e E = 233.671,98m; 32,60 m e azimute plano 36°41'36" até o marco M-044, de coordenada N = 9.663.612,90m e E = 233.691,46m; 23,67 m e azimute plano 38°29'24" até o marco M-045, de coordenada N = 9.663.631,42m e E = 233.706,19m; 8,76 m e azimute plano 25°51′19″ até o marco M-046, de coordenada N = 9.663.639,30m e E = 233.710,01m; 7,15 m e azimute plano 30°19′59" até o marco M-047, de coordenada N = 9.663.645,47m e E = 233.713,62m; 20,79 m e azimute plano 37°22′28″ até o marco M-048, de coordenada N = 9.663.662,00m e E = 233.726,24m; 18,31 m e azimute plano 38°57'45'' até o marco M-049, de coordenada N = 9.663.676,24m e E = 233.737,75m; 22,09 m e azimute plano 34°09′23″ até o marco M-050, de coordenada N = 9.663.694,52m e E = 233.750,16m; 16,91 m e azimute plano 36°12′38″ até o marco M-051, de coordenada N = 9.663.708,16m e E = 233.760,15m; 15,86 m e azimute plano 38°46′06″ até o marco M-052, de coordenada N = 9.663.720,53m e E = 233.770,08m; 26,02 m e azimute plano $34^\circ38'57''$ até o marco M-053, de coordenada N = 9.663.741,93m e E = 233.784,87m; 26,87 m e azimute plano $40^\circ02'08''$ até o marco M-054, de coordenada N = 9.663.762,51m e E = 233.802,16m; 16,29 m e azimute plano $36^{\circ}22'36''$ até o marco M-055, de coordenada N = 9.663.775,63m e E = 233.811,82m; 17,88 m e azimute plano 38°50′53″ até o marco M-056, de coordenada N = 9.663.789,55m e E = 233.823,04m; 8,09 m e azimute plano 26°35′55″ até o marco M-057, de coordenada N = 9.663.796,78m e E = 233.826,66m; 21,84 m e azimute plano 35°31′09″ até o marco M-058, de coordenada N = 9.663.814,56m e E = 233.839,35m; 7,96 m e azimute plano 38°40'21" até o marco P-001, de coordenada N = 9.663.820,77m e E = 233.844,32m; deste segue pela Margem Esquerda do Igarapé Braço do Uraim, com a distância de 865,045 m até o marco M-059, de coordenada N = 9.663.122,51m e E = 234.219,62m; deste segue confrontando com o Imóvel Rural de propriedade da Agropecuária São Geraldo, Matrícula nº 28.934, com a seguinte distância 180,89 m e azimute plano $139^{\circ}14'23''$ até o marco M-060, de coordenada N = 9.662.985,50m e E = 234.337,72m; 420,93 m e azimute plano $138^{\circ}59'24''$ até o marco M-061, de coordenada N = 9.662.667,87m e E = 234.613,93m; 341,79 m e azimute plano 137°49′27″ até o marco M-062, de coordenada N = 9.662.414,58m e E = 234.843,41m; deste segue confrontando com o Imóvel Rural Fazenda São Geraldo – 02, Matrícula nº 28.935, com a seguinte distância 239,41 m e azimute plano 138°36′34″ até o marco M-063, de coordenada N = 9.662.234,97m e E = 235.001,70m; 275,40 m e azimute plano $138^{\circ}57'16''$ até o marco M-064, de coordenada N = 9.662.027,26m e E = 235.182,55m; 624,24 m e azimute plano $141^{\circ}21'57''$ até o marco M-065, de coordenada N = 9.661.539,64m e E = 235.572,29m; deste seque confrontando com o Imóvel Rural Fazenda São Geraldo - 02, Matrícula nº 25.437, com a seguinte distância 676,74 m e azimute plano 139°51'41' até o marco M-066, de coordenada N = 9.661.022,28m e E = 236.008,54m; deste segue confrontando com a Gleba Paragominas A-3, Matrícula no 13.126, com a seguinte distância 1.011,94 m e azimute plano 210°33'48" até o marco M-067, de coordenada N = 9.660.150,93m e E = 235.493,98m; 603,13 m e azimute plano 140°52'23" até o marco M-068, de coordenada N = 9.659.683,05m e E = 235.874,58m; 174,19 m e azimute plano226°24'52" até o marco M-069, de coordenada N = 9.659.562,96m e E = 235.748,41m; 204,01 m e azimute plano 227°03'43" até o marco M-070, de coordenada N = 9.659.423,99m e E = 235.599,06m; 170,36 m e azimute plano $218^{\circ}26'10''$ até o marco M-071, de coordenada N = 9.659.290,55m e E = 235.493,16m; 523,62 m e azimute plano 108°30'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.659.124,32m e E = 235.989,69m; 115,90 m e azimute plano 108°59'52" até o marco M-073, de coordenada N = 9.659.086,59m e E = 236.099,28m; 537,27 m e azimute plano 178°29'58" até o marco M-074, de coordenada N = 9.658.549,50m e E = 236.113,35m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste) do Ramal de Acesso à Rua Victor Guimarães Sufredini, com a seguinte distância 273,85 m e azimute plano 264°43'44" até o marco M-075, de coordenada N = 9.658.524,34m e E = 235.840,66m; 1,25 m e azimute plano $28^{\circ}17'10''$ até o marco M-076, de coordenada N = 9.658.525,44m e E = 235.841,25m; 17,77 m e azimute plano 254°47'47" até o marco M-077, de coordenada N = 9.658.520,78m e E = 235.824,10m; 3,67 m e azimute plano 267°23'05" até o marco M-078, de coordenada N = 9.658.520,62m e E = 235.820,43m; 12,97 m e azimute plano $273^{\circ}00'27''$ até o marco M-079, de coordenada N = 9.658.521,30m e E = 235.807,48m; 24,40 m e azimute plano 266°37′05" até o marco M-080, de coordenada N = 9.658.519,86m e E = 235.783,12m; 23,57 m e azimute plano $264^{\circ}05'22''$ até o marco M-081, de coordenada N = 9.658.517,43m e E = 235.759,68m; 13,52 m e azimute plano 266°44'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.658.516,66m e E = 235.746,18m; 13,63 m e azimute plano 262°53'14" até o marco M-083, de coordenada N = 9.658.514,97m e E = 235.732,65m; 23,75 m e azimute plano 267°20'24" até o marco M-084, de coordenada N = 9.658.513,87m e E = 235.708,93m; 11,89 m e azimute plano 271°14′20″ até o marco M-085, de coordenada N = 9.658.514,13m e E = 235.697,05m; 16,26 m e azimute plano $268^{\circ}06'42''$ até o marco M-086, de coordenada N = 9.658.513,59m e E = 235.680,80m; 30,00 m e azimute plano 263°31'11" até o marco M-087, de coordenada N = 9.658.510,20m e E = 235.650,99m; 39,66 m e azimute plano 265°37′55" até o marco M-088, de coordenada N = 9.658.507,18m e E = 235.611,45m; 18,76 m e azimute plano 262°16′38″ até o marco M-089, de coordenada N = 9.658.504,66m e E = 235.592,86m; 29,01 m e azimute plano 265°45'29" até o marco M-090, de coordenada N = 9.658.502,52m e E = 235.563,93m; 30,34 m e azimute plano 268°10′09" até o marco M-091, de coordenada N = 9.658.501,55m e E = 235.533,61m; 57,15 m e azimute plano 267°15'25" até o marco M-092, de coordenada N = 9.658.498,81m e E = 235.476,53m; 85,75 m e azimute plano $264^{\circ}50'50''$ até o marco M-093, de coordenada N = 9.658.491,11m e E = 235.391,12m; 100,38 m e azimute plano 265°19′50" até o marco M-094, de coordenada N = 9.658.482,94m e E = 235.291,08m; 120,43 m e azimute plano 266°53'45" até o marco M-095, de coordenada N = 9.658.476,42m e E = 235.170,82m; 41,60 m e azimute plano 268°27'51" até o marco M-096, de coordenada N = 9.658.475,30m e E = 235.129,23m; 21,68 m e azimute plano 265°20′18" até o marco M-097, de coordenada N = 9.658.473,54m e E = 235.107,62m; 23,42 m e azimute plano 269°14'56" até o marco M-098, de coordenada N = 9.658.473,24m e E = 235.084,21m; 12,62 m e azimute plano 261°25′58″ até o marco M-099, de coordenada N = 9.658.471,36m e E = 235.071,73m; 24,45 m e azimute plano 267°45′45″até o marco M-100, de coordenada N = 9.658.470,40m e E = 235.047,29m; 13,97 m e azimute plano 264°55′12″ até o marco M-101, de coordenada N = 9.658.469,16m e E = 235.033,37m; 13,47 m e azimute plano 258°24′01′ até o marco M-102, de coordenada N = 9.658.466,46m e E = 235.020,18m; 17,43 m e azimute plano 266°54′58" até o marco M-103, de coordenada N = 9.658.465,52m e E = 235.002,78m; 46,91 m e azimute plano $262^{\circ}40'42''$ até o marco M-104, de coordenada N = 9.658.459,54m e E = 234.956,26m; 67,57 m e azimute plano $267^{\circ}52'41''$ até o marco M-105, de coordenada N = 9.658.457,04m e E = 234.888,74m; 30,79 m e azimute plano 264°42′10" até o marco M-106, de coordenada N = 9.658.454,20m e E = 234.858,08m; 20,38 m e azimute plano 261°52′52″ até o marco M-107, de coordenada N = 9.658.451,32m e E = 234.837,90m; 67,65 m e azimute plano 265°55′22′ até o marco M-108, de coordenada N = 9.658.446,51m e E = 234.770,42m; 30,01 m e azimute plano 264°20'43" até o marco M-109, de coordenada N = 9.658.443,55m e E = 234.740,55m; 43,41 m e azimute plano 266°39'09'até o marco M-110, de coordenada N = 9.658.441,02m e E = 234.697,21m; 12,31 m e azimute plano $259^{\circ}38'19''$ até o marco M-111, de coordenada N = 9.658.438,80m e E = 234.685,11m; 24,49 m e azimute plano 268°10′00′ até o marco M-112, de coordenada N = 9.658.438,02m e E = 234.660,63m; 7,03 m e azimute plano 260°03′53" até o marco M-113, de coordenada N = 9.658.436,81m e E = 234.653,71m; 58,98 m e azimute plano 266°21′02′ até o marco M-114, de coordenada N = 9.658.433,05m e E = 234.594,84m; 23,11 m e azimute plano $265^{\circ}06'23''$ até o marco M-115, de coordenada N = 9.658.431,08m e E = 234.571,81m; 26,41 m e azimute plano $263^{\circ}41'05'$ até o marco M-116, de coordenada N = 9.658.428,17m e E = 234.545,56m; 40,83 m e azimute plano $267^{\circ}22'38''$ até o marco M-117, de coordenada N = 9.658.426,31m e E = 234.504,77m; 19,16 m e azimute plano 263°15'35' até o marco M-118, de coordenada N = 9.658.424,06m e E = 234.485,74m; 58,17 m e azimute plano 266°46′24″ até o marco M-119, de coordenada N = 9.658.420,78m e E = 234.427,67m; 20,75 m e azimute plano $264^{\circ}43'56''$ até o marco M-120, de coordenada N = 9.658.418,88m e E = 234.407,01m; 19,65 m e azimute plano $271^{\circ}05'37''$ até o marco M-121, de coordenada N = 9.658.419,25m e E = 234.387,36m; 30,65 m e azimute plano 266°16′45″ até o marco M-122, de coordenada N = 9.658.417,26m e E = 234.356,78m;

29,86 m e azimute plano 265°11'36" até o marco M-123, de coordenada N = 9.658.414,76m e E = 234.327,03m; 17,57 m e azimute plano 258°31′09″ até o marco M-124, de coordenada N = 9.658.411,27m e E = 234.309,81m; 12,69 m e azimute plano 266°22′29" até o marco M-125, de coordenada N = 9.658.410,46m e E = 234.297,15m; 15,16 m e azimute plano 272°22'34" até o marco M-126, de coordenada N = 9.658.411,09m e E = 234.282,00m; 8,49 m e azimute plano 276°20'36" até o marco M-127, de coordenada N = 9.658.412,03m e E = 234.273,56m; 11,45 m e azimute plano 268°52′41″ até o marco M-128, de coordenada N = 9.658.411,81m e E = 234.262,11m; 13,23 m e azimute plano 263°12′52" até o marco M-129, de coordenada N = 9.658.410,24m e E = 234.248,97m; 17,65 m e azimute plano 265°51′50″ até o marco M-130, de coordenada N = 9.658.408,97m e E = 234.231,37m; 14,81 m e azimute plano 262°09′53" até o marco M-131, de coordenada N = 9.658.406,95m e E = 234.216,70m; 13,73 m e azimuté plano 267°40′43″ até o marco M-132, de coordenada N = 9.658.406,39m e E = 234.202,98m; 15,68 m e azimute plano 270°14′13" até o marco M-133, de coordenada N 9.658.406,46m e E = 234.187,30m; 29,36 m e azimute plano 265°10′51″ até o marco M-134, de coordenada N = 9.658.403,99m e E = 234.158,05m; 72,92 m e azimute plano 263°51′58" até o marco M-135, de coordenada N = 9.658.396,20m e E = 234.085,55m; 15,06 m e azimute plano 267°48′02″ até o marco M-136, de coordenada N = 9.658.395,62m e E = 234.070,50m; 23,18 m e azimute plano 265°12′56" até o marco M-137, de coordenada N 9.658.393,69m e E = 234.047,40m; 39,30 m e azimute plano 267°02′24" até o marco M-138, de coordenada N = 9.658.391,66m e E = 234.008,15m; 19,18 m e azimute plano 264°45′19″ até o marco M-139, de coordenada N = 9.658.389,91m e E = 233.989,05m; 52,21 m e azimute plano 266°26'12" até o marco M-140, de coordenada N = 9.658.386,66m e E = 233.936,95m; 28,66 m e azimute plano 263°47'18" até o marco M-141, de coordenada N = 9.658.383,56m e E = 233.908,46m; 17,05 m e azimute plano 270°13′01″ até o marco M-142, de coordenada N = 9.658.383,63m e E = 233.891,40m; 17,32 m e azimute plano 266°55'30" até o marco M-143, de coordenada N = 9.658.382,70m e E = 233.874,11m; 7,65 m e azimute plano 261°29'43" até o marco M-144, de coordenada N = 9.658.381,57m e E = 233.866,55m; 57,42 m e azimute plano 264°05'37" até o marco M-145, de coordenada N 9.658.375,66m e E = 233.809,43m; 12,24 m e azimute plano 271°57′58″ até o marco M-146, de coordenada N = 9.658.376,08m e E = 233.797,19m; 25,84 m e azimute plano 265°36'46" até o marco M-147, de coordenada N = 9.658.374,10m e E = 233.771,42m; 11,73 m e azimute plano 261°02'01" até o marco M-148, de coordenada N = 9.658.372,27m e E = 233.759,83m; 22,99 m e azimute plano 267°45'14" até o marco M-149, de coordenada N = 9.658.371,37m e E = 233.736,86m; 61,99 m e azimute plano 264°55′56″ até o marco M-150, de coordenada N = 9.658.365,90m e E = 233.675,11m; 48,74 m e azimute plano 266°03′50″ até o marco M-151, de coordenada N = 9.658.362,55m e E = 233.626,48m; 35,69 m e azimute plano 267°12′10" até o marco M-152, de coordenada N = 9.658.360,81m e E = 233.590,83m; 14,11 m e azimute plano 261°09'59" até o marco M-153, de coordenada N = 9.658.358,64m e E = 233.576,89m; 55,64 m e azimute plano 265°58'19" até o marco M-154, de coordenada N = 9.658.354,73m e E = 233.521,39m; 29,88 m e azimute plano 265°02'18" até o marco M-155, de coordenada N = 9.658.352,15m e E = 233.491,62m; 34,89 m e azimute plano 263°50'13" até o marco M-156, de coordenada N = 9.658.348,40m e E = 233.456,94m; 9,95 m e azimute plano 274°05′15" até o marco M-157, de coordenada N = 9.658.349,11m e E = 233.447,01m; 37,00 m e azimute plano 262°11′20″ até o marco M-158, de coordenada N = 9.658.344,08m e E = 233.410,35m; 76,22 m e azimute plano 266°39'40" até o marco M-159, de coordenada N = 9.658.339,64m e E = 233.334,26m; 49,87 m e azimute plano 264°17′10″ até o marco M-160, de coordenada N = 9.658.334,68m e E = 233.284,64m; 22,45 m e azimute plano $261^{\circ}10'55''$ até o marco M-161, de coordenada N = 9.658.331,24m e E = 233.262,45m; 55,62 m e azimute plano 266°15′54" até o marco M-162, de coordenada N = 9.658.327,61m e E = 233.206,95m; 36,27 m e azimute plano $268^{\circ}02'51''$ até o marco M-163, de coordenada N = 9.658.326,38m e E = 233.170,70m; 49,90 m e azimute plano 265°32'57" até o marco M-164, de coordenada N = 9.658.322,51m e E = 233.120,95m; 22,73 m e azimute plano $263^{\circ}50'55''$ até o marco M-165, de coordenada N = 9.658.320,07m e E = 233.098,35m; 13,02 m e azimute plano 267°25′30″ até o marco M-166, de coordenada N = 9.658.319,48m e E = 233.085,34m; 9,70 m e azimute plano $258^{\circ}58'55''$ até o marco M-167, de coordenada N = 9.658.317,63m e E = 233.075,82m; 18,17 m e azimute plano 268°04'31" até o marco M-168, de coordenada N = 9.658.317,02m e E = 233.057,66m; 42,23 m e azimute plano 264°06′26″ até o marco M-169, de coordenada N = 9.658.312,68m e E = 233.015,65m; 11,83 m e azimute plano 268°24'36" até o marco M-170, de coordenada N = 9.658.312,36m e E = 233.003,83m; 18,22 m e azimute plano 263°11′02″ até o marco M-171, de coordenada N = 9.658.310,19m e E = 232.985,74m; 17,90 m e azimute plano $266^{\circ}27'07''$ até o marco M-172, de coordenada N = 9.658.309,09m e E = 232.967,87m; 18,91 m e azimute plano $269^{\circ}38'39''$ até o marco M-173, de coordenada N = 9.658.308,97m e E = 232.948,96m; 30,77 m e azimute plano 264°54′57" até o marco M-174, de coordenada N = 9.658.306,24m e E = 232.918,31m; 14,73 m e azimute plano $269^{\circ}38'04''$ até o marco M-175, de coordenada N = 9.658.306,15m e E = 232.903,59m; 13,47 m e azimute plano $264^{\circ}12'02'$ até o marco M-176, de coordenada N = 9.658.304,79m e E = 232.890,19m; 16,10 m e azimute plano 266°56′55″ até o marco M-177, de coordenada N = 9.658.303,93m e E = 232.874,11m; 12,19 m e azimute plano 263°38′02′ até o marco M-178, de coordenada N = 9.658.302,58m e E = 232.862,00m; 14,56 m e azimute plano $267^{\circ}39'34''$ até o marco M-179, de coordenada N = 9.658.301,98m e E = 232.847,45m; 9,37 m e azimute plano 261°40′12″ até o marco M-180, de coordenada N = 9.658.300,63m e E = 232.838,17m; 19,03 m e azimute plano 265°06′09″ até o marco M-181, de coordenada N = 9.658.299,00m e E = 232.819,21m; 28,72 m e azimute plano 266°36′34″ até o marco M-182, de coordenada N = 9.658.297,30m e E = 232.790,54m; 13,39 m e azimute plano $261^{\circ}55'46''$ até o marco M-183, de coordenada N = 9.658.295,42m e E = 232.777,28m; 58,39 m e azimute plano $266^{\circ}09'40''$ até o marco M-184, de coordenada N = 9.658.291,51m e E = 232.719,02m; 33,32 m e azimute plano 262°34'40" até o marco M-185, de coordenada N = 9.658.287,21m e E = 232.685,98m; 64,83 m e azimute plano $266^{\circ}17'00''$ até o marco M-186, de coordenada N = 9.658.283,01m e E = 232.621,29m; 21,60 m e azimute plano 265°35'27" até o marco M-187, de coordenada N = 9.658.281,35m e E = 232.599,76m; 26,34 m e azimute plano 264°04′49″ até o marco M-188, de coordenada N = 9.658.278,63m e E = 232.573,56m; 127,86 m e azimute plano 265°49'34" até o marco M-189, de coordenada 9.658.269,32m e E = 232.446,04m; 88,12 m e azimute plano 264°29'11" até o marco M-190, de coordenada N = 9.658.260,86m e E = 232.358,33m; 20,46 m e azimute plano 275°11′16″ até o marco M-191, de coordenada N = 9.658.262,71m e E = 232.337,96m; 75,07 m e azimute plano 266°36′55″ até o marco M-192, de coordenada N = 9.658.258,27m e E = 232.263,02m; 105,38 m e azimute plano 265°44'45" até o marco M-193, de coordenada N = 9.658.250,46m e E = 232.157,92m; 37,80 m e azimute plano 264°48'42" até o marco M-194, de coordenada N = 9.658.247,04m e E = 232.120,28m; 20,02 m e azimute plano 262°42'25" até o marco M-195, de coordenada N = 9.658.244,50m e E = 232.100,41m; 49,28 m e azimute plano 259°22'47" até o marco M-196, de coordenada N = 9.658.235,41m e E = 232.051,97m; 45,85 m e azimute plano $265^{\circ}12'05''$ até o marco M-197, de coordenada N = 9.658.231,58m e E = 232.006,28m; 56,05 m e azimute plano 266°48′50" até o marco M-198, de coordenada N = 9.658.228,46m e E = 231.950,32m; 42,17 m e azimute plano 267°29'36" até o marco M-199, de coordenada N = 9.658.226,62m e E = 231.908,19m; 50,92 m e azimute plano 266°31'17" até o marco M-200, de coordenada N = 9.658.223,53m e E = 231.857,36m; 39,69 m e azimute plano 267°24'43" até o marco M-201, de coordenada N = 9.658.221,74m e E = 231.817,71m; 43,23 m e azimute plano 252°26'47" até o marco M-202, de coordenada N = 9.658.208,70m e E = 231.776,49m; 21,81 m e azimuté plano $248^{\circ}07'11''$ até o marco M-203, de coordenada N = 9.658.200,57m e E = 231.756,25m; 6,37 m e azimute plano 263°46'15" até o marco M-204, de coordenada N = 9.658.199,88m e E = 231.749,92m; 45,51 m e azimute plano 269°21'12" até o marco M-205, de coordenada N = 9.658.199,36m e E = 231.704,41m; 26,22 m e azimute plano 271°21'26" até o marco M-206, de coordenada N = 9.658.199,99m e E = 231.678,19m; 34,99 m e azimute plano 268°49'18" até o marco M-207, de coordenada N = 9.658.199,27m e E = 231.643,21m; 18,59 m e azimute plano 266°32'24" até o marco M-208, de coordenada N = 9.658.198,14m e E = 231.624,66m; 14,30 m e azimute plano $269^{\circ}40'35''$ até o marco M-209, de coordenada N = 9.658.198,06m e E = 231.610,36m; 11,37 m e azimute plano 277°22'43" até o marco M-210, de coordenada N = 9.658.199,52m e E = 231.599,08m; 23,62 m e azimute plano 271°33′13″ até o marco M-211, de coordenada N = 9.658.200,16m e E = 231.575,47m; 2,72 m e azimute plano 253°07'28" até o marco M-212, de coordenada N = 9.658.199,37m e E = 231.572,86m; 8,72 m e azimute plano 234°22′00″ até o marco M-213, de coordenada N = 9.658.194,29m e E = 231.565,78m; 22,37 m e azimute plano 226°04′51″ até o marco M-214, de coordenada N = 9.658.178,78m e E = 231.549,66m; 15,78 m e azimute plano 216°37′10″ até o marco M-215, de coordenada N = 9.658.166,11m e E = 231.540,25m; 16,78 m e azimute plano 218°28′12″ até o marco M-216, de coordenada N = 9.658.152,97m e E = 231.529,81m; 19,98 m e azimute plano $215^{\circ}49'09''$ até o marco M-217, de coordenada N = 9.658.136,77m e E = 231.518,12m; deste segue pela Rua Victor Guimarães Sufredini (Sentido Norte), com a seguinte distância 8,69 m e azimute plano 219°43'15" até o marco M-218, de coordenada N = 9.658.130,09m e E = 231.512,56m; 37,32 m e azimute plano 10°52′18″ até o marco M-219, de coordenada N = 9.658.166,73m e \dot{E} = 231.519,60m; 65,57 m e azimute plano 14°40'46" até o marco M-220, de coordenada N = 9.658.230,16m e E = 231.536,22m; 35,20 m e azimute plano $9^\circ21'14''$ até o marco M-221, de coordenada N = 9.658.264,89m e E = 231.541,94m; 6,87 m e azimute plano 12°14′06″ até o marco M-222, de coordenada N = 9.658.271,60m e E = 231.543,39m; deste segue confrontando com o Imóvel Rural Fazenda Mimosa, com a seguinte distância 20,55 m e azimute plano 252°48'34" até o marco M-223, de coordenada N = 9.658.265,53m e E = 231.523,76m; 233,76 m e azimute plano 248°02'09" até o marco M-224, de coordenada N = 9.658.178,10m e E = 231.306,97m; 934,02 m e azimute plano 265°19′10″ até o marco M-225, de coordenada N=9.658.101,88m e E=230.376,07m; 18,27 m e azimute plano $267^{\circ}27'35''$ até o marco P-022, de coordenada N=270= 9.658.101,07m e E = 230.357,81m; deste segue pela Margem Direita do Rio Uraim, com a seguinte distância 1385,761m até o marco M-226, de coordenada N = 9.659.332,94m e E = 230.356,64m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Ouro Bonito, Matrícula 28.684, com a seguinte distância 1.097,09 m e azimute plano 101°00'08" até o marco M-227, de coordenada N = 9.659.123,56m e E = 231.433,56m; 251,36 m e azimute plano 3°28′50" até o marco M-228, de coordenada N = 9.659.374,46m e E = 231.448,82m; 14,02 m e azimute plano $7^{\circ}38'37''$ até o marco M-229, de coordenada N = 9.659.388,35m e E = 231.450,68m; deste, segue pela Rua Industrial, com a seguinte distância 898,94 m e azimute plano 280°19′58" até o marco M-230, de coordenada N = 9.659.549,59m e E = 230.566,33m; 156,84 m e azimute plano 268°50'19"até o marco P-038, de coordenada N = 9.659.546,41m e E = 230.409,52m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Uraim, com a seguinte distância de 8.079,484 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00′, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo: 1028463

Portaria nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendolhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Santa Izabel do Pará, abrangendo uma área de 8,4005 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o no 2023/1291265.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 8,4005 ha (oito hectares, quarenta ares e cinco centiares), inserida no Município de Santa Izabel do Pará denominada GLEBA ROSELITA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.836.218,99m e E = 821.232,42m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Certificado pelo SIGEF denominado Granja Paraíso - Parte 1, Matrícula nº 6437, Livro nº 2-AG, do Único Ofício Cartório Teixeira da Comarca de Santa Izabel do Pará, com a seguinte distância 4,14 m e azimute plano 356°23′52" até o marco M-002, de coordenada N = 9.836.223,12m e E = 821.232,16m; 30,86 m e azimute plano 354°40′58" até o marco M-003, de coordenada N = 9.836.253,85m e E = 821.229,30m; 42,26 m e azimute plano 354°54'31" até o marco M-004, de coordenada N = 9.836.295,94m e E = 821.225,55m; 59,25 m e azimute plano 354°44'30" até o marco M-005, de coordenada N = 9.836.354,94m e E = 821.220,12m; 133,46 m e azimute plano 355°05′29" até o marco M-006, de coordenada N = 9.836.487,91m e E = 821.208,70m; 103,73m e azimute plano 354°58'41" até o marco M-007, de coordenada N = 9.836.591,24m e E = 821.199,62m; 101,28 m e azimute plano 106°42′56″ até o marco M-008, de coordenada N = 9.836.562,11m e E = 821.296,62m; 185,82 m e azimute plano $106^{\circ}34'09''$ até o marco M-009, de coordenada N = 9.836.509,12m e E = 821.474,72m; 189,37 m e azimute plano no 162°47′47" até o marco M-010, de coordenada N = 9.836.328,22m e E = 821.530,73m; 26,77 m e azimute plano 163°42'17" até o marco M-011, de coordenada N = 9.836.302,53m e E = 821.538,24m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sudoeste) da Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 3,40 m e azimute plano 254°49'08" até o marco M-012, de coordenada N = 9.836.301,64m e E = 821.534,96m; 27,44 m e azimute plano 254°47′20″ até o marco M-013, de coordenada N = 9.836.294,44m e E = 821.508,48m; 30,07 m e azimute plano 256°53'33" até o marco M-014, de coordenada N = 9.836.287,62m e E = 821.479,19m; 0,33 m e azimute plano 255°57′50" até o marco M-015, de coordenada N = 9.836.287,54m e E = 821.478,87m; 0,30 m e azimute plano $252^{\circ}45'31''$ até o marco M-016, de coordenada N = 9.836.287,45m e E = 821.478,58m; 36,87 m e azimute plano 253°16'32" até o marco M-017, de coordenada N = 9.836.276,84m e E = 821.443,27m; 110,69 m e azimute plano 255°00'57" até o marco M-018, de coordenada N = 9.836.248,22m e E = 821.336,34m; 0,13 m e azimute plano 257°00′19" até o marco M-019, de coordenada N = 9.836.248,19m e E = 821.336,21m; 107,82 m e azimute plano 254°17′12" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00′, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Único Ofício da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1028468

Portaria nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5° , alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promo-

ver a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendolhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 44.600,8161 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1044172.

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 44.600,8161 ha (Quarenta e quatro mil e seiscentos hectares, oitenta e um ares e sessenta e um centiares), inserida no Município de Paragominas denominada GLEBA BAR-REIRINHA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.639.910,26m e E = 817.915,73m deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Iburaçu, Matrícula 14.460, com a seguinte distância 367,83 m e azimute plano 89°23′25″ até o marco M-002, de coordenada N = 9.639.914,17m e E = 818.283,54m; 84,47 m e azimute plano 91°38′15″ até o marco M-003, de coordenada N = 9.639.911,76m e E = 818.367,98m; 2.987,60 m e azimute plano 88°25′52″ até o marco M-004, de coordenada N = 9.639.993,56m e E = 821.354,46m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Timborana, com a seguinte distância 1.679,14 m e azimute plano 88°36'09" até o marco M-005, de coordenada N = 9.640.034,52m e E = 823.033,10m; segue confrontando com o Limite Fazenda Anajás, com a seguinte distância 1.820,64 m e azimute plano 89°43'07" até o marco M-006, de coordenada 9.640.043,46m e E = 824.853,72m; 3,90 m e azimute plano 178°45'42" até o marco M-007, de coordenada N = 9.640.039,56m e E = 824.853,80m; 2,48 m e azimute plano 89°49'26" até o marco M-008, de coordenada N = 9.640.039,57m e E = 824.856,29m; 3.784,02 m e azimute plano 89°49'29" até o marco M-009, de coordenada N = 9.640.051,15m e E = 828.640,29m; 0,03 m e azimute plano 155°25'40" até o marco M-010, de coordenada N = 9.640.051,12m e E = 828.640,31m; 10,35 m e azimute plano 80°48'06" até o marco P-001, de coordenada N = 9.640.052,77m e E = 828.650,52m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Água Boa, com a distância de 5.693,779 m até o marco M-011, de coordenada N = 9.641.870,97m e E = 829.941,54m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Cauaxi I, Matrícula 28.247, com a seguinte distância 5,00 m e azimute plano 175°59'18" até o marco M-012, de coordenada N=9.641.865,98m e E=829.941,89m; 6.993,93 m e azimute plano $175^{\circ}59'27''$ até o marco M-013, de coordenada N=9.634.889,16m e E = 830.430,89m; 1.346,00 m e azimute plano 88°33′05″ até o marco M-014, de coordenada N = 9.634.923,19m e E = 831.776,46m; 5.227,07 m e azimute plano 88°11'40" até o marco M-015, de coordenada N = 9.635.087,88m e E = 837.000,94m; 1.601,14 m e azimute plano88°11'46" até o marco M-016, de coordenada N = 9.635.138,28m e E = 838.601,28m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Norteflora, Matrícula 28.430, com a seguinte distância 0,29 m e azimute plano 175°25'28" até o marco M-017, de coordenada N = 9.635.137,99m e E = 838.601,30m; 1.787,41 m e azimute plano 175°25'06" até o marco M-018, de coordenada N = 9.633.356,29m e E = 838.744,09m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Santa Luzia, com a seguinte distância 2,93 m e azimute plano 269°49′09″ até o marco M-019, de coordenada N = 9.633.356,28m e E = 838.741,15m; 0,35 m e azimute plano 268°54′00″ até o marco M-020, de coordenada N = 9.633.356,28m e E = 838.740,80m; 3.320,93 m e azimute plano 268°54'03" até o marco M-021, de coordenada N = 9.633.292,56m e E = 835.420,48m; 3.472,78 m e azimute plano 179°39'54" até o marco M-022, de coordenada N = 9.629.819,84m e E = 835.440,78m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Resende, Matrícula 14.448, com a seguinte distância 2.575,57 m e azimute plano 266°06'07" até o marco M-023, de coordenada N = 9.629.644,74m e E = 832.871,17m; 4.456,24 m e azimute plano 333°23'11" até o marco M-024, de coordenada N = 9.633.628,84m e E = 830.874,91m; 7.125,46 m e azimute plano 171°42′04″ até o marco M-025, de coordenada N = 9.626.577,99m e E = 831.903,37m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Jacamim, com a seguinte distância 6.596,11 m e azimute plano 176°23'48" até o marco M-026, de coordenada N = 9.619.994,93m e E = 832.317,92m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 227,01 m e azimute plano 269°10'40" até o marco M-027, de coordenada N = 9.619.991,67m e E = 832.090,93m; 3.419,38 m e azimute plano $179^{\circ}21'46''$ até o marco M-028, de coordenada N = 9.616.572,50m e E = 832.128,96m; 3.063,03 m e azimute plano $179^{\circ}15'07''$ até o marco M-029, de coordenada N = 9.613.509,73m e E = 832.168,95m; deste, segue pela Faixa de Domínio Margem Direita (Sentido Oeste) da Estrada Vicinal da Bradesco, com a seguinte distância 67,90 m e azimute plano 270°10′56″ até o marco M-030, de coordenada N = 9.613.509,95m e E = 832.101,05m; 0,03 m e azimute plano 269°57'38" até o marco M-031, de coordenada N = 9.613.509,95m e E = 832.101,02m; 0,41 m e azimute plano $268^{\circ}49'32''$ até o marco M-032, de coordenada N = 9.613.509,94m e E = 832.100,61m; 98,21 m e azimute plano $267^{\circ}38'30''$ até o marco M-033, de coordenada N = 9.613.505,90m e E = 832.002,48m; 113,15 m e azimute plano 270°29′50″ até o marco M-034, de coordenada N = 9.613.506,88m e E = 831.889,33m; 0,09 m e azimute plano 270°10′56″ até o marco M-035, de coordenada N = 9.613.506,88m e E = 831.889,25m; 0,02 m e azimute plano 269°57'37" até o marco M-036, de coordenada N = 9.613.506,88m e E = 831.889,22m; 111,65 m e azimute plano 269°51'49" até o marco M-037, de coordenada N = 9.613.506,61m e E = 831.777,58m; 39,15 m e azimute plano 275°35'46" até o marco M-038, de coordenada N = 9.613.510,43m e E = 831.738,62m; 0,32 m e azimute plano 274°40'31" até o marco M-039, de coordenada N = 9.613.510,46m e E = 831.738,30m; 0,56 m e azimute plano 272°09'04" até o marco M-040, de coordenada N = 9.613.510,48m e E = 831.737,74m; 191,09 m e azimute plano 270°33'21" até o marco M-041, de coordenada = 9.613.512,33m e E = 831.546,66m; 0,10 m e azimute plano 270°18'32" até o marco M-042, de coordenada N = 9.613.512,33m e E = 831.546,56m; 0,10 m e azimute plano 269°44'29" até o marco M-043, de coordenada N = 9.613.512,33m e E = 831.546,46m; 189,20 m e azimute plano 269°25'36" até o marco M-044, de coordenada N = 9.613.510,44m e E = 831.357,27m; 141,35 m e azimute plano 269°40'38" até o marco M-045, de coordenada N = 9.613.509,64m e E = 831.215,92m; 67,85 m e azimute plano 272°16'23" até o marco M-046, de coordenada N = 9.613.512,33m e E = 831.148,12m; 63,78 m e azimute plano 275°12'00" até o marco M-047, de coordenada N = 9.613.518,11m e E = 831.084,60m; 33,26 m e azimute plano 276°29'29" até o marco M-048, de coordenada N = 9.613.521,87m e E = 831.051,56m; 13,79 m e azimute plano 284°09′10″ até o marco M-049, de coordenada N = 9.613.525,25m e E = 831.038,19m; 24,99 m e azimute plano 323°55'49" até o marco M-050, de coordenada N = 9.613.545,44m e E = 831.023,48m; 0,25 m e azimute plano 323°12′30″ até o marco M-051, de coordenada N = 9.613.545,64m e E = 831.023,33m; 0,65 m e azimute plano 320°37'26" até o marco M-052, de coordenada N 9.613.546,15m e E = 831.022,91m; 0,65 m e azimute plano 316°52'44" até o marco M-053, de coordenada N = 9.613.546,63m e E = 831.022,47m; 0,43 m e azimute plano 313°46'34" até o marco M-054, de coordenada N = 9.613.546,92m e E = 831.022,16m; 40,71 m e azimute plano 312°33'14" até o marco M-055, de coordenada N = 9.613.574,45m e E = 830.992,17m; 0,23 m e azimute plano 311°54′53″ até o marco M-056, de coordenada N 9.613.574,60m e E = 830.992,00m; 0,65 m e azimute plano 309°22'28" até o marco M-057, de coordenada N = 9.613.575,02m e E = 830.991,50m; 0,65 m e azimute plano 305°37'30" até o marco M-058, de coordenada N = 9.613.575,40m e E = 830.990,97m; 0,65 m e azimute plano 301°52'37" até o marco M-059, de coordenada N = 9.613.575,74m e E = 830.990,41m; 0,65 m e azimute plano 298°07'29" até o marco M-060, de coordenada N 9.613.576,05m e E = 830.989,83m; 0,65 m e azimute plano 294°22'33" até o marco M-061, de coordenada N = 9.613.576,32m e E = 830.989,24m; 0,65 m e azimute plano 290°37'30" até o marco M-062, de coordenada N = 9.613.576,55m e E = 830.988,62m; 0,65 m e azimute plano 286°52′21″ até o marco M-063, de coordenada N = 9.613.576,74m e E = 830.988,00m; 0,06 m e azimute plano 284°49'45" até o marco M-064, de coordenada N 9.613.576,76m e E = 830.987,94m; 34,94 m e azimute plano 284°38′56″ até o marco M-065, de coordenada N = 9.613.585,60m e E = 830.954,14m; 0,59 m e azimute plano 282°56′55" até o marco M-066, de coordenada N = 9.613.585,73m e E = 830.953,56m; 0,65 m e azimute plano 279°22'45" até o marco M-067, de coordenada N = 9.613.585,83m e E = 830.952,91m; 0,65 m e azimute plano 275°37′01″ até o marco M-068, de coordenada N 9.613.585,90m e E = 830.952,26m; 0,65 m e azimute plano 271°52′40″ até o marco M-069, de coordenada N = 9.613.585,92m e E = 830.951,61m; 0,65 m e azimute plano 268°07′38″ até o marco M-070, de coordenada N = 9.613.585,90m e E = 830.950,95m; 0,65 m e azimute plano 264°22'31" até o marco M-071, de coordenada N = 9.613.585,83m e E = 830.950,30m; 0,65 m e azimute plano 260°37′16" até o marco M-072, de coordenada N = 9.613.585,73m e E = 830.949,66m; 0,65 m e azimute plano 256°52′57″ até o marco M-073, de coordenada N = 9.613.585,58m e E = 830.949,02m; 0,12 m e azimute plano $254^{\circ}37'06''$ até o marco M-074, de coordenada N = 9.613.585,55m e E = 830.948,90m; 18,24 m e azimute plano 254°18′33″ até o marco M-075, de coordenada N = 9.613.580,62m e E = 830.931,34m; 0,53 m e azimute plano $252^{\circ}46'31''$ até o marco M-076, de coordenada N = 9.613.580,46m e E = 830.930,83m; 0,65 m e azimute plano 249°22'33" até o marco M-077, de coordenada N = 9.613.580,23m e E = 830.930,22m; 0,65 m e azimute plano 245°37′28″ até o marco M-078, de coordenada N = 9.613.579,96m e E = 830.929,63m; 0,65 m e azimute plano 241°52'41" até o marco M-079, de coordenada N = 9.613.579,65m e E = 830.929,05m; 0,65 m e azimute plano 238°07'33" até o marco M-080, de coordenada N = 9.613.579,30m e E = 830.928,49m; 0,65 m e azimute plano 234°22′20″ até o marco M-081, de coordenada N = 9.613.578,92m e E = 830.927,96m; 0,46 m e azimute plano $231^{\circ}10'31''$ até o marco M-082, de coordenada N = 9.613.578,63m e E = 830.927,60m; 27,94 m e azimute plano 229°51'22" até o marco M-083, de coordenada N = 9.613.560,62m e E = 830.906,24m; 0,19 m e azimute plano 229°19'35" até o marco M-084, de coordenada N 9.613.560,49m e E = 830.906,10m; 0,65 m e azimute plano 226°52′18″ até o marco M-085, de coordenada N = 9.613.560,05m e E = 830.905,62m; 0,29 m e azimute plano 224°10′13″ até o marco M-086, de coordenada N = 9.613.559,84m e E = 830.905,42m; 25,37 m e azimute plano 223°20′41″ até o marco M-087, de coordenada N = 9.613.541,39m e E = 830.888,00m; 17,38 m e azimute plano 226°29′20″ até o marco M-088, de coordenada N = 9.613.529,42m e E = 830.875,40m; 11,33 m e azimute plano 270°10′53″ até o marco M-089, de coordenada N = 9.613.529,46m e E = 830.864,08m; 37,59 m e azimute plano $281^{\circ}05'02''$ até o marco M-090, de coordenada N = 9.613.536,69m e E = 830.827,19m; 31,27 m e azimute plano $292^{\circ}42'11''$ até o marco M-091, de coordenada N = 9.613.548,75m e E = 830.798,35m; 37,25 m e azimute plano 295°47′00" até o marco M-092, de coordenada N = 9.613.564,96m e E = 830.764,81m; 0,57 m e azimute plano 294°08′14″ até o marco M-093, de coordenada N = 9.613.565,19m e E = 830.764,28m; 0,65 m e azimute plano 290°37′29″ até o marco M-094, de coordenada N = 9.613.565,42m e E = 830.763,67m; 0,28 m e azimute plano 287°56′46″ até o marco M-095, de coordenada N = 9.613.565,51m e E = 830.763,40m; 32,09 m e azimute plano $287^{\circ}07'29''$ até o marco M-096, de coordenada N

= 9.613.574.96m e E = 830.732.73m; 0.37 m e azimute plano 286°02'48' até o marco M-097, de coordenada N = 9.613.575,06m e E = 830.732,38m; 0,65 m e azimute plano 283°07'26" até o marco M-098, de coordenada N = 9.613.575,21m e E = 830.731,74m; 0,57 m e azimute plano 279°37′54″ até o marco M-099, de coordenada N = 9.613.575,30m e E = 830.731,18m; 36,68 m e azimute plano 277°59′50″ até o marco M-100, de coordenada N = 9.613.580,41m e E = 830.694,86m; 0,09 m e azimute plano 277°43′50″ até o marco M-101, de coordenada N = 9.613.580,42m e E = 830.694,77m; 0,29 m e azimute plano 276°40′53" até o marco M-102, de coordenada N = 9.613.580,45 m e E = 830.694,49m; 31,46 m e azimute plano $275^{\circ}51^{\circ}53^{\circ}$ até o marco M-103, de coordenada N = 9.613.583,67m e E = 830.663,19m; 30,21 m e azimute plano 276°05′59" até o marco M-104, de coordenada N = 9.613.586,88m e E = 830.633,15m; 0,41 m e azimute plano 274°56'02" até o marco M-105, de coordenada N = 9.613.586,91m e E = 830.632,74m; 0,65 m e azimute plano 271°52′10" até o marco M-106, de coordenada N = 9.613.586,93m e E = 830.632,09m; 0,65 m e azimute plano 268°07′37″ até o marco M-107, de coordenada N = 9.613.586,91m e E = 830.631,44m; 0,65 m e azimute plano 264°22'35" até o marco M-108, de coordenada N 9.613.586,85m e E = 830.630,78m; 0,65 m e azimute plano 260°37'44" até o marco M-109, de coordenada N = 9.613.586,74m e E = 830.630,14m; 0,65 m e azimute plano 256°52′21″ até o marco M-110, de coordenada N 9.613.586,59m e E = 830.629,50m; 0,65 m e azimute plano 253°08'39" até o marco M-111, de coordenada N = 9.613.586,40m e E = 830.628,88m; 21,19 m e azimute plano 251°17'46" até o marco M-112, de coordenada N = 9.613.579,61m e E = 830.608,81m; 0,66 m e azimute plano 249°23'40" até o marco M-113, de coordenada N = 9.613.579,38m e E = 830.608,19m; 0,65 m e azimute plano 245°37'39" até o marco M-114, de coordenada N = 9.613.579,11m e E = 830.607,60m; 0,65 m e azimute plano 241°52'41" até o marco M-115, de coordenada N = 9.613.578,80m e E = 830.607,02m; 0,65 m e azimute plano 238°07′17″ até o marco M-116, de coordenada N 9.613.578,45m e E = 830.606,46m; 0,65 m e azimute plano 234°22'37" até o marco M-117, de coordenada N = 9.613.578,07m e E = 830.605,93m; 0,28 m e azimute plano 231°40'48" até o marco M-118, de coordenada N = 9.613.577,90m e E = 830.605,71m; 35,92 m e azimute plano 230°53′22″até o marco M-119, de coordenada N = 9.613.555,24m e E = 830.577,84m; 99,69 m e azimute plano 236°43'03" até o marco M-120, de coordenada N = 9.613.500,53m e E = 830.494,51m; 25,88 m e azimute plano 241°44'46" até o marco M-121, de coordenada N = 9.613.488,28m e E = 830.471,71m; 21,91 m e azimute plano 241°44'46" até o marco M-122, de coordenada N = 9.613.477,91m e E = 830.452,42m; 24,99 m e azimute plano $244^{\circ}18'57''$ até o marco M-123, de coordenada N = 9.613.467,08m e E = 830.429,90m; 22,71 m e azimute plano 266°17'59" até o marco M-124, de coordenada N = 9.613.465,62m e E = 830.407,24m; 25,04 m e azimute plano $299^{\circ}29'26''$ até o marco M-125, de coordenada N = 9.613.477,95m e E = 830.385,44m; 0,57 m e azimute plano 297°52'12" até o marco M-126, de coordenada N = 9.613.478,21m e E = 830.384,94m; 0,65 m e azimute plano 294°22'32" até o marco M-127, de coordenada N = 9.613.478,48m e E = 830.384,35m; 0,65 m e azimute plano 290°37′29" até o marco M-128, de coordenada N = 9.613.478,71m e E = 830.383,73m; 0,65 m e azimute plano 286°52'17'até o marco M-129, de coordenada N = 9.613.478,90m e E = 830.383,11m; 0,23 m e azimute plano 284°20′24" até o marco M-130, de coordenada N = 9.613.478,96m e E = 830.382,88m; 33,70 m e azimute plano 283°39'15" até o marco M-131, de coordenada N = 9.613.486,91m e E = 830.350,13m; 2,21 m e azimute plano 296°04'38" até o marco M-132, de coordenada N = 9.613.487,88m e E = 830.348,15m; 25,26 m e azimute plano 296°04'32" até o marco M-133, de coordenada N = 9.613.498,99m e E = 830.325,46m; 0,62 m e azimute plano 294°16′59" até o marco M-134, de coordenada N = 9.613.499,24m e E = 830.324,89m; 0,65 m e azimute plano 290°37′29′ até o marco M-135, de coordenada N = 9.613.499,47m e E = 830.324,28m; 0,65 m e azimute plano 286°52′17″ até o marco M-136, de coordenada N = 9.613.499,66m e E = 830.323,65m; 0,65 m e azimute plano 283°07′56′ até o marco M-137, de coordenada N = 9.613.499,81m e \dot{E} = 830.323,02m; 0,65 m e azimute plano 279°22′05″ até o marco M-138, de coordenada N = 9.613.499,92m e E = 830.322,37m; 0,24 m e azimute plano 276°48'43" até o marco M-139, de coordenada N = 9.613.499,95m e É = 830.322,13m; 30,23 m e azimute plano 276°05′59″ até o marco M-140, de coordenada N = 9.613.503,16m e E = 830.292,07m; 0,41 m e azimute plano 274°55′11″ até o marco M-141, de coordenada N = 9.613.503,20m e E = 830.291,66m; 0,41 m e azimute plano 272°34′23″ até o marco M-142, de coordenada N = 9.613.503,21m e E = 830.291,25m; 58,81 m e azimute plano 271°23′39′ até o marco M-143, de coordenada N = 9.613.504,65m e E = 830.232,45m; 78,66 m e azimute plano 272°26'34" até o marco M-144, de coordenada N = 9.613.508,00m e E = 830.153,86m; 69,57 m e azimute plano 275°18′15″ até o marco M-145, de coordenada N = 9.613.514,43m e E = 830.084,59m; 0,27 m e azimute plano 274°32′11″ até o marco M-146, de coordenada N = 9.613.514,45m e E = 830.084,32m; 0,65 m e azimute plano 271°52′38′ até o marco M-147, de coordenada N = 9.613.514,47m e E = 830.083,67m; 0,65 m e azimute plano 268°07'36" até o marco M-148, de coordenada N = 9.613.514,45m e E = 830.083,01m; 0,65 m e azimute plano 264°22′33′ até o marco M-149, de coordenada N = 9.613.514,39m e \dot{E} = 830.082,36m; 0,65 m e azimute plano 260°37′16″ até o marco M-150, de coordenada N = 9.613.514,28m e E = 830.081,71m; 0,65 m e azimute plano 256°52′10′ até o marco M-151, de coordenada N = 9.613.514,13m e E = 830.081,08m; 0,65 m e azimute plano $253^{\circ}09'25''$ até o marco M-152, de coordenada N = 9.613.513,94m e E = 830.080,46m; 20,89 m e azimute plano 251°17′44′ até o marco M-153, de coordenada N = 9.613.507,24m e E = 830.060,67m; 33,89 m e azimute plano 254°43′42″ até o marco M-154, de coordenada N = 9.613.498,32 m e E = 830.027,98 m; 41,58 m e azimute plano $265^{\circ}09'46'$ até o marco M-155, de coordenada N = 9.613.494,81 m e E = 829.986,55 m; 55,35 m e azimute plano 268°15′35″ até o marco M-156, de coordenada N = 9.613.493,13m e E = 829.931,22m; 38,41 m e azimute plano $270^{\circ}10'52'$ até o marco M-157, de coordenada N = 9.613.493,25m e E = 829.892,81m;

69,37 m e azimute plano 273°15'37" até o marco M-158, de coordenada N = 9.613.497,20m e E = 829.823,55m; 0,37 m e azimute plano 272°12'45" até o marco M-159, de coordenada N = 9.613.497,21m e E = 829.823,18m; 90,10 m e azimute plano 271°08′54″ até o marco M-160, de coordenada N = 9.613.499,02m e E = 829.733,11m; 65,76 m e azimuté plano $271^{\circ}13'26''$ até o marco M-161, de coordenada N = 9.613.500,42m e E = 829.667,36m; 0,18 m e azimute plano 270°42'12" até o marco M-162, de coordenada N = 9.613.500,42m e E = 829.667,18m; 86,94 m e azimute plano 270°10′51″ até o marco M-163, de coordenada N = 9.613.500,70m e E = 829.580,24m; 82,94 m e azimute plano 271°00'26" até o marco M-164, de coordenada N = 9.613.502,16m e E = 829.497,32m; 0,18 m e azimute plano 270°30′42″ até o marco M-165, de coordenada N = 9.613.502,16m e E = 829.497,14m; 0,54 m e azimute plano 268°27'13" até o marco M-166, de coordenada N = 9.613.502,14m e E = 829.496,61m; 68,69 m e azimute plano 266°55'32" até o marco M-167, de coordenada N = 9.613.498,46m e E = 829.428,01m; 127,55 m e azimute plano 269°54'04" até o marco M-168, de coordenada 9.613.498,24m e E = 829.300,47m; 0,64 m e azimute plano 268°04'15" até o marco M-169, de coordenada N = 9.613.498,22m e E = 829.299,83m; 0,66 m e azimute plano 264°21'08" até o marco M-170, de coordenada N = 9.613.498,15m e E = 829.299,17m; 27,81 m e azimute plano 262°27′09" até o marco M-171, de coordenada N = 9.613.494,50m e E = 829.271,60m; 22,63 m e azimute plano 262°31′18" até o marco M-172, de coordenada N = 9.613.491,55m e E = 829.249,16m; 153,39 m e azimute plano 271°06'28" até o marco M-173, de coordenada N = 9.613.494,52m e E = 829.095,80m; 0,12 m e azimute plano $270^{\circ}45'16''$ até o marco M-174, de coordenada N = 9.613.494,52m e E = 829.095,68m; 159,66 m e azimute plano 270°24′15″ até o marco M-175, de coordenada N = 9.613.495,65m e E = 828.936,02m; 82,00 m e azimute plano 271°29'10" até o marco M-176, de coordenada N = 9.613.497,77m e E = 828.854,05m; 0,26 m e azimute plano 270°44′15" até o marco M-177, de coordenada N = 9.613.497,78m e E = 828.853,79m; 0,17 m e azimute plano 269°32'02" até o marco M-178, de coordenada N = 9.613.497,78m e E = 828.853,62m; 94,39 m e azimute plano 269°02′52" até o marco M-179, de coordenada N = 9.613.496,21m e E = 828.759,24m; 98,79 m e azimute plano 271°37'25" até o marco M-180, de coordenada N = 9.613.499,01m e E = 828.660,48m; 0,28 m e azimute plano 270°48′29″ até o marco M-181, de coordenada N = 9.613.499,01m e E = 828.660,20m; 0,24 m e azimute plano 269°18′03" até o marco M-182, de coordenada N 9.613.499,01m e E = 828.659,96m; 184,59 m e azimute plano 268°38'04" até o marco M-183, de coordenada N = 9.613.494,61m e E = 828.475,42m; 79,31 m e azimute plano 271°58'32" até o marco M-184, de coordenada N = 9.613.497,34m e E = 828.396,16m; 0,34 m e azimute plano 270°59'15" até o marco M-185, de coordenada N = 9.613.497,35m e E = 828.395,81m; 0,46 m e azimute plano 268°40'27" até o marco M-186, de coordenada N = 9.613.497,34m e E = 828.395,35m; 106,61 m e azimute plano 267°20'44" até o marco M-187, de coordenada N = 9.613.492,40m e E = 828.288,85m; 77,37 m e azimute plano 270°46′05″ até o marco M-188, de coordenada N = 9.613.493,44m e E = 828.211,49m; 68,88 m e azimute plano 272°10'06" até o marco M-189, de coordenada N = 9.613.496,04m e E = 828.142,66m; 0,38 m e azimute plano 271°05'16" até o marco M-190, de coordenada N = 9.613.496,05m e E = 828.142,28m; 0,65 m e azimute plano $268^{\circ}07'32''$ até o marco M-191, de coordenada N = 9.613.496,03m e E = 828.141,62m; 0,53 m e azimute plano 264°43'04" até o marco M-192, de coordenada N = 9.613.495,98m e E = 828.141,09m; 29,24 m e azimute plano 263°11'07" até o marco M-193, de coordenada N = 9.613.492,51m e E = 828.112,05m; 37,63 m e azimute plano 265°59′10″ até o marco M-194, de coordenada N = 9.613.489,87m e E = 828.074,52m; 40,93 m e azimute plano 269°37′35″ até o marco M-195, de coordenada N = 9.613.489,61m e E = 828.033,58m; 87,36 m e azimute plano 270°10′48″ até o marco M-196, de coordenada N = 9.613.489,88m e E = 827.946,22m; 0,03 m e azimute plano 270°10'48" até o marco M-197, de coordenada N = 9.613.489,88m e E = 827.946,19m; 0,12 m e azimute plano 269°36′57″ até o marco M-198, de coordenada N = 9.613.489,88m e E = 827.946,07m; 76,59 m e azimute plano $269^{\circ}17'04''$ até o marco M-199, de coordenada N = 9.613.488,93m e E = 827.869,48m; 0,16 m e azimute plano 268°48′11″ até o marco M-200, de coordenada N = 9.613.488,92m e E = 827.869,32m; 37,71 m e azimute plano $268^{\circ}21'39''$ até o marco M-201, de coordenada N = 9.613.487,84m e E = 827.831,63m; 0,03 m e azimute plano 268°14′52" até o marco M-202, de coordenada N = 9.613.487,84m e E = 827.831,59m; 56,71 m e azimute plano 268°10'23" até o marco M-203, de coordenada N = 9.613.486,03m e E = 827.774,91m; 23,00 m e azimute plano 271°09'47' até o marco M-204, de coordenada N = 9.613.486,50m e E = 827.751,92m; 0,20 m e azimute plano 270°35′17″ até o marco M-205, de coordenada N = 9.613.486,50m e E = 827.751,72m; 0,09 m e azimute plano 269°44′01″ até o marco M-206, de coordenada N = 9.613.486,50m e E = 827.751,63m; 73,62 m e azimute plano 269°30′09″ até o marco M-207, de coordenada N = 9.613.485,86m e E = 827.678,01m; 0,30 m e azimute plano 268°37'42" até o marco M-208, de coordenada N = 9.613.485,86m e E = 827.677,71m; 23,34 m e azimute plano $267^{\circ}46'19''$ até o marco M-209, de coordenada N = 9.613.484,95m e E = 827.654,39m; 0,27 m e azimute plano 267°01′43″ até o marco M-210, de coordenada N = 9.613.484,93m e E = 827.654,12m; 0,13 m e azimute plano 265°50'47" até o marco M-211, de coordenada N = 9.613.484,93m $\stackrel{\cdot}{e}$ E = 827.653,99m; 13,86 m e azimute plano 265°29′40″ até o marco M-212, de coordenada N = 9.613.483,84m e E = 827.640,18m; 15,38 m e azimute plano 267°12′46″ até o marco M-213, de coordenada N = 9.613.483,09m e E = 827.624,82m; 11,33 m e azimute plano 270°10′47″ até o marco M-214, de coordenada N = 9.613.483,12m e E = 827.613,49m; 13,57 m e azimute plano 272°53′34″ até o marco M-215, de coordenada N = 9.613.483,81m e E = 827.599,93m; 0,22 m e azimute plano 272°16′11″ até o marco M-216, de coordenada N = 9.613.483,82m e E = 827.599,71m; 19,18 m e azimute plano 271°38′30″ até o marco M-217, de coordenada N = 9.613.484,37m e E = 827.580,54m; 14,74 m e azimute plano 272°03′32″ até o marco M-218, de coordenada N = 9.613.484,90m e E = 827.565,81m; 11,84 m e azimute plano 274°04'45" até o marco M-219, de coordenada N = 9.613.485,74m e E = 827.554,00m; 0,06 m e azimute plano $273^{\circ}57'26'$ até o marco M-220, de coordenada N = 9.613.485,74m e E = 827.553,94m; 0,54 m e azimute plano 272°10′54" até o marco M-221, de coordenada N = 9.613.485,76m e E = 827.553,39m; 20,86 m e azimute plano 270°37′44″ até o marco M-222, de coordenada N = 9.613.485,99m e E = 827.532,54m; 0,11 m e azimute plano 270°17'31" até o marco M-223, de coordenada N = 9.613.485,99m e E = 827.532,43m; 0,20 m e azimute plano 269°26'39" até o marco M-224, de coordenada N = 9.613.485,99m e E = 827.532,23m; 21,52 m e azimute plano 268°52'27" até o marco M-225, de coordenada N = 9.613.485,57m e E = 827.510,72m; 0,27 m e azimute plano 268°06'18" até o marco M-226, de coordenada N = 9.613.485,56m e E = 827.510,45m; 13,13 m e azimute plano 267°19′53" até o marco M-227, de coordenada N = 9.613.484,95m e E = 827.497,33m; 14,28 m e azimute plano $267^{\circ}33'35''$ até o marco M-228, de coordenada N = 9.613.484,34m e E = 827.483,06m; 0,09 m e azimute plano 267°19'30" até o marco M-229, de coordenada N = 9.613.484,34m e E = 827.482,97m; 20,88 m e azimute plano 267°03′52″ até o marco M-230, de coordenada N = 9.613.483,27m e E = 827.462,12m; 15,73 m e azimute plano 269°00′58" até o marco M-231, de coordenada N = 9.613.483,00m e E = 827.446,39m; 16,73 m e azimute plano 271°16′34″ até o marco M-232, de coordenada N = 9.613.483,37m e E = 827.429,66m; 15,96 m e azimute plano 273°05'11" até o marco M-233, de coordenada N = 9.613.484,23m e E = 827.413,73m; 0,41 m e azimute plano 271°53′50″ até o marco M-234, de coordenada N = 9.613.484,24m e E = 827.413,32m; 17,19 m e azimute plano 270°43'04" até o marco M-235, de coordenada N = 9.613.484,46m e E = 827.396,12m; 17,86 m e azimute plano 273°10′40″ até o marco M-236, de coordenada N = 9.613.485,45m e E = 827.378,29m; 6,34 m e azimute plano 280°54'48" até o marco M-237, de coordenada N = 9.613.486,65m e E = 827.372,06m; 0,60 m e azimute plano 279°12′08″ até o marco M-238, de coordenada N = 9.613.486,74m e E = 827.371,48m; 0,35 m e azimute plano 276°29'32" até o marco M-239, de coordenada N = 9.613.486,78m e E = 827.371,13m; 12,37 m e azimute plano 275°29'11" até o marco M-240, de coordenada N = 9.613.487,97m e E = 827.358,81m; 0,30 m e azimute plano 274°36′52" até o marco M-241, de coordenada N = 9.613.487,99m e E = 827.358,51m; 13,15 m e azimute plano $273^{\circ}44'18''$ até o marco M-242, de coordenada N = 9.613.488,85m e E = 827.345,39m; 1,87 m e azimute plano 273°56'25" até o marco M-243, de coordenada N = 9.613.488,98m e E = 827.343,52m; 15,56 m e azimute plano 273°56′22″ até o marco M-244, de coordenada N = 9.613.490,05m e E = 827.328,00m; 0,03 m e azimute plano 274°00′51″ até o marco M-245, de coordenada N = 9.613.490,05m e E = 827.327,97m; 0,65 m e azimute plano 271°52′33″ até o marco M-246, de coordenada N = 9.613.490,07m e E = 827.327,32m; 0,15 m e azimute plano 269°32'12" até o marco M-247, de coordenada N = 9.613.490,07m e E = 827.327,17m; 17,88 m e azimute plano 269°09'08" até o marco M-248, de coordenada N = 9.613.489,80m e E = 827.309,29m; 15,10 m e azimute plano 273°12'35" até o marco M-249, de coordenada N = 9.613.490,65m e E = 827.294,22m; 18,01 m e azimute plano $273^{\circ}17'12''$ até o marco M-250, de coordenada N = 9.613.491,68m e E = 827.276,24m; 13,93 m e azimute plano 274°09'06" até o marco M-251, de coordenada N = 9.613.492,69m e E = 827.262,34m; 8,01 m e azimute plano 275°51'45" até o marco M-252, de coordenada N = 9.613.493,51m e E = 827.254,38m; 10,99 m e azimute plano 276°57′21″ até o marco M-253, de coordenada N = 9.613.494,84m e E = 827.243,47m; 0,52 m e azimute plano 275°27′56″ até o marco M-254, de coordenada N = 9.613.494,89m e E = 827.242,95m; 17,16 m e azimute plano 273°58'31" até o marco M-255, de coordenada N = 9.613.496,08m e E = 827.225,83m; 15,63 m e azimute plano 275°20′57′ até o marco M-256, de coordenada N = 9.613.497,53m e E = 827.210,27m; 6,64 m e azimute plano $281^{\circ}56'44''$ até o marco M-257, de coordenada N = 9.613.498,91m e E = 827.203,78m; 0,12 m e azimute plano 281°35′14″ até o marco M-258, de coordenada N = 9.613.498,93m e E = 827.203,66m; 0,02 m e azimute plano 281°17′11″ até o marco M-259, de coordenada N = 9.613.498,94m e E = 827.203,64m; 12,04 m e azimute plano 281°07′52″ até o marco M-260, de coordenada N = 9.613.501,26m e E = 827.191,82m; 0,53 m e azimute plano 279°37′33″ até o marco M-261, de coordenada N = 9.613.501,35m e E = 827.191,30m; 17,74 m e azimute plano 278°07′18″ até o marco M-262, de coordenada N = 9.613.503,86m e E = 827.173,74m; 0,11 m e azimute plano 277°48'01" até o marco M-263, de coordenada N = 9.613.503,87m e E = 827.173,63m; 0,65 m e azimute plano 275°37′32″ até o marco M-264, de coordenada N = 9.613.503,94m e E = 827.172,98m; 0,09 m e azimute plano 273°30′29″ até o marco M-265, de coordenada N = 9.613.503,94m e E = 827.172,89m; 12,17 m e azimute plano 273°15'32" até o marco M-266, de coordenada N = 9.613.504,63m e E = 827.160,74m; 0,57 m e azimute plano 271°37′46″ até o marco M-267, de coordenada N = 9.613.504,65m e E = 827.160,17m; 0,58 m e azimute plano 268°19′50″ até o marco M-268, de coordenada N = 9.613.504,63m e E = 827.159,59m; 10,69 m e azimute plano 266°40′32″ até o marco M-269, de coordenada N = 9.613.504,01m e E = 827.148,92m; 0,07 m e azimute plano $266^{\circ}24'10'$ até o marco M-270, de coordenada N = 9.613.504,01m e E = 827.148,84m; 0,22 m e azimute plano $265^\circ38'00''$ até o marco M-271, de coordenada N = 9.613.503,99m e E = 827.148,63m; 18,14 m e azimute plano 265°00'37' até o marco M-272, de coordenada N = 9.613.502,41m e E = 827.130,56m; 0,41 m e azimute plano 263°49'40" até o marco M-273, de coordenada N = 9.613.502,37m e E = 827.130,15m; 25,01 m e azimute plano $262^{\circ}40'14''$ até o marco M-274, de coordenada N = 9.613.499,18m e E = 827.105,34m; 0,03 m e azimute plano $262^{\circ}30'55''$ até o marco M-275, de coordenada N = 9.613.499,17m e E = 827.105,31m; 0,31 m e azimute plano 261°36′26″ até o marco M-276, de coordenada N = 9.613.499,13m e E = 827.105,01m; 18,18 m e azimute plano $260^{\circ}43'17''$ até o marco M-277, de coordenada N = 9.613.496,20m e E = 827.087,06m; 0,34 m e azimute plano 259°44′32′ até o marco M-278, de coordenada N = 9.613.496,14m e E = 827.086,72m; 0,13 m e azimute plano 258°22′39″ até o marco M-279, de coordenada N

= 9.613.496,11m e E = 827.086,60m; 18,27 m e azimute plano 258°01'39" até o marco M-280, de coordenada N = 9.613.492,32m e E = 827.068,73m; 13,26 m e azimute plano 259°21'43" até o marco M-281, de coordenada N = 9.613.489,87m e E = 827.055,70m; 0,11 m e azimute plano 259°04′52″ até o marco M-282, de coordenada N = 9.613.489,85m e E = 827.055,59m; 0,10 m e azimute plano 258°25'43" até o marco M-283, de coordenada N = 9.613.489,83m e E = 827.055,50m; 13,11 m e azimute plano 258°12′20″ até o marco M-284, de coordenada N = 9.613.487,15m e E = 827.042,67m; 0,56 m e azimute plano 256°35'49" até o marco M-285, de coordenada N = 9.613.487,02m e E = 827.042,12m; 0,59 m e azimuté plano 253°18′19″ até o marco M-286, de coordenada N = 9.613.486,86m e E = 827.041,56m; 11,83 m e azimute plano 251°37′02" até o marco M-287, de coordenada N = 9.613.483,12m e E = 827.030,33m; 0,06 m e azimute plano 251°26'42" até o marco M-288, de coordenada N = 9.613.483,10m e E = 827.030,27m; 0,46 m e azimute plano 249°55'32" até o marco M-289, de coordenada N = 9.613.482,95m e E = 827.029,84m; 12,88 m e azimute plano 248°36′30″ até o marco M-290, de coordenada N = 9.613.478,25m e E = 827.017,85m; 16,56 m e azimute plano 248°47′17" até o marco M-291, de coordenada N 9.613.472,26m e E = 827.002,41m; 0,22 m e azimute plano 248°08'40" até o marco M-292, de coordenada N = 9.613.472,17m e E = 827.002,20m; 0,36 m e azimute plano 246°28'11" até o marco M-293, de coordenada N = 9.613.472,03m e E = 827.001,87m; 20,79 m e azimute plano 245°26′59" até o marco M-294, de coordenada N = 9.613.463,39m e E = 826.982,96m; 9,44 m e azimute plano 257°53′54" até o marco M-295, de coordenada N 9.613.461,41m e E = 826.973,74m; 9,76 m e azimute plano 260°31′08″ até o marco M-296, de coordenada N = 9.613.459,81m e E = 826.964,11m; 11,91 m e azimute plano 271°04'37" até o marco M-297, de coordenada N = 9.613.460,03m e E = 826.952,21m; 7,60 m e azimute plano 277°02′21″ até o marco M-298, de coordenada N = 9.613.460,96m e E = 826.944,66m; 6,20 m e azimute plano 294°11′49″ até o marco M-299, de coordenada N 9.613.463,50m e E = 826.939,01m; 0,30 m e azimute plano 293°20′51″ até o marco M-300, de coordenada N = 9.613.463,62m e E = 826.938,73m; 0,65 m e azimute plano 290°37'49" até o marco M-301, de coordenada N = 9.613.463,85m e E = 826.938,12m; 0,65 m e azimute plano 286°52′13″ até o marco M-302, de coordenada N = 9.613.464,04m e E = 826.937,50m; 0,65 m e azimute plano $283^{\circ}07'47''$ até o marco M-303, de coordenada N 9.613.464,19m e E = 826.936,86m; 0,41 m e azimute plano 280°04'33" até o marco M-304, de coordenada N = 9.613.464,26m e E = 826.936,46m; 11,48 m e azimute plano 278°55′17" até o marco M-305, de coordenada N = 9.613.466,04m e E = 826.925,11m; 0,25 m e azimute plano 278°12'38" até o marco M-306, de coordenada N = 9.613.466,08m e E = 826.924,87m; 0,65 m e azimute plano 275°37'28" até o marco M-307, de coordenada N 9.613.466,14m e E = 826.924,22m; 0,31 m e azimute plano 272°51'38" até o marco M-308, de coordenada N = 9.613.466,16m e E = 826.923,90m; 10,52 m e azimute plano 271°57'38" até o marco M-309, de coordenada N = 9.613.466,52m e E = 826.913,39m; 0,34 m e azimute plano 270°59'34" até o marco M-310, de coordenada N = 9.613.466,52m e E = 826.913,05m; 0,33 m e azimute plano 269°03'28" até o marco M-311, de coordenada N = 9.613.466,52m e E = 826.912,72m; 13,64 m e azimute plano 268°07′10" até o marco M-312, de coordenada N = 9.613.466,07m e E = 826.899,09m; 0,33 m e azimute plano 267°11'14" até o marco M-313, de coordenada N = 9.613.466,06m e E = 826.898,77m; 0,35 m e azimute plano 265°14'13" até o marco M-314, de coordenada N = 9.613.466,03m e E = 826.898,41m; 14,20 m e azimute plano $264^{\circ}14'01''$ até o marco M-315, de coordenada N = 9.613.464,60m e E = 826.884,29m; 0,06 m e azimute plano 264°04'49" até o marco M-316, de coordenada N = 9.613.464,59m e E = 826.884,22m; 19,31 m e azimute plano 263°52'10" até o marco M-317, de coordenada N = 9.613.462,53m e E = 826.865,03m; 10,87 m e azimute plano 264°09'15" até o marco M-318, de coordenada N = 9.613.461,42m e E = 826.854,21m; 0,29 m e azimute plano 263°18′36″ até o marco M-319, de coordenada N = 9.613.461,39m e E = 826.853,92m; 0,28 m e azimute plano 261°41′34″ até o marco M-320, de coordenada N = 9.613.461,35m e E = 826.853,64m; 13,33 m e azimute plano 260°52'14" até o marco M-321, de coordenada N = 9.613.459,23m e E = 826.840,48m; 9,95 m e azimute plano 270°10'48" até o marco M-322, de coordenada N = 9.613.459,26m e E = 826.830,52m; 11,02 m e azimute plano 271°00'20" até o marco M-323, de coordenada N = 9.613.459,46m e E = 826.819,51m; 14,40 m e azimute plano 273°48′51" até o marco M-324, de coordenada N = 9.613.460,42m e E = 826.805,14m; 14,35 m e azimute plano 283°15′08" até o marco M-325, de coordenada N = 9.613.463,70m e E = 826.791,18m; 0,25 m e azimute plano $282^{\circ}31'35''$ até o marco M-326, de coordenada N = 9.613.463,76m e E = 826.790,93m; 14,25 m e azimute plano $281^{\circ}48'50''$ até o marco M-327, de coordenada N = 9.613.466,68m e E = 826.776,98m; 12,96 m e azimute plano 285°40'10" até o marco M-328, de coordenada N = 9.613.470,18m e E = 826.764,51m; 17,93 m e azimute plano 287°34′30″ até o marco M-329, de coordenada N = 9.613.475,59m e E = 826.747,41m; 11,64 m e azimute plano 293°10′34″ até o marco M-330, de coordenada N = 9.613.480,17m e E = 826.736,71m; 0,12 m e azimute plano 292°50′53" até o marco M-331, de coordenada N = 9.613.480,22m e E = 826.736,60m; 0,65 m e azimute plano 290°37′22″ até o marco M-332, de coordenada N = 9.613.480,45m e $\dot{\rm E}$ = 826.735,99m; 0,65 m e azimute plano 286°52′47″ até o marco M-333, de coordenada N = 9.613.480,64m e E = 826.735,36m; 0,65 m e azimute plano 283°07′11″ até o marco M-334, de coordenada N = 9.613.480,79m e E = 826.734,72m; 0,08 m e azimute plano $281^{\circ}02'14''$ até o marco M-335, de coordenada N = 9.613.480,80m e E = 826.734,65m; 11,53 m e azimute plano 280°47′56″ até o marco M-336, de coordenada N = 9.613.482,96m e E = 826.723,32m; 0,58 m e azimute plano 279°08′53″ até o marco M-337, de coordenada N = 9.613.483,06m e E = 826.722,75m; 0,65 m e azimute plano 275°37′31″ até o marco M-338, de coordenada N = 9.613.483,12m e E = 826.722,10m; 0,45 m e azimute plano 272°28′25″ até o marco M-339, de coordenada N = 9.613.483,14m e E = 826.721,66m; 9,20 m e azimute plano 271°11′51″ até o marco M-340, de coordenada N = 9.613.483,33m e E = 826.712,46m;

0,21 m e azimute plano 270°36′03" até o marco M-341, de coordenada N = 9.613.483,33m e E = 826.712,25m; 0,65 m e azimute plano 268°07′30″ até o marco M-342, de coordenada N = 9.613.483,31m e E = 826.711,60m; 0,02 m e azimute plano 266°11′13″ até o marco M-343, de coordenada N = 9.613.483,31m e E = 826.711,57m; 8,56 m e azimute plano 266°06′48″ até o marco M-344, de coordenada N = 9.613.482,73m e E = 826.703,03m; 6,52 m e azimute plano 273°39′58" até o marco M-345, de coordenada N = 9.613.483,15m e E = 826.696,53m; 10,94 m e azimute plano 283°45′57″ até o marco M-346, de coordenada N = 9.613.485,75m e E = 826.685,90m; 0,09 m e azimute plano 283°32'11" até o marco M-347, de coordenada N = 9.613.485,77m e E = 826.685,81m; 12,31 m e azimute plano 283°13′38′ até o marco M-348, de coordenada N = 9.613.488,59m e E = 826.673,83m; 0,35 m e azimute plano 282°15′03" até o marco M-349, de coordenada N = 9.613.488,66m e E = 826.673,49m; 0,60 m e azimute plano 279°30′51′ até o marco M-350, de coordenada N = 9.613.488,76m e E = 826.672,89m; 10,70 m e azimute plano 277°47'38" até o marco M-351, de coordenada N = 9.613.490,21m e E = 826.662,30m; 8,84 m e azimute plano 282°25'47" até o marco M-352, de coordenada N = 9.613.492,11m e E = 826.653,67m; 0,11 m e azimute plano 282°07'45" até o marco M-353, de coordenada N = 9.613.492,14m e E = 826.653,56m; 20,29 m e azimute plano 281°47′52″ até o marco M-354, de coordenada N = 9.613.496,29m e E = 826.633,70m; 0,10 m e azimute plano 281°31'35" até o marco M-355, de coordenada N = 9.613.496,30m e E = 826.633,61m; 0,23 m e azimute plano 280°36'15" até o marco M-356, de coordenada N = 9.613.496,35m e E = 826.633,38m; 13,43 m e azimute plano 279°56′20″ até o marco M-357, de coordenada N = 9.613.498,67m e E = 826.620,15m; 19,64 m e azimute plano 280°41'26" até o marco M-358, de coordenada N = 9.613.502,31m e E = 826.600,85m; 0,56 m e azimute plano 279°05'09" até o marco M-359, de coordenada N 9.613.502,40m e E = 826.600,30m; 0,65 m e azimute plano 275°37′31″ até o marco M-360, de coordenada N = 9.613.502,46m e E = 826.599,65m; 0,65 m e azimute plano 271°52'31" até o marco M-361, de coordenada N = 9.613.502,48m e E = 826.598,99m; 0,53 m e azimute plano 268°29'05" até o marco M-362, de coordenada N = 9.613.502,47m e E = 826.598,46m; 5,69 m e azimute plano 266°57′17" até o marco M-363, de coordenada N 9.613.502,17m e E = 826.592,78m; 1,16 m e azimute plano 300°38'05" até o marco M-364, de coordenada N = 9.613.502,76m e E = 826.591,78m; 0,11 m e azimute plano 300°20'09" até o marco M-365, de coordenada N = 9.613.502,82m e E = 826.591,68m; 0,65 m e azimute plano 298°07′20″ até o marco M-366, de coordenada N = 9.613.503,12m e E = 826.591,10m; 0,65 m e azimute plano 294°23'00" até o marco M-367, de coordenada N 9.613.503,39m e E = 826.590,51m; 0,65 m e azimute plano 290°37′08″ até o marco M-368, de coordenada N = 9.613.503,63m e E = 826.589,89m; 0,65 m e azimute plano 286°52'49" até o marco M-369, de coordenada N = 9.613.503,82m e E = 826.589,27m; 0,15 m e azimute plano 284°34'05" até o marco M-370, de coordenada N = 9.613.503,85m e E = 826.589,12m; 13,54 m e azimute plano 284°09'01" até o marco M-371, de coordenada N = 9.613.507,16m e E = 826.576,00m; 0,49 m e azimute plano 282°44'32" até o marco M-372, de coordenada N = 9.613.507,27m e E = 826.575,52m; 20,49 m e azimute plano $281^{\circ}20'57''$ até o marco M-373, de coordenada N = 9.613.511,30m e E = 826.555,43m; 9,42 m e azimute plano 288°14'06" até o marco M-374, de coordenada N = 9.613.514,25m e E = 826.546,48m; 0,56 m e azimute plano 286°37'26" até o marco M-375, de coordenada N 9.613.514,41m e E = 826.545,94m; 0,08 m e azimute plano 284°44′17′ até o marco M-376, de coordenada N = 9.613.514,43m e E = 826.545,87m; 11,87 m e azimute plano 284°32'00" até o marco M-377, de coordenada N = 9.613.517,41m e E = 826.534,38m; 0,26 m e azimute plano 283°48′49′ até o marco M-378, de coordenada N = 9.613.517,47m e E = 826.534,13m; 12,36 m e azimute plano 283°03′23″ até o marco M-379, de coordenada N = 9.613.520,26m e E = 826.522,09m; 19,09 m e azimute plano 284°16′01″ até o marco M-380, de coordenada N = 9.613.524,97m e E = 826.503,59m; 21,22 m e azimute plano $287^{\circ}25'43''$ até o marco M-381, de coordenada N = 9.613.531,32m e E = 826.483,34m; 0,13 m e azimute plano 287°04'03" até o marco M-382, de coordenada N = 9.613.531,36m e E = 826.483,22m; 9,69 m e azimute plano 286°42'37" até o marco M-383, de coordenada N = 9.613.534,15m e E = 826.473,94m; 20,19 m e azimute plano $287^{\circ}32'06''$ até o marco M-384, de coordenada N = 9.613.540,23m e E = 826.454,69m; 13,62 m e azimute plano $293^{\circ}58'19''$ até o marco M-385, de coordenada N = 9.613.545,76m e E = 826.442,25m; 0,26 m e azimute plano 293°13'41' até o marco M-386, de coordenada N = 9.613.545,86m e E = 826.442,01m; 0,66 m e azimute plano 290°35′59" até o marco M-387, de coordenada N = 9.613.546,10m e E = 826.441,39m; 16,72 m e azimute plano 288°42′20′ até o marco M-388, de coordenada N = 9.613.551,46m e E = 826.425,55m; 17,21 m e azimute plano 291°35′10″ até o marco M-389, de coordenada N = 9.613.557,79m e E = 826.409,55m; 0,45 m e azimute plano 290°19′17′ até o marco M-390, de coordenada N = 9.613.557,95m e E = 826.409,13m; 17,31 m e azimute plano $289^{\circ}01'59''$ até o marco M-391, de coordenada N = 9.613.563,59m e E = 826.392,77m; 13,20 m e azimute plano 293°32′57′ até o marco M-392, de coordenada N = 9.613.568,86m e E = 826.380,66m; 0,15 m e azimute plano 293°06′20″ até o marco M-393, de coordenada N = 9.613.568,92 m e E = 826.380,53m; 14,68 m e azimute plano $292^{\circ}42'03''$ até o marco M-394, de coordenada N = 9.613.574,59m e E = 826.366,98m; 11,57 m e azimute plano 295°34′09″ até o marco M-395, de coordenada N = 9.613.579,58m e E = 826.356,55m; 0,54 m e azimute plano 294°02'07' até o marco M-396, de coordenada N = 9.613.579,80m e E = 826.356,06m; 0,65 m e azimute plano 290°37'21" até o marco M-397, de coordenada N = 9.613.580,03m e E = 826.355,45m; 0,65 m e azimute plano 286°52′46′ até o marco M-398, de coordenada N = 9.613.580,22m e E = 826.354,82m; 0,65 m e azimute plano 283°07′02″ até o marco M-399, de coordenada N 9.613.580,37m e E = 826.354,18m; 0,65 m e azimute plano 279°22′36′ até o marco M-400, de coordenada N = 9.613.580,48m e $\dot{\rm E}$ = 826.353,54m; 0,65 m e azimute plano 275°37′31″ até o marco M-401, de coordenada N = 9.613.580,54m e E = 826.352,89m; 0,40 m e azimute plano 272°36′22′

até o marco M-402, de coordenada N = 9.613.580,56m e E = 826.352,49m; 6,49 m e azimute plano 271°26'45" até o marco M-403, de coordenada N = 9.613.580,72m e E = 826.345,99m; 1,05 m e azimute plano $281^{\circ}42'55''$ até o marco M-404, de coordenada N = 9.613.580,93m e E = 826.344,97m; 0,47 m e azimute plano 331°00'03" até o marco M-405, de coordenada N = 9.613.581,34m e E = 826.344,74m; 0,18 m e azimute plano 330°30′51″ até o marco M-406, de coordenada N = 9.613.581,50m e E = 826.344,65m; 0,65 m e azimute plano 328°07'48" até o marco M-407, de coordenada N = 9.613.582,05m e E = 826.344,31m; 0,65 m e azimute plano 324°22'03" até o marco M-408, de coordenada N = 9.613.582,58m e E = 826.343,93m; 0,65 m e azimute plano 320°37'46" até o marco M-409, de coordenada N = 9.613.583,09m e E = 826.343,51m; 0,65 m e azimute plano 316°52′27" até o marco M-410, de coordenada N = 9.613.583,57m e E = 826.343,06m; 0,65 m e azimute plano 313°07'28" até o marco M-411, de coordenada N 9.613.584,01m e E = 826.342,59m; 0,65 m e azimute plano 309°22'41" até o marco M-412, de coordenada N = 9.613.584,43m e E = 826.342,08m; 0,65 m e azimute plano 305°37'15" até o marco M-413, de coordenada N = 9.613.584,81m e E = 826.341,55m; 0,48 m e azimute plano 302°23′15″ até o marco M-414, de coordenada N = 9.613.585,06m e E = 826.341,15m; 4,78 m e azimute plano 301°01'14" até o marco M-415, de coordenada N 9.613.587,53m e E = 826.337,05m; 0,18 m e azimute plano 300°31′23″ até o marco M-416, de coordenada N = 9.613.587,62m e E = 826.336,89m; 0,65 m e azimute plano 298°07'31" até o marco M-417, de coordenada N = 9.613.587,93m e E = 826.336,32m; 0,65 m e azimuté plano 294°22′20″ até o marco M-418, de coordenada N = 9.613.588,20m e E = 826.335,72m; 0,65 m e azimute plano 290°37'24" até o marco M-419, de coordenada N 9.613.588,43m e E = 826.335,11m; 0,65 m e azimute plano 286°52'46" até o marco M-420, de coordenada N = 9.613.588,62m e E = 826.334,48m; 0,65 m e azimute plano 283°07'10" até o marco M-421, de coordenada N = 9.613.588,77m e E = 826.333,85m; 0,65 m e azimute plano 279°22′36″ até o marco M-422, de coordenada N = 9.613.588,87m e E = 826.333,20m; 0,65 m e azimute plano $275^\circ37'27''$ até o marco M-423, de coordenada N 9.613.588,94m e E = 826.332,55m; 0,65 m e azimute plano 271°52'31" até o marco M-424, de coordenada N = 9.613.588,96m e E = 826.331,89m; 0,42 m e azimute plano 268°47'20" até o marco M-425, de coordenada N = 9.613.588,95m e E = 826.331,47m; 6,88 m e azimute plano 267°35′24″ até o marco M-426, de coordenada N = 9.613.588,66m e E = 826.324,60m; 3,52 m e azimute plano 271°38′25″ até o marco M-427, de coordenada N = 9.613.588,76m e E = 826.321,08m; 5,99 m e azimute plano 300°04'38" até o marco M-428, de coordenada N = 9.613.591,76m e E = 826.315,90m; 0,01 m e azimute plano 299°48'17" até o marco M-429, de coordenada N = 9.613.591,77m e E = 826.315,89m; 0,65 m e azimute plano 298°07'35" até o marco M-430, de coordenada N = 9.613.592,08m e E = 826.315,31m; 0,65 m e azimute plano 294°22′24" até o marco M-431, de coordenada N 9.613.592,35m e E = 826.314,71m; 0,65 m e azimute plano 290°37'48" até o marco M-432, de coordenada N = 9.613.592,58m e E = 826.314,10m; 0,65 m e azimute plano 286°52'09" até o marco M-433, de coordenada N = 9.613.592,77m e E = 826.313,47m; 0,65 m e azimute plano 283°07'48" até o marco M-434, de coordenada N = 9.613.592,92m e E = 826.312,84m; 0,45 m e azimute plano 279°57′24" até o marco M-435, de coordenada N 9.613.593,00m e E = 826.312,39m; 9,96 m e azimute plano 278°40′09″ até o marco M-436, de coordenada N = 9.613.594,50m e E = 826.302,54m; 0,20 m e azimute plano 278°05'45" até o marco M-437, de coordenada N = 9.613.594,53m e E = 826.302,34m; 0,65 m e azimute plano 275°37′27" até o marco M-438, de coordenada N = 9.613.594,59m e E = 826.301,69m; 0,07 m e azimute plano 273°34′54" até o marco M-439, de coordenada N = 9.613.594,60m e E = 826.301,62m; 11,84 m e azimute plano 273°20′35″ até o marco M-440, de coordenada N = 9.613.595,29m e E = 826.289,80m; 0,58 m e azimute plano $271^{\circ}40'47''$ até o marco M-441, de coordenada N = 9.613.595,30m e E = 826.289,21m; 0,64 m e azimute plano 268°09'17" até o marco M-442, de coordenada N = 9.613.595,28m e E = 826.288,57m; 9,71 m e azimute plano 266°19'08" até o marco M-443, de coordenada N = 9.613.594,66m e E = 826.278,88m; 0,17 m e azimute plano 265°49'46" até o marco M-444, de coordenada N = 9.613.594,65m e E = 826.278,71m; 13,52 m e azimute plano 265°19'23" até o marco M-445, de coordenada N = 9.613.593,54m e E = 826.265,24m; 0,30 m e azimute plano $264^{\circ}28'01''$ até o marco M-446, de coordenada N = 9.613.593,52m e E = 826.264,93m; 7,11 m e azimute plano $263^{\circ}34'42''$ até o marco M-447, de coordenada N = 9.613.592,72m e E = 826.257,87m; 0,19 m e azimute plano 263°01′06″ até o marco M-448, de coordenada N = 9.613.592,70m e E = 826.257,68m; 0,65 m e azimute plano 260°37′37″ até o marco M-449, de coordenada N = 9.613.592,59m e E = 826.257,04m; 0,65 m e azimute plano 256°52′19″ até o marco M-450, de coordenada N = 9.613.592,44m e E = 826.256,40m; 0,32 m e azimute plano 254°05′03″ até o marco M-451, de coordenada N = 9.613.592,35m e E = 826.256,09m; 13,33 m e azimute plano 253°09′15″ até o marco M-452, de coordenada N = 9.613.588,49m e E = 826.243,33m; 12,77 m e azimute plano $253^\circ54'19''$ até o marco M-453, de coordenada N = 9.613.584,95 m e E = 826.231,07 m; 0,46 m e azimute plano $252^{\circ}34'39''$ até o marco M-454, de coordenada N = 9.613.584,81m e E = 826.230,62m; 0,65 m e azimute plano $249^{\circ}22'38''$ até o marco M-455, de coordenada N = 9.613.584,58m e E = 826.230,01m; 0,65 m e azimute plano 245°37′05″ até o marco M-456, de coordenada N = 9.613.584,31m e E = 826.229,42m; 0,65 m e azimute plano 241°52′59″ até o marco M-457, de coordenada N = 9.613.584,00m e E = 826.228,84m; 0,07 m e azimute plano 239°45′59″ até o marco M-458, de coordenada N = 9.613.583,97m e E = 826.228,78m; 11,32 m e azimute plano 239°36′03″ até o marco M-459, de coordenada N = 9.613.578,24m e E = 826.219,02m; 10,84 m e azimute plano 249°48′26″ até o marco M-460, de coordenada N = 9.613.574,50m e E = 826.208,84m; 0,40 m e azimute plano $248^\circ39'06''$ até o marco M-461, de coordenada N = 9.613.574,35m e E = 826.208,47m; 0,43 m e azimute plano 246°16′00″ até o marco M-462, de coordenada N = 9.613.574,18m e E = 826.208,07m; 18,95 m e azimute plano $245^{\circ}01'57''$ até o marco M-463, de coordenada N = 9.613.566,18m e E = 826.190,89m; 12,86 m e azimute plano $248^{\circ}13'26''$ até o marco M-464, de coordenada N = 9.613.561,41m e E = 826.178,95m; 10,74 m e azimute plano 257°58'17" até o marco M-465, de coordenada N = 9.613.559,17m e E = 826.168,44m; 0,52 m e azimute plano 256°29'25" até o marco M-466, de coordenada N = 9.613.559,05m e E = 826.167,94m; 0,65 m e azimute plano 253°07'21" até o marco M-467, de coordenada N = 9.613.558,86m e E = 826.167,31m; 0,34 m e azimute plano $250^{\circ}17'40''$ até o marco M-468, de coordenada N = 9.613.558,75m e E = 826.166,99m; 18,55 m e azimute plano 249°18'19" até o marco M-469, de coordenada N = 9.613.552,19 m e E = 826.149,65m; 31,67 m e azimute plano $252^{\circ}17'28''$ até o marco M-470, de coordenada N = 9.613.542,56m e E = 826.119,48m; 0,18 m e azimute plano 251°45'12" até o marco M-471, de coordenada N = 9.613.542,50m e E = 826.119,31m; 0,65 m e azimute plano 249°22′24" até o marco M-472, de coordenada N = 9.613.542,27m e E = 826.118,70m; 0,50 m e azimute plano 246°03'28" até o marco M-473, de coordenada N = 9.613.542,07m e E = 826.118,23m; 18,70 m e azimute plano 244°36′36″ até o marco M-474, de coordenada N = 9.613.534,05m e E = 826.101,35m; 13,66 m e azimute plano 247°20'45" até o marco M-475, de coordenada N 9.613.528,79m e E = 826.088,74m; 0,63 m e azimute plano 245°32′58" até o marco M-476, de coordenada N = 9.613.528,53m e E = 826.088,17m; 0,60 m e azimute plano 242°02′13″ até o marco M-477, de coordenada N = 9.613.528,25m e E = 826.087,64m; 9,51 m e azimute plano 240°19′00″ até o marco M-478, de coordenada N = 9.613.523,54m e E = 826.079,38m; 17,57 m e azimute plano 244°11'35" até o marco M-479, de coordenada N = 9.613.515,89m e E = 826.063,56m; 0,08 m e azimute plano 243°55'06" até o marco M-480, de coordenada N = 9.613.515,86m e E = 826.063,49m; 0,65 m e azimute plano 241°52′50" até o marco M-481, de coordenada N = 9.613.515,55m e E = 826.062,92m; 0,62 m e azimute plano 238°13′51" até o marco M-482, de coordenada N = 9.613.515,23m e E = 826.062,39m; 16,23 m e azimute plano 236°27'41" até o marco M-483, de coordenada N = 9.613.506,26m e E = 826.048,86m; 12,95 m e azimute plano 242°47′35″ até o marco M-484, de coordenada N = 9.613.500,34m e E = 826.037,35m; 0,49 m e azimute plano 241°23′56" até o marco M-485, de coordenada N = 9.613.500,11m e E = 826.036,92m; 0,12 m e azimute plano 239°38'44" até o marco M-486, de coordenada N = 9.613.500,05m e E = 826.036,82m; 15,61 m e azimute plano 239°20'13" até o marco M-487, de coordenada N = 9.613.492,09m e E = 826.023,39m; 14,56 m e azimute plano 246°46′54" até o marco M-488, de coordenada N = 9.613.486,35m e E = 826.010,01m; 8,22 m e azimute plano $261^{\circ}03'37''$ até o marco M-489, de coordenada N = 9.613.485,07m e E = 826.001,90m; 17,88 m e azimute plano $270^{\circ}40'44''$ até o marco M-490, de coordenada N = 9.613.485,28m e E = 825.984,02m; 0,12 m e azimute plano 270°19'39" até o marco M-491, de coordenada N 9.613.485,28m e E = 825.983,90m; 0,12 m e azimute plano 269°39′31″ até o marco M-492, de coordenada N = 9.613.485,28m e E = 825.983,77m; 21,14 m e azimute plano 269°18'06" até o marco M-493, de coordenada N = 9.613.485,02m e E = 825.962,63m; 11,76 m e azimute plano 271°40'46" até o marco M-494, de coordenada N = 9.613.485,37m e E = 825.950,88m; 9,58 m e azimute plano 277°36′53" até o marco M-495, de coordenada N = 9.613.486,64m e E = 825.941,38m; 0,02 m e azimute plano 277°28'35" até o marco M-496, de coordenada N = 9.613.486,64m e E = 825.941,36m; 0,34 m e azimute plano 276°31′06″ até o marco M-497, de coordenada N = 9.613.486,68m e E = 825.941,02m; 8,74 m e azimute plano 275°32'31" até o marco M-498, de coordenada N = 9.613.487,52m e E = 825.932,32m; 0,31 m e azimute plano 274°39′58" até o marco M-499, de coordenada N = 9.613.487,55m e E = 825.932,00m; 0,65 m e azimute plano 271°52′30″ até o marco M-500, de coordenada N = 9.613.487,57m e E = 825.931,35m; 0,65 m e azimute plano 268°07'18" até o marco M-501, de coordenada N = 9.613.487,55m e E = 825.930,70m; 0,65 m e azimute plano 264°22'34" até o marco M-502, de coordenada N = 9.613.487,49m e E = 825.930,05m; 0,65 m e azimute plano 260°36′58" até o marco M-503, de coordenada N = 9.613.487,38m e E = 825.929,40m; 0,65 m e azimute plano 256°52′47′ até o marco M-504, de coordenada N = 9.613.487,23m e E = 825.928,76m; 0,65 m e azimute plano 253°07'30" até o marco M-505, de coordenada N = 9.613.487,04m e E = 825.928,14m; 0,15 m e azimute plano 250°49'30" até o marco M-506, de coordenada N = 9.613.486,99m e E = 825.928,00m; 4,94 m e azimute plano $250^{\circ}24'45''$ até o marco M-507, de coordenada N = 9.613.485,34m e E = 825.923,34m; 4,39 m e azimute plano 265°41'11" até o marco M-508, de coordenada N = 9.613.485,01m e E = 825.918,97m; 10,94 m e azimute plano 271°47′03″ até o marco M-509, de coordenada N = 9.613.485,35m e E = 825.908,04m; 9,51 m e azimute plano $274^{\circ}02'19'$ até o marco M-510, de coordenada N = 9.613.486,02m e E = 825.898,55m; 0,05 m e azimute plano 273°57'30" até o marco M-511, de coordenada N = 9.613.486,02m e E = 825.898,50m; 0,62 m e azimute plano 271°57′35″ até o marco M-512, de coordenada N = 9.613.486,04m e E = 825.897,87m; 14,29 m e azimute plano $270^{\circ}10'44''$ até o marco M-513, de coordenada N = 9.613.486,09m e E = 825.883,59m; 0,03 m e azimute plano 270°10′44′ até o marco M-514, de coordenada N = 9.613.486,09m e E = 825.883,56m; 0,65 m e azimute plano 268°07'28" até o marco M-515, de coordenada N = 9.613.486,06m e E = 825.882,90m; 0,31 m e azimute plano $265^{\circ}22'07'$ até o marco M-516, de coordenada N = 9.613.486,04m e E = 825.882,60m; 17,71 m e azimute plano 264°29'44" até o marco M-517, de coordenada N = 9.613.484,34m e E = 825.864,97m; 16,96 m e azimute plano 269°38′27′ até o marco M-518, de coordenada N = 9.613.484,24m e E = 825.848,01m; 0,59 m e azimute plano $267^{\circ}56'54''$ até o marco M-519, de coordenada N = 9.613.484,21m e E = 825.847,42m; 0,62 m e azimute plano 264°29'25' até o marco M-520, de coordenada N = 9.613.484,16m e E = 825.846,81m; 11,94 m e azimute plano 262°43'07" até o marco M-521, de coordenada N = 9.613.482,64m e E = 825.834,97m; 16,63 m e azimute plano 270°10′44′ até o marco M-522, de coordenada N = 9.613.482,69m e E = 825.818,34m; 8,70 m e azimute plano $279^{\circ}06'32''$ até o marco M-523, de coordenada N = 9.613.484,07m e E = 825.809,75m; 0,27 m e azimute plano 278°18′14′ até o marco M-524, de coordenada N = 9.613.484,11m e E = 825.809,48m;

12,75 m e azimute plano 277°32'35" até o marco M-525, de coordenada N = 9.613.485,78m e E = 825.796,84m; 0,66 m e azimute plano 275°38′54" até o marco M-526, de coordenada N = 9.613.485,85m e E = 825.796,18m; 0,20 m e azimute plano 273°11'33" até o marco M-527, de coordenada N = 9.613.485,86m e E = 825.795,98m; 19,23 m e azimute plano 272°36′50″ até o marco M-528, de coordenada N = 9.613.486,74m e E = 825.776,77m; 0,46 m e azimute plano 271°18'09" até o marco M-529, de coordenada N = 9.613.486,75m e E = 825.776,32m; 0,36 m e azimute plano 268°57′27″ até o marco M-530, de coordenada N = 9.613.486,74m e E = 825.775,95m; 20,71 m e azimute plano 267°55'02" até o marco M-531, de coordenada N = 9.613.485,99m e E = 825.755,26m; 0,29 m e azimute plano 267°04′59″ até o marco M-532, de coordenada N = 9.613.485,97m e E = 825.754,97m; 0,22 m e azimute plano 265°38'07" até o marco M-533, de coordenada N = 9.613.485,96m e E = 825.754,75m; 13,03 m e azimute plano 265°00'34" até o marco M-534, de coordenada N = 9.613.484,82m e E = 825.741,77m; 10,97 m e azimute plano 281°51'42" até o marco M-535, de coordenada N 9.613.487,08m e E = 825.731,03m; 7,95 m e azimute plano 287°07′20″ até o marco M-536, de coordenada N = 9.613.489,42m e E = 825.723,43m; 0,37 m e azimute plano 286°04'03" até o marco M-537, de coordenada N = 9.613.489,52m e E = 825.723,08m; 0,54 m e azimute plano 283°27′13″ até o marco M-538, de coordenada N = 9.613.489,65m e E = 825.722,55m; 11,24 m e azimute plano 281°55'34" até o marco M-539, de coordenada N 9.613.491,97m e E = 825.711,56m; 0,12 m e azimute plano 281°35′58" até o marco M-540, de coordenada N = 9.613.491,99m e E = 825.711,44m; 0,65 m e azimute plano 279°22'34" até o marco M-541, de coordenada N = 9.613.492,10m e E = 825.710,80m; 0,65 m e azimute plano 275°37′27″ até o marco M-542, de coordenada N = 9.613.492,16m e E = 825.710,15m; 0,62 m e azimute plano 271°57'35" até o marco M-543, de coordenada N 9.613.492,19m e E = 825.709,52m; 12,65 m e azimute plano 270°10′43″ até o marco M-544, de coordenada N = 9.613.492,23m e E = 825.696,88m; 0,03 m e azimute plano 270°10'43" até o marco M-545, de coordenada N = 9.613.492,23m e E = 825.696,85m; 0,65 m e azimute plano 268°07′18" até o marco M-546, de coordenada N = 9.613.492,20m e E = 825.696,19m; 0,65 m e azimute plano 264°22'34" até o marco M-547, de coordenada N 9.613.492,14m e E = 825.695,54m; 0,65 m e azimute plano 260°37′34" até o marco M-548, de coordenada N = 9.613.492,03m e E = 825.694,89m; 0,32 m e azimute plano $257^{\circ}49'31''$ até o marco M-549, de coordenada N = 9.613.491,97m e E = 825.694,58m; 11,93 m e azimute plano 256°54′58″ até o marco M-550, de coordenada N = 9.613.489,27m e E = 825.682,96m; 7,79 m e azimute plano 267°07'38" até o marco M-551, de coordenada N 9.613.488,87m e E = 825.675,18m; 9,01 m e azimute plano 273°07'32" até o marco M-552, de coordenada N = 9.613.489,37m e E = 825.666,18m; 0,55 m e azimute plano $271^\circ33'51''$ até o marco M-553, de coordenada N = 9.613.489,38m e E = 825.665,63m; 0,09 m e azimute plano 269°41'14" até o marco M-554, de coordenada N = 9.613.489,38m e E = 825.665,54m; 13,14 m e azimute plano 269°27′59" até o marco M-555, de coordenada N = 9.613.489,26m e E = 825.652,40m; 0,13 m e azimute plano 269°03'36" até o marco M-556, de coordenada N = 9.613.489,26m e E = 825.652,27m; 19,22 m e azimute plano $268^{\circ}43'01''$ até o marco M-557, de coordenada N = 9.613.488,83m e E = 825.633,05m; 0,43 m e azimute plano 267°28′53" até o marco M-558, de coordenada N = 9.613.488,81m e E = 825.632,62m; 0,11 m e azimute plano 265°55'48" até o marco M-559, de coordenada N = 9.613.488,80m e E = 825.632,51m; 14,02 m e azimute plano 265°36'03" até o marco M-560, de coordenada N = 9.613.487,72m e E = 825.618,53m; 28,75 m e azimute plano 269°10'24" até o marco M-561, de coordenada N = 9.613.487,31m e E = 825.589,78m; 0,10 m e azimute plano 268°53'35" até o marco M-562, de coordenada N = 9.613.487,31m e E = 825.589,68m; 14,86 m e azimute plano 268°35'03" até o marco M-563, de coordenada N = 9.613.486,94m e E = 825.574,82m; 12,85 m e azimute plano 270°38'18" até o marco M-564, de coordenada N = 9.613.487,08m e E = 825.561,97m; 0,11 m e azimute plano 270°17′21″ até o marco M-565, de coordenada N = 9.613.487,08m e E = 825.561,86m; 0,33 m e azimute plano 269°02′19″ até o marco M-566, de coordenada N = 9.613.487,08m e E = 825.561,53m; 10,09 m e azimute plano $268^{\circ}05'15''$ até o marco M-567, de coordenada N 9.613.486,74m e E = 825.551,44m; 4,90 m e azimute plano 283°41′09″ até o marco M-568, de coordenada N = 9.613.487,90m e E = 825.546,68m; 0,43 m e azimute plano 282°28'30" até o marco M-569, de coordenada N = 9.613.487,99m e E = 825.546,26m; 0,65 m e azimute plano 279°22′34″ até o marco M-570, de coordenada N = 9.613.488,10m e E = 825.545,62m; 0,65 m e azimute plano 275°37′26" até o marco M-571, de coordenada N = 9.613.488,16m e E = 825.544,96m; 0,13 m e azimute plano 273°23'37' até o marco M-572, de coordenada N = 9.613.488,17m e E = 825.544,84m; 5,72 m e azimute plano 273°01'34" até o marco M-573, de coordenada N = 9.613.488,47m e E = 825.539,12m; 4,42 m e azimute plano $279^{\circ}47'37''$ até o marco M-574, de coordenada N = 9.613.489,22m e E = 825.534,77m; 0,40 m e azimute plano $278^{\circ}38'28''$ até o marco M-575, de coordenada N = 9.613.489,28m e E = 825.534,37m; 0,65 m e azimute plano 275°37′25″ até o marco M-576, de coordenada N = 9.613.489,35m e E = 825.533,72m; 0,41 m e azimute plano 272°34′04″ até o marco M-577, de coordenada N 9.613.489,37m e E = 825.533,31m; 9,99 m e azimute plano 271°22′44″ até o marco M-578, de coordenada N = 9.613.489,61m e E = 825.523,32m; 0,24 m e azimute plano 270°42′21″ até o marco M-579, de coordenada N $9.613.489,61 \text{m e E} = 825.523,08 \text{m}; 0,43 \text{ m e azimute plano } 268^{\circ}45'13''$ até o marco M-580, de coordenada N = 9.613.489,60m e E = 825.522,65m; 9,05 m e azimute plano $267^{\circ}31'43''$ até o marco M-581, de coordenada N = 9.613.489,21m e E = 825.513,61m; 0,22 m e azimute plano 266°54'31" até o marco M-582, de coordenada N = 9.613.489,20m e E = 825.513,39m; 0,65 m e azimute plano 264°22′24″ até o marco M-583, de coordenada N = 9.613.489,13m e E = 825.512,74m; 0,53 m e azimute plano 260°58′13″ até o marco M-584, de coordenada N = 9.613.489,05m e E = 825.512,21m; 6,74 m e azimute plano 259°26'41" até o marco M-585, de coordenada N = 9.613.487,82m e E = 825.505,59m; 0,12 m e azimute plano 259°07′37′

até o marco M-586, de coordenada N = 9.613.487,79m e E = 825.505,47m; 0,65 m e azimute plano 256°52'08" até o marco M-587, de coordenada N = 9.613.487,64m e E = 825.504,83m; 0,65 m e azimute plano $253^{\circ}07'40''$ até o marco M-588, de coordenada N = 9.613.487,45m e E = 825.504,20m; 0,65 m e azimute plano 249°22'23" até o marco M-589, de coordenada N = 9.613.487,22m e E = 825.503,59m; 0,41 m e azimute plano 246°19'23" até o marco M-590, de coordenada N = 9.613.487,06m e E = 825.503,21m; 3,46 m e azimute plano 245°08'28" até o marco M-591, de coordenada N = 9.613.485,60 m e E = 825.500,07m; 6,49 m e azimute plano 270°10′43′ até o marco M-592, de coordenada N = 9.613.485,62m e E = 825.493,58m; 4,23 m e azimute plano 277°34'25" até o marco M-593, de coordenada N = 9.613.486,18m e E = 825.489,39m; 0,01 m e azimute plano 277°31′18″ até o marco M-594, de coordenada N = 9.613.486,18m e E = 825.489,38m; 0,41 m e azimute plano 276°19'30" até o marco M-595, de coordenada N 9.613.486,23m e E = 825.488,97m; 8,44 m e azimute plano 275°09′21″ até o marco M-596, de coordenada N = 9.613.486,99m e E = 825.480,56m; 0,25 m e azimute plano 274°26′55" até o marco M-597, de coordenada N = 9.613.487,00m e E = 825.480,32m; 0,50 m e azimute plano 272°18′03" até o marco M-598, de coordenada N = 9.613.487,02m e E = 825.479,82m; 8,83 m e azimute plano 270°51′26" até o marco M-599, de coordenada N 9.613.487,16m e E = 825.470,99m; 0,12 m e azimute plano 270°30′21″ até o marco M-600, de coordenada N = 9.613.487,16m e E = 825.470,87m; 11,65 m e azimute plano 270°10'43" até o marco M-601, de coordenada N = 9.613.487,19m e E = 825.459,22m; 12,11 m e azimute plano $270^{\circ}25'32''$ até o marco M-602, de coordenada N = 9.613.487,28m e E = 825.447,11m; 0,07 m e azimute plano 270°16'24" até o marco M-603, de coordenada N 9.613.487,28m e E = 825.447,04m; 0,13 m e azimute plano 269°36'36" até o marco M-604, de coordenada N = 9.613.487,28m e E = 825.446,90m; 19,67 m e azimute plano 269°14'09" até o marco M-605, de coordenada N = 9.613.487,02m e E = 825.427,23m; 20,50 m e azimute plano $271^{\circ}32'09''$ até o marco M-606, de coordenada N = 9.613.487,57m e E = 825.406,74m; 0,27 m e azimute plano 270°46'12" até o marco M-607, de coordenada N = 9.613.487,57m e E = 825.406,47m; 0,09 m e azimute plano 269°46'06" até o marco M-608, de coordenada N = 9.613.487,57m e E = 825.406,38m; 13,47 m e azimute plano 269°28'59" até o marco M-609, de coordenada N = 9.613.487,45m e E = 825.392,92m; 0,56 m e azimute plano 267°53'34" até o marco M-610, de coordenada N = 9.613.487,43m e E = 825.392,36m; 19,26 m e azimute plano 266°17′08" até o marco M-611, de coordenada N = 9.613.486,18m e E = 825.373,14m; 0,36 m e azimute plano 265°14'40" até o marco M-612, de coordenada N = 9.613.486,15m e E = 825.372,78m; 11,94 m e azimute plano 264°11′54" até o marco M-613, de coordenada N = 9.613.484,95m e E = 825.360,90m; 17,45 m e azimute plano 271°12′54" até o marco M-614, de coordenada N = 9.613.485,32m e E = 825.343,45m; 0,02 m e azimute plano 270°59'35" até o marco M-615, de coordenada N 9.613.485,32m e E = 825.343,44m; 19,71 m e azimute plano 271°07'44" até o marco M-616, de coordenada N = 9.613.485,71m e E = 825.323,73m; 0,20 m e azimute plano 270°33'47" até o marco M-617, de coordenada N = 9.613.485,71m e E = 825.323,53m; 0,57 m e azimute plano 268°22'14" até o marco M-618, de coordenada N = 9.613.485,69m e E = 825.322,97m; 8,23 m e azimute plano 266°45'44" até o marco M-619, de coordenada N 9.613.485,23m e E = 825.314,76m; 0,09 m e azimute plano 266°28′53″ até o marco M-620, de coordenada N = 9.613.485,22m e E = 825.314,67m; 0,65 m e azimute plano 264°22′24″ até o marco M-621, de coordenada N = 9.613.485,16m e E = 825.314,01m; 0,28 m e azimute plano 261°42′23′ até o marco M-622, de coordenada N = 9.613.485,12m e E = 825.313,74m; 10,34 m e azimute plano 260°53′56" até o marco M-623, de coordenada N = 9.613.483,48m e E = 825.303,53m; 9,37 m e azimute plano 270°10′43″ até o marco M-624, de coordenada N = 9.613.483,51m e E = 825.294,16m; 0,03 m e azimute plano $269^{\circ}57'08''$ até o marco M-625, de coordenada N = 9.613.483,51m e E = 825.294,13m; 0,25 m e azimute plano 269°18′08" até o marco M-626, de coordenada N = 9.613.483,51m e É = 825.293,88m; 11,78 m e azimute plano 268°35′42″ até o marco M-627, de coordenada N = 9.613.483,22m e E = 825.282,11m; 9,48 m e azimute plano 269°12'45" até o marco M-628, de coordenada N = 9.613.483,09m e E = 825.272,63m; 11,01 m e azimute plano 271°01″ até o marco M-629, de coordenada N = 9.613.483,28m e E = 825.261,62m; 0,18 m e azimute plano 270°29'42' até o marco M-630, de coordenada N = 9.613.483,29m e E = 825.261,44m; 21,01 m e azimute plano $269^{\circ}57'52''$ até o marco M-631, de coordenada N = 9.613.483,27m e E = 825.240,43m; 0,01 m e azimute plano 270°10′44′ até o marco M-632, de coordenada N = 9.613.483,27m e $\dot{\rm E}$ = 825.240,42m; 23,44 m e azimute plano 269°55′22″ até o marco M-633, de coordenada N = 9.613.483,24m e E = 825.216,98m; 0,25 m e azimute plano 269°11′58′ até o marco M-634, de coordenada N = 9.613.483,24m e E = 825.216,73m; 21,14 m e azimute plano 268°30′37″ até o marco M-635, de coordenada N = 9.613.482,69m e E = 825.195,60m; 16,95 m e azimute plano 273°17′08′ até o marco M-636, de coordenada N = 9.613.483,66m e E = 825.178,68m; 0,06 m e azimute plano 273°09'55" até o marco M-637, de coordenada N = 9.613.483,66m e E = 825.178,62m; 12,82 m e azimute plano $272^{\circ}57'27'$ até o marco M-638, de coordenada N = 9.613.484,32m e E = 825.165,82m; 9,78 m e azimute plano 274°25'01" até o marco M-639, de coordenada N = 9.613.485,08m e E = 825.156,07m; 0,12 m e azimute plano 274°03'24' até o marco M-640, de coordenada N = 9.613.485,09m e E = 825.155,96m; 0,65 m e azimute plano 271°52′29″ até o marco M-641, de coordenada N 9.613.485,11m e E = 825.155,30m; 0,26 m e azimute plano 269°16′35′ até o marco M-642, de coordenada N = 9.613.485,10m e E = 825.155,04m; 17,40 m e azimute plano 268°30'42" até o marco M-643, de coordenada N = 9.613.484,65m e E = 825.137,65m; 12,06 m e azimute plano 275°08'38' até o marco M-644, de coordenada N = 9.613.485,73m e E = 825.125,63m; 12,04 m e azimute plano $282^{\circ}35'56''$ até o marco M-645, de coordenada N = 9.613.488,36m e E = 825.113,89m; 10,36 m e azimute plano $287^{\circ}39'09'$ até o marco M-646, de coordenada N = 9.613.491,50m e E = 825.104,02m; 0,46 m e azimute plano $286^{\circ}19'31''$ até o marco M-647, de coordenada N

= 9.613.491,63m e E = 825.103,57m; 0,65 m e azimute plano $283^{\circ}07'15''$ até o marco M-648, de coordenada N = 9.613.491,78m e E = 825.102,93m; 0,06 m e azimute plano 281°05'01" até o marco M-649, de coordenada N = 9.613.491,79m e E = 825.102,88m; 7,63 m e azimute plano 280°54′45″ até o marco M-650, de coordenada N = 9.613.493,23m e E = 825.095,38m; 8,13 m e azimute plano 296°20′58" até o marco M-651, de coordenada N 9.613.496,84m e E = 825.088,10m; 0,02 m e azimute plano 296°13'32" até o marco M-652, de coordenada N = 9.613.496,85m e E = 825.088,08m; 0,65 m e azimute plano 294°22'18" até o marco M-653, de coordenada N = 9.613.497,12m e E = 825.087,49m; 0,43 m e azimute plano 291°15′23" até o marco M-654, de coordenada N = 9.613.497,28m e E = 825.087,08m; 8,94 m e azimute plano 290°00'56" até o marco M-655, de coordenada N = 9.613.500,34m e E = 825.078,68m; 0,22 m e azimute plano 289°24'04" até o marco M-656, de coordenada N = 9.613.500,41m e E = 825.078,47m; 0,65 m e azimute plano 286°52'07" até o marco M-657, de coordenada N = 9.613.500,60m e E = 825.077,85m; 0,65 m e azimute plano 283°07′46″ até o marco M-658, de coordenada N = 9.613.500,75m e E = 825.077,21m; 0,30 m e azimute plano 280°22'30" até o marco M-659, de coordenada N 9.613.500,80m e E = 825.076,91m; 10,24 m e azimute plano 279°30'23" até o marco M-660, de coordenada N = 9.613.502,50m e E = 825.066,81m; 13,39 m e azimute plano 287°51′33″ até o marco M-661, de coordenada N = 9.613.506,60m e E = 825.054,07m; 0,50 m e azimute plano 286°25'27" até o marco M-662, de coordenada N = 9.613.506,74m e E = 825.053,59m; 0,03 m e azimute plano 285°00'21" até o marco M-663, de coordenada N 9.613.506,75m e E = 825.053,56m; 15,32 m e azimute plano 284°48′50″ até o marco M-664, de coordenada N = 9.613.510,67m e E = 825.038,75m; 0,62 m e azimute plano 283°01'53" até o marco M-665, de coordenada N = 9.613.510,81m e E = 825.038,14m; 0,65 m e azimute plano 279°22'33" até o marco M-666, de coordenada N = 9.613.510,91m e E = 825.037,50m; 0,58 m e azimute plano 275°49′50″ até o marco M-667, de coordenada N 9.613.510,97m e E = 825.036,92m; 8,99 m e azimute plano 274°09′53″ até o marco M-668, de coordenada N = 9.613.511,63m e E = 825.027,95m; 13,95 m e azimute plano 278°45'39" até o marco M-669, de coordenada N = 9.613.513,75m e E = 825.014,16m; 0,13 m e azimute plano 278°24′27″ até o marco M-670, de coordenada N = 9.613.513,77m e E = 825.014,03m; 7,88 m e azimute plano 277°59'37" até o marco M-671, de coordenada N 9.613.514,87m e E = 825.006,23m; 0,09 m e azimute plano 277°46'33" até o marco M-672, de coordenada N = 9.613.514,88m e E = 825.006,15m; 0,45 m e azimute plano 276°12'06" até o marco M-673, de coordenada N = 9.613.514,93m e E = 825.005,70m; 8,06 m e azimute plano 274°54'30" até o marco M-674, de coordenada N = 9.613.515,62m e E = 824.997,67m; 0,20 m e azimute plano 274°19'23" até o marco M-675, de coordenada N 9.613.515,63m e E = 824.997,47m; 0,54 m e azimute plano 272°12′16″ até o marco M-676, de coordenada N = 9.613.515,65m e E = 824.996,93m; 19,22 m e azimute plano 270°39′57" até o marco M-677, de coordenada N = 9.613.515,88m e E = 824.977,71m; 0,12 m e azimute plano 270°17′04″ até o marco M-678, de coordenada N = 9.613.515,88m e E = 824.977,60m; 0,65 m e azimute plano 268°08'05" até o marco M-679, de coordenada N = 9.613.515,86m e E = 824.976,94m; 0,03 m e azimute plano 266°03'44" até o marco M-680, de coordenada N = 9.613.515,85m e E = 824.976,91m; 12,46 m e azimute plano 266°03'48" até o marco M-681, de coordenada N = 9.613.515,00m e E = 824.964,48m; 5,73 m e azimute plano 279°47'36" até o marco M-682, de coordenada N = 9.613.515,97m e E = 824.958,83m; 7,31 m e azimute plano 289°58'30" até o marco M-683, de coordenada N = 9.613.518,47m e E = 824.951,96m; 0,21 m e azimute plano 289°21′51″ até o marco M-684, de coordenada N = 9.613.518,54m e E = 824.951,75m; 0,65 m e azimute plano 286°52'09" até o marco M-685, de coordenada N = 9.613.518,73m e E = 824.951,13m; 0,11 m e azimute plano 284°41′32″ até o marco M-686, de coordenada N = 9.613.518,76m e E = 824.951,02m; 9,99 m e azimute plano 284°22′36″ até o marco M-687, de coordenada N = 9.613.521,24m e E = 824.941,34m; 0,55 m e azimute plano 282°49'13" até o marco M-688, de coordenada N = 9.613.521,36m e E = 824.940,81m; 0,65 m e azimute plano $279^{\circ}22'27''$ até o marco M-689, de coordenada N = 9.613.521,47m e E = 824.940,16m; 0,65 m e azimute plano 275°37′28″ até o marco M-690, de coordenada N = 9.613.521,53m e E = 824.939,51m; 0,01 m e azimute plano 273°33′37″ até o marco M-691, de coordenada N = 9.613.521,53m e E = 824.939,50m; 18,76 m e azimute plano 273°40'31" até o marco M-692, de coordenada N = 9.613.522,74m e E = 824.920,78m; 0,64 m e azimute plano $271^{\circ}50'25''$ até o marco M-693, de coordenada N = 9.613.522,76m e E = 824.920,14m; 0,65 m e azimute plano 268°07′26″ até o marco M-694, de coordenada N = 9.613.522,73m e E = 824.919,49m; 0,65 m e azimute plano $264^{\circ}22'22''$ até o marco M-695, de coordenada N = 9.613.522,67m e E = 824.918,83m; 0,65 m e azimute plano 260°37′33″ até o marco M-696, de coordenada N = 9.613.522,56m e E = 824.918,19m; 0,65 m e azimute plano 256°52′25″ até o marco M-697, de coordenada N = 9.613.522,42m e E = 824.917,55m; 0,45 m e azimute plano 253°41′46″ até o marco M-698, de coordenada N = 9.613.522,29m e E = 824.917,12m; 6,67 m e azimute plano 252°24′06" até o marco M-699, de coordenada N = 9.613.520,27m e E = 824.910,76m; 7,04 m e azimute plano $271^{\circ}36'16''$ até o marco M-700, de coordenada N = 9.613.520,47m e E = 824.903,72m; 7,14 m e azimute plano $289^{\circ}03'48''$ até o marco M-701, de coordenada N = 9.613.522,80m e E = 824.896,97m; 0,05 m e azimute plano 288°57′29″ até o marco M-702, de coordenada N = 9.613.522,82m e E = 824.896,91m; 0,65 m e azimute plano $286^{\circ}52'07''$ até o marco M-703, de coordenada N = 9.613.523,01m e E = 824.896,29m; 0,65 m e azimute plano 283°07'45" até o marco M-704, de coordenada N = 9.613.523,16m e E = 824.895,65m; 0,65 m e azimute plano 279°22′27″ até o marco M-705, de coordenada N 9.613.523,26m e E = 824.895,01m; 0,65 m e azimute plano 275°37′18″ até o marco M-706, de coordenada N = 9.613.523,33m e E = 824.894,35m; 0,06 m e azimute plano 273°36′59″ até o marco M-707, de coordenada N = 9.613.523,33m e E = 824.894,30m; 9,00 m e azimute plano 273°26′00″ até o marco M-708, de coordenada N = 9.613.523,87m e E = 824.885,32m; 0,60 m e azimute plano 271°42'49" até o marco M-709, de coordenada N = 9.613.523,89m e E = 824.884,72m; 0,65 m e azimute plano 268°07′27″ até o marco M-710, de coordenada N = 9.613.523,87m e E = 824.884,07m; 0,65 m e azimute plano 264°22′19″ até o marco M-711, de coordenada N = 9.613.523,80m e E = 824.883,42m; 0,13 m e azimuté plano 262°09'58" até o marco M-712, de coordenada N = 9.613.523,78m e E = 824.883,29m; 19,20 m e azimute plano 261°45'48" até o marco M-713, de coordenada N = 9.613.521,03m e E = 824.864,29m; 0,53 m e azimute plano 260°15′17″ até o marco M-714, de coordenada N = 9.613.520,95m e E = 824.863,77m; 0,15 m e azimute plano 258°17'43" até o marco M-715, de coordenada N = 9.613.520,92m e E = 824.863,63m; 16,56 m e azimute plano 257°53′50″ até o marco M-716, de coordenada N = 9.613.517,44m e E = 824.847,44m; 15,13 m e azimute plano 260°45'38" até o marco M-717, de coordenada N = 9.613.515,01m e E = 824.832,50m; 14,77 m e azimute plano $263^{\circ}19'46''$ até o marco M-718, de coordenada N = 9.613.513,30m e E = 824.817,84m; 0,14 m e azimute plano 262°53'38" até o marco M-719, de coordenada N 9.613.513,28m e E = 824.817,69m; 0,65 m e azimute plano 260°37′32″ até o marco M-720, de coordenada N = 9.613.513,17m e E = 824.817,05m; 0,65 m e azimute plano 256°52'09" até o marco M-721, de coordenada N = 9.613.513,03m e E = 824.816,41m; 0,50 m e azimute plano 253°34′58″ até o marco M-722, de coordenada N = 9.613.512,88m e E = 824.815,93m; 14,59 m e azimute plano 252°08'17" até o marco M-723, de coordenada N = 9.613.508,41m e E = 824.802,04m; 29,00 m e azimute plano 254°59'35" até o marco M-724, de coordenada N = 9.613.500,90m e E = 824.774,03m; 0,38 m e azimute plano 253°53'21" até o marco M-725, de coordenada N = 9.613.500,79m e E = 824.773,66m; 23,93 m e azimute plano 252°47′36″ até o marco M-726, de coordenada N = 9.613.493,71m e E = 824.750,80m; 0,27 m e azimute plano 252°01'37" até o marco M-727, de coordenada N = 9.613.493,63 m e E = 824.750,54m; 0,21 m e azimute plano 250°37′40″ até o marco M-728, de coordenada N = 9.613.493,56m e E = 824.750,35m; 14,34 m e azimute plano 250°02'35" até o marco M-729, de coordenada N = 9.613.488,67m e E = 824.736,86m; 23,02 m e azimute plano 264°08'05" até o marco M-730, de coordenada N = 9.613.486,31m e E = 824.713,97m; 0,10 m e azimute plano 263°52'06" até o marco M-731, de coordenada N = 9.613.486,30m e E = 824.713,86m; 24,10 m e azimute plano 263°32'08" até o marco M-732, de coordenada N = 9.613.483,59m e E = 824.689,91m; 19,02 m e azimute plano 265°37'35" até o marco M-733, de coordenada N = 9.613.482,14m e E = 824.670,95m; 16,99 m e azimute plano $266^{\circ}49'40''$ até o marco M-734, de coordenada N = 9.613.481,20m e E = 824.653,99m; 27,33 m e azimute plano 271°14′03" até o marco M-735, de coordenada N = 9.613.481,79m e E = 824.626,66m; 0,22 m e azimute plano 270°35′14" até o marco M-736, de coordenada N = 9.613.481,79m e E = 824.626,44m; 0,37 m e azimute plano 268°55'41" até o marco M-737, de coordenada N = 9.613.481,78m e E = 824.626,07m; 24,85 m e azimute plano 267°51′07" até o marco M-738, de coordenada N = 9.613.480,85m e E = 824.601,23m; 11,20 m e azimute plano 271°26′42″ até o marco M-739, de coordenada N = 9.613.481,13m e E = 824.590,03m; 26,66 m e azimute plano 271°49′21″ até o marco M-740, de coordenada N = 9.613.481,98m e E = 824.563,38m; 0,32 m e azimute plano $270^{\circ}53'33''$ até o marco M-741, de coordenada N = 9.613.481,99m e E = 824.563,06m; 0,65 m e azimute plano 268°08'04" até o marco M-742, de coordenada N = 9.613.481,96m e E = 824.562,41m; 0,03 m e azimute plano 266°04'19" até o marco M-743, de coordenada N 9.613.481,96m e E = 824.562,38m; 17,75 m e azimute plano 266°03′11″ até o marco M-744, de coordenada N = 9.613.480,74m e E = 824.544,67m; 0,42 m e azimute plano 264°51′09″ até o marco M-745, de coordenada N 9.613.480,70m e E = 824.544,24m; 26,86 m e azimute plano 263°37′39″ até o marco M-746, de coordenada N = 9.613.477,72m e E = 824.517,55m; 0,20 m e azimute plano 263°04'13" até o marco M-747, de coordenada N = 9.613.477,70m e E = 824.517,35m; 0,49 m e azimute plano 261°05′17" até o marco M-748, de coordenada N = 9.613.477,62m e E = 824.516,87m; 25,39 m e azimute plano 259°40′56" até o marco M-749, de coordenada N =9.613.473,07m e E =824.491,89m; 36,40 m e azimute plano $265^{\circ}56'23''$ até o marco M-750, de coordenada N =9.613.470,50m e E =824.455,58m; 37,87 m e azimute plano $275^{\circ}36'41''$ até o marco M-751, de coordenada N = 9.613.474,20m e E = 824.417,89m; 0,32 m e azimute plano 274°41′39′ até o marco M-752, de coordenada N = 9.613.474,23m e E = 824.417,57m; 0,65 m e azimute plano $271^{\circ}52'27''$ até o marco M-753, de coordenada N = 9.613.474,25m e E = 824.416,92m; 0,36 m e azimute plano $268^{\circ}58'10''$ até o marco M-754, de coordenada N = 9.613.474,24m e E = 824.416,56m; 94,59 m e azimute plano 267°55′42″ até o marco M-755, de coordenada N = 9.613.470,82m e E = 824.322,03m; 22,72 m e azimute plano 276°00′21″ até o marco M-756, de coordenada N = 9.613.473,20m e E = 824.299,43m; 24,01 m e azimute plano 288°58'46" até o marco M-757, de coordenada N = 9.613.481,01m e E = 824.276,73m; 0,04 m e azimute plano $288^{\circ}51'00''$ até o marco M-758, de coordenada N = 9.613.481,02m e E = 824.276,69m; 0,65 m e azimute plano 286°52'08" até o marco M-759, de coordenada N = 9.613.481,21m e E = 824.276,06m; 0,65 m e azimute plano 283°07'42" até o marco M-760, de coordenada N = 9.613.481,36m e E = 824.275,43m; 0,65 m e azimute plano $279^{\circ}22'27''$ até o marco M-761, de coordenada N = 9.613.481,47m e E = 824.274,78m; 0,65 m e azimute plano 275°37′27′ até o marco M-762, de coordenada N = 9.613.481,53m e E = 824.274,13m; 0,65 m e azimute plano 271°52′27″ até o marco M-763, de coordenada N = 9.613.481,55m e E = 824.273,48m; 0,65 m e azimute plano 268°07′55′ até o marco M-764, de coordenada N = 9.613.481,53m e E = 824.272,82m; 0,65 m e azimute plano $264^{\circ}22'18''$ até o marco M-765, de coordenada N = 9.613.481,47m e E = 824.272,17m; 0,22 m e azimute plano 261°52′53″ até o marco M-766, de coordenada N = 9.613.481,43m e E = 824.271,95m; 35,69 m e azimute plano $261^{\circ}14'52''$ até o marco M-767, de coordenada N = 9.613.476,00m e E = 824.236,68m; 86,17 m e azimute plano 266°27'52' até o marco M-768, de coordenada N = 9.613.470,69m e E = 824.150,67m; 79,34 m e azimute plano 266°35′27″ até o marco M-769, de coordenada N = 9.613.465,97m e E = 824.071,47m; 144,97 m e azimute plano 270°45'07" até o marco M-770, de coordenada N = 9.613.467,87m e E = 823.926,51m; 0,13 m e azimute plano 270°21′56" até o marco M-771, de coordenada N = 9.613.467,88m e E = 823.926,38m; 0,25 m e azimute plano $269^{\circ}17'07''$ até o marco M-772, de coordenada N = 9.613.467,87m e E = 823.926,13m; 63,69 m e azimute plano 268°34'30" até o marco M-773, de coordenada N = 9.613.466,29m e E = 823.862,46m; 44,75 m e azimute plano 271°08'39" até o marco M-774, de coordenada N = 9.613.467,18m e E = 823.817,72m; 30,78 m e azimute plano $276^{\circ}16'50''$ até o marco M-775, de coordenada N = 9.613.470,55m e E = 823.787,12m; 0,44 m e azimute plano 275°00'20" até o marco M-776, de coordenada N 9.613.470,59m e E = 823.786,68m; 0,42 m e azimute plano 272°33′25″ até o marco M-777, de coordenada N = 9.613.470,61m e E = 823.786,27m; 24,64 m e azimute plano 271°21′56" até o marco M-778, de coordenada N = 9.613.471,19m e E = 823.761,63m; 0,24 m e azimute plano 270°40′50″ até o marco M-779, de coordenada N = 9.613.471,20m e E = 823.761,40m; 0,11 m e azimute plano 269°40'47" até o marco M-780, de coordenada N 9.613.471,20m e E = 823.761,28m; 35,20 m e azimute plano 269°21'05" até o marco M-781, de coordenada N = 9.613.470,80m e E = 823.726,09m; 26,19 m e azimute plano 271°50′17" até o marco M-782, de coordenada N = 9.613.471,64m e E = 823.699,91m; 28,26 m e azimuté plano 272°13′53″ até o marco M-783, de coordenada N = 9.613.472,74m e E = 823.671,67m; 7,57 m e azimute plano 274°37′09" até o marco M-784, de coordenada N 9.613.473,35m e E = 823.664,12m; 0,15 m e azimute plano 274°12′14" até o marco M-785, de coordenada N = 9.613.473,36m e E = 823.663,97m; 0,65 m e azimute plano 271°52′25″ até o marco M-786, de coordenada N = 9.613.473,38m e E = 823.663,32m; 0,07 m e azimute plano 269°47′31″ até o marco M-787, de coordenada N = 9.613.473,38m e E = 823.663,25m; 16,33 m e azimute plano 269°36'26" até o marco M-788, de coordenada N = 9.613.473,27m e E = 823.646,92m; 54,76 m e azimute plano $270^{\circ}41'23''$ até o marco M-789, de coordenada N = 9.613.473,93m e E = 823.592,17m; 0,12 m e azimute plano 270°19'26" até o marco M-790, de coordenada N = 9.613.473,93m e E = 823.592,05m; 0,12 m e azimute plano 269°38'41" até o marco M-791, de coordenada N = 9.613.473,93m e E = 823.591,93m; 32,66 m e azimute plano 269°19'05" até o marco M-792, de coordenada N = 9.613.473,54m e E = 823.559,27m; 33,31 m e azimute plano 269°36′57" até o marco M-793, de coordenada N = 9.613.473,31m e E = 823.525,96m; 0,59 m e azimute plano 267°55′50" até o marco M-794, de coordenada N = 9.613.473,29m e E = 823.525,37m; 0,41 m e azimute plano 265°05′29″ até o marco M-795, de coordenada N = 9.613.473,26m e E = 823.524,97m; 17,46 m e azimute plano 263°55'30" até o marco M-796, de coordenada N = 9.613.471,41m e E = 823.507,60m; 18,88 m e azimute plano 270°10′39″ até o marco M-797, de coordenada N = 9.613.471,47m e E = 823.488,72m; 26,42 m e azimute plano 271°31'08" até o marco M-798, de coordenada N = 9.613.472,17m e E = 823.462,31m; 5,83 m e azimute plano 287°17′53" até o marco M-799, de coordenada N = 9.613.473,90m e E = 823.456,74m; 0,40 m e azimute plano 286°09'07" até o marco M-800, de coordenada N = 9.613.474,01m e E = 823.456,36m; 0,65 m e azimute plano 283°07'34" até o marco M-801, de coordenada N = 9.613.474,16m e E = 823.455,72m; 0,65 m e azimute plano 279°22'30" até o marco M-802, de coordenada N = 9.613.474,27m e E = 823.455,07m; 0,65 m e azimute plano 275°37′12" até o marco M-803, de coordenada N = 9.613.474,33m e E = 823.454,42m; 0,20 m e azimute plano 273°10'39" até o marco M-804, de coordenada N 9.613.474,35m e E = 823.454,22m; 11,67 m e azimute plano 272°35′07″ até o marco M-805, de coordenada N = 9.613.474,87m e E = 823.442,56m; 0,45 m e azimute plano 271°17′11" até o marco M-806, de coordenada N 9.613.474,88m e E = 823.442,11m; 0,05 m e azimute plano 269°55′50″ até o marco M-807, de coordenada N = 9.613.474,88m e E = 823.442,06m; 20,20 m e azimute plano 269°42'50" até o marco M-808, de coordenada N = 9.613.474,78m e E = 823.421,86m; 0,31 m e azimute plano 268°49'16" até o marco M-809, de coordenada N = 9.613.474,77m e E = 823.421,55m; 16,35 m e azimute plano 267°55'14" até o marco M-810, de coordenada N = 9.613.474,18m e E = 823.405,21m; 14,86 m e azimute plano 270°47′50″ até o marco M-811, de coordenada N = 9.613.474,39m e E = 823.390,35m; 0,14 m e azimute plano 270°24'19" até o marco M-812, de coordenada N 9.613.474,39m e E = 823.390,21m; 0,58 m e azimute plano 268°19'45" até o marco M-813, de coordenada N = 9.613.474,37m e E = 823.389,63m; 10,22 m e azimute plano $266^{\circ}40'23''$ até o marco M-814, de coordenada N = 9.613.473,78m e E = 823.379,43m; 13,82 m e azimute plano 272°08′34″ até o marco M-815, de coordenada N = 9.613.474,30m e E = 823.365,63m; 0,27 m e azimute plano 271°22′10" até o marco M-816, de coordenada N = 9.613.474,30m e E = 823.365,36m; 22,45 m e azimute plano 270°35′37′ até o marco M-817, de coordenada N = 9.613.474,53m e E = 823.342,91m; 18,17 m e azimute plano 271°12′17″ até o marco M-818, de coordenada N = 9.613.474,92m e E = 823.324,75m; 16,08 m e azimute plano 271°20′27″ até o marco M-819, de coordenada N = 9.613.475,29m e E = 823.308,67m; 22,83 m e azimute plano $271^{\circ}24'28''$ até o marco M-820, de coordenada N = 9.613.475,85m e E = 823.285,85m; 0,25 m e azimute plano 270°41'36" até o marco M-821, de coordenada N = 9.613.475,86m e E = 823.285,61m; 0,02 m e azimute plano 269°55′52″ até o marco M-822, de coordenada N = 9.613.475,86m e E = 823.285,59m; 21,15 m e azimute plano 269°52′37″ até o marco M-823, de coordenada N = 9.613.475,81m e E = 823.264,43m; 23,83 m e azimute plano 270°10′39″ até o marco M-824, de coordenada N = 9.613.475,89m e E = 823.240,60m; 0,03 m e azimute plano 269°56′58″ até o marco M-825, de coordenada N = 9.613.475,89m e E = 823.240,57m; 0,46 m e azimute plano $268^{\circ}41'05''$ até o marco M-826, de coordenada N = 9.613.475,87m e E = 823.240,11m; 14,73 m e azimute plano 267°20′55″ até o marco M-827, de coordenada N = 9.613.475,19m e E = 823.225,39m; 18,71 m e azimute plano 268°35′06″ até o marco M-828, de coordenada N = 9.613.474,73m e E = 823.206,69m; 0,03 m e azimute plano 268°29'34" até o marco M-829, de coordenada N = 9.613.474,73m e É = 823.206,66m; 24,08 m e azimute plano 268°26′06″ até o marco M-830, de coordenada N = 9.613.474,07m e E = 823.182,59m; 0,38 m e azimute plano 267°19′52′

até o marco M-831, de coordenada N = 9.613.474,06m e E = 823.182,21m; 0,24 m e azimute plano 265°33'37" até o marco M-832, de coordenada N = 9.613.474,04m e E = 823.181,96m; 13,21 m e azimute plano 264°50′50″ até o marco M-833, de coordenada N = 9.613.472,85m e E = 823.168,81m; 25,77 m e azimute plano 268°20'19" até o marco M-834, de coordenada N = 9.613.472,10m e E = 823.143,05m; 0,36 m e azimute plano 267°17′29" até o marco M-835, de coordenada N = 9.613.472,09m e E = 823.142,68m; 0,38 m e azimute plano 265°10'07" até o marco M-836, de coordenada N = 9.613.472,05m e E = 823.142,31m; 8,88 m e azimute plano 264°05'27" até o marco M-837, de coordenada N = 9.613.471,14m e E = 823.133,48m; 0,28 m e azimute plano 263°18'38" até o marco M-838, de coordenada N = 9.613.471,11m e E = 823.133,20m; 0,17 m e azimute plano 261°59'43" até o marco M-839, de coordenada N = 9.613.471,08m e E = 823.133,03m; 8,34 m e azimute plano 261°31'24" até o marco M-840, de coordenada N 9.613.469,85m e E = 823.124,79m; 18,11 m e azimute plano 269°32'25" até o marco M-841, de coordenada N = 9.613.469,71m e E = 823.106,67m; 0,22 m e azimute plano 268°55'32" até o marco M-842, de coordenada N = 9.613.469,71m e E = 823.106,45m; 15,84 m e azimute plano 268°17′24″ até o marco M-843, de coordenada N = 9.613.469,23m e E = 823.090,62m; 24,02 m e azimute plano 268°41'24" até o marco M-844, de coordenada N = 9.613.468,68m e E = 823.066,61m; 23,10 m e azimute plano 270°10′38″ até o marco M-845, de coordenada N = 9.613.468,75m e E = 823.043,51m; 0,03 m e azimute plano 269°56′57" até o marco M-846, de coordenada N = 9.613.468,75m e E = 823.043,48m; 0,03 m e azimuté plano 269°54'07" até o marco M-847, de coordenada N = 9.613.468,75m e E = 823.043,45m; 18,50 m e azimute plano 269°51'12" até o marco M-848, de coordenada N = 9.613.468,71m e E = 823.024,95m; 0,06 m e azimute plano 269°40'34" até o marco M-849, de coordenada N = 9.613.468,71m e E = 823.024,89m; 17,45 m e azimute plano 269°29'25" até o marco M-850, de coordenada N = 9.613.468,55m e E = 823.007,44m; 0,20 m e azimute plano 268°55′56″ até o marco M-851, de coordenada N = 9.613.468,55m e E = 823.007,24m; 22,87 m e azimute plano 268°21'19" até o marco M-852, de coordenada N = 9.613.467,89m e E = 822.984,38m; 21,60 m e azimute plano 270°10'38" até o marco M-853, de coordenada N = 9.613.467,96m e E = 822.962,79m; 0,03 m e azimute plano 270°10'38" até o marco M-854, de coordenada N = 9.613.467,96m e E = 822.962,75m; 0,65 m e azimute plano 268°07′22″ até o marco M-855, de coordenada N = 9.613.467,94m e E = 822.962,10m; 0,21 m e azimute plano 265°38'41" até o marco M-856, de coordenada N = 9.613.467,92m e E = 822.961,89m; 13,74 m e azimute plano 265°02'47" até o marco M-857, de coordenada N = 9.613.466,73m e E = 822.948,20m; 38,52 m e azimute plano $268^{\circ}23'47''$ até o marco M-858, de coordenada N = 9.613.465,66m e E = 822.909,69m; 0,10 m e azimute plano 268°06'05" até o marco M-859, de coordenada N = 9.613.465,65m e E = 822.909,60m; 18,67 m e azimute plano 267°51'07" até o marco M-860, de coordenada N = 9.613.464,95m e E = 822.890,94m; 0,01 m e azimute plano 268°12′08" até o marco M-861, de coordenada N = 9.613.464,95m e E = 822.890,94m; 130,66 m e azimute plano 267°51'08" até o marco M-862, de coordenada N = 9.613.460,06m e E = 822.760,37m; 91,83 m e azimute plano 270°57'10" até o marco M-863, de coordenada N = 9.613.461,58m e E = 822.668,56m; 0,17 m e azimute plano 270°29'03" até o marco M-864, de coordenada N = 9.613.461,59m e E = 822.668,39m; 0,12 m e azimute plano 269°39'02" até o marco M-865, de coordenada N = 9.613.461,58m e E = 822.668,27m; 164,76 m e azimute plano 269°18'36" até o marco M-866, de coordenada N = 9.613.459,60m e E = 822.503,52m; 104,61 m e azimute plano 269°29′39″ até o marco M-867, de coordenada N = 9.613.458,68m e E = 822.398,91m; 0,57 m e azimute plano 267°52'48" até o marco M-868, de coordenada N = 9.613.458,66m e E = 822.398,35m; 0,65 m e azimute plano 264°22'27" até o marco M-869, de coordenada N = 9.613.458,59m e E = 822.397,69m; 0,65 m e azimute plano 260°37′34″ até o marco M-870, de coordenada N = 9.613.458,48m e E = 822.397,05m; 0,66 m e azimute plano 256°52′06″ até o marco M-871, de coordenada N = 9.613.458,34m e E = 822.396,41m; 14,28 m e azimute plano $254^{\circ}59'31'$ até o marco M-872, de coordenada N = 9.613.454,64m e E = 822.382,62m; 0,65 m e azimute plano 253°06'52" até o marco M-873, de coordenada N 9.613.454,45m e E = 822.381,99m; 0,65 m e azimute plano 249°23'03" até o marco M-874, de coordenada N = 9.613.454,22m e E = 822.381,38m; 0,65 m e azimute plano $245^{\circ}37'27''$ até o marco M-875, de coordenada N = 9.613.453,95m e E = 822.380,78m; 0,65 m e azimute plano 241°52′25′ até o marco M-876, de coordenada N = 9.613.453,64m e E = 822.380,21m; 0,65 m e azimute plano 238°07′17″ até o marco M-877, de coordenada N = 9.613.453,29m e E = 822.379,65m; 0,22 m e azimute plano 235°38′07′ até o marco M-878, de coordenada N = 9.613.453,17m e E = 822.379,47m; 18,40 m e azimute plano 234°59'46" até o marco M-879, de coordenada N = 9.613.442,62m e E = 822.364,40m; 0,34 m e azimute plano 234°01′33′ até o marco M-880, de coordenada N = 9.613.442,42m e $\dot{\rm E}$ = 822.364,13m; 75,42 m e azimute plano 233°03′37″ até o marco M-881, de coordenada N = 9.613.397,09m e E = 822.303,85m; 0,01 m e azimute plano 233°17′24" até o marco M-882, de coordenada N = 9.613.397,09m e E = 822.303,84m; 98,81 m e azimute plano 233°00'23" até o marco M-883, de coordenada N = 9.613.337,63m e E = 822.224,92m; 86,68 m e azimute plano 235°49′07′ até o marco M-884, de coordenada N = 9.613.288,93m e E = 822.153,21m; 40,32 m e azimute plano 239°47′15" até o marco M-885, de coordenada N = 9.613.268,64m e E = 822.118,37m; 0,62 m e azimute plano 238°01′03′ até o marco M-886, de coordenada N = 9.613.268,31m e E = 822.117,84m; 0,18 m e azimute plano $235^{\circ}43'17''$ até o marco M-887, de coordenada N = 9.613.268,21m e E = 822.117,69m; 48,14 m e azimute plano 235°11′42′ até o marco M-888, de coordenada N = 9.613.240,73m e E = 822.078,16m; 29,03 m e azimute plano $244^{\circ}13'56''$ até o marco M-889, de coordenada N = 9.613.228,11m e E = 822.052,02m; 30,64 m e azimute plano 261°38′02′ até o marco M-890, de coordenada N = 9.613.223,65m e E = 822.021,70m; 27,21 m e azimute plano 277°34′22″ até o marco M-891, de coordenada N = 9.613.227,24m e E = 821.994,73m; 30,12 m e azimute plano 282°46′14′

até o marco M-892, de coordenada N = 9.613.233,90m e E = 821.965,36m; 19,79 m e azimute plano 292°49'45" até o marco M-893, de coordenada N = 9.613.241,57m e E = 821.947,12m; 29,85 m e azimute plano 297°09'37" até o marco M-894, de coordenada N = 9.613.255,20m e E = 821.920,56m; 0,16 m e azimute plano 296°42'03" até o marco M-895, de coordenada N = 9.613.255,27m e E = 821.920,42m; 0,02 m e azimute plano 296°21′07″ até o marco M-896, de coordenada N = 9.613.255,28m e E = 821.920,40m; 31,35 m e azimute plano 296°07'16" até o marco M-897, de coordenada N = 9.613.269,08m e E = 821.892,25m; 0,63 m e azimute plano 294°19'01" até o marco M-898, de coordenada N = 9.613.269,34m e E = 821.891,68m; 0,65 m e azimute plano 290°37′13" até o marco M-899, de coordenada N = 9.613.269,57m e E = 821.891,06m; 0,26 m e azimute plano 288°01'28" até o marco M-900, de coordenada N = 9.613.269,65m e E = 821.890,82m; 35,29 m e azimute plano 287°16'29" até o marco M-901, de coordenada N 9.613.280,13m e E = 821.857,12m; 43,75 m e azimuté plano 295°54'45" até o marco M-902, de coordenada N = 9.613.299,25m e E = 821.817,76m; 0,41 m e azimute plano 294°43′50" até o marco M-903, de coordenada N = 9.613.299,43m e E = 821.817,39m; 35,22 m e azimute plano 293°32'05" até o marco M-904, de coordenada N = 9.613.313,49m e E = 821.785,10m; 28,57 m e azimute plano 304°22'41" até o marco M-905, de coordenada N 9.613.329,62m e E = 821.761,52m; 23,48 m e azimute plano 321°48'29" até o marco M-906, de coordenada N = 9.613.348,08m e E = 821.747,00m; 19,81 m e azimute plano 335°46'05" até o marco M-907, de coordenada N = 9.613.366,14m e E = 821.738,87m; 21,36 m e azimute plano $337^{\circ}58'14''$ até o marco M-908, de coordenada N = 9.613.385,94m e E = 821.730,86m; 0,08 m e azimute plano 337°43'12" até o marco M-909, de coordenada N 9.613.386,01m e E = 821.730,82m; 0,65 m e azimute plano 335°37′28″ até o marco M-910, de coordenada N = 9.613.386,61m e E = 821.730,55m; 0,65 m e azimute plano 331°52′21" até o marco M-911, de coordenada N = 9.613.387,19m e E = 821.730,25m; 0,57 m e azimute plano 328°21′22″ até o marco M-912, de coordenada N = 9.613.387,68m e E = 821.729,94m; 28,11 m e azimute plano 326°42'30" até o marco M-913, de coordenada N = 9.613.411,18m e E = 821.714,51m; 27,12 m e azimute plano 329°59′16" até o marco M-914, de coordenada N = 9.613.434,66m e E = 821.700,95m; 0,65 m e azimute plano 328°06′55" até o marco M-915, de coordenada N = 9.613.435,22m e E = 821.700,60m; 0,65 m e azimute plano 324°22'42" até o marco M-916, de coordenada N = 9.613.435,75m e E = 821.700,22m; 0,65 m e azimute plano 320°37′32" até o marco M-917, de coordenada N 9.613.436,25m e E = 821.699,81m; 0,65 m e azimute plano 316°52'47" até o marco M-918, de coordenada N = 9.613.436,73m e E = 821.699,36m; 0,65 m e azimute plano $313^{\circ}07'12''$ até o marco M-919, de coordenada N = 9.613.437,18m e E = 821.698,88m; 0,56 m e azimute plano 309°38′15″ até o marco M-920, de coordenada N = 9.613.437,54m e E = 821.698,45m; 25,39 m e azimute plano 308°02'28" até o marco M-921, de coordenada N = 9.613.453,18m e E = 821.678,45m; 0,09 m e azimute plano 307°49'20" até o marco M-922, de coordenada N = 9.613.453,24m e E = 821.678,38m; 0,65 m e azimute plano 305°37'15" até o marco M-923, de coordenada N = 9.613.453,62m e E = 821.677,85m; 0,65 m e azimute plano 301°52'44" até o marco M-924, de coordenada N = 9.613.453,97m e E = 821.677,29m; 0,65 m e azimute plano 298°07'18" até o marco M-925, de coordenada N 9.613.454,28m e E = 821.676,71m; 0,65 m e azimute plano 294°22′15″ até o marco M-926, de coordenada N = 9.613.454,55m e E = 821.676,12m; 0,35 m e azimute plano 291°30′13″ até o marco M-927, de coordenada N = 9.613.454,67m e E = 821.675,79m; 28,73 m e azimute plano 290°29'46" até o marco M-928, de coordenada N = 9.613.464,73m e E = 821.648,88m; 0,30 m e azimute plano 289°37′32″ até o marco M-929, de coordenada N = 9.613.464,83m e E = 821.648,60m; 0,65 m e azimute plano 286°52′03″ até o marco M-930, de coordenada N = 9.613.465,02m e E = 821.647,97m; 0,65 m e azimute plano $283^{\circ}07'37''$ até o marco M-931, de coordenada N = 9.613.465,17m e E = 821.647,33m; 0,65 m e azimute plano 279°22′27″ até o marco M-932, de coordenada N = 9.613.465,28m e E = 821.646,69m; 0,65 m e azimute plano 275°37'48" até o marco M-933, de coordenada N = 9.613.465,34m e E = 821.646,04m; 0,65 m e azimute plano 271°52′22″ até o marco M-934, de coordenada N = 9.613.465,37m e E = 821.645,38m; 0,14 m e azimute plano 269°35'19'' até o marco M-935, de coordenada N = 9.613.465,36m e E = 821.645,24m; 36,20 m e azimute plano 269°11′37″ até o marco M-936, de coordenada N = 9.613.464,85m e E = 821.609,05m; 56,21 m e azimute plano $270^{\circ}48'36''$ até o marco M-937, de coordenada N = 9.613.465,65m e E = 821.552,84m; 72,65 m e azimute plano 271°09'34" até o marco M-938, de coordenada N = 9.613.467,12m e E = 821.480,20m; 0,03 m e azimute plano $271^{\circ}07'36''$ até o marco M-939, de coordenada N = 9.613.467,12m e E = 821.480,17m; 90,21 m e azimute plano 270°58'06" até o marco M-940, de coordenada N = 9.613.468,64m e E = 821.389,97m; 79,56 m e azimute plano $271^{\circ}04'27''$ até o marco M-941, de coordenada N = 9.613.470,14m e E = 821.310,43m; 0,19 m e azimute plano 270°33′07″ até o marco M-942, de coordenada N = 9.613.470,14m e E = 821.310,24m; 0,06 m e azimute plano 269°45'47" até o marco M-943, de coordenada N = 9.613.470,14m $\stackrel{\cdot}{e}$ E = 821.310,18m; 65,78 m e azimute plano 269°38′00″ até o marco M-944, de coordenada N = 9.613.469,72m e E = 821.244,40m; 0,47 m e azimute plano $268^{\circ}17'15''$ até o marco M-945, de coordenada N = 9.613.469,70m e E = 821.243,93m; 54,95 m e azimute plano 266°56'24" até o marco M-946, de coordenada N = 9.613.466,77m e E = 821.189,05m; 178,28 m e azimute plano $269^{\circ}58'34''$ até o marco M-947, de coordenada N = 9.613.466,69m e E = 821.010,78m; 0,65 m e azimute plano268°07′11″ até o marco M-948, de coordenada N = 9.613.466,67m e E = 821.010,13m; 0,65 m e azimute plano 264°22′16″ até o marco M-949, de coordenada N = 9.613.466,61m e E = 821.009,48m; 0,65 m e azimute plano 260°37′30″ até o marco M-950, de coordenada N = 9.613.466,50me E = 821.008,83m; 0,65 m e azimute plano 256°52'39" até o marco M-951, de coordenada N = 9.613.466,35m e E = 821.008,19m; 0,55 m e azimute plano 253°25′05″ até o marco M-952, de coordenada N = 9.613.466,20m e E = 821.007,66m; 17,57 m e azimute plano 251°49′26″ até o marco M-953, de coordenada N = 9.613.460.72m e E = 820.990.97m: 21,65 m e azimute plano 254°43'24" até o marco M-954, de coordenada N = 9.613.455,01m e E = 820.970,08m; 21,57 m e azimute plano 271°43′00" até o marco M-955, de coordenada N = 9.613.455,66m e E = 820.948,53m; 23,71 m e azimute plano 273°10'28" até o marco M-956, de coordenada N = 9.613.456,97m e E = 820.924,85m; 0,10 m e azimute plano 272°53'31" até o marco M-957, de coordenada N = 9.613.456,98m e E = 820.924,76m; 38,59 m e azimute plano 272°36'45" até o marco M-958, de coordenada N = 9.613.458,73m e E = 820.886,20m; 0,13 m e azimute plano 272°14′04" até o marco M-959, de coordenada N = 9.613.458,74m e E = 820.886,07m; 33,30 m e azimute plano 271°51′10″ até o marco M-960, de coordenada N = 9.613.459,82m e E = 820.852,79m; 35,51 m e azimute plano 274°22′22″ até o marco M-961, de coordenada N = 9.613.462,52m e E = 820.817,38m; 0,11 m e azimute plano 274°05'06" até o marco M-962, de coordenada N 9.613.462,53m e E = 820.817,27m; 0,18 m e azimute plano 273°13'31" até o marco M-963, de coordenada N = 9.613.462,54m e E = 820.817,09m; 36,09 m e azimute plano 272°42'02" até o marco M-964, de coordenada N = 9.613.464,24m e E = 820.781,04m; 31,60 m e azimute plano $274^{\circ}29'54''$ até o marco M-965, de coordenada N = 9.613.466,72m e E = 820.749,54m; 41,41 m e azimute plano 274°35′45″ até o marco M-966, de coordenada N = 9.613.470,04m e E = 820.708,26m; 0,15 m e azimute plano 274°10'38" até o marco M-967, de coordenada N = 9.613.470,05m e E = 820.708,11m; 0,02 m e azimute plano 273°42′52" até o marco M-968, de coordenada N = 9.613.470,05m e E = 820.708,09m; 25,56 m e azimute plano 273°37′39″ até o marco M-969, de coordenada N = 9.613.471,67m e E = 820.682,58m; 15,54 m e azimute plano 284°25'11" até o marco M-970, de coordenada N = 9.613.475,54m e E = 820.667,53m; 17,95 m e azimute plano 284°47'49" até o marco M-971, de coordenada N = 9.613.480,12m e E = 820.650,17m; 22,18 m e azimute plano 292°37′16" até o marco M-972, de coordenada N = 9.613.488,66m e E = 820.629,69m; 27,40 m e azimute plano 294°02′08″ até o marco M-973, de coordenada N = 9.613.499,82m e E = 820.604,67m; 20,69 m e azimute plano 295°09'12" até o marco M-974, de coordenada N = 9.613.508,61m e E = 820.585,94m; 0,46 m e azimute plano 293°49'22" até o marco M-975, de coordenada N = 9.613.508,80m e E = 820.585,51m; 0,65 m e azimute plano 290°37'37" até o marco M-976, de coordenada N = 9.613.509,03m e E = 820.584,90m; 0,65 m e azimute plano 286°52'35" até o marco M-977, de coordenada N = 9.613.509,22m e E = 820.584,28m; 0,65 m e azimute plano 283°07'37" até o marco M-978, de coordenada N = 9.613.509,37m e E = 820.583,64m; 0,65 m e azimute plano 279°22'18" até o marco M-979, de coordenada N = 9.613.509,47m e E = 820.582,99m; 0,65 m e azimute plano 275°37'48" até o marco M-980, de coordenada N = 9.613.509,54m e E = 820.582,34m; 0,65 m e azimute plano 271°52′19" até o marco M-981, de coordenada N = 9.613.509,56m e E = 820.581,69m; 0,41 m e azimute plano 268°49'05" até o marco M-982, de coordenada N = 9.613.509,55m e E = 820.581,28m; 18,06 m e azimute plano 267°38'36" até o marco M-983, de coordenada N = 9.613.508,81m e E = 820.563,23m; 0,24 m e azimute plano 266°56'41" até o marco M-984, de coordenada N = 9.613.508,79m e E = 820.562,99m; 0,65 m e azimute plano 264°22′53" até o marco M-985, de coordenada N = 9.613.508,73m e E = 820.562,34m; 0,26 m e azimute plano 261°44'23" até o marco M-986, de coordenada N 9.613.508,69m e E = 820.562,08m; 15,03 m e azimute plano 261°00′30″ até o marco M-987, de coordenada N = 9.613.506,35m e E = 820.547,24m; 0,39 m e azimute plano 259°53'10" até o marco M-988, de coordenada N = 9.613.506,28m e E = 820.546,85m; 0,65 m e azimute plano 256°52′17′ até o marco M-989, de coordenada N = 9.613.506,13m e E = 820.546,21m; 0,65 m e azimute plano 253°07'47" até o marco M-990, de coordenada N = 9.613.505,94m e E = 820.545,59m; 0,12 m e azimute plano 250°54′17" até o marco M-991, de coordenada N = 9.613.505,90m e E = 820.545,47m; 22,52 m e azimute plano 250°32′29" até o marco M-992, de coordenada N = 9.613.498,40m e E = 820.524,24m; 27,87 m e azimute plano $251^{\circ}02'57''$ até o marco M-993, de coordenada N = 9.613.489,35m e E = 820.497,88m; 20,15 m e azimute plano 252°09'13" até o marco M-994, de coordenada N = 9.613.483,17m e E = 820.478,70m; 20,78 m e azimute plano 271°11′38″ até o marco M-995, de coordenada N = 9.613.483,60m e E = 820.457,93m; 0,21 m e azimute plano 270°36'26'' até o marco M-996, de coordenada N = 9.613.483,61m e E = 820.457,72m; 0,33 m e azimute plano 269°02′16″ até o marco M-997, de coordenada N = 9.613.483,60m e E = 820.457,39m; 43,35 m e azimute plano 268°05'04" até o marco M-998, de coordenada N = 9.613.482,15m e E = 820.414,06m; 30,12 m e azimute plano 272°25′31″ até o marco M-999, de coordenada N = 9.613.483,43m e E = 820.383,97m; 0,01 m e azimute plano 272°06'40" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.613.483,43m e E = 820.383,96m; 31,30 m e azimute plano 272°22'04" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.613.484,72m e E = 820.352,69m; 0,38 m e azimute plano 271°16'02" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.613.484,73m e E = 820.352,31m; 25,26 m e azimute plano 270°10′33″ até o marco M-1003, de coordenada N = 9.613.484,80m e E = 820.327,05m; 0,03 m e azimute plano 270°00'12" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.613.484,80m e E = 820.327,02m; 0,31 m e azimute plano 269°07′07″ até o marco M-1005, de coordenada N = 9.613.484,80m e E = 820.326,71m; 23,67 m e azimute plano 268°14′37′ até o marco M-1006, de coordenada N = 9.613.484,07m e E = 820.303,06m; 0,35 m e azimute plano 267°14′19″ até o marco M-1007, de coordenada N = 9.613.484,06m e E = 820.302,71m; 0,65 m e azimute plano 264°22′52″ até o marco M-1008, de coordenada N = 9.613.483,99m e E = 820.302,06m; 0,65 m e azimute plano 260°37′33″ até o marco M-1009, de coordenada N = 9.613.483,89m e E = 820.301,41m; 0,65 m e azimute plano 256°52'47" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.613.483,74m e E = 820.300,77m; 0,65 m e azimute plano 253°07′09′ até o marco M-1011, de coordenada N = 9.613.483,55m e E = 820.300,15m; 0,65 m e azimute plano 249°22′23″ até o marco M-1012, de coordenada N = 9.613.483,32m e E = 820.299,53m; 0,65 m e azimute plano 245°37′19″ até o marco M-1013, de coordenada N = 9.613.483,05m e E = 820.298,94m; 0,10 m e azimute plano 243°29'48" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.613.483,00m e E = 820.298,85m; 17,36 m e azimute plano 243°10'00" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.613.475,17m e E = 820.283,36m; 27,49 m e azimute plano 255°37′20″ até o marco M-1016, de coordenada N = 9.613.468,34m e E 820.256,73m; 0,11 m e azimute plano 255°18′13" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.613.468,31m e E = 820.256,62m; 0,42 m e azimute plano 253°48'44" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.613.468,20m e E = 820.256,22m; 26,76 m e azimute plano 252°36'19" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.613.460,20 m e E = 820.230,69 m; 20,99 m e azimute plano 263°58'47" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.613.457,99m e E = 820.209,81m; 22,65 m e azimute plano 266°10′50″ até o marco M-1021, de coordenada N = 9.613.456,49m e E 820.187,21m; 19,95 m e azimute plano 266°57′06″ até o marco M-1022, de coordenada N = 9.613.455,43m e E = 820.167,29m; 15,08 m e azimute plano 281°25′57″ até o marco M-1023, de coordenada N = 9.613.458,41m e E = 820.152,51m; 0,03 m e azimute plano 281°24'39" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.613.458,42m e E = 820.152,48m; 0,65 m e azimute plano 279°22′19″ até o marco M-1025, de coordenada N = 9.613.458,53m e E = 820.151,83m; 0,65 m e azimute plano 275°37′48″ até o marco M-1026, de coordenada N = 9.613.458,59m e E 820.151,18m; 0,65 m e azimute plano 271°52'18" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.613.458,61m e E = 820.150,53m; 0,21 m e azimute plano 269°24'25" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.613.458,61m e E = 820.150,32m; 33,40 m e azimute plano 268°49'06" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.613.457,92m e E = 820.116,93m; 23,36 m e azimute plano 272°04'32" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.613.458,77m e E = 820.093,58m; 36,72 m e azimute plano 276°57'41" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.613.463,22m e E = 820.057,13m; 0,56 m e azimute plano 275°21′09" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.613.463,27m e E = 820.056,58m; 0,43 m e azimute plano 272°30'47" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.613.463,29m e E = 820.056,14m; 42,11 m e azimute plano 271°15'41" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.613.464,22m e E = 820.014,05m; 0,22 m e azimute plano 270°37'54" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.613.464,22m e E = 820.013,83m; 0,12 m e azimute plano 269°38'34" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.613.464,22m e E 820.013,71m; 53,33 m e azimute plano 269°19′06″ até o marco M-1037, de coordenada N = 9.613.463,58m e E = 819.960,38m; 0,05 m e azimute plano 269°12′12" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.613.463,58m e E = 819.960,33m; 59,13 m e azimute plano 269°01′40″ até o marco M-1039, de coordenada N = 9.613.462,58m e E = 819.901,21m; 41,65 m e azimute plano 276°10′05″ até o marco M-1040, de coordenada N = 9.613.467,06m e E = 819.859,80m; 0,42 m e azimute plano 274°57′33″ até o marco M-1041, de coordenada N = 9.613.467,09m e E = 819.859,38m; 0,45 m e azimute plano 272°28′11″ até o marco M-1042, de coordenada N = 9.613.467,11m e E = 819.858,93m; 70,80 m e azimute plano 271°11′05″ até o marco M-1043, de coordenada N = 9.613.468,57m e E = 819.788,15m; 0,05 m e azimute plano 271°00'08" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.613.468,58m e E = 819.788,10m; 50,58 m e azimute plano 270°52′46″ até o marco M-1045, de coordenada N = 9.613.469,35m e E = 819.737,52m; 39,03 m e azimute plano 272°48'19"até o marco M-1046, de coordenada N = 9.613.471,26m e E = 819.698,54m; 30,53 m e azimute plano $290^{\circ}38'26''$ até o marco M-1047, de coordenada N = 9.613.482,02m e E = 819.669,98m; 0,33 m e azimute plano 289°41'29" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.613.482,13m e E = 819.669,67m; 0,65 m e azimute plano 286°52'33" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.613.482,32m e E = 819.669,04m; 0,65 m e azimute plano 283°07'26" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.613.482,47m e E = 819.668,40m; 0,65 m e azimute plano 279°22′24″ até o marco M-1051, de coordenada N=9.613.482,58m e E=819.667,76m; 0,65 m e azimute plano $275^{\circ}37'43''$ até o marco M-1052, de coordenada N = 9.613.482,64m e E = 819.667,11m; 0,11 m e azimute plano 273°25′28" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.613.482,65m e E = 819.667,00m; 48,30 m e azimute plano 273°08′05″ até o marco M-1054, de coordenada N = 9.613.485,29m e E = 819.618,77m; 0,55 m e azimute plano $271^{\circ}33'59''$ até o marco M-1055, de coordenada N = 9.613.485,31m e E = 819.618,22m; 0,32 m e azimute plano $269^{\circ}05'13''$ até o marco M-1056, de coordenada N = 9.613.485,30m e E 819.617,90m; 53,28 m e azimute plano 268°09′50″ até o marco M-1057, de coordenada N = 9.613.483,59m e E = 819.564,65m; 0,33 m e azimute plano 267°12'35" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.613.483,58m e E = 819.564,32m; 0,25 m e azimute plano 265°32'16" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.613.483,56m e E = 819.564,07m; 18,44 m e azimute plano 264°49'46" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.613.481,90m e E = 819.545,70m; 30,12 m e azimute plano 271°36′02″ até o marco M-1061, de coordenada N = 9.613.482,74m e E = 819.515,59m; 36,38 m e azimute plano 272°35′00″ até o marco M-1062, de coordenada N = 9.613.484,38m e E = 819.479,24m; 0,45 m e azimute plano 271°17′07″ até o marco M-1063, de coordenada N = 9.613.484,39m e E = 819.478,79m; 0,27 m e azimute plano 269°14′50" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.613.484,38m e E = 819.478,53m; 59,81 m e azimute plano 268°28'40" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.613.482,79m e E = 819.418,74m; 0,16 m e azimute plano $268^{\circ}00'56''$ até o marco M-1066, de coordenada N = 9.613.482,79m e E = 819.418,58m; 54,96 m e azimute plano 267°35'07" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.613.480,47m e E = 819.363,67m; 53,60 m e azimute plano 270°10′31″ até o marco M-1068, de coordenada N = 9.613.480,64m e E = 819.310,08m; 58,21 m e azimute plano 270°47′18″ até o marco M-1069, de coordenada N = 9.613.481,44m e E = 819.251,87m; 0,11 m e azimute plano 270°28'16" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.613.481,44m e E = 819.251,77m; 55,53 m e azimute plano 270°10′31″

até o marco M-1071, de coordenada N = 9.613.481,61m e E = 819.196,24m; 54,33 m e azimute plano 272°47'41" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.613.484,26m e E = 819.141,98m; 0,46 m e azimute plano 271°29'34" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.613.484,27m e E = 819.141,52m; 117,61 m e azimute plano 270°10'30" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.613.484,63m e E = 819.023,91m; 37,15 m e azimute plano 272°04'30" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.613.485,97m e E = 818.986,79m; 40,56 m e azimute plano 275°25′25″ até o marco M-1076, de coordenada N=9.613.489,81m e $E=818.946,41m;\ 37,62$ m e azimute plano $275^{\circ}51'30''$ até o marco M-1077, de coordenada N = 9.613.493,65m e E = 818.908,99m; 55,81 m e azimute plano 277°11′14″ até o marco M-1078, de coordenada N = 9.613.500,63m e E = 818.853,62m; 76,05 m e azimute plano 280°03'15" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.613.513,91 m e E = 818.778,73 m; 0,13 m e azimute plano 279°40'55" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.613.513,93m e E = 818.778,60m; 39,04 m e azimute plano 279°17'38" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.613.520,24m e E = 818.740,07m; 34,11 m e azimute plano 282°38'43" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.613.527,70m e E = 818.706,79m; 39,47 m e azimute plano 285°26′16″ até o marco M-1083, de coordenada N = 9.613.538,21m e E = 818.668,74m; 35,01 m e azimute plano 291°41'42" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.613.551,15m e E = 818.636,21m; 50,43 m e azimute plano 293°10′53" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.613.571,00m e E = 818.589,86m; 29,48 m e azimute plano 298°45′51″ até o marco M-1086, de coordenada N = 9.613.585,19m e E = 818.564,02m; 0,44 m e azimute plano 297°30'09" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.613.585,39m e E = 818.563,63m; 0,65 m e azimute plano 294°22'35" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.613.585,66m e E = 818.563,03m; 0,35 m e azimute plano 291°29'51" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.613.585,79m e E = 818.562,70m; 28,72 m e azimute plano 290°29'39" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.613.595,84m e E = 818.535,80m; 0,30 m e azimute plano 289°36′56″ até o marco M-1091, de coordenada N = 9.613.595,95m e E = 818.535,51m; 0,65 m e azimute plano 286°52′34″ até o marco M-1092, de coordenada N = 9.613.596,14m e E = 818.534,89m; 0,65 m e azimute plano 283°07′30″ até o marco M-1093, de coordenada N = 9.613.596,28m e E = 818.534,25m; 0,29 m e azimute plano 280°25'16" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.613.596,34m e E = 818.533,96m; 26,67 m e azimute plano 279°35'33" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.613.600,78m e E = 818.507,67m; 0,37 m e azimute plano 278°32′28″ até o marco M-1096, de coordenada N = 9.613.600,84m e E = 818.507,30m; 0,65 m e azimute plano 275°37'11" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.613.600,90 m e E = 818.506,65 m; 0,65 m e azimute plano 271°52′44″ até o marco M-1098, de coordenada N = 9.613.600,92m e E = 818.506,00m; 0,21 m e azimute plano $269^{\circ}24'10''$ até o marco M-1099, de coordenada N = 9.613.600,92m e E = 818.505,79m; 24,30 m e azimute plano 268°47'03" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.613.600,40m e E = 818.481,49m; 38,71 m e azimute plano 284°34'41"até o marco M-1101, de coordenada N = 9.613.610,15m e E = 818.444,02m; 0,12 m e azimute plano 284°13′49" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.613.610,18m e E = 818.443,91m; 36,76 m e azimute plano 283°54′36″ até o marco M-1103, de coordenada N = 9.613.619,01m e E = 818.408,23m; 0,20 m e azimute plano 283°21'40" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.613.619,06m e E = 818.408,03m; 94,36 m e azimute plano 282°46′05″ até o marco M-1105, de coordenada N = 9.613.639,91m e E = 818.316,01m; 0,26 m e azimute plano 282°01′02″ até o marco M-1106, de coordenada N = 9.613.639,97m e E = 818.315,75m; 0,14 m e azimute plano $280^{\circ}49'30''$ até o marco M-1107, de coordenada N = 9.613.639,99m e E = 818.315,61m; 41,40 m e azimute plano 280°25′51" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.613.647,49m e E = 818.274,90m; 55,82 m e azimute plano 287°31'31" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.613.664,30m e E = 818.221,67m; 0,21 m e azimute plano 286°56′24″ até o marco M-1110, de coordenada N = 9.613.664,36m e E = 818.221,46m; 56,04 m e azimute plano 286°18'34" até o marco M-1111, de coordenada N=9.613.680,10m e E=818.167,68m; 45,72 m e azimute plano $286^{\circ}47'51''$ até o marco M-1112, de coordenada N = 9.613.693,31m e E = 818.123,91m; 0,31 m e azimute plano 285°53'36" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.613.693,40m e E = 818.123,60m; 0,65 m e azimute plano 283°07′29″ até o marco M-1114, de coordenada N = 9.613.693,55m e E = 818.122,97m; 0,49 m e azimute plano 279°51′35″ até o marco M-1115, de coordenada N = 9.613.693,63m e E = 818.122,49m; 25,12 m e azimute plano $278^{\circ}27'38''$ até o marco M-1116, de coordenada N = 9.613.697,32m e E = 818.097,65m; 23,52 m e azimute plano 288°03'44" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.613.704,62m e E = 818.075,29m; 0,30 m e azimute plano 287°11′24″ até o marco M-1118, de coordenada N = 9.613.704,71m e E = 818.075,00m; 35,49 m e azimute plano 286°19'14" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.613.714,68m e E = 818.040,94m; 25,17 m e azimute plano $290^{\circ}38'23''$ até o marco M-1120, de coordenada N = 9.613.723,55m e E = 818.017,38m; 15,45 m e azimute plano $304^{\circ}19'56''$ até o marco M-1121, de coordenada N = 9.613.732,27m e E = 818.004,62m; 0,10 m e azimute plano $304^{\circ}02'58''$ até o marco M-1122, de coordenada N = 9.613.732,32m e E = 818.004,54m; 0,65 m e azimute plano $301^{\circ}52'31''$ até o marco M-1123, de coordenada N = 9.613.732,67me E = 818.003,98m; 0,65 m e azimute plano 298°07′53″ até o marco M-1124, de coordenada N = 9.613.732,98m e E = 818.003,41m; 0,65 m e azimute plano 294°21′59″ até o marco M-1125, de coordenada N = 9.613.733,25m e E = 818.002,81m; 0,65 m e azimute plano 290°37′30″ até o marco M-1126, de coordenada N = 9.613.733,48m e E = 818.002,20m; 0,65 m e azimute plano $286^{\circ}52'57''$ até o marco M-1127, de coordenada N = 9.613.733,67m e E = 818.001,57m; 0,65 m e azimute plano 283°07′31″ até o marco M-1128, de coordenada N = 9.613.733,82m

e E = 818.000,93m; 0,65 m e azimute plano 279°22'13" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.613.733,92m e E = 818.000,29m; 0,32 m e azimute plano 276°35′00″ até o marco M-1130, de coordenada N = 9.613.733,96m e E = 817.999,97m; 18,87 m e azimute plano 275°40'32" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.613.735,83m e E 817.981,19m; 21,85 m e azimute plano 282°59'21" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.613.740,74m e E = 817.959,91m; 0,30 m e azimute plano 282°07'44" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.613.740,80m e E = 817.959,61m; 0,65 m e azimute plano 279°22'12" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.613.740,91m e E = 817.958,96m; 0,18 m e azimute plano 277°00'59" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.613.740,93m e E = 817.958,79m; 22,32 m e azimute plano 276°29'03" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.613.743,45m e E 817.936,61m; 40,41 m e azimute plano 280°44'38" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.613.750,98m e E = 817.896,91m; 0,57 m e azimute plano 279°07'34" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.613.751,07m e E = 817.896,35m; 0,36 m e azimute plano 276°29'05" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.613.751,11m e E = 817.896,00m; 27,05 m e azimute plano 275°27'48" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.613.753,69m e E = 817.869,07m; 0,30 m e azimute plano 274°36'51" até o marco M-1141, de coordenada N = 9.613.753,71m e E = 817.868,77m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Dom Romualdo, Matrícula 28.247, com a seguinte distância 0,49 m e azimute plano $272^{\circ}21'12''$ até o marco M-1142, de coordenada N = 9.613.753,73m e E = 817.868,28m; 44,60 m e azimute plano 270°57′58″ até o marco M-1143, de coordenada N = 9.613.754,48m e E = 817.823,69m; 1,48 m e azimute plano 276°49'29" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.613.754,66m e E = 817.822,22m; 1.331,25 m e azimute plano 65°15′18" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.614.311,90m e E = 819.031,24m; 4.134,09 m e azimute plano 291°21′51" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.615.817,92m e E = 815.181,22m; 0,75 m e azimute plano 292°36′05″ até o marco M-1147, de coordenada N = 9.615.818,21m e E = 815.180,53m; 3.118,06 m e azimute plano 269°45'05" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.615.804,68m e E = 812.062,49m; 4,67 m e azimute plano 271°59'26" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.615.804,84m e E = 812.057,82m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Sucesso, com a seguinte distância 5.972,02 m e azimute plano 343°52'23" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.621.541,85m e E = 810.399,00m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Califórnia, Matrícula 14.405, com a seguinte distância 1.590,45 m e azimute plano 341°48'30" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.623.052,81m e E = 809.902,47m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Laço Forte, com a seguinte distância 6.324,22 m e azimute plano 75°47′53" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.624.604,39m e E = 816.033,40m; 3.416,64 m e azimute plano 332°19′16" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.627.630,05m e E = 814.446,32m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda São Domingos, Matrícula 26.060, com a seguinte distância 1.704,65 m e azimute plano 122°15'40" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.626.720,14m e E = 815.887,82m; 2.708,29 m e azimute plano 89°00'23" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.626.767,11m e E = 818.595,70m; deste, segue confrontando com a o Limite da Fazenda Itapura I, com a seguinte distância 3.189,90 m e azimute plano 359°09′10″ até o marco M-1156, de coordenada N = 9.629.956,66m e E = 818.548,54m; 4.695,39 m e azimute plano 358°53'36" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.634.651,17m e E = 818.457,85m; 5,28 m e azimute plano $269^\circ36'46''$ até o marco M-1158, de coordenada N = 9.634.651,14m e E = 818.452,57m; 2,97 m e azimute plano $269^\circ36'48''$ até o marco M-1159, de coordenada N = 9.634.651,12m e E = 818.449,61m; 2.903,69 m e azimute plano 359°00'28" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.637.554,37m e E = 818.399,33m; 1.414,21 m e azimute plano 358°58'27" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.638.968,35m e E = 818.374,01m; 0,51 m e azimute plano 359°37'47" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.638.968,86m e E = 818.374,01m; 1.047,02 m e azimute plano 334°02'35" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sis-

tema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00′, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1028495

Portaria nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5° , alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir

às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendolhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 4.599,5496 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o $n^{\rm o}$ 2023/1407062.

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 4.599,5496 ha (Quatro mil quinhentos e noventa e nove hectares, cinquenta e quatro ares e noventa e seis centiares), inserida no Município de Ipixuna do Pará denominada GLEBA CATUQUINAS, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N 9.619.495,12m e E = 728.585,75m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sul/Sudoeste) da Rodovia Estadual PA - 150, com a seguinte distância de 113,20 m e azimute plano 189°24'15" até o marco M-002, de coordenada N = 9.619.383,44m e E = 728.567,25m; 60,91 m e azimute plano 188°21'04" até o marco M-003, de coordenada N = 9.619.323,18m e E = 728.558,40m; 57,20 m e azimute plano 188°51′53″ até o marco M-004, de coordenada N = 9.619.266,66m e E = 728.549,59m; 54,33 m e azimute plano 188°10'34" até o marco M-005, de coordenada N 9.619.212,88m e E = 728.541,86m; 111,81 m e azimute plano 189°19'59" até o marco M-006, de coordenada N = 9.619.102,55m e E = 728.523,73m; 49,77 m e azimute plano 188°18′58" até o marco M-007, de coordenada N = 9.619.053,30m e E = 728.516,53m; 59,36 m e azimute plano 186°58′54″ até o marco M-008, de coordenada N = 9.618.994,38m e E = 728.509,32m; 61,58 m e azimute plano 190°13'33" até o marco M-009, de coordenada N = 9.618.933,78m e E = 728.498,38m; 78,60 m e azimute plano 189°15'13" até o marco M-010, de coordenada N = 9.618.856,20m e E = 728.485,74m; 130,58 m e azimute plano 187°20'38" até o marco M-011, de coordenada N = 9.618.726,70m e E = 728.469,05m; 81,08 m e azimute plano 188°04'34" até o marco M-012, de coordenada N = 9.618.646,42m e E = 728.457,66m; 67,05 m e azimute plano 189°38′02″ até o marco M-013, de coordenada N = 9.618.580,32m e E = 728.446,44m; 64,71 m e azimute plano 189°05'06" até o marco M-014, de coordenada N 9.618.516,42m e E = 728.436,22m; 105,88 m e azimute plano 188°26'24" até o marco M-015, de coordenada N = 9.618.411,68m e E = 728.420,68m; 47,99 m e azimute plano 189°19'06" até o marco M-016, de coordenada N = 9.618.364,33m e E = 728.412,91m; 114,63 m e azimute plano 187°46′58" até o marco M-017, de coordenada N = 9.618.250,75m e E = 728.397,39m; 40,27 m e azimute plano $189^{\circ}20'04''$ até o marco M-018, de coordenada N = 9.618.211,02m e E = 728.390,86m; 28,94 m e azimute plano 193°53'51" até o marco M-019, de coordenada N = 9.618.182,93m e E = 728.383,91m; 46,64 m e azimute plano 195°57′17″ até o marco M-020, de coordenada N = 9.618.138,09m e E = 728.371,09m; 51,59 m e azimute plano 202°29'15" até o marco M-021, de coordenada N = 9.618.090,42m e E = 728.351,36m; 51,94 m e azimute plano $201^{\circ}43'57''$ até o marco M-022, de coordenada N = 9.618.042,17m e E = 728.332,13m; 80,92 m e azimute plano 205°45'40" até o marco M-023, de coordenada N = 9.617.969,29m e E = 728.296,95m; 60,03 m e azimute plano 207°36′09" até o marco M-024, de coordenada N = 9.617.916,10m e E = 728.269,14m; 65,91 m e azimute plano $206^{\circ}30'59''$ até o marco M-025, de coordenada N 9.617.857,12m e E = 728.239,71m; 119,63 m e azimute plano 205°27'22" até o marco M-026, de coordenada N = 9.617.749,10m e E = 728.188,29m; 68,80 m e azimute plano 206°43′51″ até o marco M-027, de coordenada N = 9.617.687,65m e E = 728.157,35m; 81,06 m e azimute plano 208°25′44″ até o marco M-028, de coordenada N = 9.617.616,37m e E = 728.118,76m; 64,23 m e azimute plano 205°39'49" até o marco M-029, de coordenada N = 9.617.558,48m e E = 728.090,94m; 154,44 m e azimute plano 206°18′51″ até o marco M-030, de coordenada N = 9.617.420,04m e E = 728.022,48m; 59,11 m e azimute plano 206°55′37″ até o marco M-031, de coordenada N=9.617.367,34m e E=727.995,71m; 107,88 m e azimute plano 206°10′31″ até o marco M-032, de coordenada N = 9.617.270,52m e E = 727.948,12m; 54,32 m e azimute plano 207°40′15″ até o marco M-033, de coordenada N = 9.617.222,41m e E = 727.922,90m; 45,24 m e azimute plano 205°08′16″ até o marco M-034, de coordenada N = 9.617.181,46m e E = 727.903,68m; 52,07 m e azimute plano 207°26′46″ até o marco M-035, de coordenada N = 9.617.135,25m e E = 727.879,68m; 54,86 m e azimute plano 206°40′53″ até o marco M-036, de coordenada N = 9.617.086,23m e E = 727.855,05m; 58,28 m e azimute plano $207^{\circ}23'27''$ até o marco M-037, de coordenada N = 9.617.034,49m e E = 727.828,24m; 45,58 m e azimute plano 205°44′26″ até o marco M-038, de coordenada N = 9.616.993,44m e E = 727.808,44m; 206,95 m e azimute plano 206°04'40" até o marco M-039, de coordenada N = 9.616.807,56m e E = 727.717,47m; 55,49 m e azimute plano 204°29'40" até o marco M-040, de coordenada N = 9.616.757,06m e E = 727.694,46m; 51,66 m e azimute plano 209°01'05" até o marco M-041, de coordenada N = 9.616.711,89m e E = 727.669,40m; 56,47 m e azimute plano 207°38′51″ até o marco M-042, de coordenada N = 9.616.661,87m e E = 727.643,20m; 161,28 m e azimute plano 206°00'19" até o marco M-043, de coordenada N = 9.616.516,92m e E = 727.572,49m; 102,21 m e azimute plano 207°03′39″ até o marco M-044, de coordenada N = 9.616.425,90m e E = 727.525,99m; 56,27 m e azimute plano 205°58′02″ até o marco M-045, de coordenada N = 9.616.375,31m e E = 727.501,35m; 99,15 m e azimute plano 207°36′38″ até o marco M-046, de coordenada N = 9.616.287,45m e E = 727.455,40m; 142,02 m e azimute plano 207°07′10″ até o marco M-047, de coordenada N = 9.616.161,04m e E = 727.390,66m; 63,97 m e azimute plano 207°21'05" até o marco M-048, de coordenada N = 9.616.104,23m e E = 727.361,27m; 44,89 m e azimute plano 207°49'55" até o marco M-049, de coordenada N = 9.616.064,53m e E = 727.340,31m; 43,17 m e azimute plano 205°40'36" até o marco M-050, de coordenada N = 9.616.025,63m e E = 727.321,61m; 77,88 m e azimute plano 206°55'44" até o marco M-051, de coordenada N = 9.615.956,19m e E = 727.286,34m; 58,88 m e azimute plano 206°28'08" até o marco M-052, de coordenada N = 9.615.903,48m e E = 727.260,10m; 82,49 m e azimute plano 205°46'49" até o marco M-053, de coordenada N = 9.615.829,21m e E = 727.224,22m; 54,76 m e azimute plano 206°40'56"até o marco M-054, de coordenada N = 9.615.780,28m e E = 727.199,63m; 39,25 m e azimute plano 203°28'37" até o marco M-055, de coordenada N = 9.615.744,28m e E = 727.184,00m; 41,55 m e azimute plano 206°36'19" até o marco M-056, de coordenada N = 9.615.707,13m e E = 727.165,39m; 93,47 m e azimute plano 207°56'31" até o marco M-057, de coordenada N = 9.615.624,56m e E = 727.121,59m; 65,48 m e azimute plano 205°16′34″ até o marco M-058, de coordenada N = 9.615.565,35m e E = 727.093,64m; 58,26 m e azimute plano 206°41′50" até o marco M-059, de coordenada N 9.615.513,30m e E = 727.067,46m; 39,07 m e azimuté plano 205°11′50″ até o marco M-060, de coordenada N = 9.615.477,94m e E = 727.050,82m; 97,22 m e azimute plano 206°47′25″ até o marco M-061, de coordenada N = 9.615.391,15m e E = 727.007,00m; 45,68 m e azimute plano 207°13'30" até o marco M-062, de coordenada N = 9.615.350,54m e E = 726.986,11m; 59,30 m e azimute plano 206°14'41" até o marco M-063, de coordenada N = 9.615.297,35m e E = 726.959,88m; 46,12 m e azimute plano 204°00′02″ até o marco M-064, de coordenada N = 9.615.255,22m e E = 726.941,13m; 46,51 m e azimute plano 208°39'55" até o marco M-065, de coordenada N = 9.615.214,41m e E = 726.918,81m; 57,31 m e azimute plano 206°41'49" até o marco M-066, de coordenada N = 9.615.163,21m e E = 726.893,07m; 97,68 m e azimute plano 208°10′26″ até o marco M-067, de coordenada N 9.615.077,10m e E = 726.846,95m; 44,63 m e azimute plano 204°48'31" até o marco M-068, de coordenada N = 9.615.036,59m e E = 726.828,22m; 54,23 m e azimute plano 205°41'04" até o marco M-069, de coordenada N = 9.614.987,72m e E = 726.804,72m; 59,47 m e azimute plano 206°42'09"até o marco M-070, de coordenada N = 9.614.934,59m e E = 726.777,99m; 51,30 m e azimute plano 203°29'53" até o marco M-071, de coordenada N = 9.614.887,55m e E = 726.757,54m; 51,76 m e azimute plano 206°55'47" até o marco M-072, de coordenada N = 9.614.841,40m e E = 726.734,10m; 49,67 m e azimute plano 205°34'06" até o marco M-073, de coordenada N = 9.614.796,59m e E = 726.712,66m; 47,47 m e azimute plano $207^{\circ}29'57''$ até o marco M-074, de coordenada N = 9.614.754,48m e E = 726.690,74m; 85,40 m e azimute plano 206°46'18" até o marco M-075, de coordenada N = 9.614.678,24m e E = 726.652,27m; 49,64 m e azimute plano 208°17′36″ até o marco M-076, de coordenada N = 9.614.634,53m e E = 726.628,75m; 70,28 m e azimute plano 207°28'31" até o marco M-077, de coordenada N = 9.614.572,18m e E = 726.596,32m; 54,63 m e azimute plano 200°46'06" até o marco M-078, de coordenada N = 9.614.521,10m e E = 726.576,95m; 49,41 m e azimute plano 201°25'32" até o marco M-079, de coordenada N = 9.614.475,11m e E = 726.558,90m; 57,18 m e azimute plano 197°19′56″ até o marco M-080, de coordenada N = 9.614.420,52m e E = 726.541,87m; 52,10 m e azimute plano $193^\circ59'16''$ até o marco M-081, de coordenada N 9.614.369,96m e E = 726.529,27m; 101,02 m e azimute plano 193°22′53″ até o marco M-082, de coordenada N = 9.614.271,68m e E = 726.505,89m; 36,16 m e azimute plano 191°59′37″ até o marco M-083, de coordenada N = 9.614.236,31m e E = 726.498,38m; 43,42 m e azimute plano 190°10′18" até o marco M-084, de coordenada N = 9.614.193,57m e E = 726.490,71m; 47,36 m e azimute plano 187°38'56" até o marco M-085, de coordenada N = 9.614.146,63m e E = 726.484,41m; 37,57 m e azimute plano $186^{\circ}47'44''$ até o marco M-086, de coordenada N = 9.614.109,32m e E = 726.479,96m; 89,09 m e azimute plano 191°04′02″ até o marco M-087, de coordenada N = 9.614.021,89m e E = 726.462,86m; 64,80 m e azimute plano 192°52′57″ até o marco M-088, de coordenada N = 9.613.958,72m e E = 726.448,41m; 51,51 m e azimute plano 192°13'15" até o marco M-089, de coordenada N = 9.613.908,38m e E = 726.437,51m; 46,51 m e azimute plano 191°27′06″ até o marco M-090, de coordenada N = 9.613.862,79m e E = 726.428,27m; 52,89 m e azimute plano 192°33′42″ até o marco M-091, de coordenada N = 9.613.811,16m e E = 726.416,77m; 48,05 m e azimute plano $191^{\circ}41'19''$ até o marco M-092, de coordenada N = 9.613.764,11m e E = 726.407,03m; 52,64 m e azimute plano 190°12′35″ até o marco M-093, de coordenada N = 9.613.712,30m e E = 726.397,70m; 122,69 m e azimute plano 191°31′51″ até o marco M-094, de coordenada N = 9.613.592,09m e E = 726.373,18m; 33,77 m e azimute plano190°16'22" até o marco M-095, de coordenada N = 9.613.558,86m e E = 726.367,16m; 46,37 m e azimute plano 192°49'28" até o marco M-096, de coordenada N = 9.613.513,65m e E = 726.356,86m; 50,38 m e azimute plano $191^{\circ}00'24''$ até o marco M-097, de coordenada N = 9.613.464,19m e E = 726.347,25m; 53,81 m e azimute plano 191°48'08" até o marco M-098, de coordenada N = 9.613.411,53m e E = 726.336,24m; 51,06 m e azimute plano 192°26′15″ até o marco M-099, de coordenada N = 9.613.361,67m e E = 726.325,24m; 47,91 m e azimute plano 190°33′44″ até o marco M-100, de coordenada N = 9.613.314,57m e E = 726.316,46m; N = 9.613.212,26m e E = 726.295,21m; 73.514,37m e = 726.310,40m, 104,49 m e azimute plano $191^{\circ}43'59''$ até o marco M-101, de coordenada N = 9.613.212,26m e E = 726.295,21m; 55,31 m e azimute plano 190°16′52″ até o marco M-102, de coordenada N = 9.613.157,85m e E = 726.285,34m; 56,54 m e azimute plano 191°40′34″ até o marco M-103, de coordenada N = 9.613.102,47m e E = 726.273,90m; 65,00 m e azimute plano $191^{\circ}07'45''$ até o marco M-104, de coordenada N = 9.613.038,69m e E = 726.261,35m; 57,13 m e azimute plano $192^{\circ}05'30''$ até o marco M-105, de coordenada N = 9.612.982,83m e E = 726.249,39m; 137,26 m e azimute plano 191°40'36" até o marco M-106, de coordenada N = 9.612.848,41m e E = 726.221,61m; 37,18 m e azimute plano $194^{\circ}12'27''$ até o marco M-107, de coordenada N = 9.612.812,36m e E = 726.212,48m;

35,15 m e azimute plano 197°28'10" até o marco M-108, de coordenada N = 9.612.778,84m e E = 726.201,93m; 32,78 m e azimute plano $206^{\circ}55'19''$ até o marco M-109, de coordenada N = 9.612.749,61 m e E = 726.187,09 m; 34,51 m e azimute plano 204°35′41″ até o marco M-110, de coordenada N = 9.612.718,24m e E = 726.172,73m; 30,86 m e azimute plano 208°40′04″ até o marco M-111, de coordenada N = 9.612.691,16m e E = 726.157,92m; 37,91 m e azimute plano 210°06'42" até o marco M-112, de coordenada N = 9.612.658,37m e E = 726.138,90m; 32,35 m e azimute plano 215°35′05″ até o marco M-113, de coordenada N = 9.612.632,06m e E = 726.120,08m; 29,23 m e azimute plano 220°18'12" até o marco M-114, de coordenada N = 9.612.609,77m e E = 726.101,18m; 37,79 m e azimute plano 222°06′04″ até o marco M-115, de coordenada N = 9.612.581,73m e E = 726.075,84m; 87,82 m e azimute plano 224°06'05" até o marco M-116, de coordenada N = 9.612.518,67m e E = 726.014,72m; 52,47 m e azimute plano 222°44′26″ até o marco M-117, de coordenada N = 9.612.480,13m e E = 725.979,11m; 48,23 m e azimute plano 225°06'38" até o marco M-118, de coordenada N = 9.612.446,09m e E = 725.944,94m; 63,42 m e azimute plano 222°40′22″ até o marco M-119, de coordenada N = 9.612.399,46m e E = 725.901,95m; 62,32 m e azimute plano 225°01'25" até o marco M-120, de coordenada N = 9.612.355,41m e E = 725.857,87m; 60,89 m e azimute plano $224^{\circ}18'46''$ até o marco M-121, de coordenada N = 9.612.311,84m e E = 725.815,33m; 49,37 m e azimute plano 223°37′56" até o marco M-122, de coordenada N 9.612.276,11m e E = 725.781,26m; 111,99 m e azimute plano 224°13′18" até o marco M-123, de coordenada N = 9.612.195,85m e E = 725.703,16m; 156,84 m e azimute plano 225°05'41" até o marco M-124, de coordenada N = 9.612.085,13m e E = 725.592,07m; 57,65 m e azimute plano 223°08′24″ até o marco M-125, de coordenada N = 9.612.043,06m e E = 725.552,65m; 47,82 m e azimute plano 225°21′56" até o marco M-126, de coordenada N = 9.612.009,46m e E = 725.518,62m; 103,57 m e azimute plano 224°19′59" até o marco M-127, de coordenada N = 9.611.935,38m e E = 725.446,24m; 112,37 m e azimute plano 223°16'29" até o marco M-128, de coordenada N = 9.611.853,57m e E = 725.369,21m; 49,62 m e azimute plano 225°47'52" até o marco M-129, de coordenada N = 9.611.818,97m e E = 725.333,64m; 189,78 m e azimute plano $224^{\circ}55'00''$ até o marco M-130, de coordenada N = 9.611.684,59m e E = 725.199,64m; 55,08 m e azimute plano $222^{\circ}38'48''$ até o marco M-131, de coordenada N = 9.611.644,07m e E = 725.162,33m; 57,69 m e azimute plano 224°59′54″ até o marco M-132, de coordenada N = 9.611.603,28m e E = 725.121,54m; 116,14 m e azimute plano 225°55'14" até o marco M-133, de coordenada N = 9.611.522,49m e E = 725.038,11m; 53,19 m e azimute plano 224°33'46" até o marco M-134, de coordenada N = 9.611.484,59m e E = 725.000,78m; 58,53 m e azimute plano 222°26′14" até o marco M-135, de coordenada N = 9.611.441,39m e E = 724.961,29m; 61,58 m e azimute plano 223°37′57″ até o marco M-136, de coordenada N = 9.611.396,83m e E = 724.918,80m; 53,75 m e azimute plano $223^{\circ}46'37''$ até o marco M-137, de coordenada N = 9.611.358,01m e E = 724.881,61m; 50,01 m e azimute plano 224°30′47″ até o marco M-138, de coordenada N = 9.611.322,35m e E = 724.846,55m; 42,69 m e azimute plano $223^{\circ}21'38''$ até o marco M-139, de coordenada N = 9.611.291,31m e E = 724.817,24m; 39,48 m e azimute plano 224°17′15" até o marco M-140, de coordenada N = 9.611.263,06m e E = 724.789,67m; 58,43 m e azimute plano 225°21′52″ até o marco M-141, de coordenada N = 9.611.222,00m e E = 724.748,09m; 45,77 m e azimute plano 223°29'16" até o marco M-142, de coordenada N =9.611.188,80m e E =724.716,60m; 51,43 m e azimute plano $222^{\circ}03'02'$ até o marco M-143, de coordenada N =9.611.150,61m e E =724.682,15m; 60,31 m e azimute plano 225°22′06″ até o marco M-144, de coordenada N = 9.611.108,24m e E = 724.639,24m; 54,32 m e azimute plano $222^{\circ}36'47''$ até o marco M-145, de coordenada N = 9.611.068,27m e E = 724.602,46m; 53,93 m e azimute plano $226^{\circ}33'14''$ até o marco M-146, de coordenada N = 9.611.031,18m e E = 724.563,31m; 55,58 m e azimute plano $224^{\circ}35'54''$ até o marco M-147, de coordenada N = 9.610.991,61m e E = 724.524,28m; 51,93 m e azimute plano 224°07′56″ até o marco M-148, de coordenada N = 9.610.954,33m e E = 724.488,12m; 45,58 m e azimute plano 223°29'29" até o marco M-149, de coordenada N = 9.610.921,27m e E = 724.456,75m; 52,77 m e azimute plano 224°57′34″ até o marco M-150, de coordenada N 9.610.883,93m e E = 724.419,47m; 103,89 m e azimute plano 223°18'31" até o marco M-151, de coordenada N = 9.610.808,33m e E = 724.348,21m; 54,49 m e azimute plano 223°47′58″ até o marco M-152, de coordenada N = 9.610.769,00m e E = 724.310,49m; 57,81 m e azimute plano 224°15′36″ até o marco M-153, de coordenada N = 9.610.727,60m e E = 724.270,15m; 43,45 m e azimute plano 225°21′56″ até o marco M-154, de coordenada N = 9.610.697,08m e E = 724.239,23m; 218,10 m e azimute plano 223°59'44" até o marco M-155, de coordenada N = 9.610.540,18m e E = 724.087,74m; 55,60 m e azimute plano 224°59'04" até o marco M-156, de coordenada N = 9.610.500,85m e E = 724.048,43m; 53,25 m e azimute plano 223°35′02″ até o marco M-157, de coordenada N = 9.610.462,28m e E = 724.011,72m; 45,19 m e azimute plano 225°05′59″ até o marco M-158, de coordenada N = 9.610.430, 38m e E = 723.979,71m; 117,24 m e azimute plano 223°32'42" até o marco M-159, de coordenada N = 9.610.345,40m e E = 723.898,94m; 75,73 m e azimute plano 225°05'13" até o marco M-160, de coordenada N = 9.610.291,94m e E = 723.845,31m; 44,91 m e azimute plano 224°24'54" até o marco M-161, de coordenada N = 9.610.250.86m e E = 723.813.88m; 50.18 m e azimute coordenada N = 9.610.259,86m e E = 723.813,88m; 50,18 m e azimute plano 222°48'31" até o marco M-162, de coordenada N = 9.610.223,04m e E = 723.779,78m; 150,40 m e azimute plano 224°39'31" até o marco M-163, de coordenada N = 9.610.116,06m e E = 723.674,07m; 46,69 m e azimute plano 223°57′29″ até o marco M-164, de coordenada N = 9.610.082,45m e E = 723.641,66m; 55,31 m e azimute plano 225°23′59″ até o marco M-165, de coordenada N = 9.610.043,62m e E = 723.602,28m; $\frac{12.6}{1.26}$ 61,26 m e azimute plano 224°40′15″ até o marco M-166, de coordenada N =9.610.000,05m e E = 723.559,21m; 51,25 m e azimute plano $224^{\circ}06'56''$ até o marco M-167, de coordenada N = 9.609.963,26m e E = 723.523,54m;

40,05 m e azimute plano 222°41′50" até o marco M-168, de coordenada N = 9.609.933,82m e E = 723.496,38m; 44,31 m e azimute plano $224^{\circ}53'17''$ até o marco M-169, de coordenada N = 9.609.902,43m e E = 723.465,11m; 109,15 m e azimute plano $224^{\circ}11'34''$ até o marco M-170, de coordenada N = 9.609.824,17m e E = 723.389,02m; 92,20 m e azimute plano224°40′26″ até o marco M-171, de coordenada N = 9.609.758,60m e E = 723.324,20m; 105,70 m e azimute plano 222°31′51″ até o marco M-172, de coordenada N = 9.609.680,71m e E = 723.252,75m; 48,86 m e azimu-te plano 223°11′03″ até o marco M-173, de coordenada N = 9.609.645,08m e E = 723.219,31m; 55,56 m e azimute plano 224°12′59" até o marco M-174, de coordenada N = 9.609.605,26m e E = 723.180,56m; 43,60 m e azimute plano 224°52′49″ até o marco M-175, de coordenada N = 9.609.574,37m e E = 723.149,80m; 42,15 m e azimute plano 225°52′37″até o marco M-176, de coordenada N = 9.609.545,03m e E = 723.119,54m; 39,37 m e azimute plano $223^{\circ}44'26''$ até o marco M-177, de coordenada N = 9.609.516,58m e E = 723.092,32m; 53,29 m e azimute plano $225^{\circ}46'14''$ até o marco M-178, de coordenada N = 9.609.479,41m e E = 723.054,14m; 48,10 m e azimute plano $221^{\circ}48'50''$ até o marco M-179, de coordenada N = 9.609.443,56m e E = 723.022,07m; 58,68 m e azimute plano 226°27′28″ até o marco M-180, de coordenada N = 9.609.403,14m e E = 722.979,53m; 56,76 m e azimute plano 223°51'46" até o marco M-181, de coordenada N 56,76 m e azimute plano 223°51 46 ate o marco M-181, de coordenada N = 9.609.362,22m e E = 722.940,21m; 96,68 m e azimute plano 224°15′51″ até o marco M-182, de coordenada N = 9.609.292,98m e E = 722.872,73m; 49,36 m e azimute plano 225°22′07″ até o marco M-183, de coordenada N = 9.609.258,30m e E = 722.837,60m; 152,38 m e azimute plano 224°14′49″ até o marco M-184, de coordenada N = 9.609.149,15m e E = 722.731,28m; 48,14 m e azimute plano 224°55′34″ até o marco M-185, de coordenada N = 9.609.115,07m e E = 722.697,28m; 128,69 m e azimute plano 223°22′25″ até o marco M-186, de coordenada N = 9.609.021,52m e E = 722.608,90m; 51,70 m e azimute plano 224°32'09" até o marco M-187, de coordenada N = 9.608.984,67m e E = 722.572,65m; 54,78 m e azimute plano $222^{\circ}38'39''$ até o marco M-188, de coordenada N = 9.608.944,38m e E = 722.535,54m; 55,46 m e azimute plano $225^{\circ}45'18''$ até o marco M-189, de coordenada N = 9.608.905,68m e E = 722.495,81m; 55,42 m e azimute plano 224°35′52″ até o marco M-190, de coordenada N = 9.608.866,22m e E = 722.456,89m; 64,07 m e azimute plano 222°21′45″ até o marco M-191, de coordenada N = 9.608.818,88m e E = 722.413,72m; 61,22 m e azimute plano 225°01'24" até o marco M-192, de coordenada N 9.608.775,61m e E = 722.370,41m; 53,21 m e azimute plano 228°58'19" = 9.608.7/5,61m e E = 722.370,41m; 53,21 m e azimute piano 228°58 19° até o marco M-193, de coordenada N = 9.608.740,67m e E = 722.330,27m; 51,02 m e azimute piano 229°57′40″ até o marco M-194, de coordenada N = 9.608.707,85m e E = 722.291,21m; 48,94 m e azimute piano 234°07′00″ até o marco M-195, de coordenada N = 9.608.679,17m e E = 722.251,56m; 65,22 m e azimute piano 233°35′37″ até o marco M-196, de coordenada N = 9.608.640,46m e E = 722.199,07m; 71,47 m e azimute piano 234°41′08″ até o marco M-197, de coordenada N = 9.608.599,15m e E = 722.140,76m; 80.65 m = 9.608.599,15m e E = 722.140,76m; 80,65 m e azimute plano 231°46'34" até o marco M-198, de coordenada N = 9.608.549,25m e E = 722.077,39m; 148,29 m e azimute plano 233°54′32″ até o marco M-199, de coordenada N = 9.608.461,89m e E = 721.957,56m; 69,74 m e azimute plano 232°27′35″ até o marco M-200, de coordenada N = 9.608.419,40m e E = 721.902,26m; 68,75 m e azimute plano 233°29′59″ até o marco M-201, de coordenada N = 9.608.378,50m e E = 721.846,99m; 99,19 m e azimute plano 232°16′56″ até o marco M-202, de coordenada N = 9.608.317,82m e E = 721.768,53m; 73,62 m e azimute plano 234°24'15" até o marco M-203, de coordenada N = 9.608.274,97m e E = 721.708,67m; 19,61 m e azimute plano 233°05'54" até o marco M-204, de coordenada N = 9.608.263,19m e E = 721.692,99m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE Consolidado), entre Ipixuna do Pará e Goianésia do Pará, com uma distância de 380,36 m e azimute plano 271°25′16″ até o marco M-205, de coordenada N = 9.608.272,63m e E = 721.312,75m; 340,97 m e azimute plano 263°18′19″ até o marco M-206, de coordenada N = 9.608.232,88m e E = 720.974,10m; 701,30 m e azimute plano $257^{\circ}22'37''$ até o marco M-207, de coordenada N = 9.608.079,62m e E = 720.289,76m; 338,55 m e azimute plano $253^{\circ}03'06''$ 9.606.079,6211 e E = 720.269,7611; 536,55111 e dzilitute pialio 253°05 06 até o marco M-208, de coordenada N = 9.607.980,93m e E = 719.965,91m; 604,10 m e azimute plano 263°04′17″ até o marco M-209, de coordenada N = 9.607.908,06m e E = 719.366,22m; 474,24 m e azimute plano 243°31′52″ até o marco M-210, de coordenada N = 9.607.696,68m e E = 718.941,70m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE Consolidado), entre Ipixuna do Pará e Breu Branco, com uma distância de 1.256,71~m e azimute plano $353^\circ33'46''$ até o marco M-211, de coordenada N = 9.608.945,47m e E = 718.800,80m; 1.011,24 m e azimute plano $3^\circ03'22''$ até o marco M-212, de coordenada N = 9.609.955,28m e E = 718.854,72m; deste, segue confrontando com o Limite do Assentamento Federal - PA São Paulo das Cachoeiras, com uma distância de 25,14 m e azimute plano $52^{\circ}09'10''$ até o marco M-213, de coordenada N = 9.609.970,70m e E = 718.874,56m; 972,00 m e azimute plano $53^{\circ}45'33''$ até o marco M-214, de coordenada N = 9.610.545,33m e E = 719.658,52m; 164,05 m e azimute plano $305^{\circ}17'38''$ até o marco M-215, de coordenada N = 9.610.640,11m E = E = 719.524,62m; E = 719.5241,00m; E = 719e azimute plano 310°33'26" até o marco M-217, de coordenada N = 9.611.041,03m e E = 719.190,21m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE Consolidado), entre Ipixuna do Pará e Breu Branco, com uma distância de 674,32 m e azimute plano 20°16'24" até o marco M-218, de coordenada N = 9.611.673,57m e E = 719.423,86m; 956,59 m e azimute plano $39^{\circ}43'02''$ até o marco M-219, de coordenada N = 9.612.409,39m e E = $39^{9}43''02''$ ate o marco M-219, de coordenada N = 9.612.409,39m e E = 720.035,12m; 1.374,67 m e azimute plano $46^{\circ}21'21''$ até o marco M-220, de coordenada N = 9.613.358,16m e E = 721.029,88m; 992,63 m e azimute plano $45^{\circ}40'05''$ até o marco M-221, de coordenada N = 9.614.051,83m e E = 721.739,92m; 519,02 m e azimute plano $42^{\circ}28'17''$ até o marco M-222, de coordenada N = 9.614.434,66m e E = 722.090,37m; 645,73 m e azimute plano 36°04′22″ até o marco M-223, de coordenada N = 9.614.956,59m e E = 722.470,59m; 3.019,50 m e azimute plano 43°23'16" até o marco M-224, de coordenada N = 9.617.150,92m e E =

724.544,77m; 713,25 m e azimute plano 48°20'02" até o marco M-225, de coordenada N = 9.617.625,08m e E = 725.077,59m; 751,64 m e azimute plano 58°04'01" até o marco M-226, de coordenada N = 9.618.022,65m e E = 725.715,49m; 1.588,05 m e azimute plano 60°27'46" até o marco M-227, de coordenada N = 9.618.805,54m e E = 727.097,15m; 974,13 m e azimute plano $62^{\circ}58'10''$ até o marco M-228, de coordenada N = 9.619.248,25m e E = 727.964,87m; 668,16 m e azimute plano $68^{\circ}19'01''$ m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00′, fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domigos do Capim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Protocolo: 1028481

Portaria nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendolhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular:

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São Domingos do Capim, abrangendo uma área de 361,1033 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1436663.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 361,1033 ha (trezentos e sessenta e um hectares, dez ares, trinta e três centiares), inserida no Município de São Domingos do Capim denominada GLEBA CUNARIJÓ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.809.309,48m e E = 214.127,87mdeste, segue confrontando com o Limite Municipal (IBGE Consolidado -ITERPA) entre São Domingos do Capim e Irituia, com a seguinte distân-de coordenada N = 9.808.909,51m e E = 214.034,99m; 0,00 m e azimute plano $0^{\circ}00'00''$ até o marco M-005, de coordenada N = 9.808.873,45m e E = 214.028,17m; 107,98 m e azimute plano $174^{\circ}45'20''$ até o marco M-006, de coordenada N = 9.808.765,92m e E = 214.038,04m; 119,75 m e azimute plano 154°13'36" até o marco M-007, de coordenada N = 9.808.658,08m e E = 214.090,11m; 159,54 m e azimute plano 139°36′23″ até o marco M-008, de coordenada N = 9.808.536,57m e E = 214.193,50m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Palheta, com a seguinte distância 86,32 m e azimute plano 186°40'47" até o marco M-009, de coordenada N = 9.808.450,84m e E = 214.183,46m; 168,85 m e azimute plano 262°48'15" até o marco M-010, de coordenada N = 9.808.429,69 m e E = 214.015,94 m; 4.827,48 m e azimute plano262°48'25" até o marco M-011, de coordenada N = 9.807.825,22m e E = 209.226,45m; 390,37 m e azimute plano 344°33'25" até o marco M-012, de coordenada N = 9.808.201,50m e E = 209.122,50m; 73,30 m e azimute plano 347°08'35" até o marco M-013, de coordenada N = 9.808.272,96m e E = 209.106,19m; 130,47 m e azimute plano 348°51′01″ até o marco M-014, de coordenada N = 9.808.400,97m e E = 209.080,96m; 4.984,71m e azimute plano 79°47'43" até o marco M-015, de coordenada N = 9.809.284,09m e E = 213.986,82m; 143,32 m e azimute plano 79°47'44" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00′, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório Maria da Penha - Único Ofício de São Domingos do Capim.

Protocolo: 1028472

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Portaria nº 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendolhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular:

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tomé-Açu, abrangendo uma área de 2.470.7416 ha:

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1414246.

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 2.470,7416 ha (dois mil e quatrocentos e setenta hectares, setenta e quatro ares e dezesseis centiares), inserida no Município de Tomé-Açu denominada GLEBA PROS-PERIDADE, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.691.746,37m e E = 825.043,06m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado Iterpa) entre Tomé-Açu e Ipixuna do Pará, com a seguinte distância 18,24 m e azimute plano 191°41'43" até o marco M-002, de coordenada N = 9.691.728,50m e E = 825.039,36m; 892,78 m e azimute plano 191°41'42" até o marco M-003, de coordenada N = 9.690.854,26m e E = 824.858,39m; 417,21 m e azimute plano 188°41'06" até o marco M-004, de coordenada N = 9.690.441,83m e E = 824.795,39m; 785,92 m e azimute plano $185^{\circ}19'25''$ até o marco M-005, de coordenada N = 9.689.659,29m e E = 824.722,47m; 0,36 m e azimute plano 181°52'38" até o marco M-006, de coordenada N = 9.689.658,93m e E = 824.722,46m; 830,35 m e azimute plano 190°24'22" até o marco M-007, de coordenada N = 9.688.842,24m e E = 824.572,48m; 110,25 m e azimute plano 190°24′17″ até o marco M-008, de coordenada N = 9.688.733,80m e E = 824.552,57m; 249,03 m e azimute plano 199°58′19″ até o marco M-009, de coordenada N = 9.688.499,75m e E = 824.467,51m; 609,03 m e azimute plano $199^{\circ}58'15''$ até o marco M-010, de coordenada N = 9.687.927,35m e E = 824.259,50m; 8,30 m e azimute plano $191^{\circ}08'37''$ até o marco M-011, de coordenada N = 9.687.919,20m e E = 824.257,90m; 551,72 m e azimute plano 191°02′40″ até o marco M-012, de coordenada N = 9.687.377,70m e E = 824.152,21m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Mafra 001, Matrícula nº 7.687, com a seguinte distância 1.878,06 m e azimute plano 269°42'04" até o marco M-013, de coordenada N = 9.687.367,91m e E = 822.274,17m; 3.296,09 m e azimute plano $269^{\circ}42'04''$ até o marco M-014, de coordenada N = 9.687.350,72m e E = 818.978,13m; 1,86 m e azimute plano $274^{\circ}37'56''$ até o marco M-015, de coordenada N = 9.687.350,87m e E = 818.976,27m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Bela Vista, Matrícula nº 5.538, com a seguinte distância 2.032,82 m e azimute plano $0^{\circ}43'17''$ até o marco M-016, de coordenada N = 9.689.383,52m e E = 819.001,86m; 0,52 m e azimute plano $350^{\circ}48'42''$ até o marco M-017, de coordenada N = 9.689.384,04m e E = 819.001,78m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Volta Redonda, Matrícula nº 6.246, com a seguinte distância 82,40 m e azimute plano 1°26'01" até o marco M-018, de coordenada N = 9.689.466,42m e E = 819.003,84m; 158,29 m e azimute plano $1^{\circ}26'01''$ até o marco M-019, de coordenada N = 9.689.624,66m e E = 819.007,80m; 41,01 m e azimute plano $1^{\circ}26'01''$ até o marco M-020, de coordenada N = 9.689.665,66m e E = 819.008,83m; 72,52 m e azimute plano $1^{\circ}26'01''$ até o marco M-021, de coordenada N = 9.689.738,16m e E = 819.010,64m; 238,65 m e azimute plano $1^{\circ}26'01''$ até o marco M-022, de coordenada N = 9.689.976,73m e E = 819.016,61m; 107,53 m e azimute plano $1^{\circ}26'01''$ até o marco M-023, de coordenada N = 9.690.084,23m e E = 819.019,30m; 289,09 m e azimute plano $1^{\circ}26'01''$ até o marco M-024, de coordenada N = 9.690.373,23m e E = 819.026,54m; 5,48 m e azimute plano 1°26'02" até o marco M-025, de coordenada N = 9.690.378,70m e E = 819.026,67m; 211,28 m e azimute plano 1°26′01″ até o marco M-026, de coordenada N = 9.690.589,92m e E = 819.031,96m; 159,98 m e azimute plano 273°55′16" até o marco M-027, de coordenada N = 9.690.600,86m e E = 818.872,35m; 108,75 m e azimute plano 0°31′58" até o marco M-028, de coordenada N = 9.690.709,60m e E = 818.873,36m; 107,00 m e azimute plano 0°31'58" até o marco M-029, de coordenada N = 9.690.816,60m e E = 818.874,35m; 145,88 m e azimute plano 0°31'58" até o marco M-030, de coordenada N = 9.690.962,48m e E = 818.875,71m; 76,90 m e azimute plano $0^\circ31'57''$ até o marco M-031, de coordenada N = 9.691.039,38m te plano $0^{\circ}31^{\circ}57^{\circ}$ até o marco M-031, de coordenada N = 9.691.039,38m e E = 818.876,43m; 225,02 m e azimute plano $0^{\circ}31^{\circ}58^{\circ}$ até o marco M-032, de coordenada N = 9.691.264,39m e E = 818.878,52m; 153,88 m e azimute plano $0^{\circ}31^{\circ}58^{\circ}$ até o marco M-033, de coordenada N = 9.691.418,26m e E = 818.879,95m; 66,67 m e azimute plano $0^{\circ}31^{\circ}58^{\circ}$ até o marco M-034, de coordenada N = 9.691.484,93m e E = 818.880,57m; 237,40 m e azimute plano $0^{\circ}31^{\circ}58^{\circ}$ até o marco M-035, de coordenada N = 9.691.484,93m e E = 818.880,57m; 9.691.722,32m e E = 818.882,78m; 0,22 m e azimute plano 0°31'17" até o marco M-036, de coordenada N = 9.691.722,53m e E = 818.882,78m; 6,65 m e azimute plano 0°31′58" até o marco M-037, de coordenada N =

9.691.729,18m e E = 818.882,84m; 0,09 m e azimute plano $0^{\circ}15'45''$ até o marco M-038, de coordenada N = 9.691.729,27m e E = 818.882,84m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Mandacaru, com a seguinte distância 2.011,90 m e azimute plano $90^{\circ}49'57''$ até o marco M-039, de coordenada N = 9.691.700,03m e E = 820.894,53m; 3,39 m e azimute plano $90^{\circ}49'58''$ até o marco M-040, de coordenada N = 9.691.699,98m e E = 820.897,93m; deste, atravessa uma Estrada sem denominação, com a seguinte distância 24,12 m e azimute plano $90^{\circ}49'54''$ até o marco M-041, de coordenada N = 9.691.699,63m e E = 820.922,04m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Mandacaru, com a seguinte distância 4.121,29 m e azimute plano $89^{\circ}21'01''$ m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00′, fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomé-Açu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Presidente

Protocolo: 1028639

Portaria nº 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976:

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendolhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Mocajuba, abrangendo uma área de 2.034,0277 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1276200. RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 2.034,0277 ha (dois mil e trinta e quatro hectares, dois ares e setenta e sete centiares), inserida no Município de Mocajuba denominada GLEBA VITÓRIA NA GUERRA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.719.732,97m e E = 669.142,16m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Mocajuba e Cametá, com a seguinte distância 3.940,01 m e azimute plano 153°53'43" até o marco M-002, de coordenada N = 9.716.194,87m e E = 670.875,82m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Rodovia Estadual PA-151, com a seguinte distância 136,60 m e azimute plano 239°53′23″ até o marco M-003, de coordenada N = 9.716.126,34m e E = 670.757,65m; 28,22 m e azimute plano 235°21′35″ até o marco M-004, de coordenada N = 9.716.110,30m e E = 670.734,42m; 20,64 m e azimute plano 241°28′01″ até o marco M-005, de coordenada N = 9.716.100,44m e E = 670.716,29m; 38,10 m e azimute plano 240°10'47" até o marco M-006, de coordenada N = 9.716.081,49m e E = 670.683,23m; 35,89 m e azimute plano 238°22'49" até o marco M-007, de coordenada N = 9.716.062,68m e E = 670.652,67m; 48,52 m e azimute plano $240^{\circ}15'19''$ até o marco M-008, de coordenada N = 9.716.038,60m e E = 670.610,54m; 64,48 m e azimute plano 238°56'43" até o marco M-009, de coordenada N = 9.716.005,34m e E = 670.555,30m; 60,89 m e azimute plano 239°47′03" até o marco M-010, de coordenada N = 9.715.974,70m e E = 670.502,69m; 18,31 m e azimute plano 232°47′12″ até o marco M-011, de coordenada N = 9.715.963,62m e E = 670.488,10m; 32,01 m e azimute plano 239°41′36″ até o marco M-012, de coordenada N = 9.715.947,47m e E = 670.460,46m; 28,31 m e azimute plano 241°29'04" até o marco M-013, de coordenada N = 9.715.933,95m e E = 670.435,59m; 23,83 m e azimute plano $245^{\circ}56'48''$ até o marco M-014, de coordenada N = 9.715.924,24m e E = 670.413,83m; 25,97 m e azimute plano $236^{\circ}00'42''$ até o marco M-015, de coordenada N = 9.715.909,72m e E = 670.392,30m; 46,75 m e azimute plano $239^{\circ}49'41''$ até o marco M-016, de coordenada N = 9.715.886,23m e E = 670.351,88m; 29,90 m e azimute plano $241^{\circ}21'04''$ até o marco M-017, de coordenada N = 9.715.871,89m e E = 670.325,64m; 32,45 m e azimute plano 237°42'46" até o marco M-018, de coordenada N = 9.715.854,56m e E = 670.298,21m; 33,28 m e azimute plano 241°52'25'' até o marco M-019, de coordenada N = 9.715.838,87m e E = 670.268,86m; 39,06 m e azimute plano $239^{\circ}59'55''$ até o marco M-020, de coordenada N = 9.715.819,34m e E = 670.235,03m; 16,14 m e azimute plano $231^{\circ}35'43''$ até o marco M-021, de coordenada N = 9.715.809,31m e E = 670.222,39m; 61,44 m e azimute plano 239°32'17"até o marco M-022, de coordenada N = 9.715.778,17m e E = 670.169,43m;

32,80 m e azimute plano 238°15′29" até o marco M-023, de coordenada N = 9.715.760,91m e E = 670.141,54m; 22,00 m e azimute plano 241°05′28″ até o marco M-024, de coordenada N = 9.715.750,28m e E = 670.122,28m; 77,83 m e azimute plano 239°19′01″ até o marco M-025, de coordenada N = 9.715.710,56m e E = 670.055,34m; 21,88 m e azimute plano 237°30′46″ até o marco M-026, de coordenada N = 9.715.698,81m e E = 670.036,89m; 20,00 m e azimute plano 240°27'40" até o marco M-027, de coordenada N = 9.715.688,95m e E = 670.019,49m; 24,71 m e azimute plano 244°11′56″ até o marco M-028, de coordenada N = 9.715.678,19m e E = 669.997,24m; 41,68 m e azimute plano 235°22'56" até o marco M-029, de coordenada N = 9.715.654,52m e E = 669.962,94m; 14,96 m e azimuté plano 247°31′22″ até o marco M-030, de coordenada N = 9.715.648,80m e E = 669.949,12m; 54,86 m e azimute plano 237°12'23" até o marco M-031, de coordenada N = 9.715.619,08m e E = 669.903,01m; 31,14 m e azimute plano 240°52′33″ até o marco M-032, de coordenada N = 9.715.603,93m e E = 669.875,81m; 18,02 m e azimute plano 246°09'59" até o marco M-033, de coordenada N 9.715.596,65m e E = 669.859,32m; 21,27 m e azimute plano 235°39'43" até o marco M-034, de coordenada N = 9.715.584,65m e E = 669.841,76m; 8,88 m e azimute plano 241°59'15" até o marco M-035, de coordenada N = 9.715.580,48m e E = 669.833,92m; 54,21 m e azimute plano 238°25'09" até o marco M-036, de coordenada N = 9.715.552,09m e E = 669.787,74m; 61,02 m e azimute plano 240°23'45" até o marco M-037, de coordenada N = 9.715.521,95m e E = 669.734,69m; 29,01 m e azimute plano 237°40'33" até o marco M-038, de coordenada N = 9.715.506,44m e E = 669.710,17m; 33,20 m e azimute plano 238°58'39" até o marco M-039, de coordenada N = 9.715.489,33m e E = 669.681,72m; 75,85 m e azimute plano 241°08'54" até o marco M-040, de coordenada N = 9.715.452,73m e E = 669.615,29m; 0,57 m e azimute plano 241°25'06" até o marco M-041, de coordenada N = 9.715.452,45m e E = 669.614,78m; 0,35 m e azimuté plano 240°42′33″ até o marco M-042, de coordenada N = 9.715.452,28m e E = 669.614,48m; 0,20 m e azimute plano 239°24′17″ até o marco M-043, de coordenada N = 9.715.452,18m e E = 669.614,31m; 45,39 m e azimute plano 239°16′39″ até o marco M-044, de coordenada N = 9.715.428,99m e E = 669.575,29m; 19,42 m e azimute plano 239°23'11" até o marco M-045, de coordenada N = 9.715.419,10m e E = 669.558,58m; 23,52 m e azimute plano 241°16'26" até o marco M-046, de coordenada N = 9.715.407,80m e E = 669.537,95m; 8,97 m e azimute plano 242°18'02" até o marco M-047, de coordenada N = 9.715.403,63m e E = 669.530,01m; 0,53 m e azimute plano 241°13′04″ até o marco M-048, de coordenada N = 9.715.403,37m e E = 669.529,55m; 18,38 m e azimute plano 240°08′59" até o marco M-049, de coordenada N = 9.715.394,23m e E = 669.513,61m; 0,04 m e azimute plano 240°05′10″ até o marco M-050, de coordenada N = 9.715.394,21m e E = 669.513,58m; 0,54 m e azimute plano 238°54′09" até o marco M-051, de coordenada N = 9.715.393,93m e E = 669.513,12m; 46,79 m e azimute plano 237°48'15" até o marco M-052, de coordenada N = 9.715.369,00m e E = 669.473,52m; 96,56 m e azimute plano $239^{\circ}54'51''$ até o marco M-053, de coordenada N = 9.715.320,59m e E = 669.389,96m; 0,64 m e azimute plano 238°36'37" até o marco M-054, de coordenada N = 9.715.320,26m e E = 669.389,42m; 38,50 m e azimute plano 237°18'02" até o marco M-055, de coordenada N = 9.715.299,46m e E = 669.357,02m; 31,74 m e azimute plano 239°24'24" até o marco M-056, de coordenada N = 9.715.283,31m e E = 669.329,70m; 15,06 m e azimute plano $239^{\circ}49'10''$ até o marco M-057, de coordenada N = 9.715.275,73m e E = 669.316,68m; deste segue confrontando com o Imóvel Rural ocupado por Deusdedith de Oliveira, com a seguinte distância 197,39 m e azimute plano 304°08'43" até o marco M-058, de coordenada N = 9.715.386,53m e E = 669.153,31m; 292,15 m e azimute plano 238°47′56″ até o marco M-059, de coordenada N = 9.715.235,18m e E = 668.903,42m; 186,61 m e azimute plano 129°42′29″ até o marco M-060, de coordenada N = 9.715.115,96m e E = 669.046,98m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste/Sudeste/Sudoeste) da Rodovia Estadual PA-151, com a seguinte distância 28,11 m e azimute plano 239°36′36″ até o marco M-061, de coordenada N = 9.715.101,74m e E = 669.022,74m; 43,62 m e azimute plano $240^{\circ}29'03''$ até o marco M-062, de coordenada N = 9.715.080,25m e E = 668.984,77m; 0,12 m e azimute plano 240°12'32" até o marco M-063, de coordenada N = 9.715.080,19m e E = 668.984,67m; 0,31 m e azimute plano 239°22′10″ até o marco M-064, de coordenada N = 9.715.080,04m e E = 668.984,40m; 31,68 m e azimute plano $238^{\circ}43'31''$ até o marco M-065, de coordenada N = 9.715.063,59m e E = 668.957,33m; 54,54 m e azimute plano 239°45′31″ até o marco M-066, de coordenada N = 9.715.036,12m e E = 668.910,21m; 79,14 m e azimute plano $240^{\circ}38'04''$ até o marco M-067, de coordenada N = 9.714.997,32m e E = 668.841,25m; 0,13 m e azimute plano 240°24′55″ até o marco M-068, de coordenada N = 9.714.997,25m e E = 668.841,14m; 31,12 m e azimute plano $240^{\circ}07'02''$ até o marco M-069, de coordenada N = 9.714.981,75m e E = 668.814,16m; 0,03 m e azimute plano 240°04′56″ até o marco M-070, de coordenada N = 9.714.981,74m e E = 668.814,13m; 0,25 m e azimute plano 239°29'30" até o marco M-071, de coordenada N = 9.714.981,61m e E = 668.813,92m; 34,77 m e azimute plano 238°58'45" até o marco M-072, de coordenada N = 9.714.963,69m e E = 668.784,12m; 0,19 m e azimute plano 238°35'11" até o marco M-073, de coordenada N = 9.714.963,59m e E = 668.783,95m; 45,72 m e azimute plano 238°11′19″ até o marco M-074, de coordenada N = 9.714.939,49m e E = 668.745,10m; 8,56 m e azimute plano 238°11'20" até o marco M-075, de coordenada N = 9.714.934,97m e E = 668.737,82m; 8,56 m e azimute plano $238^{\circ}11'19''$ até o marco M-076, de coordenada N = 9.714.930,46m e E = 668.730,54m; 132,48 m e azimute plano 239°13'47" até o marco M-077, de coordenada N = 9.714.862,68m e E = 668.616,72m; 40,13 m e azimute plano 239°58′14″ até o marco M-078, de coordenada N = 9.714.842,60m e E = 668.581,97m; 33,01 m e azimute plano 237°01′25″ até o marco M-079, de coordenada N = 9.714.824,63m e E = 668.554,28m; 17,45 m e azimute plano $241^{\circ}56'17''$ até o marco M-080, de coordenada N = 9.714.816,43m e E = 668.538,88m; 53,59 m e azimute plano 239°57'38" até o marco

M-081, de coordenada N = 9.714.789.60m e E = 668.492.49m; 39.91 m e azimute plano 239°11'19" até o marco M-082, de coordenada N = 9.714.769,16m e E = 668.458,22m; 13,08 m e azimute plano 241°58'32" até o marco M-083, de coordenada N = 9.714.763,01m e E = 668.446,67m; 16,98 m e azimute plano 247°22'49" até o marco M-084, de coordenada N = 9.714.756,48m e E = 668.431,00m; 18,27 m e azimute plano $252^{\circ}55'26''$ até o marco M-085, de coordenada N = 9.714.751,12m e E = 668.413,53m; 15,55 m e azimute plano 249°47'32" até o marco M-086, de coordenada N = 9.714.745,75m e E = 668.398,94m; 9,61 m e azimute plano 258°53'13" até o marco M-087, de coordenada N = 9.714.743,89m e E = 668.389,51m; 10,75 m e azimute plano 265°09'20" até o marco M-088, de coordenada N = 9.714.742,99m e E = 668.378,80m; 15,65 m e azimute plano 268°28'20" até o marco M-089, de coordenada N = 9.714.742,57m e E = 668.363,16m; 10,85 m e azimute plano 264°38'28" até o marco M-090, de coordenada N = 9.714.741,56m e E = 668.352,35m; 28,70 m e azimuté plano 266°47′48″ até o marco M-091, de coordenada N = 9.714.739,95m e E = 668.323,69m; 7,35 m e azimute plano 259°38'19" até o marco M-092, de coordenada N = 9.714.738,63m e E = 668.316,46m; 38,25 m e azimute plano $263^{\circ}49'23''$ até o marco M-093, de coordenada N = 9.714.734,51m e E = 668.278,44m; 30,47 m e azimute plano 267°43'50" até o marco M-094, de coordenada N = 9.714.733,31m e E = 668.247,99m; 17,63 m e azimute plano 262°05′29″ até o marco M-095, de coordenada N = 9.714.730,88m e E = 668.230,53m; 30,89 m e azimute plano 267°24'09" até o marco M-096, de coordenada N = 9.714.729,48m e E = 668.199,66m; 10,75 m e azimute plano $263^{\circ}23'22''$ até o marco M-097, de coordenada N = 9.714.728,24m e E = 668.188,98m; 31,14 m e azimute plano 265°36'01" até o marco M-098, de coordenada N = 9.714.725,86m e E = 668.157,93m; 35,20 m e azimute plano 266°42′23" até o marco M-099, de coordenada N = 9.714.723,83m e E = 668.122,79m; 31,50 m e azimute plano 265°36'05" até o marco M-100, de coordenada N = 9.714.721,42m e E = 668.091,38m; 28,64 m e azimute plano 263°53'49" até o marco M-101, de coordenada N = 9.714.718,37m e E = 668.062,91m; 57,07 m e azimute plano 265°10′11″ até o marco M-102, de coordenada N = 9.714.713,57m e E = 668.006,04m; 19,80 m e azimute plano 265°59'45" até o marco M-103, de coordenada N = 9.714.712,18m e E = 667.986,29m; 31,08 m e azimute plano 268°34'05" até o marco M-104, de coordenada N = 9.714.711,41m e E = 667.955,22m; 31,10 m e azimute plano $275^{\circ}06'51''$ até o marco M-105, de coordenada N = 9.714.714,18m e E = 667.924,24m; 22,81 m e azimute plano 271°32'04" até o marco M-106, de coordenada N = 9.714.714,79m e E = 667.901,44m; 11,47 m e azimute plano 277°14′13″ até o marco M-107, de coordenada N = 9.714.716,24m e E = 667.890,06m; 41,08 m e azimute plano 281°31'19" até o marco M-108, de coordenada N = 9.714.724,44m e E = 667.849,81m; 26,33 m e azimute plano 288°33'58" até o marco M-109, de coordenada N = 9.714.732,82m e E = 667.824,85m; 32,09 m e azimute plano 293°22′56" até o marco M-110, de coordenada N = 9.714.745,56m e E = 667.795,39m; 24,02 m e azimute plano 292°19'44" até o marco M-111, de coordenada N = 9.714.754,69m e E = 667.773,17m; 26,26 m e azimute plano 295°33'15" até o marco M-112, de coordenada N = 9.714.766,02m e E = 667.749,47m; 30,01 m e azimute plano $293^{\circ}20'51''$ até o marco M-113, de coordenada N = 9.714.777,91m e E = 667.721,92m; 54,71 m e azimute plano 297°40'42" até o marco M-114, de coordenada N = 9.714.803,32m e E = 667.673,47m; 14,82 m e azimute plano $303^{\circ}02'14''$ até o marco M-115, de coordenada N = 9.714.811,41m e E = 667.661,05m; 44,39 m e azimute plano 301°32'23" até o marco M-116, de coordenada N = 9.714.834,62m e E = 667.623,22m; 30,08 m e azimute plano $303^{\circ}41'24''$ até o marco M-117, de coordenada N = 9.714.851,31m e E = 667.598,19m; 42,36 m e azimute plano 304°53′55" até o marco M-118, de coordenada N = 9.714.875,54m e E = 667.563,45m; 12,94 m e azimute plano 300°00'06" até o marco M-119, de coordenada N = 9.714.882,02m e E = 667.552,24m; 74,58 m e azimute plano 304°00′32″ até o marco M-120, de coordenada N = 9.714.923,73m e E = 667.490,42m; 39,48 m e azimute plano 299°51′11′ até o marco M-121, de coordenada N = 9.714.943,38m e E = 667.456,18m; 24,48 m e azimute plano 297°01'08" até o marco M-122, de coordenada N = 9.714.954,50m e E = 667.434,37m; 22,09 m e azimute plano 291°19'02" até o marco M-123, de coordenada N = 9.714.962,53m e E = 667.413,79m; 26,82 m e azimute plano 288°10'04" até o marco M-124, de coordenada N = 9.714.970,90m e E = 667.388,30m; 8,04 m e azimute plano $290^{\circ}47'55'$ até o marco M-125, de coordenada N = 9.714.973,75m e E = 667.380,78m; 23,59 m e azimute plano 283°38'27" até o marco M-126, de coordenada N = 9.714.979,32m e E = 667.357,86m; 20,01 m e azimute plano 276°55′50″ até o marco M-127, de coordenada N = 9.714.981,73m e E = 667.338,00m; 18,89 m e azimute plano 275°39′39″ até o marco M-128, de coordenada N = 9.714.983,59m e E = 667.319,20m; 60,43 m e azimute plano 272°17′58" até o marco M-129, de coordenada N = 9.714.986,02m e E = 667.258,82m; 49,03 m e azimute plano 273°04'05" até o marco M-130, de coordenada N = 9.714.988,64m e E = 667.209,86m; 36,45 m e azimute plano 271°15′58″ até o marco M-131, de coordenada N = 9.714.989,45m e E = 667.173,42m; 22,57 m e azimute plano $269^{\circ}55'57''$ até o marco M-132, de coordenada N = 9.714.989,42m e E = 667.150,85m; 15,10 m e azimute plano $260^{\circ}39'00''$ até o marco M-133, de coordenada N = 9.714.986,97m e E = 667.135,95m; 12,92 m e azimute plano $254^\circ51'55''$ até o marco M-134, de coordenada N = 9.714.983,59m e E = 667.123,47m; 24,75 m e azimute plano 248°27′50′ até o marco M-135, de coordenada N = 9.714.974,51m e E = 667.100,45m; 15,74 m e azimute plano $242^{\circ}43'03''$ até o marco M-136, de coordenada N = 9.714.967,29m e E = 667.086,47m; 10,74 m e azimute plano $236^{\circ}33'52''$ até o marco M-137, de coordenada N = 9.714.961,38m e E = 667.077,50m; 25,85 m e azimute plano 238°33'25" até o marco M-138, de coordenada N = 9.714.947,89m e E = 667.055,45m; 79,12 m e azimute plano $240^{\circ}46'26''$ até o marco M-139, de coordenada N = 9.714.909,26m e E = 666.986,40m; 46,21 m e azimute plano $241^{\circ}17'11''$ até o marco M-140, de coordenada N = 9.714.887,06m e E = 666.945,88m; 97,85 m e azimute plano $240^{\circ}29'56''$ até o marco M-141, de coordenada N = 9.714.838,87m e E = 666.860,71m; 26,30 m e azimute plano $241^{\circ}19'23''$ até o marco M-142, de coordenada N

= 9.714.826.26m e E = 666.837.64m; 43.88 m e azimute plano $242^{\circ}34'45''$ até o marco M-143, de coordenada N = 9.714.806,05m e E = 666.798,69m; 25,01 m e azimute plano 236°07′57" até o marco M-144, de coordenada N = 9.714.792,11m e E = 666.777,93m; 21,97 m e azimute plano 237°26′21″ até o marco M-145, de coordenada N = 9.714.780,29m e E = 666.759,41m; 19,63 m e azimute plano 228°16'39" até o marco M-146, de coordenada N = 9.714.767,23m e E = 666.744,76m; 11,67 m e azimute plano 223°57'30" até o marco M-147, de coordenada N = 9.714.758,83m e E = 666.736,66m; 13,98 m e azimute plano 220°31′14" até o marco M-148, de coordenada N = 9.714.748,20m e E = 666.727,58m; 20,63 m e azimute plano 213°17′54″ até o marco M-149, de coordenada N = 9.714.730,95m e E = 666.716,25m; 15,42 m e azimute plano 208°52′57" até o marco M-150, de coordenada N = 9.714.717,45m e E = 666.708,80m; 33,10 m e azimute plano 213°49'35" até o marco M-151, de coordenada N = 9.714.689,96m e E = 666.690,38m; 102,11 m e azimute plano 214°37'00" até o marco M-152, de coordenada N = 9.714.605,93m e E = 666.632,37m; 22,54 m e azimute plano 224°18′59" até o marco M-153, de coordenada N = 9.714.589,80m e E = 666.616,62m; 4,56 m e azimute plano 204°22'31" até o marco M-154, de coordenada N = 9.714.585,64m e E = 666.614,74m; 4,56 m e azimute plano $185^{\circ}37'31''$ até o marco M-155, de coordenada N = 9.714.581,10me E = 666.614,29m; 4,56 m e azimute plano 166°52'30" até o marco M-156, de coordenada N = 9.714.576,66m e E = 666.615,33m; 3,65 m e azimute plano 149°59'58" até o marco M-157, de coordenada N = 9.714.573,50m e E = 666.617,16m; 3,65 m e azimute plano $134^{\circ}59'59''$ até o marco M-158, de coordenada N = 9.714.570,91m e E = 666.619,74m; 4,56 m e azimute plano 118°07'28" até o marco M-159, de coordenada N 9.714.568,76m e E = 666.623,76m; 32,89 m e azimute plano 103°34'46" até o marco M-160, de coordenada N = 9.714.561,04m e E = 666.655,74m; 15,60 m e azimute plano 101°02'29" até o marco M-161, de coordenada N = 9.714.558,05m e E = 666.671,05m; 9,48 m e azimute plano 111°24'46" até o marco M-162, de coordenada N = 9.714.554,59m e E = 666.679,87m; 18,40 m e azimute plano 113°43'42" até o marco M-163, de coordenada N = 9.714.547,19m e E = 666.696,71m; 22,23 m e azimute plano 124°36'21" até o marco M-164, de coordenada N = 9.714.534,56m e E = 666.715,02m; 52,57 m e azimute plano 132°33'29" até o marco M-165, de coordenada N = 9.714.499,01m e E = 666.753,73m; 25,83 m e azimute plano 128°41'30" até o marco M-166, de coordenada N = 9.714.482,86m e E = 666.773,90m; 9,50 m e azimute plano 133°27'07" até o marco M-167, de coordenada N = 9.714.476,33m e E = 666.780,79m; 19,94 m e azimute plano 136°56′22″ até o marco M-168, de coordenada N = 9.714.461,76m e E = 666.794,41m; 27,57 m e azimute plano 128°25'52" até o marco M-169, de coordenada N = 9.714.444,62m e E = 666.816,00m; 33,13 m e azimute plano 132°07'16" até o marco M-170, de coordenada N = 9.714.422,40m e E = 666.840,58m; 31,03 m e azimute plano 133°26'16" até o marco M-171, de coordenada N = 9.714.401,07m e E = 666.863,11m; 27,04 m e azimute plano 135°17′58" até o marco M-172, de coordenada N = 9.714.381,85m e E = 666.882,13m; 30,00 m e azimute plano 133°54′09″ até o marco M-173, de coordenada N = 9.714.361,05m e E = 666.903,74m; 82,93 m e azimute plano 133°25'31" até o marco M-174, de coordenada N = 9.714.304,04m e E = 666.963,97m; 51,45 m e azimute plano 132°56′57″ até o marco M-175, de coordenada N = 9.714.268,98m e E = 667.001,63m; 20,33 m e azimute plano 135°43′23″ até o marco M-176, de coordenada N = 9.714.254,43m e E = 667.015,82m; 74,03 m e azimute plano 131°55'44" até o marco M-177, de coordenada N = 9.714.204,96m e E = 667.070,90m; 34,67 m e azimute plano 134°17′10" até o marco M-178, de coordenada N = 9.714.180,75m e E = 667.095,72m; 137,22 m e azimute plano $132^{\circ}26'36''$ até o marco M-179, de coordenada N = 9.714.088,15m e E = 667.196,98m; 54,89 m e azimute plano $133^{\circ}20'54''$ até o marco M-180, de coordenada N = 9.714.050,47m e E = 667.236,89m; 71,60 m e azimute plano $131^{\circ}49'09''$ até o marco M-181, de coordenada N = 9.714.002,73m e E = 667.290,26m; 85,30 m e azimute plano 132°59′31″ até o marco M-182, de coordenada N = 9.713.944,57m e E = 667.352,65m; 35,17 m e azimute plano 130°49′47″ até o marco M-183, de coordenada N = 9.713.921,57m e E = 667.379,26m; 52,27 m e azimute plano 134°31′23″ até o marco M-184, de coordenada N = 9.713.884,92m e E = 667.416,52m; 68,11 m e azimute plano $132^{\circ}36'15''$ até o marco M-185, de coordenada N=9.713.838,81m e E=667.466,66m; 40,61 m e azimute plano $130^{\circ}09'14''$ até o marco M-186, de coordenada N=9.713.812,62m e E=667.497,70m; 129,83 m e azimute plano 132°18'34" até o marco M-187, de coordenada N = 9.713.725,23m e E = 667.593,71m; 42,64 m e azimute plano 135°10'04" até o marco M-188, de coordenada N = 9.713.694,99m e E = 667.623,78m; 52,83 m e azimute plano 132°13'47" até o marco M-189, de coordenada N = 9.713.659,48m e E = 667.662,89m; 72,89 m e azimute plano 133°46'17" até o marco M-190, de coordenada N = 9.713.609,06m e E = 667.715,53m; 34,29 m e azimute plano $132^{\circ}10'11''$ até o marco M-191, de coordenada N = 9.713.586,04m e E = 667.740,94m; 24,46 m e azimute plano 136°54′32″ até o marco M-192, de coordenada N = 9.713.568,18m e E = 667.757,65m; 16,67 m e azimute plano 141°50'34" até o marco M-193, de coordenada N = 9.713.555,07m e E = 667.767,95m; 21,27 m e azimute plano 147°10′17″ até o marco M-194, de coordenada N = 9.713.537,19m e E = 667.779,48m; 20,67 m e azimute plano $150^\circ07'27''$ até o marco M-195, de coordenada N = 9.713.519,27m e E = 667.789,78m; 21,72 m e azimute plano 156°40′28″ até o marco M-196, de coordenada N = 9.713.499,33m e E = 667.798,38m; 22,33 m e azimute plano $167^{\circ}56'20''$ até o marco M-197, de coordenada N = 9.713.477,49m e E = 667.803,04m; 23,09 m e azimute plano $171^{\circ}00'10''$ até o marco M-198, de coordenada N = 9.713.454,68m e E = 667.806,66m; 12,80 m e azimute plano 179°02′24″ até o marco M-199, de coordenada N = 9.713.441,88m e E = 667.806,87m; 8,54 m e azimute plano $173^{\circ}45'19''$ até o marco M-200, de coordenada N = 9.713.433,40m e E = 667.807,80m; 17,49 m e azimute plano 183°32′23″ até o marco M-201, de coordenada N = 9.713.415,94m e E = 667.806,72m; 30,67 m e azimute plano $189^{\circ}44'14''$ até o marco M-202, de coordenada N = 9.713.385,71m e E = 667.801,53m; 54,64 m e azimute plano 196°17′14" até o marco M-203, de coordenada N 9.713.333,27m e E = 667.786,21m; 147,57 m e azimute plano 200°15'40" até o marco M-204, de coordenada N = 9.713.194,83m e E = 667.735,11m; 81,93 m e azimute plano 199°16′56" até o marco M-205, de coordenada N = 9.713.117,50m e E = 667.708,05m; 25,24 m e azimute plano 202°33′03" até o marco M-206, de coordenada N = 9.713.094,19m e E = 667.698,37m; 23,52 m e azimute plano 200°00'57" até o marco M-207, de coordenada N = 9.713.072,09m e E = 667.690,32m; 20,57 m e azimute plano 205°19'20" até o marco M-208, de coordenada N = 9.713.053,49m e E = 667.681,52m; 26,67 m e azimute plano 197°40′20″ até o marco M-209, de coordenada N = 9.713.028,08m e E = 667.673,43m; 23,63 m e azimute plano 202°29'24" até o marco M-210, de coordenada N = 9.713.006,25m e E = 667.664,39m; 32,54 m e azimute plano 200°52′51" até o marco M-211, de coordenada N = 9.712.975,85m e E = 667.652,79m; 41,15 m e azimute plano 197°51'45" até o marco M-212, de coordenada N = 9.712.936,68m e E = 667.640,17m; 45,30 m e azimute plano 199°39'06" até o marco M-213, de coordenada N = 9.712.894,03m e E = 667.624,94m; 52,45 m e azimute plano 198°08'06" até o marco M-214, de coordenada N = 9.712.844,19 m e E = 667.608,61m; 65,58 m e azimute plano $199^{\circ}20'05''$ até o marco M-215, de coordenada N = 9.712.782,30m e E = 667.586,90m; 44,12 m e azimute plano 198°36′52″ até o marco M-216, de coordenada N = 9.712.740,49m e E = 667.572,82m; 30,33 m e azimute plano 201°41'18" até o marco M-217, de coordenada N = 9.712.712,31m e E = 667.561,61m; 44,64 m e azimute plano 197°33′27″ até o marco M-218, de coordenada N 9.712.669,74m e E = 667.548,14m; 54,99 m e azimute plano 200°42′51″ até o marco M-219, de coordenada N = 9.712.618,31m e E = 667.528,69m; 18,02 m e azimute plano 198°04′59" até o marco M-220, de coordenada N = 9.712.601,18m e E = 667.523,10m; 5,70 m e azimute plano 214°27'36" até o marco M-221, de coordenada N = 9.712.596,48m e E = 667.519,87m; 13,32 m e azimute plano 204°19′55″ até o marco M-222, de coordenada N = 9.712.584,34m e E = 667.514,38m; 13,94 m e azimute plano 189°33'38" até o marco M-223, de coordenada N = 9.712.570,60m e E = 667.512,07m; 40,50 m e azimute plano 200°53'38" até o marco M-224, de coordenada N = 9.712.532,76m e E = 667.497,62m; 30,41 m e azimute plano $197^{\circ}40'20''$ até o marco M-225, de coordenada N = 9.712.503,79m e E = 667.488,39m; 36,20 m e azimute plano 203°13'14" até o marco M-226, de coordenada N = 9.712.470,52m e E = 667.474,12m; 44,81 m e azimute plano 197°44'42" até o marco M-227, de coordenada N = 9.712.427,84m e E = 667.460,46m; 38,70 m e azimute plano 202°05'00" até o marco M-228, de coordenada N = 9.712.391,98m e E = 667.445,91m; 57,85 m e azimute plano $200^{\circ}16'38''$ até o marco M-229, de coordenada N = 9.712.337,72m e E = 667.425,87m; 56,04 m e azimute plano 199°29'22" até o marco M-230, de coordenada N = 9.712.284,89m e E = 667.407,17m; 86,74 m e azimute plano $200^{\circ}04'08''$ até o marco M-231, de coordenada N = 9.712.203,41m e E = 667.377,40m; 43,20 m e azimute plano 198°37'36" até o marco M-232, de coordenada N = 9.712.162,48m e E = 667.363,61m; 42,95 m e azimute plano 199°54'17" até o marco M-233, de coordenada N = 9.712.122,10m e E = 667.348,98m; 34,51 m e azimute plano 197°17'48" até o marco M-234, de coordenada N = 9.712.089,14m e E = 667.338,72m; 27,58 m e azimute plano $199^{\circ}24'56''$ até o marco M-235, de coordenada N = 9.712.063,13m e E = 667.329,55m; 18,36 m e azimute plano 201°53′20″ até o marco M-236, de coordenada N = 9.712.046,09m e E = 667.322,71m; 30,87 m e azimute plano 199°27′39" até o marco M-237, de coordenada N = 9.712.016,98m e E = 667.312,42m; 17,49 m e azimute plano 198°38′27″ até o marco M-238, de coordenada N = 9.712.000,41m e E = 667.306,83m; 27,28 m e azimute plano 196°44'31" até o marco M-239, de coordenada N = 9.711.974,28m e E = 667.298,97m; 33,05 m e azimute plano 202°12'38" até o marco M-240, de coordenada N = 9.711.943,69m e E = 667.286,48m; 62,92 m e azimute plano 200°26′28″ até o marco M-241, de coordenada N = 9.711.884,73m e E = 667.264,50m; 16,91 m e azimute plano 201°39′56″ até o marco M-242, de coordenada N = 9.711.869,01m e E = 667.258,26m; 34,34 m e azimute plano 198°01′04″ até o marco M-243, de coordenada N = 9.711.836,36m e E = 667.247,64m; 104,03 m e azimute plano $201^{\circ}14'19''$ até o marco M-244, de coordenada N = 9.711.739,39m e E = 667.209,95m; 47,59 m e azimute plano 199°10′44″ até o marco M-245, de coordenada N = 9.711.694,44m e E = 667.194,32m; 29,40 m e azimute plano 200°02′57″ até o marco M-246, de coordenada N = 9.711.666,82m e E = 667.184,24m; 14,52 m e azimute plano 192°24'35" até o marco M-247, de coordenada N = 9.711.652,63m e E = 667.181,12m; 97,54 m e azimute plano 197°50'11" até o marco M-248, de coordenada N = 9.711.559,78m e E = 667.151,24m; 86,54 m e azimute plano $201^{\circ}09'32''$ até o marco M-249, de coordenada N = 9.711.479,07m e E = 667.120,00m; 35,27 m e azimute plano 199°32′00″ até o marco M-250, de coordenada N = 9.711.445,83m e E = 667.108,21m; 56,04 m e azimute plano 205°53′01″ até o marco M-251, de coordenada N = 9.711.395,41m e E = 667.083,74m; 20,20 m e azimute plano $211^{\circ}03'55''$ até o marco M-252, de coordenada N = 9.711.378,11m e E = 667.073,32m; 24,18 m e azimute plano 212°51′20″ até o marco M-253, de coordenada N = 9.711.357,79m e $\dot{E} = 667.060,20$ m; 69,94 m e azimute plano $216^{\circ}35'11'$ até o marco M-254, de coordenada N = 9.711.301,63m e E = 667.018,51m; 57,79 m e azimute plano $217^{\circ}23'07''$ até o marco M-255, de coordenada N = 9.711.255,71m e E = 666.983,42m; 31,10 m e azimute plano 218°43'00" até o marco M-256, de coordenada N = 9.711.231,45m e E = 666.963,97m; 16,93 m e azimute plano 214°58′43″ até o marco M-257, de coordenada N = 9.711.217,58m e E = 666.954,27m; 34,50 m e azimute plano 218°22′35″ até o marco M-258, de coordenada N = 9.711.190,53m e E = 666.932,85m; 28,09 m e azimute plano 216°31′11″ até o marco M-259, de coordenada N = 9.711.167,96m e E = 666.916,14m; 32,84 m e azimute plano $219^{\circ}04'04''$ até o marco M-260, de coordenada N = 9.711.142,46m e E = 666.895,44m; 36,03 m e azimute plano $217^{\circ}37'55''$ até o marco M-261, de coordenada N = 9.711.113,93m e E = 666.873,44m; 34,16 m e azimute plano 216°43′35″ até o marco M-262, de coordenada N = 9.711.086,55m e E = 666.853,01m; 26,52 m e azimute plano 218°39′13″ até o marco M-263, de coordenada N

= 9.711.065,83m e E = 666.836,44m; 24,61 m e azimute plano 213°45'43" até o marco M-264, de coordenada N = 9.711.045,37m e E = 666.822,77m; 46,45 m e azimute plano 218°56'44" até o marco M-265, de coordenada N = 9.711.009,25m e E = 666.793,57m; 13,69 m e azimute plano 213°05′38″ até o marco M-266, de coordenada N = 9.710.997,78m e E = 666.786,09m; 71,67 m e azimute plano 218°17'01" até o marco M-267, de coordenada N = 9.710.941,52m e E = 666.741,69m; 36,70 m e azimute plano 217°29'16" até o marco M-268, de coordenada N = 9.710.912,40m e E = 666.719,36m; 28,72 m e azimute plano 215°03'13" até o marco M-269, de coordenada N = 9.710.888,89m e E = 666.702,86m; 45,73 m e azimute plano $217^{\circ}44'00''$ até o marco M-270, de coordenada N = 9.710.852,73m e E = 666.674,88m; 55,78 m e azimute plano $218^{\circ}47'46''$ até o marco M-271, de coordenada N = 9.710.809,25m e E = 666.639,92m; 39,73 m e azimute plano 216°59'45" até o marco M-272, de coordenada N = 9.710.777,52m e E = 666.616,02m; 49,59 m e azimute plano 218°37'17" até o marco M-273, de coordenada N = 9.710.738,77m e E = 666.585,06m; 47,13 m e azimute plano 217°52′18″ até o marco M-274, de coordenada N = 9.710.701,57m e E = 666.556,13m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 711,40 m e azimute plano 302°39′57" até o marco M-275, de coordenada N = 9.711.085,54m e E = 665.957,25m; 257,70 m e azimute plano 302°39′56″ até o marco M-276, de coordenada N = 9.711.224,63m e E = 665.740,31m; 81,59 m e azimute plano 212°34′05″ até o marco M-277, de coordenada N = 9.711.155,87m e E = 665.696,39m; 446,91 m e azimute plano 299°53'08" até o marco M-278, de coordenada N = 9.711.378,55m e E = 665.308,91m; deste, segue pela Rua Deusdedit São de Oliveira, com a seguinte distância 45,30 m e azimute plano 45°01'37" até o marco M-279, de coordenada N = 9.711.410,57m e E = 665.340,96m; 165,84 m e azimute plano 37°49'15" até o marco M-280, de coordenada N = 9.711.541,57m e E = 665.442,65m; 62,66 m e azimute plano $40^{\circ}53'02''$ até o marco M-281, de coordenada N = 9.711.588,94m e E = 665.483,66m; 38,71 m e azimute plano 36°30'42" até o marco M-282, de coordenada N = 9.711.620,05m e E = 665.506,69m; 95,17 m e azimute plano 32°07′31″ até o marco M-283, de coordenada N = 9.711.700,65m e E = 665.557,30m; 32,64 m e azimute plano 25°29′50" até o marco M-284, de coordenada N = 9.711.730,11m e E = 665.571,35m; 23,60 m e azimute plano 56°14′57" até o marco M-285, de coordenada N = 9.711.743,22m e E = 665.590,97m; 37,54 m e azimute plano 41°28'07" até o marco M-286, de coordenada N = 9.711.771,35m e E = 665.615,83m; 21,55 m e azimute plano 53°48′59″ até o marco M-287, de coordenada N = 9.711.784,07m e E = 665.633,22m; 50,95 m e azimute plano 47°58'31" até o marco M-288, de coordenada N = 9.711.818,18m e E = 665.671,07m; 42,51 m e azimute plano 52°09′25″ até o marco M-289, de coordenada N = 9.711.844,26m e E = 665.704,64m; 60,80 m e azimute plano $45^{\circ}03'36''$ até o marco M-290, de coordenada N = 9.711.887,21m e E = 665.747,68m; 39,73 m e azimute plano 37°39'27" até o marco M-291, de coordenada N = 9.711.918,66m e E = 665.771,95m; 12,94 m e azimute plano 34°10'08" até o marco M-292, de coordenada N = 9.711.929,37m e E = 665.779,22m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Paraná, Matrícula 756, com a seguinte distância 308,19 m e azimute plano 304°13′46″ até o marco M-293, de coordenada N = 9.712.102,73m e E = 665.524,41m; 29,03 m e azimute plano 299°34′06″ até o marco P-001, de coordenada N = 9.712.117,06m e E = 665.499,16m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Tocantins, com a distância de 9.495,154m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mocajuba.

Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 013/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o PAE nº 1458727/24 e Memº 32/24 - CAF, datados de 28.12.2023;

RESOLVE:

TRANSFERIR, o período de férias do servidor RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO, Técnico Agrícola, matrícula nº 3167054/1, programadas para 02.01.2014 a 31.01.2014, concedida através da Portaria nº 922/23 de 10.11.2023, ficando o referido período para 10.01.2014 a 08.02.2024. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 02 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1028766

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

Portaria nº 001/20234NGPR/RH Belém, 03 de Janeiro de 2024. O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

- NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual no 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo N° 2023/275209.

RESOLVE: AUTORIZAR O GOZO de Férias a servidora BERNADETE DO SO-CORRO RODRIGUES BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, matrícula 5912313/3, a gozar os seus 30 (trinta) dias de férias no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

Protocolo: 1028432

Protocolo: 1028753

Protocolo: 1028462

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 0001/2024 - ADEPARÁ, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2023/1263528, Oficio Nº373/2023 GP, de 06 de novembro de 2023, parecer jurídico da Casa Civil e Diretoria Geral da ADEPARA. CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

CEDER o servidor ADALIO VITORINO SILVA JUNIOR, matrícula 51855474/3, cargo Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, GER de Rondon do Pará/ PFA de Itinga, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, para a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, com ônus para o cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO Diretor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- ADEPARÁ

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 13 do Decreto Estadual nº 534/2020, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do Pregão Eletrônico nº 010/2023-ADEPARÁ, processo nº 2023/2224893, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Consumo e Permanente de uso veterinário para suprimento das unidades de campo da ADEPARÁ, decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, do tipo menor preço por grupo, em favor dos seguintes licitantes : CNPJ:16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA, vencedor do grupo 02, no valor total de R\$

R\$ 316.743,40 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), e;

CNPJ: 66.453.879/0001-35 - ROSAMINAS SERVICO ENGENHARIA E CO-MERCIO LTDA, vencedora dos grupos 01, 03 e 04, no valor total de R\$ R\$ 222.698,67 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito

reais e sessenta e sete centavos). Belém/PA, 02 de Janeiro de 2024 JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

FÉRIAS

Portaria nº 0002/2024, ADEPARÁ, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRÍA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto no 1462 de 12/04/21 que determina o Art.10 e regulamenta o Art 74o da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares ao servidor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO 24.3, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
20221186075	5873312/3	LEONARDO DE LEMOS BOMFIM	2022/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	30	ULSA BRAGANÇA

ELIANA BRAGA DE SOUZA Gerente de Área de Gestão de Pessoas JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1028773

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 0780/2023 - 27/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0001/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Pedagoga- ANA LÚCIA DA COSTA GUERREIRO Matricula nº 5441862/3, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024.(PAE: 2023/1431543).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Portaria nº 0781/2023 - 27/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0002/2023, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Auxiliar de Administração- ALAN DEIVID DA SILVA DINIZ - Matricula nº 54197289/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024. (PAE: 2023/1431543).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Portaria nº 0782/2023 - 27/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0005/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Enga-Agrônoma- LIDIANE DE SOUZA SILVA Matricula nº 57175389/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024.(PAE:2023/1431543).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Portaria nº 0783/2023 - 27/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0006/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural II, Técnica em Aquicultura- MARCIA COUTINHO CA-ETANO - Matricula nº 57189527/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024.(PAE:2023/1431543).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Portaria nº 0784/2023 - 27/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0008/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Enga-Agrônoma - MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES - Matricula nº 5066131/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024.(PAE :2023/1431543).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Portaria nº 0785/2023 - 27/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0010/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Eng^o-Agrônomo - OZIAS GUEDES DE AQUINO - Matricula nº 3177530/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024.(PAE: 2023/1431543).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente Portaria nº 0786/2023 - 27/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0011/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Eng^o- de Pesca - VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO Matricula nº 57174756/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024. (PAE: 2023/1431543). JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente **Portaria nº 0787/2023 – 27/12/2023**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são con-

feridas, RESOLVE: P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de n° 0447/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Engº- Agrônomo – ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 57189479/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024. (PAE: 2023/1431543).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0788/2023 – 27/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0683/2023, que Colocou à

disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Engº Agrônomo - ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO - Matricula nº 3178595/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024.(PAE:2023/1431543).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0789/2023 – 27/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

feridas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0265/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Tecnólogo em Alimentos - BRENDA GLAUDE ARRAIS CRUZ - Matricula nº 57175770/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024 (PAE: 2023/1431543). JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Portaria nº 0790/2023 - 27/12/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

feridas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0446/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária - DÉCIO DA COSTA MA-TOS - Matrícula nº 54196647/1, Com Ónus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024.(PAE: 2023/1431543).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0791/2023 – 27/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0266/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Socióloga - ELY CRISTINA DA SILVA SANTOS Matricula nº 5841810/2, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024.(PAE: 2023/1431543).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Portaria nº 0792/2023 - 27/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0433/2023, que Colocou o Extensionista Rural-II, Técnico em Agropecuária- EMIVALDO JOSÉ ONETI REBELO - Matricula nº 3177840/1, à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Com Ônus para a EMATER - Pará, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Portaria nº 0793/2023 - 27/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0423/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Engenheiro Agrônomo - THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO - Matricula nº 55585956/ 1, Com Ônus para a EMATER -Pará, a contar de 01.01.2024 à 31.12.2024.(PAE: 2023/1431543).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1028632

Portaria nº 0779/2023 - 26/12/2023 CONSIDERANDO A necessidade de apurar denuncia relacionado a conduta irregular de empregado lotado no Escritório Local de Santa Maria do Pará/ Regional de Castanhal.

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C R I A R Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos empregados -OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO-Matricula nº 5066867/1, JOSÉ ADAL-BERTO TORRES DE MORAES - Matricula nº 57223778/1 e INACIO JORGE FREITAS-Matricula nº 54187162/2, para que sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 04/01/2024, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta Presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (Processo: 2023/1223083). JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1028685

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 0008/2024 - 03/01/2024

C O N C E D E R, a Extensionista Social II-ANA APARECIDA MELO BAIMA-Matrícula nº 3175200/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 03/11/2015 à 05/07/2022, que será gozado no período de 03/01/2024 à 01/02/2024.(PAE:2023/2261149).

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

Protocolo: 1028550

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0538/2023, - Publicada no DOE nº35. 541 de 15/09/2023 Onde se lê: a contar de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Leia-se: a contar de 06/11/2023 a 05/12/2023.

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0539/2023, - Publicada no DOE nº35. 541 de 15/09/2023

Onde se lê: a contar de 01/11/2023 a 30/11/2023. **Leia-se:** a contar de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Protocolo: 1028637

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2023

Data de Assinatura: 19/12/2023 Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Locação do imóvel situado na Avenida Ver. Antônio Rocha de Almeida, 118, Bujarú - Estado do Pará.

Dotação Orçamentária:

Programa: 1528 – Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviço de Terceiros Pessoa Física Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Valor mensal: R\$1.000,00 (Hum mil reais) Município: Bujarú

Locador: MERITA DE SOUZA COELHO

Presidente da Emater-Pa: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1028678

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2023

Data de Assinatura: 06/12/2023 Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Locação do imóvel situado na Avenida dos Democratas s/nº, Distrito de Fordilândia – Aveiro – Estado do Pará.

Dotação Orçamentária:

Programa: 1528 – Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviço de Terceiros Pessoa Física Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Valor mensal: R\$1.500,00 (Hum mil quinhentos reais)

Município: AVEIRO

Locador: ALOIZIO DIVINO DE FREITAS
Presidente da Emater-Pa: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1028458

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2023

Data de Assinatura: 21/12/2023 Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Locação do imóvel situado à Rua Hamilton João Pinheiro, 122 – Centro – Tracuateua - CEP: 68.647-000

Estado do Pará Dotação Orçamentária:

Programa: 1528 – Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviço de Terceiros Pessoa Física Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Valor mensal: R\$800,26 (oitocentos reais e vinte seis centavos)

Município: TRACUATEUA

Locador: ANTONIO ZACARIAS DOS SANTOS

Presidente da Emater-Pa: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1028716

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 051/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de locação nº 051/2020, por 12 (doze) meses, contados do dia 01/01/2024 á 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1528 - Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C.

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

sete centavos)

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024 Data da assinatura: 28/12/2023

Município: Curuçá

Locador: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO MARGALHO

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1028438 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de locação nº 042/2020, por 12 (doze) meses, contados do dia 01/01/2024 á 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1528 - Economia Sustentável. Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C.

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Valor mensal: R\$ 1.339,64 (mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta

e quatro centavos) Município: Vigia de Nazaré.

Locador: ANTONIO MIRANDA LISBOA Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1028483 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 087/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de locação nº 087/2020, por 12 (doze) meses, contados do dia 01/01/2024 á 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1528 - Economia Sustentável. Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER. PI: 2080002256C.

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Valor mensal: R\$ 888,95 (oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e

cinco centavos)

Município: Goianésia do Pará.

Locador: ANTÔNIO CARLOS MADEIRA DA SILVA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1028494

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912516672

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2023

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Programa 1297 - Manutenção da

Gestão

Projeto Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

PI:411.000.8338C

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.

Valor estimado: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1028527 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de locação nº 005/2020, por 12 (doze) meses, contados do dia 01/01/2024 á 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1528 – Economia Sustentável. Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER. PI: 2080002256C.

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Valor mensal: R\$ 2.319,93 (dois mil trezentos e dezenove reais e noventa e três centavos)

Município: Bragança.

Locador: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1028634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 022/2023

Considerando a tramitação do Processo nº 2023/2325809 e depois de constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora, o Presidente SR. JONIEL VIEIRA DE ABREU homologa resultado referente à Dispensa de Licitação nº 022/2023 - EMATER- PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para Reforma da Fachada do Escritório Central, para atender as necessidades desta EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA.

EMPRESA: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA CNPJ: 29.423.776/0001-04 VALOR DE REFERÊNCIA: R\$98.496,85 (Noventa e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR DA MENOR PROPOSTA: R\$95.997,38 (Noventa e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos

Protocolo: 1028766

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº01/2024/EMATER-PARÁ-04/01/2024

PIDV-PLANO DE INCENTIVO AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO-EMATER-PA COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO PIDV-EMATER-PA

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMA-TER-PA, por meio da Comissão de Execução do Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário-PIDV, nomeada por meio da Portaria nº0465/2023/ EMATER-PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº35474, de 18 de julho de 2023, em face ao contido no Artigo 1º da Instrução Normativa nº001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº35.610, de 16 de novembro de 2023, Informa:

Que o prazo de divulgação da relação definitiva de empregados com adesões aptas ao Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário-PIDV, será postergado devido alterações e notificações passivéis de manifestações e que após 5 (cinco) dias corridos será divulgado relação definitiva dos empregados.

Por oportuno e conveniência que regem os atos administrativos.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente da EMATER-PARÁ

Protocolo: 1028656

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 004/2024-GAB/SEMAS, de 03.01.2024

I - DESIGNAR, a servidora SHEILA MICHELLA ALBUOUEROUE DE SOUZA BONIFÁCIO, Matrícula nº57201638/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Ordenamento e Descentralização da Gestão Ambiental - COMAM, durante o impedimento do titular VINÍCIUS SILVA DA SILVA, matrícula nº5894318/3, de férias no período de 26/12/2023 a 09/01/2024.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de dezembro de 2023.

Processo: nº 2023/1241147 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1028517

ERRATA

da Portaria nº 0012/2023-DGAF/GAB/SEMAS, 10/01/2023, publicada no DOE Nº 35.252 de 11/01/2023.

Servidor: Mauricio WILLINS DE LIMA

Onde se lê: período de gozo; 08/12/2023 a 22/12/2023 **Leia-se:** período de gozo; 03/10/2023 a 17/10/2023

Errata da Portaria nº2623/2023-DGAF/GAB/SEMAS, de09/11/2023, publicada no DOE Nº 35.604 de 10/11/2023.

. Servidor : EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT Onde se lê: período de gozo; 02/01/2024 a 31/01/2024 Leia-se: período de gozo; 08/01/2024 a 06/02/2024

Protocolo: 1028738

DIÁRIA

Portaria nº 2883/2023 - GAB/SEMAS 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas, Ipixuna, Tomé Açú, Tailândia, Ulianópolis, Dom Elizeu, Goianésia, Moju, Rondon, Acará, Pacajá, Portel, Anapú, Novo Repartimento, Senador José Porfírio, Itupiranga, Altamira/PA e municípios . vizinhos.

Período: 08/12 a 22/12/2023 - 14 e 1/2 diárias.

Servidores:

5700353/1 - ALDO CALDAS DE PINA JUNIOR (2º Sargento)

54195353/1 - ROSIVALDO CARLOS SOUZA (3º Sargento)

4219858/1 - MARCOS MANÇO LOPES (Cabo)

3540427/1 - PEDRO FILIPE GALDINO DE ARAUJO (Soldado)

ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO **DE SEGURANÇA PÚBLICA** E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2023/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO a celebração do CONVÊNIO Nº 001/2023, celebrado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MOJU - SEMUSP, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2023/1072745, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino no Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas de pagamento de hora aula para o seguintes cursos:

- a) Curso de formação da Guarda Municipal Moju (Resolução nº 476/2023 - CONSUP);
- b) Curso de formação para o Cargo de Agentes de Fiscalização de Trânsito (Resolução nº 477/2023 - CONSUP). RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor SGT DANILO GILVANI CABRAL, Matrícula Funcional: 57222258 para atuar como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio.

Art. 2°. DESIGNAR a servidora SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FER-REIRA, Matrícula Funcional: 5675014 para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos

Art. 3º Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão;
- b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;
- c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de pror-
- e) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
- f) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
- g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
- h) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Convênioou congênere.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2023. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1028445 PORTARIA Nº164/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3° do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 047/2023 SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa TECLAB DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 09/2023-FESPDS/SEGUP/PA, oriundo do Processo nº 2023/463300, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para modernização e ampliação da Perícia Papiloscópica Forense do Estado do Pará, com recurso proveniente do plano de aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que: **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar o servidor ARCELINO DA LUZ COSTA E SILVA, Matricula Funcional nº 5966220, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 025/2023 - SEGUP/ FESPDS/PA;

Art. 2°. Designar o servidor HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA, Matricula Funcional nº 57193179, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais. Art. 3°. Designar o servidor MARCELO PEREIRA CORREA, Matricula Funcional nº 59137, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade:

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontramse de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato. Art. 5°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2023. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1028514

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.666 DO DIA 03/01/2024 -Protocolo nº 1028370.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 54.471,50 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um mil e cinquenta centavos)

Leia-se: Valor Global: R\$ 54.471,50 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Protocolo: 1028526

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-FES-PDS, publicado no DOE 35.666 de 03/01/2024.

Onde se lê: A Pregoeira do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDI-CAR o Pregão Eletrônico nº 04/2023- FESPDS, cujo objeto é Aquisição de aparelhos de musculação e equipamentos para o Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para a Empresa: 01. W.E.V COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.372.852/0001-60.

Leia se: TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-FESPDS, A Pregoeira do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, no uso de suas atribuições legais resolve ADJU-DICAR o Pregão Eletrônico nº 20/2023- FESPDS, cujo objeto é Aquisição de aparelhos de musculação e equipamentos para o Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para a Empresa: 01. W.E.V COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.372.852/0001-60. Belém-PA, 03 de janeiro de 2024.

Nelcy do Socorro Costa

Pregoeira-FESPDS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023-SEGUP/PA Processo: 2023/54736

Exercício: 2024

Origem: Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2023-SEGUP/PA

Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato por mais 30

(trinta) dias, com início a contar de 15/12/2023.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 795/2023-CONJUR

Data da Assinatura: 02/01/2024 Vigência: 15/12/2023 a 13/01/2024

Contratada: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. MILITA-

RES EIRELI- EPP

CNPJ: 14.550.838/0001-63

Endereço: Estrada das Figueiras, QD19, Lote 7, 2º LOTE das Chacaras Rio

Petropolis, Duque de Caxias/RJ, CEP:25.243-151 Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1028512

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 001/2024 - DPCPM - Nomear a TEN CEL QOPM RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAIA, em substituição ao CEL QOPM RG 29189 HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica nº 038/2019, celebrado entre os órgãos: SEGUP/PA, PMPA, PCPA, Fundação PARÁPAZ e TJPA. Belém/PA, 02/01/2024. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1028739 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 001/2024 - CCC: NO-MEAR o CAP QOSPM MED RG 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, na função de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2023.260101NE022859, celebrado entre a PMPA e a Empresa QUARTZ IND.E COMER.DE EQUIP. PARA LABORATORIO; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 03 de Janeiro de 2024; MANOEL DO SOCORRO FER-REIRA SOARES - TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Lógistico da PMPA.

Protocolo: 1028740 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 005/2025 - CCC: NO-MEAR o CAP QOSPM MED RG 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, na função de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2023.260101NE022863, celebrado entre a PMPA e a Empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 03 de Janeiro de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Lógistico da PMPA

Protocolo: 1028754
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 004/2024 - CCC: NOME-AR o CAP QOSPM MED RG 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA DA CHAVES, na função de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2023.260101NE022862, celebrado entre a PMPA e a Empresa ROYAL ATA-CADISTA E COMERCIO EIRELI; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 03 de Janeiro de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES - TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Lógistico da PMPA

Protocolo: 1028747 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 003/2024 - CCC: NO-MEAR o CAP QOSPM MED RG 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA MEAR O CAP QUOSPI MED RG 39/20 GEORGE LEAINDRO FERRALIMA LIMA, na função de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2023.260101NE022861, celebrado entre a PMPA e a Empresa CATION-LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS P/LABORATOR; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 03 de Janeiro de 2023; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Lócibica da BMDA. gistico da PMPA.

Protocolo: 1028742 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 002/2024 - CCC: NO-MEAR o CAP QOSPM MED RG 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, na função de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2023.260101NE022860, celebrado entre a PMPA e a Empresa TROIA CO-MERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 03 de Janeiro de 2024; MANOEL DO SOCORRO FER-REIRA SOARES - TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Lógistico da PMPA.

Protocolo: 1028744

ERRATA

Errata da Portaria nº 6243/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.602 do dia 09/11/2023; Onde Lê-Se: Período: 31/07 a 15/08/2023; Leiase: Período: 31/07 a 05/08/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria nº 1093/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.331 do dia 20/03/2023; Onde Lê-Se: Município de origem: Belém-PA; Destino:Santa Luzia Do Pará-PA. **Leia-se:** Município de origem: Capanema-PA; Destino:Santa Luzia Do Pará/PA . Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1028589

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE **SERVIDOR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLIÇA E DEFESA SOCIAL **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL SEÇÃO TÉCNICA** SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E **PESSOAL CIVIL**

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E **INCORPORAÇÃO REFERENTE** AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2020 EDITAL Nº 024/SSMRPC/2023 - CFP/PMPA, DE 28 DE **DEZEMBRO DE 2023**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CFP/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, para fins de cumprimento da decisão judicial, no dia e horário previsto neste edital.

1 - JOELTON DOS SANTOS FIGUEROU, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0877732-95.2021.8.14.0301.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFEREN-TES À HABILITAÇÃO:

- 1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 22 de Janeiro de 2024, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.
- 1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/ PMPA/2020, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/ CFP/PMPA/2020.

2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA/2020:
- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justica Militar Esta-
- dual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- I. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- r. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
- 2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Policia Militar do Pará e dá outras providências.
- 3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE FISCAL N° 159/2023, 160/2023, 161/2023, 162/2023, 163/2023 - CCC/ PMPA; Protocolo: 1026427, 1026430, 1026436, 1026438, 1026440, publicado no D.O.E nº 35.656 de 22/12/2023;Belém/PA, 03 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1028672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 198/IN/CONTRATO, **DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023** Processo nº 2023/491807

Contrato nº 153/2023

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM JORGE DA SILVA MACHADO, MF: 57173921/1, como Fiscal Titular.

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, MF: 57218244/1, como Fiscal Suplente.

Objeto: Aquisição de 128 (cento e vinte e oito) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas decretadas no Estado do Pará.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.675.317/0001-56

Ordenador: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Protocolo: 1028585

EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/IN/CONTRATO, **DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Processo nº 2023/1323085 Contrato nº 152/2023

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM JORGE DA SILVA MACHADO, MF: 57173921/1, como Fiscal Titular.

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, MF: 57218244/1, como Fiscal Suplente.

Objeto: Aquisição de 1000 (mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Vitória do Porto de Moz-PA. Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Protocolo: 1028584

EXTRATO DA PORTARIA Nº 196/IN/CONTRATO, **DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Processo nº 2023/1323085

Contrato nº 151/2023

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM JORGE DA SILVA MACHADO, MF: 57173921/1, como Fiscal Titular.

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, MF: 57218244/1, como Fiscal Suplente.

Objeto: Aquisição DE 1.900 (mil e novecentos) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Porto de Moz-PA.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Protocolo: 1028582

EXTRATO DA PORTARIA Nº 194/IN/CONTRATO, DE 28 DE DEZEM-**BRO DE 2023**

Processo nº 2023/1303123

Contrato nº 149/2023

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM JORGE DA SILVA MACHADO, MF: 57173921/1, como Fiscal Titular.

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, MF: 57218244/1, como Fiscal Suplente.

Objeto: Aquisição de 973 (novecentos e setenta e três) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Vitória do Xingu-PA.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Protocolo: 1028579

EXTRATO DA PORTARIA Nº 195/IN/CONTRATO, **DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Processo n° 2023/1303123 Contrato n° 150/2023

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM JORGE DA SILVA MACHADO, MF: 57173921/1, como Fiscal Titular.

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM HONORICO SOARES BITENCOURT

JUNIOR, MF: 57218244/1, como Fiscal Suplente. Objeto: Aquisição de 1000 (um mil) galões de água mineral de 5 litros, a

fim de realizar ação de resposta no município de Vitória do Xingu-PA. Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.833.638/0001-28

Ordenador: HELTÓN CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Protocolo: 1028580

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023

Objeto: Aquisição de 1000 (mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Vitória do Xingu-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 CEDEC, e Processo Administrativo N° 2023/1303123. Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 9.820,00 (nove mil e oitocentos e vinte reais)

Data da assinatura: 28/12/2023 Vigência: 28/12/2023 até 28/12/2024

Contratada: MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.833.638/0001-28

Ordenador: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Protocolo: 1028572

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1900 (mil e novecentos) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de Porto de Moz-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 04/2023 B - CBMPA e Processo N° 2023/1323085.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA A SITUAÇÃO DE

EMERGÊNCIA^T

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 465.405,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e qua-

trocentos e cinco reais) Data da assinatura: 28/12/2023

Vigência: 28/12/2023 até 28/12/2024

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM Protocolo: 1028574

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2023

Objeto: Aquisição de 1000 (mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Vitória do Porto de Moz-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Émergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 CEDEC, e Processo Administrativo Nº 2023/1323085. Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA A SITUAÇÃO DE

EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 28/12/2023 Vigência: 28/12/2023 até 28/12/2024

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Protocolo: 1028576

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023

Objeto: Aquisição de 128 (cento e vinte e oito) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas decretadas no Estado do Pará.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023-A CBMPA, e Processo Administrativo Nº 2023/491807. Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102- CEDEC Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA A SITUAÇÃO DE

EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 65.767,68 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e

sete reais e sessenta e oito centavos). Data da assinatura: 28/12/2023 Vigência: 28/12/2023 até 28/12/2024

Contratada: HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVICOS

DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.675.317/0001-56

Ordenador: HELTÓN CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM Protocolo: 1028577

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE 973 (novecentos e setenta e três) KITS EMERGEN-CIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de Vitória do Xingu-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE

PREÇO Nº 04/2023 B - CBMPA e Processo Nº 2023/1303123.

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA A SITUAÇÃO DE

EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 238.336,35 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta

e seis reais e trinta e cinco centavos). Data da assinatura: 28/12/2023 Vigência: 28/12/2023 até 28/12/2024

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: HELTÓN CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Protocolo: 1028570

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 4/2024-GAB/DG/REVOGAÇÃO Belém, 02 de Janeiro de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/1458126, em que o servidor solicita a revogação da cessão;

R E S O L V E: I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 1434/2023, que CEDEU o servidor DPC ANTONIO AILTON BENONE SABBA, Matrícula nº 54189123, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, retornando para POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 28/12/2023;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1028551

Portaria nº 9/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 02 de Janeiro de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/1255750, em que versa sobre o pedido de cessão da Servidora DPC CLAUDILENE SOUZA MAIA, Matrícula nº 5894774,

CONSIDERANDO a autorização da SEPLAD e do Chefe da CASA CIVIL CONSIDERANDO os termos do Art. 12º do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020,

R E S O L V E: I - CEDER, a servidora DPC CLAUDILENE SOUZA MAIA, Matrícula nº 5894774, para a SERETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 30/10/2023 até 29/10/2025, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1028549

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03377/2023 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1336539, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LU-ZIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 28/11/2023 a 28/11/2023;

5.1, 110 periodo de 20,11,2023 d 20,11,2023,
1. DPC DAVID HENRIQUE FLAVIO - MAT: 5940494 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
2. IPC PAULO CÉSAR ROCHA DA SILVA - MAT: 5966785 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
3. IPC BRENO BEZERRA SILVA - MAT: 5966995 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
4. IPC ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA - MAT: 5853508 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
5. IPC LUILMA REBELO NUNES - MAT: 5928043 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
6. IPC FRANCISCA CAROLINA SABINO MENDES - MAT: 5966972 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
7. IPC JOANA ELISA LIRA MARTINS - MAT: 5966991 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
8. DPC JASSON YTALLO COSTA BARROS DOS SANTOS - MAT: 5966527 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
9. IPC LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO - MAT: 5967075 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03378/2023 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354183, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS -DEMAPA, no período de 30/11/2023 a 01/12/2023;

1. IPC PAULO ANDRÉ PINHEIRO SERRA - MAT: 5966253 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07) 2. IPC SANDRISSON LESSA RIBEIRO - MAT: 5966228 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETÉCENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03379/2023 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1351496, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS -DEMAPA, no período de 30/11/2023 a 01/12/2023;

1. IPC MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. DPC ANTONIO ACÁCIO DO NASCIMENTO NETO - MAT: 5966846 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
3. DPC IURI PEROBA SOEIRO DE CASTRO - MAT: 55209630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03380/2023 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1357288, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGAN-ÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023;

1. DAS RUI GUILHERME BASTOS MORAES - MAT: 5006961	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	
2. DAS OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946727	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03381/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 29 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1356738, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGAN-ÇA, a fim de realizar APÓIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28/11/2023 a 03/12/2023;

> 1. ADM LETICIA CRUZ DA SILVA - MAT: 57207010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03382/2023 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1356738, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGAN-ÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 30/11/2023 a 05/12/2023:

> 1. EPC PAULIANE DA SILVA FREITAS - MAT: 5940077 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da

REĞISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03383/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 30 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1152729, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALI-NÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 01/12/2023 a 05/12/2023;

1. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 2. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 3. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 4. EPC MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO - MAT: 5826390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 5. IPC ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 6. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 7. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 8. DPC KARINA CORREIA FIGUEIREDO - MAT: 57200621 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 9. DPC ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA - MAT: 5920981	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 3. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 4. EPC MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO - MAT: 5826390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 5. IPC ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 6. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 7. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 8. DPC KARINA CORREIA FIGUEIREDO - MAT: 57200621 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 9. DPC ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA - MAT: 5920981	11 11 0 00/11/1 112211100 5/1 0/2/1/1 11/1/1 000/2/1
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 4. EPC MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO - MAT: 5826390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 5. IPC ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 6. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 7. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 8. DPC KARINA CORREIA FIGUEIREDO - MAT: 57200621 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 9. DPC ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA - MAT: 5920981	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 5. IPC ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 6. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 7. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 8. DPC KARINA CORREIA FIGUEIREDO - MAT: 57200621 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 9. DPC ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA - MAT: 5920981	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 6. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 7. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 8. DPC KARINA CORREIA FIGUEIREDO - MAT: 57200621 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 9. DPC ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA - MAT: 5920981	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 7. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 8. DPC KARINA CORREIA FIGUEIREDO - MAT: 57200621 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 9. DPC ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA - MAT: 5920981	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 8. DPC KARINA CORREIA FIGUEIREDO - MAT: 57200621 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 9. DPC ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA - MAT: 5920981	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 9. DPC ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA - MAT: 5920981	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	9. DPC ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA - MAT: 5920981 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
10. IPC PAULO CÉSAR ROCHA DA SILVA - MAT: 5966785 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 03384/2023 - DGPC/OD/DRF**

DE 30 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1152729, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPO-LIS, a fim de realizar APÓIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 01/12/2023 a 05/12/2023;

1. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 2. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03385/2023 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1321807, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 01/12/2023 a 21/12/2023;

1. IPC RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60) 2. IPC ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03386/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 30 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1321825, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PRO-GRESSO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 01/12/2023 a 21/12/2023;

1. IPC ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60) 2. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03387/2023 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1355466, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 01/12/2023 a 03/12/2023;

2. EPC RENATA PIMENTEL DANTAS - MAT: 57233677
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
3. DPC EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO LIMA - MAT: 5914086 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
4. DPC LUIZA GOMES - MAT: 5940564 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
5. EPC FADIA SOUSA FELIX NAUAR - MAT: 5940340 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
6. IPC JUAN PATRICK MAGALHAES AZEVEDO - MAT: 5940093 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
7. IPC MARIANA TOMAZ MACEDO BASTOS - MAT: 5940078 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
8. DPC VINNICIUS ARIEL LOBO OLIVEIRA - MAT: 5940514 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
9. DPC TAINAN MELO CARQUEIJA MONTEIRO - MAT: 5940510 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
10. IPC BRUNO MOURA TAYANO DIAS - MAT: 5966984 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
11. IPC JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

12. EPC THAISA NAHARA SILVA BATISTA DE ALMEIDA - MAT: 5940186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)	
13. EPC BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA - MAT: 5888918 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,714.85 (SETE MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03388/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 30 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1346655, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAE-TANO DE ODIVELAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRA-TIVO, no período de 01/12/2023 a 03/12/2023;

> 1. DAS MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES - MAT: 5946656 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03389/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 30 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1356114, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPM, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023;

1. DPC ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA - MAT: 5914070 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	
2. IPC GETULIO AGUIAR CUNHA FILHO - MAT: 57195289 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	
3. IPC JORDAN AUGUSTO DA SILVA PANTOJA - MAT: 57199593 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	
4. EPC GISELE DO SOCORRO AMARAL REZENDE - MAT: 57233555 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03390/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 30 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1360372, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 29/11/2023 a 04/12/2023;

1. IPC JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 54188989 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. IPC RAPHAEL NUNES DA SILVA - MAT: 5966793 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
 EPC GABRIELLI MARTINS GALVÃO DOS SANTOS - MAT: 5966361 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. DPC LORENNA MARIA SILVA DE ARAUJO - MAT: 5941073 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03391/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 30 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1358074, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023;

1. IPC PAULINO SILVA SOUZA - MAT: 5913775 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. DPC RAPHAEL ANDRADE FERREIRA - MAT: 5975668 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC WALLAFF SAMMK CORREA FEITOSA - MAT: 5940119 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
4. IPC VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA - MAT: 5917586 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
5. DPC MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO - MAT: 5940430 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03392/2023 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1364323, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPE-BAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 30/11/2023 a 03/12/2023;

1. IPC DIEGO DA COSTA - MAT: 5966313 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC VICTOR HUGO CARVALHO MONTEIRO DA SILVA - MAT: 5966758 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA KLEIN - MAT: 54196014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03393/2023 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1364643, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETU-BA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEPA, no período de 28/11/2023 a 01/12/2023;

1. IPC JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS - MAT: 5856957 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
2. IPC BENEDITO RODRIGUES DO CARMO - MAT: 5204844 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
3. PP SANDOVAL DOS PRAZERES E SOUZA - MAT: 58157 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
4. ADM ELIS DOS SANTOS OLIVEIRA - MAT: 5888806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03394/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 30 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231362472, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARA-PÉ-MIRI, à fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 02/12/2023 a 05/12/2023;

1. AP ANTONIO RIBEIRO PIEDADE - MAT: 5179955 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
2. ADM DIONE DO SOCORRO BRAZ DO COUTO - MAT: 55207903 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
3. ADM ETIANNE FLAVIA CIRINO - MAT: 5936000 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
4. ADM FRANCILENE MOURA MAGALHAES COSTA - MAT: 5942635 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03395/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231360899, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEI-RA DO PIRÍÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 30/11/2023 a 01/12/2023;

1. IPC BRENDA NATALY DA SILVA SERRA - MAT: 5898219 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - MAT: 5940450 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03396/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231365400, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAJÁS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 01/12/2023 a 07/12/2023;

1. AP MARIA CRISTINA DIAS MICHELON - MAT: 5107458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,542.97)	
2. DAS GABRIEL ANTONIO CUNHA BARROS - MAT: 5958741 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,542.97)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,085.94 (TRÊS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03397/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231363727, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARA-PÉ-MIRI, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 02/12/2023 a 05/12/2023;

> 1. PPC DAYSE FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA - MAT: 55209670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03398/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1345703, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 02/12/2023 a 22/12/2023;

1. IPC JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5913867 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)	
2. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03399/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231364016, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/12/2023 a 06/12/2023;

> 1. PPC MARIA DE NAZARE CARVALHO DA SILVA - MAT: 5463505 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10) 2. PPC JOUSIANE FERREIRA DO VALE - MAT: 57188902 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668.20 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03400/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1359898, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BOM JESUS DO TOCANTINS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 03/12/2023 a 07/12/2023;

1. DAS RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 2. ADM PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES - MAT: 5960202 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03401/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1359898, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BOM JESUS DO TOCANTINS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 03/12/2023 a 07/12/2023;

> 1. IPC JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT: 5333199 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03402/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231360163, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 03/12/2023 a 24/12/2023;

> 1. PPC JOSE EDUARDO TROVAO - MAT: 57232614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,984.98)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R \pm 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03403/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231360132, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 03/12/2023 a 24/12/2023;

> 1. DAS DIONE DOS SANTOS SILVA - MAT: 5943261 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,984.98)

2. ADM ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA - MAT: 70440 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,984.98)

3. DAS CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,984.98)
4. DAS ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES - MAT: 5949854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,984.98)
5. ADM MAX DA COSTA FRAZAO - MAT: 5888791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,984.98)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R \pm 24,924.90 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03404/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365142, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 03/12/2023 a 06/12/2023;

1. DPC WELLINGTON MONTEIRO DO VALE SOUSA - MAT: 5966680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, OTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT: 54185173 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966445 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. EPC JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 5940325 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
7. IPC WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,815.81 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03405/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1351769, que solicitou o desloca mento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DO ARAGUÁIA, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 04/12/2023 a 05/12/2023;

> 1. TECMAN BRUNNO IAN FERREIRA SANTOS - MAT: 5962966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03406/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1364927, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPE-BAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 04/12/2023 a 09/12/2023;

	1. IPC RENAN VIEIRA DOS SANTOS - MAT: 5966786 IPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	IPC GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA - MAT: 5966490 IPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
(GRL	3. IPC ROMÁRIO ABREU SANTOS - MAT: 6401524 IPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
(GRU	4. IPC RODRIGO VIEIRA SILVA - MAT: 6401516 IPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
1	JOSE THIAGO FARO BARROS DA COSTA - MAT: 57200358 IPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
(GRL	6. IPC BRUNO FONSECA DA SILVA - MAT: 4219463 IPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	. IPC JEFFERSON RODRIGUES SOUZA - MAT: 4219631 IPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	·

8. IPC WYLLAMY DE JESUS DA SILVA FREITAS - MAT: 5940224 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03407/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1345671, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 04/12/2023 a 24/12/2023;

> 1. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60) 2. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03408/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231323655, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEI-ÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLI-CIAIS - CGPC, no período de 04/12/2023 a 05/12/2023;

1. DPC LUCIANO FREITAS FARIA - MAT: 5914074 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, OTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. EPC CLEONILDO CARVALHO DA SILVA - MAT: 57193194 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (OUATROCENTOS E SETENTA E OUATRO REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03409/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231320041, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 04/12/2023 a 06/12/2023;

> 1. IPC JAIRO ARAUJO MOURA - MAT: 5940157 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03410/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231300710, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MATO GROSSO, a fim de realizar APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISCIPLINAR - PAD, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023;

1. DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - MAT: 5204747 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)	
2. EPC JOSE GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 54183811 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)	
	3. DPC GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - MAT: 5826225 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,077.04 (SEIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03411/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231262184, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 03/12/2023 a 07/12/2023;

1. IPC MAX TENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,068.21)	
2. DPC THIAGO MENDES DE SOUZA - MAT: 5914039 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,068.21)	
3. EPC TARCIO DA SILVA CUNHA - MAT: 5940285 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,068.21)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de \mathbb{R} \$ 3,204.63 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESSEN-TA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03412/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1370652, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023;

1. IPC LEONIDAS DA SILVA DONZA - MAT: 5409640 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
2. MPC EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT - MAT: 5463556 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
3. MPC VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
4. EPC MAX COSTA BELO - MAT: 54188724 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03413/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1370590, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023;

1. ADM ALANNA MAIA RODRIGUES - MAT: 5964524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
2. DAS JOSE ROBERTO BLANS DA SILVA - MAT: 5958840 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
3. DAS JENIFFER RATIS TERRA DA TRINDADE - MAT: 5974039 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
4. DAS BRUNA HELLISANA DA SILVA RIBEIRO - MAT: 5950452 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03414/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1370144, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 02/12/2023 a 04/12/2023;

1. DPC FLAVIO CARLOS DE MEIRELES - MAT: 5940390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA - MAT: 57218377
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC RODRIGO FERREIRA DE SOUSA - MAT: 5940201
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
4. IPC JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
5. IPC LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO - MAT: 5967075 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
6. EPC FERNANDO JORGE LOBATO DE BARROS E AROUCK - MAT: 54183984 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
7. DPC LÚCIO RICARDO ELIAS BEZERRA DE MENEZES - MAT: 5966825
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
8. DPC MATEUS LEÃO MOREIRA - MAT: 5917959
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
9. IPC JESSICA DE MORAES PRIMO - MAT: 5940143 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
10. IPC CIRILO FRANCISCO MOURA DE ASSIS NETO - MAT: 5940034
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
11. IPC ROBERTO CARLOS DA SILVA MIRANDA JUNIOR - MAT: 6400693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
12. IPC JOSE CLOVIS MOTA DO ESPIRITO SANTO - MAT: 5757860 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
13. IPC EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR - MAT: 54189365 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
14. EPC RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
15. IPC ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA - MAT: 5876990 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
16. DPC VINICIUS ULHOA ALMEIDA - MAT: 5940506 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
17. DPC LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR - MAT: 5914137
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
18. IPC LEONARDO AUGUSTO MARTINS DA COSTA E SILVA - MAT: 5966549 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
19. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
20. DPC BRENO HENRIQUE ALVES BATISTA - MAT: 5967076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
21. DPC JULIANO CORREA - MAT: 5940461 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
22. DPC GESSICA THAIANY GOMES DE ARARUNA - MAT: 5940406 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
23. IPC ARTHUR BARROS SANTOS - MAT: 5966349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
24. IPC TIAGO JARRO FERNANDES - MAT: 5940158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
25. EPC ANGELICA TATIANE QUARESMA FREITAS - MAT: 54184786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
(GROPO: B, VALOR: R\$ 237.36, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76) 26. IPC ALEX FABRÍCIO DE ANDRADE SILVA - MAT: 5956868
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 12,343.76 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03415/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1369636, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARA-NHÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 01/12/2023 a 05/12/2023;

1. DPC DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT: 5940475 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
2. IPC EMERSON LOPES DA SILVA - MAT: 5853281 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
3. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
4. IPC BRUCE RIBEIRO LIMA - MAT: 57221792 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
5. IPC MARCIO ANDRE DE SOUZA GONCALVES - MAT: 5186641 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
6. DPC BRENO RUFFEIL GOMES - MAT: 5890041 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)

7. EPC TATIANA PANTOJA ANJOS - MAT: 5939681 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)

8. IPC RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA - MAT: 5939886 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 16,205.44 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03416/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1363596, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARA-NHÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023;

1. EPC ITALO FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT: 57213296 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519.26)	
2. IPC AGNES KAORI YOSHIMOTO BATISTA - MAT: 5967013 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519.26)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,038.52 (TRÊS MIL, TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03417/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1363224, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 02/12/2023 a 07/12/2023;

1. IPC PAULO ANDRÉ PINHEIRO SERRA - MAT: 5966253 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. MPC IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
 IPC MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. IPC SERGIO ALVES DE SOUZA - MAT: 5940173 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03418/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1363213, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 01/12/2023 a 06/12/2023;

1. IPC HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. IPC DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO - MAT: 5463076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. EPC ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO - MAT: 57233690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03419/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1360390, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMI- NAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03/12/2023 a 07/12/2023;

> 1. ADM THIAGO DA SILVA SILVEIRA - MAT: 54183269 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03420/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1360390, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMI-NAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03/12/2023 a 07/12/2023;

> 1. IPC ANA PAULA SOARES LIMA FEIO - MAT: 54190069 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03421/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1362452, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABEL FIGUEIREDO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 02/12/2023 a 09/12/2023;

1. DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT: 57233649 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
 EPC MARCO AURELIO MATOS CASTELO BRANCO - MAT: 5130140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. IPC MARCELO COSTA PONTES - MAT: 5876796 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. DPC RODRIGO FERNANDES DE MEDEIROS - MAT: 5940538 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03422/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1360390, que solicitou o desloca-

mento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETU-BA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03/12/2023 a 07/12/2023;

> 1. DAS JOAO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT: 57224429 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03423/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1369249, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 02/12/2023 a 05/12/2023;

> 1. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83) 2. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

3. IPC ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
4. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
5. IPC VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
6. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
7. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,815.81 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03424/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1360390, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03/12/2023 a 07/12/2023;

1. DAS ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA - MAT: 54185818 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
 ADM JOSE ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA - MAT: 54196473 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03425/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1369770, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15/12/2023 a 19/12/2023;

1. ADM MARIA BETANIA SOUZA BARROS - MAT: 26778 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
 ADM DIONE DO SOCORRO BRAZ DO COUTO - MAT: 55207903 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 	
3. ADM JOHNATHA BARROS MOREIRA - MAT: 55207909 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
4. ADM ETIANNE FLAVIA CIRINO - MAT: 5936000 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
5. DAS CARLOS LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - MAT: 57203631 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03426/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1369989, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar ÁPOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15/12/2023 a 19/12/2023;

1. ADM DANIELLE SENA DE ARAUJO - MAT: 5940804 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. DAS LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 5790034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. TECCC RENATA BALEIXO DA SILVA CUTRIM CARVALHO - MAT: 57194422 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03427/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1369671, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 07/12/2023 a 11/12/2023;

1. ADM MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONCALVES - MAT: 8052140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 2. TGPESTAT PABLO AGRIA DA LUZ - MAT: 57197858 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 3. DAS RICARDO WITOLD TADAIESKY DE OLIVEIRA - MAT: 5935550 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 4. DAT TERESA CRISTINA FEIO E FEIO - MAT: 4005309 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 5. ADM LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA SARDINHA - MAT: 54196342

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03428/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1355842, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/12/2023 a 02/12/2023;

> 1. DPC RICARDO VIEIRA DE LIMA - MAT: 5940994 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38) 2. IPC RAIMUNDO JOSE MENDES DE SOUZA - MAT: 57233642 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03429/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365869, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/12/2023 a 02/12/2023;

> 1. EPC MARIA EDUARDA AGUIAR BARBOSA NEVES - MAT: 5966476 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03430/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1366032, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023;

> 1. ADM ELIELSON PITEIRA CAVALCANTE - MAT: 57190665 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03431/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1371537, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAI-RÃO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 02/12/2023 a 20/12/2023;

1. DPC JOÃO MARTINS DE GODOI NETO - MAT: 5966575 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)	
2. EPC ALEXSANDRO BALBINO DA SILVA - MAT: 5966797 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)	
3. IPC WHEELER SOUZA SANTOS - MAT: 5975329 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)	
 IPC LUIZ FELIPE ANDRADE PIRES DE SIQUEIRA - MAT: 5966542 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84) 	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,091.36 (DEZESETE MIL, NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da di-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03432/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1371839, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/12/2023 a 03/12/2023;

> 1. IPC NIVALDINO BARROS CARVALHO - MAT: 54189315 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38) 2. IPC EVERTON MARTINS DE LIMA - MAT: 5966737

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03433/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1329962, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATER-RA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023;

 EPC MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC FARLEY CORDEIRO LOPES - MAT: 5966861 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC ESTEVAO FELIPE SILVA DA CUNHA - MAT: 5966290 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUA-RENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03434/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 02/12/2023 a 20/12/2023;

1. DPC JONIVALDO MATOS CARNEIRO - MAT: 5620180 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)	
2. EPC JOAO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA - MAT: 5940262 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)	
3. IPC RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS - MAT: 5940140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)	
4. IPC DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT: 57173342 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,091.36 (DEZESETE MIL, NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03435/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/12/2023 a 07/12/2023;

1. DPC ANTONIO MORORO JUNIOR - MAT: 5940429 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)	
2. IPC LUCAS REIS MEDRADO - MAT: 5966419 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)	
3. IPC FABIO MARTINS DA SILVA - MAT: 5854040 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)	
4. IPC JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03436/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1361234, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023;

 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1. IPC HILDER ALVES DA SILVA - MAT: 5940117 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
2. IPC ROBERTO ARAGAO PEREIRA - MAT: 54189310 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
3. IPC MARCIO LOIOLA MUNIZ - MAT: 5940255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
4. EPC SMITH VELOSO LEITE - MAT: 5940087 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03437/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1349021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MI-GUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023;

> 1. ADM DEBORA MONTEIRO PANTOJA GODOT - MAT: 5933257 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03438/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1374330, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023;

> 1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 276.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 828.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 828.21 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03439/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1374388, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02/01/2024 a 13/01/2024;

> 1. ADM MARCIA CRISTINA VALE DE JESUS - MAT: 5937236 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,611.18)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,611.18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03440/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231372692, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 02/12/2023 a 08/12/2023;

1. PPC SERGIO KLEBER DOS SANTOS LAVAREDA - MAT: 5704324 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,542.97)	
2. PPC JONAS MANOEL DA SILVA DUARTE - MAT: 6026931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,542.97)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,085.94 (TRÊS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03441/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231370966, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGO-MINAS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/12/2023 a 07/12/2023;

	C ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO - MAT: 5916983 O: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. PPC LEC	NILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO - MAT: 700487 O: B, VALOR: R\$ 237.38, OTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
1	. MPC VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 O: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUA-RENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03442/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231372677, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 02/12/2023 a 08/12/2023;

> 1. DAS ROBERTA CHERMONT LOPES - MAT: 57176217 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,542.97)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,542.97 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA É SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03443/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231372654, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PA-RAUAPEBAS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 05/12/2023 a 21/12/2023;

1. ASSINF JOSIMAR DE MOURA CHAGAS - MAT: 57205528 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,798.08)	
2. DAS ALVARO CHAGAS DA SILVA - MAT: 66478 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,798.08)	
3. VIGIA ANTONIO RONALDO BATISTA SOUZA - MAT: 7006616 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,798.08)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,394.24 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03444/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231371841, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PA-RAUAPEBAS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 05/12/2023 a 21/12/2023;

1. PPC JOAO BATISTA DE SOUSA HONORATO - MAT: 5157161 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,798.08)
2. PPC DENYLSOM LIRA SILVA - MAT: 5975472 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, OTD: 1, TOTAL: R\$ 3,798.08)
3. PPC LUIZA BENTES FARIAS - MAT: 66559 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,798.08)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,394.24 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03445/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231376891, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 05/12/2023 a 26/12/2023;

> 1. PPC RAQUELINE SOARES CARVALHO - MAT: 5940042 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,984.98)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03446/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1376668, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023;

> 1. EPC JANDER SOUSA DA SILVA - MAT: 5623170 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETÉCENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03447/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1369383, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AMAPÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023;

1. IPC THIAGO DE SOUSA RODRIGUES - MAT: 5966955 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)	
2. DPC ROGER DALBOSCO SIQUEIRA - MAT: 5940246 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)	
3. IPC EDI HUMBERTO SERRAO QUARESMA - MAT: 5932469 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)	
4. DPC RODRIGO SARTI RABELO - MAT: 5975935 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,102.72 (OITO MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atènder despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03448/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231368017, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/12/2023 a 06/12/2023;

1. ADM JOSE AUGUSTO FARIAS BRABO (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2,	
2. AP JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEI (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2,	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668.20 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03449/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231368158, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 05/12/2023 a 11/12/2023;

> 1. ADM ANTONIO MARCOS PAMPLONA OLAYA - MAT: 5888792 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,542.97)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,542.97 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03450/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231362535, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPE-BAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 05/12/2023 a 08/12/2023;

1. DPC MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
2. EPC SAMANTHA SANGLARD OLIVEIRA BITTENCOURTH - MAT: 57233682 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
3. EPC HENRY PEDRO LORENZ NETO - MAT: 5913812 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUA-RENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03451/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231365763, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 05/12/2023 a 11/12/2023;

1. DAS HANNA RACQUEL FERREIRA SOSINHO - MAT: 5903062 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,542.97)	
DAS MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946304 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,542.97)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,085.94 (TRÊS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03452/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231365410, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAJÁS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 05/12/2023 a 11/12/2023;

> 1. DAS KALAMIDE DOS PASSOS RIBEIRO - MAT: 5914351 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,542.97)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,542.97 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03453/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1364324, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINIS-TRATIVO, no período de 04/12/2023 a 09/12/2023;

1. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03454/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1362222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DO-MINGOS DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINIS-TRATIVO, no período de 04/12/2023 a 09/12/2023;

> 1. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03455/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1362727, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 04/12/2023 a 09/12/2023;

1. DPC VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA - MAT: 5416 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,18	
2. IPC ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 541 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,18	
3. EPC MARCO ANTONIO DE MELO BARROSO - MAT: 5719 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,18	
4. IPC FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA - MAT: 58 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,18	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE

REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03456/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1362642, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÁ, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 04/12/2023 a 06/12/2023;

> 1. TECMAN SERVULO DOS ANJOS MENESES - MAT: 5962982 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03457/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1296825, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/12/2023 a 07/12/2023;

> 1. DPC RICARDO VIEIRA DE LIMA - MAT: 5940994 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 830.83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03458/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1362353, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DENARC, no período de 05/12/2023 a 08/12/2023;

1. IPC WELLINGTON SOARES PEREIRA FILHO - MAT: 5966757 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ - MAT: 5940537 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. EPC ANTONIO SERGIO DA COSTA ANJOS JUNIOR - MAT: 5940008 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC RAFAEL CARVALHO GUIMARAES - MAT: 5941051 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. DPC KALEL DE FREITAS ALMEIDA - MAT: 5966465 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149.

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03459/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365210, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 05/12/2023 a 08/12/2023;

1. EPC ANDERSON NEVES GARCIA - MAT: 5940357 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC RICARDO VARELA DA ROCHA - MAT: 5967742 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
6. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

7. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
8. IPC JOSE CLEVIS DA SILVA - MAT: 5940053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
9. IPC DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
10. IPC JOELDER ANDRADE DE CAMPOS - MAT: 5966393 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,121.40 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03460/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1358794, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARE-NA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 05/12/2023 a 07/12/2023;

1. IPC ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	
2. IPC DARIO MOSCOSO NOGUEIRA - MAT: 5201675 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	
3. IPC SANDRA CRISTINA OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 5965211 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	
4. EPC ODAILSON GERSON OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57220601 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	
5. IPC JUAN LENNON KEMPER DE SOUZA - MAT: 5939655 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03461/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1350788, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/12/2023 a 07/12/2023;

1. IPC PAULO HENRIQUE RODRIGUES ALVES - MAT: 5975734 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	
2. DPC TIAGO GONÇALVES VENTIM - MAT: 5975630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E OUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decor-

rentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03462/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1352261, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/12/2023 a 06/12/2023;

1. IPC DEBORA NASCIMENTO LIMA - MAT: 5966270 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)	
2. EPC ROSILENE SOUSA DA ROCHA - MAT: 54186966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)	
3. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)	
4. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)	
5. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03463/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1368014, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARA-CANÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPM, no período de 06/12/2023 a 07/12/2023;

1. DPC CRISTINA MARIA LIMA BASTOS - MAT: 57234014 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)	
2. MPC RAIMUNDO NONATO MODESTO DA SILVA - MAT: 5600740 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)	
3. IPC MONICA PADILHA MARTINS - MAT: 5966261 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)	
4. IPC JOAO VICTOR CORREA SANTANA - MAT: 5940153 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668.20 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03464/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1377441, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPO-LIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 07/12/2023 a 11/12/2023;

> 1. DPC JOAO RICARDO DE SOUZA INACIO - MAT: 57233538 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03465/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 07/12/2023 a 25/12/2023;

1. IPC ANGÉLICA DE ARAUJO MORAIS - MAT: 5975844 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.8	34)
2. PPC BRUNO RODRIGUES VERAS - MAT: 5940219 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.8	34)
3. IPC RAFAEL MARQUES ALMEIDA - MAT: 5940199 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.8	34)
4. DPC TIAGO GONÇALVES VENTIM - MAT: 5975630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.8	34)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,091.36 (DEZESETE MIL, NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03466/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231371600, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 07/12/2023 a 09/12/2023;

1. PPC MARIA DE NAZARE CARVALHO DA SILVA - MAT: 5463505 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. PPC LEONARDO NEVES SANTOS - MAT: 57192920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03467/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1371799, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 07/12/2023 a 10/12/2023;

1. IPC HILDER ALVES DA SILVA - MAT: 5940117 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
2. IPC ROBERTO ARAGAO PEREIRA - MAT: 54189310 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
3. IPC MARCIO LOIOLA MUNIZ - MAT: 5940255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
4. EPC SMITH VELOSO LEITE - MAT: 5940087 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03468/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1370956, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SE-BASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPFLU, no período de 07/12/2023 a 12/12/2023;

1. IPC JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. EPC RAFAEL NONATO MENDONCA ARRAES - MAT: 57190587 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
4. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03469/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231370919, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) $\frac{1}{2}$ abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 07/12/2023 a 09/12/2023;

> 1. ADM MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA - MAT: 5964531 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03470/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231370857, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 07/12/2023 a 09/12/2023;

1. PPC LUCAS COSTA PINTO - MAT: 5957612
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. PPC MATHEUS SOUSA MAIA - MAT: 5918417
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03471/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/459792, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 06/12/2023 a 11/12/2023;

> 1. DPC SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

2. IPC BRUNA CRISTINA MACHADO REGO MELLI - MAT: 57233617 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da

REĞISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03472/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1346502, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI-RO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS CÔRE, no período de 08/12/2023 a 11/12/2023;

1. IPC VICTOR HUGO CARVALHO MONTEIRO DA SILVA - MAT: 5966758 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 584.68)
2. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 584.68)
3. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 584.68)
4. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 584.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,338.72 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03473/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1260277, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETU-BA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 29/11/2023 a 29/11/2023;

1. IPC GUSTAVO AUGUSTO NOGUEIRA DIAS - MAT: 5966569 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)	
2. IPC SERGIO TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 5876729 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)	
3. IPC AGOSTINHO BARREIROS DE LEÃO - MAT: 5204917 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)	
4. PPC ALCIDES COSTA DAS NEVES JÚNIOR - MAT: 57223818 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03474/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1303206, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCÍAS POLICIAIS - DPI, no período de 29/11/2023 a 29/11/2023;

> 1. IPC HAMILTON OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5966791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

2. IPC MARTHA MICHELLE AMORIM PINHEIRO - MAT: 5966537 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03475/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1327015, que solicitou o desloçamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 29/11/2023 a 30/11/2023;

1. IPC FRANCISCO DAS CHAGAS VALE CARVALHO - MAT: 5966576 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. DPC MAURILIO SERGIO DA SILVA FILHO - MAT: 5975565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
3. IPC DANIEL DE OLIVEIRA LIMA - MAT: 5940170 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R \pm 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03476/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1356310, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023;

> 1. EPC FIEMA SOARES DE OLIVEIRA - MAT: 5966709 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03477/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1363067, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/12/2023 a 11/12/2023;

1. IPC FABIO MARTINS DA SILVA - MAT: 5854040 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC ANTONIO MORORO JUNIOR - MAT: 5940429 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC LUCAS REIS MEDRADO - MAT: 5966419 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03478/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1370835, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 06/12/2023 a 11/12/2023;

1. DPC FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT: 57213360 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. IPC RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA - MAT: 57218377 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

3. EPC NAYANE SUELY SILVA REIS - MAT: 5940031 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90) 4. DPC ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT: 5940468 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03479/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1363453, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS -DEMAPA, no período de 08/12/2023 a 17/12/2023;

1. DPC ANTONIO ACÁCIO DO NASCIMENTO NETO - MAT: 5966846 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)	
2. IPC MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)	
3. IPC PAULO ANDRÉ PINHEIRO SERRA - MAT: 5966253 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)	
4. EPC ALINE SANTOS DE JESUS GOMES - MAT: 5966689 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)	
5. DPC IURI PEROBA SOEIRO DE CASTRO - MAT: 55209630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)	
6. IPC SANDRISSON LESSA RIBEIRO - MAT: 5966228 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 12,818.52 (DOZE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03480/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALI-NÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

,,,,,,	
1. DPC YURI PLATON ANJOS MENA WANDERLEY - MAT: 5966254 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
2. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
3. IPC ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
4. EPC DEBORAH ELLEN WANDERLEY GOMES FREIRE - MAT: 5966929 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
5. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
6. DPC KARINA CORREIA FIGUEIREDO - MAT: 57200621 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
7. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
8. EPC RENE MONTEIRO DE ALMEIDA NETO - MAT: 5966239 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
9. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
10. IPC PAULO SANDERSON ALVES TOCANTINS - MAT: 54189009 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
11. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
12. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
13. IPC PAULO BENJAMIM DE SOUZA - MAT: 5966272 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 12,343.76 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03481/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPO-LIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

	 ADM CASSIO ZEFERINO DE SOUZA DE BARROS - MAT: 5958213 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
Ì	2. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101
	(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
Ì	3. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328
l	(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03482/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

1. DPC HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. DPC ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03483/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

1. DAS JENIFFER RATIS TERRA DA TRINDADE - MAT: 5974039 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. DAS BRUNA HELLISANA DA SILVA RIBEIRO - MAT: 5950452 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. DAS MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES - MAT: 5946656 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. ASSINF NELSON ANTONIO TORRES - MAT: 55590316 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
5. TGI MARCIO GERALDO MASTOP MARTINS JUNIOR - MAT: 5962983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03484/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 13/12/2023;

1. ADM JORDINE OLIVEIRA BARBOSA - MAT: 5936543 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
2. ADM RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT: 57190550 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
3. ADM CARLA MONIQUE DA SILVA FELIX SOARES - MAT: 57212954 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)

4. DAS LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 5790034 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,341.00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03485/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI-RO (DISTRÍTO), a fim de realizar APOIO A ÓPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 13/12/2023;

1. AUXSG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
2. ADM DANIELLE SENA DE ARAUJO - MAT: 5940804 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
3. ADM ANA CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO - MAT: 5900313 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
4. AP JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA - MAT: 5145813 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
5. ADM DENILSON CARVALHO PINHEIRO - MAT: 55207901 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
6. ADM VAGNER DE SENA CASTRO - MAT: 6403956 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
7. TECREDE JOSE ARTUR SOUZA DO NASCIMENTO - MAT: 5962973 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
8. ADM ELIS DOS SANTOS OLIVEIRA - MAT: 5888806 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
9. DAS ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT: 5911302 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,517.25 (SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03486/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI-RO (DISTRÍTO), a fim de realizar APOIO À ÓPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 13/12/2023;

1. IPC LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA - MAT: 5412048 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
 IPC CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR - MAT: 5865883 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
3. DPC LUIZ GUSTAVO FOSSATI SIMOES - MAT: 5940519 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
4. IPC HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR - MAT: 5704243 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
5. MPC BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT: 5465524 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
6. EPC ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT: 57190685 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
7. EPC JOUBERTO MAGALHAES DE ARAUJO - MAT: 57201324 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
8. IPC MARIA DE LOURDES SOUSA FIGUEIREDO - MAT: 5331587 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
9. DPC NILDE ROSA DA SILVA - MAT: 54189010 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,517.25 (SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03487/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI- RO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 13/12/2023;

1. DAS RENATA CARVALHO - MAT: 5929330 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
2. ADM LIDIANE MARIA DE MORAES GABY - MAT: 57202175 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
3. ADM SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
4. ADM ETIANNE FLAVIA CIRINO - MAT: 5936000 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
5. ADM THIAGO CANTAO DE SOUSA - MAT: 5942632 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
6. ADM RENATA PAULA MACIEL DA SILVA TEIXEIRA - MAT: 5933141 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
7. ADM ANNE CHARLOTE DE SOUZA GONCALVES - MAT: 54188565 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,846.75 (CÍNCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03488/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOU-RE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

1. EPC THAIS PAIXAO DE OLIVEIRA - MAT: 5939998 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. IPC VITOR DIAS FAIDHERB - MAT: 5940363 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. DPC RIGOBERTO MESQUITA DE MELO - MAT: 57190125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. IPC JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - MAT: 5966560 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03489/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOU-RE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

> 1. ESCDAT DANIEL GONCALVES NUNES - MAT: 572179 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03490/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPA-NIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 13/12/2023;

1. EPC PEDRO SERGIO SAPUCAIA PINHEIRO - MAT: 5835070 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)	
2. IPC MAX TENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)	
3. PPC IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA REIS DA LUZ - MAT: 22563 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25))
4. DPC RENATO DA COSTA RODRIGUES - MAT: 5966498 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)	

5. EPC LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
6. IPC RODRIGO VEIGA WILDHAGEN - MAT: 5966480 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
7. MPC MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA DAS NEVES - MAT: 5453224 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,846.75 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03491/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPA-NIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 13/12/2023;

1. DAS IZABEL VANESSA DE FIGUEIREDO REIS - MAT: 5913234 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)	
2. AP MARIA CRISTINA DIAS MICHELON - MAT: 5107458 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)	
3. ADM MARCIANE DE SOUSA BARBOSA - MAT: 5313899 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)	
4. ADM DEBORA MONTEIRO PANTOJA GODOT - MAT: 5933257 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)	
5. AP EDILENE DA SILVA CARDOSO KIMURA DE CARVALHO - MAT: 702390 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)	
6. TGI IGOR ANYSIO LISBOA REIS - MAT: 55207973 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,011.50 (CINCO MIL, ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03492/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar ÁPOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

1. IPC GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEICAO - MAT: 5856884
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52) 2. IPC RAYLENE SILVA DO NASCIMENTO BARROSO - MAT: 5966749 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. DPC ANDREZZA MARTINS FRANCO - MAT: 5231809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. EPC BRUNO THIAGO VIEIRA DA COSTA - MAT: 57213622 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
5. IPC ALEX FABRÍCIO DE ANDRADE SILVA - MAT: 5956868 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
6. DPC MAICON OLIVEIRA DE SOUZA - MAT: 5966323 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
7. DPC MARIA VIRGINIA GRIMWOOD - MAT: 5787750 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
8. IPC HELIO FERREIRA DE ALCANTARA - MAT: 54185461 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
9. EPC PATRICIA MOREIRA SANTOS - MAT: 5966266 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
10. EPC RAFAELA CASCAES DE OLIVEIRA SOUZA - MAT: 5966242 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
11. IPC FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE - MAT: 5865921 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
12. IPC CHARLES MUTRAN COSTA - MAT: 5865913 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
13. IPC YURI TAPAJOS FELICIO - MAT: 5966392 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
14. IPC LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO - MAT: 5967075 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
15. PPC MAYARA PEREIRA COSTA - MAT: 5975498 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
16. IPC CARLOS ADRIAZOLLA DE ALENCAR - MAT: 58424 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

17. IPC LEANDRO DE ARAUJO FREIRE - MAT: 5966590 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
18. PPC CAROLINE SEABRA PINHEIRO - MAT: 5912120 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
19. IPC JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS - MAT: 5856957 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
20. DPC RITA DE CÁSSIA VIANA REIS - MAT: 5966670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
21. EPC AMANDA OLINDA CAVALCANTE - MAT: 5966696 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R \pm 19,939.92 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03493/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

1. DAS JENIFFER DE SOUSA CORREA - MAT: 57224028 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. DAS TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. DAS MOISES ALVES PINTO - MAT: 5924876 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. ADM GISELY PENICHE DA SILVA SOUSA - MAT: 5942641 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
5. TECMAN SUEDY DE AVIZ NASCIMENTO - MAT: 5944256 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03494/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGAN-ÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

1. DPC IGOR LICURGO FREITAS NUNES - MAT: 5966510
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03495/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVA-TERRA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

1. EPC MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
2. IPC JOUBER BARROS GALVÃO FILHO - MAT: 54189345	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
3. IPC CAIO ROBERTO PAULINO MARQUES - MAT: 5966287	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
4. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
5. IPC ESTEVAO FELIPE SILVA DA CUNHA - MAT: 5966290	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie

o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03496/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

1. ADM ROSE JANAINA BRAGA SALLES - MAT: 57230484 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
2. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REĞISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03497/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGAN-ÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

1. ADM RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT: 5942615 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
2. TGPADM NATALIA FALCAO ALVES - MAT: 55590255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
3. AUXESC ELISETE MARIA DE OLIVEIRA - MAT: 7006780 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03498/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

 IPC AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
 IPC MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03499/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCA-RENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

1. DAS LUMA MAURA LIMA COSTA - MAT: 5940901 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
2. ADM RAQUEL BORGES DE SOUZA - MAT: 57229006 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
3. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
4. ADM BRUNA SIQUEIRA FERREIRA - MAT: 5933762 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	

5. ADM ELIELSON PITEIRA CAVALCANTE - MAT: 57190665 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03500/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCA-RENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

1. IPC MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. IPC DIONE CAMPOS BASTOS - MAT: 51472408 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03501/2023 - DGPC/OD/DRF

PORTARIA Nº: 03501/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAME-TÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

> 1. MPC VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03502/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1370796, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 06/12/2023 a 11/12/2023;

1. DPC BRENO RUFFEIL GOMES - MAT: 5890041 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. IPC EMERSON LOPES DA SILVA - MAT: 5853281 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. DPC BRENO HENRIQUE ALVES BATISTA - MAT: 5967076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
4. IPC MARCIO ANDRE DE SOUZA GONCALVES - MAT: 518664 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	-

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03503/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1370900, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 06/12/2023 a 11/12/2023;

1. DPC JULIANO CORREA - MAT: 5940461 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

2. DPC VINICIUS ULHOA ALMEIDA - MAT: 5940506 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. IPC TIAGO JARRO FERNANDES - MAT: 5940158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
4. EPC MILENE ANDREZA MARTINS E SOUZA - MAT: 54183831 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03504/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1346526, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 09/12/2023 a 12/12/2023;

1. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
2. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
3. EPC ANDERSON NEVES GARCIA - MAT: 5940357 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
4. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03505/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1342432, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 08/12/2023 a 15/12/2023;

1. EPC JESSICA LIMA DA MOTA GOUVEA - MAT: 5939910 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 7.5, TOTAL: R\$ 3,798.15)	
2. IPC FABIANA GONCALVES LINO - MAT: 5940311 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 7.5, TOTAL: R\$ 3,798.15)	
3. EPC JESSICA SANTOS MALCHER GILLET - MAT: 57229844 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 7.5, TOTAL: R\$ 3,798.15)	
4. DPC JOAO BATISTA AMORIM - MAT: 5913998 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 7.5, TOTAL: R\$ 3,798.15)	
5. DPC MARCIO MURILO CARVALHO DE FREITAS - MAT: 5914034 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 7.5, TOTAL: R\$ 3,798.15)	
6. IPC CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT: 54185454 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 7.5, TOTAL: R\$ 3,798.15)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 22,788.90 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03506/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023;

> 1. IPC KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03507/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1366032, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/12/2023 a 11/12/2023;

> 1. IPC KLEBSON JOAQUIM MARINHO DA SILVA - MAT: 5932439 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03508/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1378027, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09/12/2023 a 14/12/2023;

1. ADM MARCINETE BARRADAS ALMEIDA - MAT: 5960197 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
 DPC RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES - MAT: 5940404 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90) 	
3. ADM ROMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA - MAT: 5927236 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03509/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1376959, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09/12/2023 a 14/12/2023;

1. ADM NUBIA THALITA FERNANDES FERREIRA - MAT: 5897853 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. DAS THALYTA LIMA DE FRANCA GOMES - MAT: 57192419 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03510/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1378537, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 14/12/2023 a 18/12/2023;

> 1. IPC PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA - MAT: 57233689 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03511/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1377173, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14/12/2023 a 18/12/2023;

1. DAS LUMA MAURA LIMA COSTA - MAT: 5940901 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
2. AUXSG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03512/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1370772, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARE-NA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 15/12/2023 a 18/12/2023;

1. MPC EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT - MAT: 5463556
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. MPC VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC LEONIDAS DA SILVA DONZA - MAT: 5409640
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. EPC MAX COSTA BELO - MAT: 54188724
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03513/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1370738, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARE-NA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15/12/2023 a 18/12/2023;

1. ADM ALANNA MAIA RODRIGUES - MAT: 5964524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DAS JOSE ROBERTO BLANS DA SILVA - MAT: 5958840 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. DAS JENIFFER RATIS TERRA DA TRINDADE - MAT: 5974039 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. DAS BRUNA HELLISANA DA SILVA RIBEIRO - MAT: 5950452 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. DAS RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da

REĞISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03514/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1374405, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 20/12/2023 a 31/12/2023;

> 1. DAS ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA - MAT: 54185818 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,611.18)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,611.18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03515/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1362554, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGO-MINAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 11/12/2023 a 14/12/2023;

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03516/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1362574, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PACAJÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 12/12/2023 a 15/12/2023;

1. EPC SANDRO WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 5913798 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC MARCELO DIAS MENDES - MAT: 5831423 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5853486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC SERGIO MURILO DOS SANTOS - MAT: 5234859 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03517/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1377417, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 13/12/2023 a 20/12/2023;

1. DPC LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
 EPC MARIA CRISTINA CARDOSO DE ANDRADE - MAT: 54184106 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. IPC FRANK WALBERTO LIMA MATOS - MAT: 57192821 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. DPC LUIZ GUILHERME NEVES DE MELO - MAT: 5940401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03518/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1362426, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DENARC, no período de 16/12/2023 a 19/12/2023;

1. DPC DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT: 5940475 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. DPC LÚCIO RICARDO ELIAS BEZERRA DE MENEZES - MAT: 5966825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC LEONARDO AUGUSTO MARTINS DA COSTA E SILVA - MAT: 5966549 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. IPC WENDSON LEON TIAGO FRAZAO RIBEIRO - MAT: 5940108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03519/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1362582, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 18/12/2023 a 21/12/2023;

1. IPC MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC LUCAS MACHADO DE SALES - MAT: 5940517 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. EPC ANTONIO BORGES DA CRUZ JUNIOR - MAT: 57233528 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA - MAT: 57194192 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03520/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1362742, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DE-MAPA, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023;

1. MPC ANTONIO PEDRO BOMFIM PANTOJA - MAT: 71480 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
2. DPC SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO - MAT: 5599776 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
3. EPC ALEX ALBERIO MACIEL SOARES - MAT: 5914185 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	
4. IPC ALEX SANDRO DA SILVA MOTA - MAT: 5876877 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03521/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1362762, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 26/12/2023 a 30/12/2023;

	1. DPC AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA - MAT: 2005280
l	(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
	2. MPC VILMAR VIANA LUCENA - MAT: 5600790
	(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
	3. IPC CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR - MAT: 5865883
Į	(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
	4. EPC JOAO AFONSO DA SILVA CONCEICAO - MAT: 57214572
	(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03522/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1362952, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPE-BAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 11/12/2023 a 14/12/2023;

•	
	1. IPC ROMÁRIO ABREU SANTOS - MAT: 6401524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
	2. DPC RODOLFO CARVALHO ROCHA - MAT: 5966249 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
	3. IPC SILAS CHAVES APINAGES - MAT: 57200175 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03523/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/12/2023 a 13/12/2023:

1. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. EPC RENATA LIMA ESPIRITO SANTO - MAT: 5940277 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REĞISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03524/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1357383, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AURORA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 15/12/2023 a 18/12/2023;

1. IPC JACKSON CARDORI CRUSARO - MAT: 5966509 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
2. IPC WALLISON OCTÁVIO MARQUES - MAT: 5966961 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
3. IPC JAMILLE FERREIRA MOREIRA - MAT: 5966601 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	
4. EPC THAYANE SANTANA NASCIMENTO - MAT: 5966595 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149 \cdot

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03525/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1371818, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/12/2023 a 19/12/2023;

1. EPC SMITH VELOSO LEITE - MAT: 5940087 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. EPC ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA - MAT: 3339521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC HILDER ALVES DA SILVA - MAT: 5940117 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

4. DPC MICHAEL ANDREY DE SOUSA OLIVEIRA - MAT: 5975864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14) 5. IPC MARCIO LOIOLA MUNIZ - MAT: 5940255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03526/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1352236, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 19/12/2023 a 22/12/2023;

1. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. EPC RAFAEL NONATO MENDONCA ARRAES - MAT: 57190587 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
6. IPC DEBORA NASCIMENTO LIMA - MAT: 5966270 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
-

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,272.84 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03527/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1352209, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/12/2023 a 28/12/2023;

1. EPC ROSILENE SOUSA DA ROCHA - MAT: 54186966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. EPC RENATA LIMA ESPIRITO SANTO - MAT: 5940277 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03528/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1359788, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 10/12/2023 a 14/12/2023;

-	DAS RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 JPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
	PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES - MAT: 5960202 JPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS ${\sf E}$ QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03529/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1359788, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 10/12/2023 a 14/12/2023;

> 1 IPC IOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT: 5333199 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03530/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1366076, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar ATENDIMENTO NA DAS ITINERANTE, no período de 10/12/2023 a 17/12/2023;

1. DAS REGINA DOS SANTOS FERREIRA - MAT: 54184107 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. TECENF ADRIANA VILHENA NOBREGA - MAT: 57188292 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. DAS DANILO JOSE XAVIER DA ENCARNACAO - MAT: 5946688 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. ADM ISAAC PAIVA DO AMARAL - MAT: 57189925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03531/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231371082, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 09/12/2023 a 14/12/2023;

1. ADM LAYLA KARIS CORREA ROCHA - MAT: 55207911
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. ADM REGINA CLOTILDE DOS REIS RAMALHO - MAT: 5964523
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. DAS TALISON LIMA DE OLIVEIRA - MAT: 5931706
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03532/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231368258, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 12/12/2023 a 18/12/2023;

1. PPC ORLANDETE FATIMA MORAES DOS SANTOS - MAT: 70521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,542.97)	
2. PPC ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES - MAT: 57207 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,542.97)	
3. PPC EDILAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 5157382 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,542.97)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,628.91 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03533/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231369567, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 12/12/2023 a 17/12/2023;

> 1. ADM RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT: 5942615 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

2. ADM MARCOS ANTONIO MARTINS DE CARVALHO - MAT: 55590314 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da

REĞISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03534/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231370093, que solicitou o desloçamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 14/12/2023 a 16/12/2023;

1. PPC JOACI ALENCAR DE MENEZES - MAT: 5940106 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	
2. PPC ANA LAURA BENTES NEVES DE SOUSA - MAT: 5975524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	
3. PPC ROSANGELA RAMOS FERNANDES - MAT: 701211 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	
4. PPC EDNA SOCORRO TAVARES DA SILVA - MAT: 61263 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03535/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231371752, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 15/12/2023 a 17/12/2023;

> 1. DAS EDINALVA ALVES DA SILVA - MAT: 5965931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03536/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231370214, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 17/12/2023 a 19/12/2023;

> 1. DAS ERICA TEREZA DOS PASSOS SOUZA - MAT: 6402891 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03537/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231371197, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 19/12/2023 a 21/12/2023:

27, 12, 2020 & 21, 12, 2020,	
1. PPC MAGDALA DE SOUZA - MAT: 5157234 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	
2. PPC KLEITON AMANCIO CABRAL - MAT: 5452759 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	
3. PPC EDNA SOCORRO TAVARES DA SILVA - MAT: 61263 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE É QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03538/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231371302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JURUTI, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 19/12/2023 a 21/12/2023;

> 1. ADM VICTOR THIAGO SILVA DE LIMA - MAT: 8401011 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03539/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231371344, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARA-PANIM, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 22/12/2023 a 24/12/2023;

1. ADM REGINA CLOTILDE DOS REIS RAMALHO - MAT: 5964523 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)	
2. ADM MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA - MAT: 5964531 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668.20 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03540/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1370356, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARA-CANÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEPA, no período de 13/12/2023 a 15/12/2023;

1. EPC ROGERIO PEREIRA AGUIAR - MAT: 57214585 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)
2. PP SANDOVAL DOS PRAZERES E SOUZA - MAT: 58157 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)
3. DPC NILDE ROSA DA SILVA - MAT: 54189010 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)
4. IPC JOAO PROTA ALVES DA SILVA - MAT: 5876982 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,336.40 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03541/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1369912, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO DE JANEIRO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 10/12/2023 a 14/12/2023;

1. IPC ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES - MAT: 5206545
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 2,278.89)

2. DPC ANA PAULA FERNANDES TRIGO MATTOS DE CASTRO - MAT: 5914089
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 2,278.89)

3. EPC LUZIANE DINIZ ANDRADE - MAT: 57204151
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 2,278.89)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,836.67 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03542/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1369912, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO DE JANEIRO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 10/12/2023 a 14/12/2023;

1. EPC CAMILA SILVA CORREA - MAT: 54195825 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 2,278.89)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,278.89 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03543/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1364737, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 10/12/2023 a 15/12/2023;

1. IPC IGOR SILVA LEITE - MAT: 5975933 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. IPC IGOR ROGERIO ARAUJO DE SOUSA - MAT: 5967270 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. IPC JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. IPC JAIR RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR - MAT: 57228076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03544/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365313, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 11/12/2023 a 14/12/2023;

1. IPC ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966445 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
 DPC WELLINGTON MONTEIRO DO VALE SOUSA - MAT: 5966680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT: 54185173 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. EPC JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 5940325 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
7. IPC WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,815.81 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03545/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1364772, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 12/12/2023 a 15/12/2023;

1. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
2. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
3. IPC THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA KLEIN - MAT: 54196014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
4. IPC VICTOR HUGO CARVALHO MONTEIRO DA SILVA - MAT: 5966758 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
5. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,154.15 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03546/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1353154, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPE-BAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 15/12/2023 a 18/12/2023;

1. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
2. IPC WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
3. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
4. IPC ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966445 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
5. DPC WELLINGTON MONTEIRO DO VALE SOUSA - MAT: 5966680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
6. IPC SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT: 54185173 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
7. EPC JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 5940325 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,815.81 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03547/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1353088, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 17/12/2023 a 20/12/2023;

1 IDC ANTONIO EEDNANDO LIMA HINIOD MAT. E222214

1. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
2. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
3. IPC JOELDER ANDRADE DE CAMPOS - MAT: 5966393 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
4. IPC RICARDO VARELA DA ROCHA - MAT: 5967742 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
5. EPC ANDERSON NEVES GARCIA - MAT: 5940357 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	

6. IPC DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83) 7. IPC JOSE CLEVIS DA SILVA - MAT: 5940053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83) 8. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03548/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365270, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 21/12/2023 a 24/12/2023;

1. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14	4)
2. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14	
3. IPC JOSE CLEVIS DA SILVA - MAT: 5940053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14	!)
4. IPC JOELDER ANDRADE DE CAMPOS - MAT: 5966393 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14	!)
5. IPC RICARDO VARELA DA ROCHA - MAT: 5967742 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14	ł)
6. EPC ANDERSON NEVES GARCIA - MAT: 5940357 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14	ł)
7. IPC DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14	ł)
8. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 533221- (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 (CÍNCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03550/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1348636, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPO-LIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 24/12/2023 a 27/12/2023;

1. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
2. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
3. IPC VICTOR HUGO CARVALHO MONTEIRO DA SILVA - MAT: 5966758 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
4. IPC ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03551/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1364829, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 25/12/2023 a 28/12/2023;

1. EPC ANDERSON NEVES GARCIA - MAT: 5940357 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
2. IPC ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	

3. IPC JOELDER ANDRADE DE CAMPOS - MAT: 5966393
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214
(GRUPO: B. VALOR: R\$ 237.38, OTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03553/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1348736, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPO-LIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023;

1. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
2. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
3. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
4. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03554/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALI-NÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 15/12/2023 a 19/12/2023;

NROLINA SALES BERNARDO - MAT: 55588579 R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
LIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
A CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
SANTOS COSTA MOTA - MAT: 5920981 R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
Y DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
LOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,596.16 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03555/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPO-LIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 15/12/2023 a 19/12/2023;

> 1. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03556/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALI-NÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 15/12/2023 a 19/12/2023;

> 1. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03557/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPO-LIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 15/12/2023 a 19/12/2023;

> 1. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03558/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALI-NÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 15/12/2023 a 19/12/2023;

> 1. DPC KARINA CORREIA FIGUEIREDO - MAT: 57200621 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03559/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o desloca mento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 26/12/2023;

> 1. TGPADM NATALIA FALCAO ALVES - MAT: 55590255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03560/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI-RO (DISTRÍTO), a fim de realizar APOIO À ÓPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 28/12/2023;

> 1. ADM JORDINE OLIVEIRA BARBOSA - MAT: 5936543 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,002.30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03561/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 28/12/2023;

1. ADM CARLA MONIOUE DA SILVA FELIX SOARES - MAT: 57212954 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 2. ADM ETIANNE FLAVIA CIRINO - MAT: 5936000 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 3. TGPESTAT PABLO AGRIA DA LUZ - MAT: 57197858 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 4. ADM RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT: 57190550 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,009.20 (QUATRO MIL, NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03562/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPA-NIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 28/12/2023;

> 1. ADM SIDNEY RICARDO PEREIRA DE MORAES - MAT: 57190592 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,002.30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03563/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALI-NÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

> 1. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03564/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado (s), ao município de SALI-NÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

> 1. EPC MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO - MAT: 5826390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03565/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar ÁPOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 31/12/2023 a 08/01/2024;

> 1. IPC FRANCISCA CAROLINA SABINO MENDES - MAT: 5966972 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03566/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 30/12/2023;

> 1. DPC DAVID HENRIOUE FLAVIO - MAT: 5940494 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03567/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI-RO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 04/01/2024;

> 1. DAS MOISES ALVES PINTO - MAT: 5924876 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,002.30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03569/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPO-LIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

1. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03571/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPO-LIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

 ADM CASSIO ZEFERINO DE SOUZA DE BARROS - MAT: 5958213 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90) 	
2. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

3. ADM ALANNA MAIA RODRIGUES - MAT: 5964524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

4. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03572/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPA-NIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 04/01/2024;

> 1. DAS CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,002.30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03573/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

	C ROGERIO PEREIRA AGUIAR - MAT: 57214585 B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	ONIO ACÁCIO DO NASCIMENTO NETO - MAT: 5966846 B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	LEX FABRÍCIO DE ANDRADE SILVA - MAT: 5956868 B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	MARCIA SUELY COSTA DA SILVA - MAT: 8400793 B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
*****	C RAPHAEL DE SOUZA MATTAR - MAT: 57192811 B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	URI PEROBA SOEIRO DE CASTRO - MAT: 55209630 B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	INE SILVA JESUS DE FIGUEIREDO - MAT: 57233527 B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
1	C MARCELO SOUZA FRANCES - MAT: 54196349 B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03574/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar ÁPOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

1. DPC MILTON SANTOS MARINHO - MAT: 5966483 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. EPC ISABELLE DE AQUINO SANTIAGO - MAT: 5966355 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. DPC FELIPE DIOGO MATOS DE OLIVEIRA - MAT: 5966766 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
4. IPC PAULO CÉSAR ROCHA DA SILVA - MAT: 5966785 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
5. IPC CARLOS ADRIAZOLLA DE ALENCAR - MAT: 58424 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
6. IPC AMILCAR FERREIRA VIANA - MAT: 5193303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
7. IPC ETYENNE GABRIELA RODRIGUES DA SILVA - MAT: 5943275 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

8. PPC DENYLSOM LIRA SILVA - MAT: 5975472 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90) 9. IPC JOANA ELISA LIRA MARTINS - MAT: 5966991 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10,682.10 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03575/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024:

1. TECMAN WILSON LEONARDO ARAUJO RIBEIRO - MAT: 5935 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90	
2. DAS TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 59468 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90	
3. DAS RODRIGO CHAVES SOUZA - MAT: 5904964 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90))
4. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90	
5. ADM ROSE JANAINA BRAGA SALLES - MAT: 57230484 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.9())
6. DAS AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 59042((GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.9(•
7. DAS JENIFFER DE SOUSA CORREA - MAT: 57224028 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90))
8. AUXSG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90))
9. ADM ETIANNE FLAVIA CIRINO - MAT: 5936000 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90))

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10,682.10 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03576/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

1. ADM RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT: 5942615 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. TGPADM NATALIA FALCAO ALVES - MAT: 55590255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. AUXESC ELISETE MARIA DE OLIVEIRA - MAT: 7006780 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03577/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGAN-ÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

1. EPC RAFAEL DE MELO SOUSA - MAT: 5966494 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. IPC EMANOELLE NAZARÉ VINHAS - MAT: 55209640 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. DPC FERNANDA SANTOS DE SOUSA - MAT: 5975502 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

4. IPC ALYSSON VIANA GUEDES - MAT: 5966322
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

5. IPC HELIO FERREIRA DE ALCANTARA - MAT: 54185461
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,934.50 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03578/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

1. IPC CAIO ROBERTO PAULINO MARQUES - MAT: 5966287 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
 DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90) 	
3. IPC ESTEVAO FELIPE SILVA DA CUNHA - MAT: 5966290 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
 EPC MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90) 	
5. IPC JOUBER BARROS GALVÃO FILHO - MAT: 54189345 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,934.50 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03579/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOU-RE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

1. ESCDAT DANIEL GONCALVES NUNES - MAT: 572179 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03580/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOU-RE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

1. DPC RIGOBERTO MESQUITA DE MELO - MAT: 57190125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. IPC JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - MAT: 5966560 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. EPC THAIS PAIXAO DE OLIVEIRA - MAT: 5939998 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
4. IPC VITOR DIAS FAIDHERB - MAT: 5940363 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03581/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAME-TÁ, a fim de realizar APOÍO A OPERAÇÃO BOÁS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

> 1. TGPADM LUCIVANIA ARAGAO PRAZERES - MAT: 5155541 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03582/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCA-RENA, a fim de realizar APÓIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,934.50 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03583/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCA-RENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

1. ADM ELIELSON PITEIRA CAVALCANTE - MAT: 57190665 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. ADM BRUNA SIQUEIRA FERREIRA - MAT: 5933762 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. DAS LUMA MAURA LIMA COSTA - MAT: 5940901 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03584/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPA-NIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 04/01/2024;

1. TECMAN SUEDY DE AVIZ NASCIMENTO - MAT: 5944256 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	
2. AUXSG DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES LIMA - MAT: 26042 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	
3. AP EDILENE DA SILVA CARDOSO KIMURA DE CARVALHO - MAT: 702390 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	
4. AP MARIA CRISTINA DIAS MICHELON - MAT: 5107458 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	
5. ADM ROMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA - MAT: 5927236 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	
6. ADM MARCIANE DE SOUSA BARBOSA - MAT: 5313899 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,013.80 (SEIS MIL, TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03585/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPA-NIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 04/01/2024;

1. EPC LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
2. IPC RODRIGO VEIGA WILDHAGEN - MAT: 5966480 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
 IPC CARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO CORREA - MAT: 57233631 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
4. DPC RENATO DA COSTA RODRIGUES - MAT: 5966498 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
5. EPC PEDRO SERGIO SAPUCAIA PINHEIRO - MAT: 5835070 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
6. IPC MAX TENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R \pm 6,013.80 (SEIS MIL, TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03586/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI-RO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 04/01/2024;

1. AGARTPRAT HAILTON DE BARRO (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, 0	
2. DAS RENATA CARVAL (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, 0	
3. ADM SILWANDRO GONCALVE (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, 0	
4. ADM ANNE CHARLOTE DE SOUZA (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, (
5. ADM THIAGO CANTAO DE (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, 0	
6. ADM RENATA PAULA MACIEL DA S (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, 0	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,013.80 (SEIS MIL, TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03587/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI-RO (DISTRÍTO), a fim de realizar APOIO A ÓPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 04/01/2024;

	1. IPC LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA - MAT: 5412048
	(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
	2. IPC VALERIA MARTINS FRANCO BARIVIERA - MAT: 5229014
	(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
	3. IPC ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056
	(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
	4. IPC JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694
	(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
	5. DPC LUIZ GUILHERME NEVES DE MELO - MAT: 5940401
L	(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
	6. IPC JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA - MAT: 5858984
L	(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
	7. DPC ANDREZZA MARTINS FRANCO - MAT: 5231809
	(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)

8. EPC JOUBERTO MAGALHAES DE ARAUJO - MAT: 57201324 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, OTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,018.40 (OITO MIL, DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03588/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 04/01/2024;

 ADM CARLA MONIQUE DA SILVA FELIX SOARES - MAT: 57212954 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 	
 ADM DIONE DO SOCORRO BRAZ DO COUTO - MAT: 55207903 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 	
3. ADM DANIELLE SENA DE ARAUJO - MAT: 5940804 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,006.90 (TRÊS MIL, SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03589/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI-RO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 04/01/2024;

1. ADM ANA CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO - MAT: 5900313 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
2. ADM JOHNATHA BARROS MOREIRA - MAT: 55207909 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
3. AP JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA - MAT: 5145813 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
4. ADM DENILSON CARVALHO PINHEIRO - MAT: 55207901 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
5. DAS IZABEL VANESSA DE FIGUEIREDO REIS - MAT: 5913234 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
6. DAS ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT: 5911302 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
7. ADM GISELY PENICHE DA SILVA SOUSA - MAT: 5942641 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
8. TECMAN SUZI DE AVIZ NASCIMENTO - MAT: 5950295 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,018.40 (OITO MIL, DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03590/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar ÁPOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

1. ASSINF NELSON ANTONIO TORRES - MAT: 55590316 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. DAS JENIFFER RATIS TERRA DA TRINDADE - MAT: 5974039 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. DAS BRUNA HELLISANA DA SILVA RIBEIRO - MAT: 5950452 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. TGI MARCIO GERALDO MASTOP MARTINS JUNIOR - MAT: 5962983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
5. DAS MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES - MAT: 5946656 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,934.50 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03591/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

1. DPC BRUNA GABRIELI VIEIRA SOUZA - MAT: 5966263 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
 IPC HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90) 	
3. DPC HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
4. DPC ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03592/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGAN-ÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

1. PPC ANA JAÍNE BEZERRA DE OLIVEIRA SAMPAIO - MAT: 5975761 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. EPC EDSON OLIVEIRA FERREIRA - MAT: 5826420 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. DPC IGOR LICURGO FREITAS NUNES - MAT: 5966510 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03593/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI-RO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 28/12/2023;

1. IPC JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
2. IPC MARIA DE LOURDES SOUSA FIGUEIREDO - MAT: 5331587 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
3. EPC JOUBERTO MAGALHAES DE ARAUJO - MAT: 57201324 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,006.90 (TRÊS MIL, SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03594/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPA-NIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 28/12/2023;

> 1. TECMAN RAFAEL DAMASCENO CAMPOS - MAT: 5962979 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 2. AP EDILENE DA SILVA CARDOSO KIMURA DE CARVALHO - MAT: 702390 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)

3. AUXSG DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES LIMA - MAT: 26042 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	
4. ADM ROMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA - MAT: 5927236 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	
5. ADM MARCIANE DE SOUSA BARBOSA - MAT: 5313899 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	
6. AP MARIA CRISTINA DIAS MICHELON - MAT: 5107458 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R \pm 6,013.80 (SEIS MIL, TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03595/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPA-NIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 28/12/2023;

1. EPC LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	
2. EPC PEDRO SERGIO SAPUCAIA PINHEIRO - MAT: 5835070 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	
3. IPC RODRIGO VEIGA WILDHAGEN - MAT: 5966480 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	
4. DPC RENATO DA COSTA RODRIGUES - MAT: 5966498 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,009.20 (QUATRO MIL, NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03596/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI-RO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 28/12/2023;

1. ADM SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
2. ADM DANIELLE SENA DE ARAUJO - MAT: 5940804 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
3. ADM LIDIANE MARIA DE MORAES GABY - MAT: 57202175 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
4. DAS LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 5790034 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
5. ADM THIAGO CANTAO DE SOUSA - MAT: 5942632 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
6. ADM RENATA PAULA MACIEL DA SILVA TEIXEIRA - MAT: 5933141 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
7. ADM DIONE DO SOCORRO BRAZ DO COUTO - MAT: 55207903 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,016.10 (SETE MIL, DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03597/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI-RO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 28/12/2023;

1. IPC VALERIA MARTINS FRANCO BARIVIERA - MAT: 5229014 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
2. IPC LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA - MAT: 5412048 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
3. EPC ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT: 57190685 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
4. IPC FRANKLIN FIGUEIREDO BULHOES E SOUSA - MAT: 57233626 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)

	5. IPC SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970
(GRUF	PO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
6.	. DPC ANDREZZA MARTINS FRANCO - MAT: 5231809
(GRUF	PO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)
7. DF	PC DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT: 5940475
(GRUF	PO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,016.10 (SETE MIL, DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03598/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI-RO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 28/12/2023;

1. AP JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA - MAT: 5145813 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 2. DAS CAMILLA CHRISTIANE MENDES ALVES - MAT: 5917856 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 3. ADM DENILSON CARVALHO PINHEIRO - MAT: 55207901 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 4. DAS IZABEL VANESSA DE FIGUEIREDO REIS - MAT: 5913234 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 5. DAS CARLOS LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - MAT: 57203631 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 6. ADM LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 7. DAS ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT: 5911302 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30)	
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 3. ADM DENILSON CARVALHO PINHEIRO - MAT: 55207901 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 4. DAS IZABEL VANESSA DE FIGUEIREDO REIS - MAT: 5913234 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 5. DAS CARLOS LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - MAT: 57203631 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 6. ADM LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 7. DAS ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT: 5911302	
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 4. DAS IZABEL VANESSA DE FIGUEIREDO REIS - MAT: 5913234 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 5. DAS CARLOS LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - MAT: 57203631 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 6. ADM LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 7. DAS ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT: 5911302	
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 5. DAS CARLOS LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - MAT: 57203631 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 6. ADM LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 7. DAS ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT: 5911302	***************************************
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 6. ADM LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 7. DAS ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT: 5911302	
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,002.30) 7. DAS ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT: 5911302	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,016.10 (SETE MIL, DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

. REGISTRE-SE, PÜBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03599/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar ÁPOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 23/12/2023 a 02/01/2024;

1. DPC RAYRTON CARNEIRO SANTOS - MAT: 57233485	\Box
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)	
2. IPC ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA - MAT: 5853508	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, OTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03600/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCA-RENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

1. ADM JOHNATHA BARROS MOREIRA - MAT: 55207909 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. ADM ELIELSON PITEIRA CAVALCANTE - MAT: 57190665 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. ADM BRUNA SIQUEIRA FERREIRA - MAT: 5933762 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R \pm 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03601/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCA-RENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,121.40 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03602/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVA-TERRA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,934.50 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03603/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOU-RE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

1. ESCDAT DANIEL GONCALVES NUNES - MAT: 572179	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03604/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOU-RE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

1. EPC THAIS PAIXAO DE OLIVEIRA - MAT: 5939998 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. IPC VITOR DIAS FAIDHERB - MAT: 5940363 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. DPC RIGOBERTO MESQUITA DE MELO - MAT: 57190125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

4. IPC JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - MAT: 5966560 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03605/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAME-TÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

> 1. TGPADM LUCIVANIA ARAGAO PRAZERES - MAT: 5155541 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03606/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGAN-ÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

1. AUXESC ELISETE MARIA DE OLIVEIRA - MAT: 7006780 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. ADM RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT: 5942615 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. ADM RAFAEL DA SILVA COSTA - MAT: 5939958 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03607/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGAN-ÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

1. DPC ANDERSON EDUARDO DO COUTO - MAT: 5966642 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. EPC INALDO FARIAS SERRAO - MAT: 5411521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. IPC HELIO FERREIRA DE ALCANTARA - MAT: 54185461 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. IPC ODIRLEY MORAES DA ROCHA - MAT: 54197053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
5. IPC FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE - MAT: 5865921 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
6. DPC STEFANY ARAÚJO MIRANDA COUTINHO - MAT: 5966869 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
7. EPC BRUNO THIAGO VIEIRA DA COSTA - MAT: 57213622 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,308.30 (OITO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03608/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o desloca-

mento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Secão V. Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 15,429.70 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03609/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

1. DAS TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, OTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. DAS MOISES ALVES PINTO - MAT: 5924876 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
4. DAS MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES - MAT: 5946656 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
5. ADM ROSE JANAINA BRAGA SALLES - MAT: 57230484 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
6. DAS JENIFFER DE SOUSA CORREA - MAT: 57224028 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
7. DAS AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,308.30 (OITO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03610/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

1. ASSINF NELSON ANTONIO TORRES - MAT: 55590316	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. TGI MARCIO GERALDO MASTOP MARTINS JUNIOR - MAT: 5962983	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. DAS TALISON LIMA DE OLIVEIRA - MAT: 5931706	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03611/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1354589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓ-POLIS, a fim de realizar ÁPOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

1. DPC HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. DPC BRUNA GABRIELI VIEIRA SOUZA - MAT: 5966263 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. IPC HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
4. DPC ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03613/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALI-NÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

-,,	, ,,
	1. IPC ETYENNE GABRIELA RODRIGUES DA SILVA - MAT: 5943275 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	2. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	3. DPC ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA - MAT: 5920981 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	4. IPC EDUARDO SOUZA FRANCO SARDO LEAO - MAT: 56952 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	5. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	6. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	7. IPC MARLA LORENA SOUSA DE BRITO - MAT: 5935549 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	8. EPC MURILLO DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 57233575 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	9. IPC PAULO SANDERSON ALVES TOCANTINS - MAT: 54189009 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	10. EPC DEBORAH ELLEN WANDERLEY GOMES FREIRE - MAT: 5966929 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	11. DPC YURI PLATON ANJOS MENA WANDERLEY - MAT: 5966254 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
	12. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 14,242.80 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03614/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 05 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALI-NÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/12/2023 a 03/01/2024;

1. EPC AMANDA OLINDA CAVALCANTE - MAT: 5966696 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. IPC JACIANA ARAÚJO DA SILVA - MAT: 5966237 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,803.50 (DEZESETE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03615/2023 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Dezembro

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1365795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALI-NÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 22/12/2023 a 27/12/2023;

1. DPC DANIELE BENTES DA SILVA - MAT: 5826004 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
2. EPC AMANDA OLINDA CAVALCANTE - MAT: 5966696 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
3. IPC KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	
4. EPC PAULIANE DA SILVA FREITAS - MAT: 5940077 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 03616/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 06 de Dezembro de 2023. CONSIDERANDO: o teor do PROT 20231384554, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO PAU-LO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPM, no período de 11/12/2023 a 15/12/2023;

 DRE OLIVEIRA DE SOUZA - MAT: 5386497 k\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
 DE ANDRADE FAGIOLI - MAT: 5914191 k\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
MEIDA DAMASCENO - MAT: 4219303 k\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,077.04 (SEIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03617/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 07 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1393277, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 07/12/2023 a 11/12/2023;

> 1. MPC EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT - MAT: 5463556 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03618/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 07 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1390871, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 06/12/2023 a 08/12/2023;

> 1. TECREDE LUCAS ALVES NUNES - MAT: 55207968 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03619/2023 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1387758, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPE-BAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/12/2023 a 10/12/2023;

> 1. DAS OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03620/2023 - DGPC/OD/DRF

DE 07 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1387734, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15/12/2023 a 17/12/2023;

> 1. ADM NUBIA THALITA FERNANDES FERREIRA - MAT: 5897853 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03621/2023 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1387683, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/12/2023 a 13/12/2023;

1. ADM PATRICIA CRISTINI VALENTE PEREIRA - MAT: 57213657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03622/2023 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1342432, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 05/12/2023 a 09/12/2023;

1. EPC MARCELLE CECILIA MENEZES TUPIASSU - MAT: 5966339 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

2. EPC NATASHA DE FATIMA SILVA REIS MAGALHAES - MAT: 57209521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

3. IPC SABRINA LUCIANA DO CARMO LOBO - MAT: 54193094 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03623/2023 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1420746, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETU-BA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 25/12/2023 a 28/12/2023;

1. IPC RICARDO VARELA DA ROCHA - MAT: 5967742 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
2. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
3. IPC DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,492.49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03624/2023 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1420643, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 16/12/2023 a 19/12/2023;

1. IPC VICTOR HUGO CARVALHO MONTEIRO DA SILVA - MAT: 5966758 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA KLEIN - MAT: 54196014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,492.49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03625/2023 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1420255, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14/12/2023 a 22/12/2023;

1. ADM LETICIA CRUZ DA SILVA - MAT: 57207010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, OTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03626/2023 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1420188, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI-RO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023;

1. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 584.68)
2. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 584.68)
3. IPC ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 584.68)
4. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 584.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,338.72 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03627/2023 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1420131, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEI-RO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 23/12/2023 a 26/12/2023;

1. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 584	
2. IPC ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966445 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 584	.68)
3. IPC SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT: 54185 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 584	
4. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 51 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 584	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,338.72 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

01 500 0000 01; NATUREZA DA DESPESA: 339030; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADO: A empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.872.493/0001-70, estabelecida à Travessa Dr. Enéas

Pinheiro, nº 875. Bairro da Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.083-156. ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1028557

PORTARIA

Portaria nº. 2875 / 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 35.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 145 da Lei n º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2023/842726

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº. 1721/ 2023 de 26 de julho de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2023, nº35.614

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS Diretor Geral

Protocolo: 1028499

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 02 DE 03/01/2024-DAF

SERVIDOR: MAURICIO GONÇALVES FREITAS CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA:5833914/1 PERÍODO:01.01.2024 à 30.01.2024 TRIÉNIO:01.04.16 à 31.03.2019.

Portaria Nº 05 DE 03/01/2024-DAF SERVIDORA: MÁRCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA:5747040/2 PFRÍODO:02.01.2024 à 31.01.2024

TRIÉNIO:02.07.16 à 01.07.2019.

Protocolo: 1028617

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 302 DE 27/12/2023-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 230212223

SERVIDOR: REGINALDO SILVA SALAZAR

CARGO: Auxiliar Operacional, MATRÍCULA: 57227238/1.

PERÍODO: 07.11.2023 A 04.02.2024

Protocolo: 1028431

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 21/23 DE 06.01.2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.254 DE 12.01.2023.

Onde se lê:

SERVIDORA: ANGELA VASCONCELOS MOREIRA

PERÍODO: 30.01.2023 à 30.03.2023 TRIÊNIO:14.03.2017 à 13.03.2020

Leia - se:

SERVIDORA: ANGELA VASCONCELOS MOREIRA

PERÍODO: 30.01.2023 à 30.03.2023 TRIÊNIO:14.03.17 a 22.12.20 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1028446

ERRATA DA Portaria Nº 283/23 DE 28.11.2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.650 DE 19.12.2023.

Onde se lê:

SERVIDORA: ANGELA VASCONCELOS MOREIRA

PERÍODO: 02.01.2024 à 31.01.2024 TRIÊNIO:14.03.2017 à 13.03.2020

Leia - se:

SERVIDORA: ANGELA VASCONCELOS MOREIRA

PERÍODO: 02.01.2024 à 31.01.2024 TRIÊNIO:23.12.20 a 22.12.23 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1028447

CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2023 - PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato no fornecimento de material técnico hospitalar, conforme especificações no anexo I, deste edital. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil). VIGÊNCIA: 03/01/2024 a 02/01/2025.

MODALIDADE: Ata de Registro de preços $n^{\rm o}$ 004/2023 - HOSPITAL OPHIR LOYOLA, originária do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

FORO: Justiça Estaduaļ, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; PI: 1050008268C; FONTE:

DIÁRIA

Portaria n°. 2545/ 2023 VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA MATRÍCULA: 5888236/1 CARGO: Auxiliar Operacional CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 28/12/2023 a 02/01/2024 OBJETIVO: Operação final de Ano 2023.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2563/ 2023

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA MATRÍCULA: 5914930

CARGO: Gerente CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 28/12/2023 a 02/01/2024

OBJETIVO: Participar da operação fim de ano . Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS **Portaria nº. 2718/ 2023**

DJAIR GARCIA LOPES MATRÍCULA: 57227568/1

CARGO: Motorista DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO

MATRÍCULA: 57205015/3 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

JOÃO RODRIGUES NETO MATRÍCULA: 54185406/1

CARGO: Perito Criminal JORGE LUIS DE OLIVEIRA MOREIRA MATRÍCULA: 57204808

CARGO: Auxiliar Operacional SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1 CARGO: Motorista CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 28/12/2023 a 02/01/2024

OBJETIVO: Participar da operação fim de ano 2023.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

OUTRAS MATÉRIAS

READAPTAÇÃO FUNCIONAL

Portaria nº 301 de 27 de Dezembro de 2023 - DAF/PCP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 036/19 de 17.01.2019 - GAB/DG Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o processo n º: 2023/55014 e ainda o Laudo Médico nº 102399 de 14 de Abril de 2023.

RESOLVE:

FORMALIZAR a readaptação funcional provisória do (a) servidor (a) CAR-LOS ALBERTO AVELINO GOMES id. Funcional nº 57200771/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Coordenadoria Regional IV - Altamira/PCE PA, no período de 01 de Novembro de 2023 a 27 de Abril de 2024 REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Polícia Cientifica do Pará, 27 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1028435

Protocolo: 1028670

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 001/2024-DG/DHCRV/DETRAN, de 03/01/2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

RESOLVE:

Artigo 1° - Prorrogar até 26/01/2024 o prazo de vistorias, de recibos de

Protocolo: 1028669

Protocolo: 1028671

transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária e vistoria de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 29/12/2023 à 08/01/2024.

Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ARLEI COSTA GONÇALVES Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 1028633

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1024998

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.650 edição de 19/12/2023.

Onde se lê:

Empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 165.295.172/0001-85.

Leia-se:

Empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 65.295.172/0001-85

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN/PA

Protocolo: 1028467

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

NÚMERO DO TERMO: 5°

NÚMERO DO CONTRATO: 021/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e o Sr. RENILDA ARAÚJO BRELAZ, CPF n° 222.887.912-68.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alteração da "Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação", "Cláusula Quinta – Do Valor do Aluguel" e Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros".

VALOR ATUAL: O valor mensal do presente Contrato de Locação é de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo um global de R\$ R\$192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 - Segurança Pública;

125 - Normatização e Fiscalização;

1425 - Segurança Publica;

8830 - Implementação das Unaidades do DETRAN/PA;

8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

8274 - Regularização de Veículos;

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte - 01752000061 - Recursos Próprios; 02752000061 - Recursos Próprios - Superávit. VIGÊNCIA: Início: 01/01/2024 Término: 31/12/2028

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEI COSTA GONÇALVES

ARLEL COSTA GONCALVES

Diretora Geral em Exercício - DETRAN/PA

Protocolo: 1028474

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 107/2021

Nº DO TERMO: 01º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE MARABÁ, inscrito no CNPJ nº 27.993.145/0001-97.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de autuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE MARABÁ.

OBEJTO DO ADITIVO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, de acordo com a Cláusula Sexta - Da Vigência.

VIGÊNCIA Início: 03/01/2024 Término: 02/01/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEI COSTA GONÇALVES

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral em Exercício - DETRAN/PA

Protocolo: 1028485

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

Portaria Nº 1177/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6583/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar às supostas agressões físicas às PPL's ALESSON DOS SANTOS PANTOJA (INFOPEN 120142), DOUGLAS ALEEF DA SILVA (INFOPEN 170287) e JONATAN SILVA BARROS (INFOPEN 74231), custodiados na Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua UCR ANANINDEUA, conforme Relatório de Diligência nº094/2021-CGP/ SEAP, de 01/07/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU. **RESOLVE:**

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - OFICIAR ao Ministério público, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Portaria Nº 1174/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6343/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto sinistro ocorrido com o veículo ETIOS, placa PTA-3137, envolvendo o Policial Penal J.A.S. (M.F.: 54188735), conforme memorando nº 207/2020-CTRANS, de 29/12/2020, PAE nº 2020/1103068.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU. **RESOLVE:**

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

2º - COMUNICAR à Coordenadoria de Transporte - CTRANS, para ciência desta decisão e a respeito da recomendação de realização de checklist e utilização do Termo de Notificação de Ocorrência, conforme art. 17º, da Portaria nº 593/2011-GAB/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Portaria Nº 1175/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7234/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados em e-mail encaminhado no dia 30/09/2022, referente às supostas irregularidades acerca da conduta funcional de servidor lotado na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba - UCR ITAITUBA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU. **RESOLVE:**

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Portaria Nº 1178/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6344/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PSZ-9679, envolvendo o motorista L.A.R.P. (M.F.: 54183143),

Protocolo: 1028655

Protocolo: 1028661

conforme memorando nº 195/2020-CTRANS, de 23/12/2020, PAE nº 2020/1086879.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR à Coordenadoria de Transporte - CTRANS, para ciência desta decisão e a respeito da recomendação de realização de checklist e utilização do Termo de Notificação de Ocorrência, conforme art. 17º, da Portaria nº 593/2011-GAB/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Portaria Nº 1184/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

Protocolo: 1028674

Protocolo: 1028666

Protocolo: 1028668

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7911/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor V.C.R.M. (M.F.: 5950154), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, valer-se do exercício do cargo para auferir proveito pessoal, bem como participar de gerência ou administração de empresa privada, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7496/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos artigos 178, V, VII c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU. Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Portaria Nº 1173/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7486/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Processo Administrativo Eletrônico - PAAE nº 2023/345556.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU. RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, $\S4^{\circ}$ da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Portaria Nº 1183/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7496/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações do Termo de Denúncia nº 024/2023-CGP/SEAP/PA, de 13/04/2023.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMI-NISTRATIVA DISCIPLINAR em face do servidor V.C.R.M. (M.F.: 5950154), diante da existência de indícios de materialidade e autoria suficientes, com fulcro nos arts. 178, V, VII, do RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor V.C.R.M. (M.F.: 5950154), Policial Penal, pela infração, em tese, aos arts. 178, V, VII c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU, ao supostamente, valer-se do exercício do cargo para auferir proveito pessoal, bem como participar de gerência ou administração de empresa privada.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Portaria Nº 1176/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7137/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no ofício nº 1186/2022/MP/4aPJMAB, de 21/07/2022, acerca de visita à Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá - URRS MARABÁ, no dia 06/07/2022, quando do atendimento do interno DANIEL SANTIAGO DOS SANTOS (INFOPEN 193145), ao supostamente, estar sendo ameaçado por policiais penais.

. CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU. RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR à 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Portaria Nº 1179/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7584/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações acerca de suposto cometimento de infração funcional, quanto ao desaparecimento de documentos, supostamente, deletados do computador, conforme relatado no Boletim de Ocorrência nº 00614/2023.101370-5, de 13/07/2023 e Relatório Situacional datado de 14/07/2023.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU. RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 11/24/DGP/SEAP, Belém, 03 de janeiro de 2024.

DESIGNAR o servidor DENY AMARO DA GAMA, matrícula nº 5977078, para responder pela Direção na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III, no período de 1º a 30 de janeiro de 2024, em substituição do titular WANDERLEY COSTA DA SILVA, matrícula nº 5833264 que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1028533

Portaria Nº 14/24/DGP/SEAP, Belém, 03 de janeiro de 2024. DESIGNAR o servidor JOSIMAR ANTONIO LISBOA, matrícula nº 5925102, para responder pela Direção na Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu, no período de 1º a 15 de janeiro de 2024, em substituição do titular PAULO ADONIS CONCEICAO MENDES, matrícula nº 54193168 que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1028768

Portaria Nº 15/24/DGP/SEAP, Belém, 03 de janeiro de 2024.

DESIGNAR a servidora ROSANGELA DO AMARAL PEREIRA GAMA, matrícula nº 5965737, para responder pela Direção na Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu, no período de 16 a 30 de janeiro de 2024, em substituição do titular PAULO ADONIS CONCEICAO MENDES, matrícula nº 54193168 que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

CONTRATO

CONTRATO: 090/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/SEAP/PA

OBJETO: Aquisição de Munições, com objetivo de atender as demandas dos cursos de treinamento da Escola de Administração Penitenciária - EAP, conforme planejamento e as demandas programadas e eventuais oriundas das unidades prisionais, que também são destinatárias dos materiais bélicos elencados.

VALOR TOTAL: R\$ 1.648.680,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0.1.500.000.01.

Programa de Trabalho 97.0101.1.03.128.1502.8832.

Elemento de Despesa 339030. Plano Interno 1050008832C. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de pu-

blicação do extrato do contrato em diário oficial do Estado. CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ: 57.494.031/0001-63

ENDEREÇO: Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP. ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Se-

cretário de Estado de Administração Penitenciária.

CONTRATO: 101/2023/SEAP/PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/CIDRUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/CIDRUS

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, para atendimento à atividade meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.540.415,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 97.0101.1.03.122.1297.8338

Natureza de despesa: 339037 Fonte: 0.1.500.000.01 PI: 4120008338C. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de pu-

blicação do extrato do contrato em diário oficial do Estado.

CONTRATADO: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

CNPJ: 13.279.768/0001-98

ENDEREÇO: Avenida Centenário, 558, Bairro Mangueirão, Belém/PA. ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Se-

cretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1028478

CONTRATO: 091/2023 TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de Cartuchos e Munições, com objetivo de atender as demandas dos cursos de treinamento da Escola de Administração Penitenciária - EAP, conforme planejamento e as demandas pro[1]gramadas e eventuais oriundas das unidades prisionais, que também são destinatárias

dos materiais bélicos elencados.
VALOR TOTAL: R\$ 554.870,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte 0.1.500.000.01.
Programa de Trabalho 97.0101.1.03.128.1502.8832.

Elemento de Despesa 339030. Plano Interno 1050008832C. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de pu-

blicação do extrato do contrato em diário oficial do Estado. CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CONPJ: 57.494.031/0010-54 (Filial)
ENDEREÇO: Rod. BR 470,3133, Faxinal, Montenegro/RS.
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Se-

cretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1028465

Protocolo: 1028471

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/SEAP PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno,

por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, e a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, com sede na Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900,11 2139-8232 e e-mail: ambandeira@cbc.com.br, inscrita no CNPJ: 57.494.031/0001-63.

DO OBJETO: Aquisição de Munições, com objetivo de atender as demandas dos cursos de treinamento da Escola de Administração Penitenciária - EAP, conforme planejamento e as demandas programadas e eventuais oriundas das unidades prisionais, que também são destinatárias dos materiais bélicos elencados.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 1.648.680,00 **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Funcional Programática: 97.0101.1.03.128.1502.8832.

Natureza de despesa: 339030 Fonte: 0.1.500.000.01. PI: 1050008832C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RO-

DRIGUES - Secretário de Estado De Administração Penitenciária.

FORO: Belém - Estado do Pará. Belém, 28 de dezembro de 2023

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado De Administração Penitenciária

Protocolo: 1028476 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/SEAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, e a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, situado na Rod. BR 470, 3133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP: 92515-800, Telefone: 11 2139-8232 e e-mail: ambandeira@cbc.com.br, inscrita no

CNPJ: 57.494.031/0010-54.

DO OBJETO: Aquisição de Cartuchos e Munições, com objetivo de atender as demandas dos cursos de treinamento da Escola de Administração Penitenciária - EAP, conforme planejamento e as demandas programadas e eventuais oriundas das unidades prisionais, que também são destinatárias dos materiais bélicos elencados.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da

Lei Federal nº 14.133/21. VALOR: R\$ 554.870,00 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática: 97.0101.1.03.128.1502.8832.

Natureza de despesa: 339030 Fonte: 0.1.500.000.01.

PI: 1050008832C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RO-

DRIGUES - Secretário de Estado De Administração Penitenciária.

FORO: Belém - Estado do Pará. Belém, 28 de dezembro de 2023

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado De Administração Penitenciária

Protocolo: 1028470

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Estado De Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023/SEAP, Aquisição de Munições, com objetivo de atender as demandas dos cursos de treinamento da Escola de Administração Penitenciária - EAP, conforme planejamento e as demandas programadas e eventuais oriundas das unidades prisionais, que também são destinatárias dos materiais bélicos elencados.

Valor: R\$ 1.648.680,00

Belém, 28 de dezembro 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado De Administração Penitenciária

Protocolo: 1028473

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Estado De Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023/SEAP, Aquisição de Cartuchos e Munições, com objetivo de atender as demandas dos cursos de treinamento da Escola de Administração Penitenciária - EAP, conforme planejamento e as demandas programadas e eventuais oriundas das unidades prisionais, que também são destinatárias dos materiais bélicos elencados. . Valor: R\$ 554.870,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais)

Belém, 28 de dezembro 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado De Administração Penitenciária

Protocolo: 1028466

Protocolo: 1028686

DIÁRIA

Portaria Nº: 10240/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: MARABÁ;

Destino: VITÓRIA DO XINGU; Período: 16/12/2023 a 17/12/2023; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5954152; MARISA SIMOES CARVALHEIRA; POLICIAL PENAL; Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5937502; ROZIMEIRE DE JESUS DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR. 54181913; ANTONIO ANISIO GONCALVES ARAUJO; MOTORISTA; Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Portaria Nº: 09480/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: TUCURUÍ;

Período: 15/11/2023 a 16/11/2023;

Protocolo: 1028622

Protocolo: 1028619

Protocolo: 1028620

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5971178; BRUNO ROCHA NOVAES; POLICIAL PENAL; 5970897; WOSHINGTON DA SILVA BRITO; POLICIAL PENAL;

5970376; THAÍS MICHELLY MONTEIRO RODRIGUES; POLICÍAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1028687

Portaria Nº: 09900/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: PARAGOMINAS;

Destino: CAMETÁ;

Período: 13/10/2023 a 14/10/2023; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5949885; JOSE NILSON ALVES DA CONCEICAO; POLICIAL PENAL; Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5970631; FÁBIO NAZARENO VALENTE; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

57175004; ANTONIO MARIA DE SOUZA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1028688

Portaria Nº: 10207/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: VITÓRIA DO XINGU;

Destino: MARABÁ;

Período: 08/12/2023 a 09/12/2023; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5909035; ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE; POLICIAL PENAL; Objetivo: CONDUZIR A VTR.

55208783; RONE SANTOS BATISTA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5973181; EDIEL BARBOSA DOS SANTOS; POLICIAL PENAL; Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5931339; RAYLON OLIVEIRA DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1028681

Portaria Nº: 10025/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: REDENÇÃO; Destino: BELÉM;

Período: 28/11/2023 a 30/11/2023; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CÓNDUZIR A VTR.

54180701; JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA; RETIRAR MATERIAL DE CONSUMO NO GALMOX; RETIRAR FUNCIONAIS DE SER-VIDORES NA DGP/SEDE E TROCAR CARTÕES DE ABASTECIMENTO NA

CTRANS.

5970478; FERNANDO LIMA RODRIGUES; POLICIAL PENAL

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA; RETIRAR MATERIAL DE CONSUMO NO GALMOX; RETIRAR FUNCIONAIS DE SER-VIDORES NA DGP/SEDE E TROCAR CARTÕES DE ABASTECIMENTO NA CTRANS.

5975316; LEANDRO FARIAS DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1028683

Portaria Nº: 10097/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DO PPL. CUSTODIADO NO ESTADO DO PARÁ A SER RECAMBIADO PARA O ESTADO DO AMAZONAS.

Origem: SANTARÉM; Destino: MANAUS;

Período: 11/12/2023 a 12/12/2023; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5954361; FERNANDO MIRANDA ALBARADO; POLICIAL PENAL; 5931362; EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1028684

Portaria Nº: 10368/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: PARAUAPEBAS; Período: 30/09/2023 a 01/10/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5974865; ANDERSON CLAUDIAN DE LIMA; POLICIAL PENAL;

5972742; VANDERSON HENRIQUE BARBOSA FERREIRA; POLICIAL PENAL;

5975131; DIEGO FIGUEIREDO DE ARAUJO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1028690

Protocolo: 1028529

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 12/24/DGP/SEAP, de 03/01/24

SUSPENDER o gozo de férias, previsto para o período de 15/01/24 a 13/02/24, referente ao servidor ANDRE LOPES CORDEIRO, matrícula $\rm n^{o}$ 5953975, lotado no Grupo de Ações Penitenciárias, de acordo com o Art.74, §2°, da Lei $\rm n^{o}$ 5.810/94. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA Portaria Nº 009/2024/DGP/SEAP/PA Belém, 03 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) RAFAEL SIDNEY DE SOUZA SANCHES, matrícula funcional nº 55208454/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial . (GSTP) com lotação na UCR ANANINDEUA, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em substituição à titular OZINEI CAMPELO LOPES, matrícula funcional nº 54181536/1, que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

FUNÇÃO GRATIFICADA Portaria N° 24/2024/CRH/DGP/SEAP

Belém, 03 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR do (a) servidor (a) TEOFILO PAES DA COSTA, matrícula funcional nº 5958165, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, da lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Capanema (UCR CAPANEMA), a contar de 02/01/2024. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

FUNÇÃO GRATIFICADA Portaria N° 010/2024/DGP/SEAP/PA Belém, 03 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023:

Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) MARIA CRISTINA ARAUJO MARTINS, matrícula funcional nº 57201217/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP) com lotação na CCP CREMAÇÃO, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, em substituição à titular OCILENE PINTO DE MIRANDA, matrícula funcional nº 5106019/1, que está em gozo de férias regulamentares. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

FUNÇÃO GRATIFICADA Portaria N° 013/2024/DGP/SEAP/PA Belém, 03 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

DESIGNAR o (a) servidor (a) VEREDIANA SOUSA UCHOA, matrícula funcional nº 5952790/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP) com lotação na CCP SANTA IZABEL, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em substituição à titular MIRIAN GOUVEIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57192303/1, que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO - Término de Vínculo: 03/01/2024 Motivo: Processo nº 2023/1456165

Servidor Temporário: RODRIGO DA COSTA CARDOSO Matrícula: 5976382/1- Assistente Administrativo

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO - Término de Vínculo: 04/01/2024 Motivo: Processo nº 2023/1461888

Servidor Temporário: PATRIC JOSE DUARTE DA SILVA Matrícula: 55208770/1 - Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 04/01/2024 Motivo: Processo nº 2023/1461888

Servidor Temporário: ERIBERTO DA SILVA CARNEIRO

Matrícula: 55208654/1- Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO **DE CULTURA**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 03.01.2024 Tipo: Distrato a pedido da servidora

Servidor Temporária: VALÉRIA NAZARÉ DO SOCORRO ROCHA FONSECA

Cargo: Técnico em Gestão Pública - Contador DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1028664

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Portaria Nº 772 DE 28.12.2023

Servidor: MARIA ELANE GADELHA COSTA

Matrícula: 5968357-1

Cargo: Diretora do Departamento de Pesquisa, Experimentação, Promoção

e Cultura

Objeto: Responder pelos serviços da Diretoria de Cultura

Período da designação: 02.01.2024 a 10.01.2024

Protocolo: 1028662

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 2274 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1344522

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "BATIDAS DO CORAÇÃO", referente à IN 1147/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) Sandra Maria de Oliveira Moraes; matrícula nº: 57217065/1; Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: CCEIN; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) Ângelo Sérgio Franco de Oliveira; e matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Técnicó Em Gestão Cultura, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 1028684

Portaria Nº 2277 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE n^{o} 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1344655

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "REGÊNCIA DO SOM", referente à IN 1150/2023 – FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) Sandra Maria de Oliveira Moraes; matrícula nº: 57217065/1; Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: CCEIN; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) Ângelo Sérgio Franco de Oliveira; e matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Técnico Em Gestão Cultura, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 1028694 Portaria Nº 2270 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Esta-dual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/754641

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "VERÃO CUL-TURAL III", referente à IN 1144/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA OLIVEIRA MORAES; matrícula nº: 57217065/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: CCEIN; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) ÂNGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 1028657

Portaria Nº 2271 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1344616

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "MÚSICA EM CORES", referente à IN 1145/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FLEXA MELO; matrícula nº: 5919978/4; Cargo: Ass Administrativo, Setor/Local de Trabalho: CCEIN; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO; e matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 1028653

Portaria Nº 2276 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1344298

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "RITMOS TRO-PICAIS", referente à IN 1152/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FLEXA MELO; matrícula nº: 5919978/4; Cargo: Ass Administrativo, Setor/Local de Trabalho: CCEIN; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO; e matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 1028645

Portaria Nº 2273 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1344580

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "VOZES DO HORIZONTE", referente à IN 1149/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FLEXA MELO; matrícula nº: 5919978/4; Cargo: Ass Administrativo, Setor/Local de Trabalho: CCEIN; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA LIMA BARRO-SO; e matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 1028646

Portaria Nº 2272 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1344485

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "ACORDES NA VEIA", referente à IN 1146/2023 – FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES; matrícula nº:54182472/3; Cargo: Assistente Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA LIMA BAR-ROSO; e matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Portaria Nº 2279 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1344696

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "SOM DA GEN-TE", referente à IN 1153/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MA-RIA DO PERPETUO SOCORRO FLEXA DE MELO; matrícula nº: 5919978/4; Cargo: Ass Administrativo, Setor/Local de Trabalho: CCEIN; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; e matrícula nº: 320626/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 1028699

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 2278 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1344760

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "CINÉTICA MU-SICAL", referente à IN 1151/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RUTH CELESTE I. C. FERNANDES; matrícula nº: 54182472/3, Cargo: Ass. Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; matrícula nº: 320626/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 1028636

Portaria Nº 2275 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/754620

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "VERÃO CULTURAL II", referente à IN 1148/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES; matrícula nº: 57217065/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: CCEIN; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA; matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 1028618

Portaria Nº 2269 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1344411

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "MELODIAS DA CIDADE", referente à IN 1143/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RUTH CELESTE I. C. FERNANDES; matrícula nº: 54182472/3, Cargo: Ass. Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; matrícula nº: 320626/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 1028578

Portaria Nº 2268 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1344840

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "SONÍFERA VIBE", referente à IN 1142/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RUTH CELESTE I. C. FERNANDES; matrícula nº: 54182472/3, Cargo: Ass. Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; matrícula nº: 320626/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 1028571

Portaria Nº 2266 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1380170.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "SHOW DE CULTURA", referente à IN 1140/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA; matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; matrícula nº: 320626/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 1028563

Portaria Nº 2267 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1344363

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "EXPRESSÕES MUSICAIS", referente à IN 1141/2023 - FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES; matrícula nº: 57217065/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: CCEIN; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA; matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 1028567

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1141/2023

PAE: 2023/1344363

Objeto: Projeto "EXPRESSÕES MUSICAIS", no qual os artistas: BANDA XA-RADA, RICARDO FROTA, TERAPIA DANCE, SKEMA BOM DEMAIS, FEST TOP, SUZANA FLAG, GRUPO RAÍZES DO NORTE, BRENDA BELIEVE, JESSIE BRA-GA, AÇAI PLAY, a ser realizado no dia 29/12/2023 nos horários de 14h ás 00h na Praça do Paraíso dos Pássaros - Maracangalha, Belém - PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023460202NE: 004330 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o DESPACHO JURÍDICO Nº 978/2023- PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049251; Fonte Recurso: 015.0200.0000; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ: 11.648.957/0001-65;

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1141/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1141/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modi-

Data de Ratificação: 29/12/2023 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1028565 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1142/2023

PAE: 2023/1344840

Objeto: Projeto "SONÍFERA VIBE", no qual os artistas: ALEXANDRE BAR-ROS, ÁLVARO JR, FORRÓ SWING NOGUEIRA, THE BLACK DO BREGA, KA-ROL VASCONCELOS, KALANGO POP, TERAPIA DANCE, BANDA HALLEY, SAMBALOOK, BANDA XARADA, a ser realizado no dia 29/12/2023 nos horários de 14h ás 00h na Praça Tancredo Neves - Passagem Dalva, 710, Marambaia, Belém - PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023460202NE: 004329

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal no 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico No 981/2023- PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049252; Fonte Recurso: 015.0200.0000; Elemento Despesa: 339039; Ação:

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ: 11.648.957/0001-65;

Valor Total: R\$ 100.000,00 Data: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1142/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1142/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modi-

Data de Ratificação: 29/12/2023 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1028569 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1140/2023

PAE: 2023/1380170

Objeto: Projeto "SHOW DE CULTURA", no qual os artistas: QUADRILHA AMOR DE UM MENSAGEIRO, QUADRILHA IMPÉRIO JUNINO, QUADRILHA ENCANTOS DA JUVENTUDE, QUADRILHA PIPOCANDO JUNINO, QUADRILHA CRISTAL JUNINO, QUADRILHA RENOVAÇÃO DE SÃO JOÃO, QUADRI-LHA JUNINA PARAISO, QUADRILHA ROCEIROS DA TERRA FIRME, a ser realizado nos dias 30 e 31/12/2023 nos horários de 18h ás 02h na Praça Princesa Isabel, localizada na Av. Alcindo Cacela, bairro Condor - Município de Belém/ PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023460202NE: 004327; Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico Nº 973/2023- PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00753; Fonte Recurso: 017.1100.0000; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: FÁBRICA DE PROJETOS, CNPJ: inscrito(a) 35.674.435.0001/04;

Valor Total: R\$ 200.000,00

Data: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1140/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1140/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/12/2023 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1028562 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1148/2023

PAE: 2023/754620

Objeto: Projeto "VERÃO CULTURAL II", no qual os artistas: AÇAÍ PLAY, BRENDA BELIEVE, TERAPIA DANCE, FELIPE ACCIOLI, KAROL VASCON-CELOS, KALANGO POP, SAMBALOOK, ÁLVARO JR, a ser realizado no dia 30/12/2023 nos horários de 08h ás 15h na Praça do Paraíso dos Pássaros -Maracangalha, Belém - PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023460202NE: 004328 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal no 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico N° 977/2023 - PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049182; Fonte Recurso: 015.0200.0000; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ: 11.648.957/0001-65;

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data: 29/12/2023 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1148/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1148/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Data de Ratificação: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1028615

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1143/2023 PAE: 2023/1344411

Objeto: Projeto "MELODIAS DA CIDADE", no qual os artistas: JESSIE BRA-GA, BANDA XARADA, ALEXANDRE BARROS, RAÍZES DO NORTE, SUZANA FLAG, RICARDO FROTA, THE BLACK DO BREGA, FEST TOP, KALANGO POP, SKEMA BOM DEMAIS, a ser realizado no dia 29/12/2023 nos horários de 08h ás 18h na Praça Praça Tancredo Neves - Passagem Dalva, 710 - Marambaia, Belém - PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023460202NE: 004326 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico Nº 974/2023- PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049260; Fonte Recurso: 015.0200.0000; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ: 11.648.957/0001-65; Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1143/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1143/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Data de Ratificação: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1028577

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1151/2023

PAE: 2023/1344760

Objeto: Projeto "CINÉTICA MUSICAL", no qual os artistas: IZABELA VILHE-NA, IGOR SANTOS, JULIANA RODRIGUES, DIANA MAIA, SUELLEN MARRO-COS, FELIPE ACCIOL, a ser realizado no dia 30/12/2023 nos horários de 08h ás 14h na Praça Tancredo Neves - Passagem Dalva, 710, Marambaia, Belém - PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023460202NE: 004331; Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico Nº 983/2023 - PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049253; Fonte Recurso: 015.0200.0000; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ: 11.648.957/0001-65; Valor Total: R\$ 80.000,00

Data: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1151/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1151/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modi-

Data de Ratificação: 29/12/2023 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1028635

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1152/2023 PAE: 2023/1344298

Objeto: Projeto "RITMOS TROPICAIS", no qual os artistas: SUZANA FLAG, JESSIE BRAGA, FEST TOP, BANDA HALLEY, GRUPO RAÍZES DO NORTE, TERAPIA DANCE, SKEMA BOM DEMAIS, BANDA XARADA, SAMBLOCK, a ser realizado em 30/12/2023, no Município de Belém/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023.460202NE004332 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico Nº 984/2023- PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade : 8841 23 DF 4049261 Fonte Recurso: 015.0200.0000 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ: 11.648.957/0001-65;

Valor Total: R\$ 100.000,00 Data: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1152/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1152/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/12/2023 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1028644

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1149/2023

PAE: 2023/1344580

Objeto: Projeto "VOZES DO HORIZONTE", no qual os artistas: DIANA MAIA, JULIANA RODRIGUES, IGOR SANTOS, IZABELA VILHENA, SUELLEN MARROCOS, FELIPE ACCIOLI, a ser realizado em 31/12/2023, das 8h às 14h, no Município de Belém/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023.460202NE004335 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal no 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico No 979/2023- PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade : 8841 23 DF 4049257 Fonte Recurso : 015.0200.0000 Elemento Despesa : 339039 Ação : 285483 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ: 11.648.957/0001-65; Valor Total: R\$ 80.000,00

Data: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1149/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1149/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Data de Ratificação: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1145/2023

PAE: 2023/1344616

Objeto: Projeto "MÚSICA EM CORES", no qual os artistas: SUELLEN MAR-ROCOS, DIANA MAIA, JULIANA RODRIGUES, IZABELA VILHENA, IGOR SANTOS, ALEXANDRE BARROS, ALVARO JUNIOR, a ser realizado em 29/12/2023, das 17h às 00h, no Município de Belém/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023.460202NE004338. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico Nº 975/2023- PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049256 Fonte Recurso: 015.0200.0000 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ: 11.648.957/0001-65;

Valor Total: R\$ 80.000,00 Data: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1145/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1145/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/12/2023 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1028654 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1146/2023

PAE: 2023/1344485

Objeto: Projeto "ACORDES NA VEIA", no qual os artistas: AÇAÍ PLAY, ALEXANDRE BARROS, FORRÓ NOGUEIRA, SUZANA FLAG, SAMBALOOK, KAROL VASCONCELOS, KALANGO POP, FELIPE ACCIOLY, FEST TOP, a ser realizado em 30/12/2023, no Município de Belém/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023.460202NE004336. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico Nº 987/2023- PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade : 8841 23 DF 4049259 Fonte Recurso : 015.0200.0000 Elemento Despesa : 339039 Ação : 285483; Contratante: FINDAÇÃO CUITIRAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP inscrita

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ: 11.648.957/0001-65;

Valor Total: R\$ 100.000,00 Data: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1146/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1146/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/12/2023 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1028651

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1150/2023

PAE: 2023/1344655

Objeto: Projeto "REGÊNCIA DO SOM", no qual os artistas: Juliana Rodrigues, Igor Santos, Izabela Vilhena, Diana Maia, Suellen Marrocos, Ricardo Frota, The Black do Brega, a ser realizado em 30/12/2023, no Município de Belém/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023.460202NE004334. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico Nº 986/2023- PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049255; Fonte Recurso: 015.0200.0000; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ: 11.648.957/0001-65;

Valor Total: R\$ 80.000,00 Data: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1150/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1150/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/12/2023 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1028691

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1147/2023

PAE: 2023/1344522 Objeto: Projeto "BATIDAS DO CORAÇÃO", no qual os artistas: Marcelo Goes, Felipe Accioly, Brenda Believe, Terapia Dance, Raízes do Norte, Karol Vasconcelos, Álvaro Jr, Grupo Sambalook, Banda Xarada, a ser realizado em 31/12/2023, no Município de Belém/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023.460202NE004337. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico Nº 985/2023- PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049258; Fonte Recurso: 015.0200.0000; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita

no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ: 11.648.957/0001-65;

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1147/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1147/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/12/2023 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1028682

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1150/2023

PAE: 2023/1344655

Objeto: Projeto "REGÊNCIA DO SOM", no qual os artistas: Juliana Rodrigues, Igor Santos, Izabela Vilhena, Diana Maia, Suellen Marrocos, Ricardo Frota, The Black do Brega, a ser realizado em 30/12/2023, no Município de Belém/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023.460202NE004334. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico Nº 986/2023- PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049255; Fonte Recurso: 015.0200.0000; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ: 11.648.957/0001-65;

Valor Total: R\$ 80.000,00 Data: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1150/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1150/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/12/2023 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1028689

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1144/2023

PAE: 2023/754641

Objeto: Projeto "VERÃO CULTURAL III", no qual os artistas: RICARDO FROTA, ALEXANDRE BARROS, BRENDA BELIEVE, FEST TOP, FORRÓ SWING NOGUEIRA, KAROL VASCONCELOS, KALANGO POP, a ser realizado em 31/12/2023, das 8h às 14h, no Município de Belém/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023.460202NE004339. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico Nº 982/2023- PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049183 Fonte Recurso: 015.0200.0000 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA. Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ: 11.648.957/0001-65;

Valor Total: R\$ 80.000,00 Data: 29/12/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1144/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1144/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/12/2023 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1028660 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1153/2023

PAE: 2023/1344696

Objeto: Projeto "SOM DA GENTE", no qual os artistas: Juliana Rodrigues, Diana Maia, Suellen Marrocos, Izabela Vilhena, Igor Santos, Ricardo Frota e The Black do Brega, a ser realizado em 30/12/2023, das 8h às 15h, no Município de Belém/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com N.E.: 2023.460202NE004333 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico Nº 980/2023- PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049254; Fonte Recurso: 015.0200.0000; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ: 11.648.957/0001-65;

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data: 29/12/2023 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1153/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1153/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/12/2023 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

Portaria nº 1069 de 26 de dezembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1449297/SECOM.

I - Conceder ao servidor relacionado; ½(meia diária), que se deslocará ao município de Bragança no dia 26 de dezembro de 2023, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística. NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se. VERA LÚCIÁ ALVES DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1028509

Protocolo: 1028791

PORTARIA Nº 1061 de 27 de dezembro de 2023

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe são designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.767, de 21 de novembro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro 2022;

Art. 1º REVOGAR a portaria 218 de 18 de abril de 2023, publicado no DOE 35.384de 03 de maio de 2023.

Art. 2º CONSTITUIR a Comissão para levantamento do Inventário dos bens de Consumo em Estoque e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes, visando a baixa e inclusão de Bens Móveis no SISPATWEB E SIMAS.

Art. 3º DESIGNAR os servidores ELCIMARA MAGALHAES LIMA, matrícula nº 5948724/4, PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES, matrícula nº5952131/1, MARIO LEONARDO CAMPOS BRINGEL, matrícula nº8401832/1, lotados nesta Secretaria de Estado de Comunicação, sob a presidência do primeiro, substituído pelos demais nas ausências e impedimento, a integrarem a presente Comissão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

Portaria Nº 001/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 234/2023-GAB-FUNTELPA, de 21 de setembro de 2023, contido nos autos do Processo nº 2023/1340992, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I – NOMEAR BRUNA SILVA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO.

II – Os efeitos desta Portaria entram em vigor a conta de 01/12/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO Presidente

Protocolo: 1028638

SECRETARIA DE ESTADO **DE EDUCAÇÃO**

Portaria N.0 001/2024 - Sal, De 03 de Janeiro de 2024.

O Secretario Adjunto de Logistica, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.O 35.387 (pag. 4), e nos termos da Portaria N.O 961/2019 da SEDUC,

Art. 1° - Designar, a contar de 15/12/2023, os servidores KATIANE

DO ROSÁRIO CORREA BARBOSA, matricula n.0 54191498-2, CPF n.0 733.217.612-20, e MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARNEIRO, matricula n.0

5112818-2, CPF n.0 055.839.262-87, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Suplente do contrato de locação n.0 086/2023, cujo objeto: Locação de Imovel para abrigar EEEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE- Ananindeua/PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 15/12/2023.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Soares Campelo Neto Secretario Adjunto de Logistica

Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: CONTRATO Nº 5589/2023-MARABA

Nome: SONIA MARIA SALDANHA E SILVA Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em

06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5591/2023-MARABA

Nome: TATIANA DOS SANTOS ALMEIDA Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL Vigēncia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em

06/03/2023

ATO: CONTRATO Nº 5594/2023-MARABA

Nome: MARIENE ALVES RODRIGUES SOUSA Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em

06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5597/2023-ANANINDEUA

Nome: SILVIA VALECIA RAIOL BARROS

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5601/2023-PACAJA

Nome: ELEIDIANA CESARIO DE SOUSA Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em

06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5623/2023-BELEM

Nome: HEBER SIMEI DE SOUZA CALANDRINE

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigencia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5640/2023-BELEM

Nome: CARINA CALANDRINE MAGNO E SILVA Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigencia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5643/2023-BELEM

Nome: JOELMA DO SOCORRO DA COSTA GRACA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5660/2023-BELEM

Nome: ANA PAULA SEABRA DA SILVA CARVALHO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigencia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5681/2023-SANTAREM

Nome: JANAINA FERNANDES RABELO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023

ATO: CONTRATO Nº 5689/2023-GOIANESIA DO PARA

Nome: TAIRLES PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5696/2023-SANTAREM Nome: DIANA MARA MORAES DA ROCHA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5700/2023-BELEM

Nome: BEATRIZ RODRIGUES NASCIMENTO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5702/2023-SANTAREM

Nome: VANUSA FERREIRA MARQUES

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5703/2023-CASTANHAL

Nome: ALESSANDRA ALEXANDRE PONTES FERREIRA Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5726/2023-SANTAREM

Nome: JAQUELINE COSTA DOS SANTOS Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5745/2023-SANTAREM

Nome: KATIA PATRICIA DOS SANTOS

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigencia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5752/2023-MARABA

Nome: RAFAELA DA PAIXAO GURJAO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5782/2023-PEIXE BOI

Nome: EMILLY LIMA PAREDES

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigencia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5784/2023-SANTAREM

Nome: CINTIA PAULA SILVA AMORIM

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5802/2023-BELEM

Nome: EVELINE MARQUES MOREIRA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigencia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5805/2023-BELEM

Nome: ARICIA LOUZIRA FERNANDES BRAGA Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigencia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5806/2023-CURUA

Nome: LARISSA VIEIRA DAMASCENO Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5813/2023-BELEM

Nome: MAYARA CUSTODIO PEREIRA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5818/2023-BELEM

Nome: RITA BATISTA MARQUES

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5821/2023-SANTAREM

Nome: TAINAH BRANDAO PEDROSO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigencia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5822/2023-BELEM

Nome: BEATRIZ CORREA DA COSTA DIAS Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024 Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023. ATO: CONTRATO Nº 5832/2023-ANAPU
Nome: ROSANE SOUSA BENTES

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5833/2023-PORTO DE MOZ

Nome: TACIANE TRINDADE SAMPAIO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5843/2023-SAO JOAO DO ARAGUAIA

Nome: ALINE MARQUES HOLANDA

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigencia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em

06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5847/2023-BELEM

Nome: ADRIANA RAYOL DO NASCIMENTO Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5849/2023-BELEM

Nome: ERIKA PAES MAUES PIMENTEL

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigencia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5850/2023-BELEM

Nome: RUBILENE FARIAS PENA Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5855/2023-SANTAREM

Nome: CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA TORRES

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigencia: 27/12/2023 a 26/12/2024 Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5856/2023-AGUA AZUL DO NORTE

Nome: WERIKA MOTA DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5857/2023-DOM ELISEU Nome: LUCIA MAIA

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigencia: 27/12/2023 a 26/12/2024 Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em

06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5858/2023-JURUTI

Nome: EDLAILSON FERREIRA SOUSA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5860/2023-CURUCA Nome: ADRIANY DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigēncia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5861/2023-BELEM

Nome: WALDECIR MAGALHAES DOS SANTOS

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024 Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5863/2023-CASTANHAL

Nome: ADIELE NATALY ALVES LOPES

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023. ATO: CONTRATO Nº 5864/2023-OUREM

Nome: SALOMAO CARDOSO SERRAO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5865/2023-SAO MIGUEL DO GUAMA Nome: AILA BIANCA LIMA SILVA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024 Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5866/2023-ACARA

Nome: HARLEN DE JESUS OLIVEIRA FERREIRA Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigēncia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5868/2023-ABAETETUBA

Nome: ENMILLY CARVALHO RODRIGUES

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em 14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5872/2023-SANTA BARBARA DO PARA

Nome: OZIEL FEITOSA RIBEIRO

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023

ATO: CONTRATO Nº 5873/2023-ABAETETUBA

Nome: BEATRIZ MAUES FARIAS

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigencia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5874/2023-TAILANDIA

Nome: ISABELA SANTOS BRAGA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigencia: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/570138, autorizado em

14/06/2023.

Protocolo: 1028741

LICENÇA PARA CURSO

LICENCA CURSO / CVAS

Portaria Nº 009817 / 2023 - SAGEP DE 22/12/2023
CANCELAR, A PARTIR DE 02/01/2024, A Portaria Nº 001970/2023 DE 29/03/2023, QUE AUTORIZOU AMADEU DA COSTA CABRAL JUNIOR, MATRICULA Nº 5889779-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, A PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMATICA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 1028623

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº 2023/59644

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 05.054.937/0001-63, e o Sr. LEANDRO DE LIMA GOMES, inscrito no CPF Nº 830.189.212-91 e portador da Carteira de Identidade Nº 4203589 SEGUP/PA

DO OBJETO: locação do imóvel situado à Rua Washington Bastos, Nº 1329, cep: 68.740-001, Bairro Nova Olinda, Castanhal/PA, para o funcionamento da EEEM LAMEIRA BITTENCOURT da Secretaria de Estado de Educação SEDUC. Terreno de matrícula Nº 10.599, medindo de frente: 27,00 m, lateral direita: 50,75 m, lateral esquerda: 57,70 m, travessão dos fundos: 23,70 m, com área total de 1.285,16 m².

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a "locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia"

VALOR ESTIMADO: O valor do aluguel mensal é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 01500100102. Ação: 283529. Funcional Programática: 16101.12. 362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Produto: 2227. Natureza da Despesa: 3390.36.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Belmiro Soares Campelo Neto - Secretário Adjunto de Logística

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: Belém (PA), 03 de janeiro de 2024.

Belmiro Soares Campelo Neto

Secretário Adjunto de Logística RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº 2023/59644

O Secretário de Estado de Educação resolve ratificar, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o Termo de Dispensa de Licitação para locação do imóvel situado à Rua Washington Bastos, Nº 1329, cep: 68.740- 001, Bairro Nova Olinda, Castanhal/PA, para o funcionamento da EEEM LAMEIRA BITTENCOURT da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Valor: O valor do aluguel mensal é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

Belém (PA), 03 de janeiro de 2024.

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Estado de Educação do Pará

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº 2023/461341

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 05.054.937/0001-63, e o Sr. EDIELSON DA SILVA LIMA, inscrito no CPF Nº 299.925.162-91 e portador da Carteira de Identidade Nº 15335149 SSP/PA e/ou sua procuradora, Sra. BARBARA LOUISE LIMA DE SOUSA, inscrita no CPF Nº 017.023.542-15 e portadora da Carteira de

Protocolo: 1028573

Identidade Nº 6179408 2ª VIA PC/PA.

DO OBJETO: locação do imóvel situado à TV Vilhena Alves, 631, CEP: 68.780-000, Centro, Vigia de Nazaré/PA, para o funcionamento da EEEFM BARÃO DO GUAJARÁ da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Terreno medindo de frente: 36,00 m, lateral direita: 35 m, lateral esquerda: 35 m, travessão dos fundos: 36 m, com área total de 1.260 m²

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a "locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

VALOR ESTIMADO:O valor do aluguel mensal é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis

RECURSÓS ORÇAMENTÁRIOS: 01500100102 Ação: 283.221 Funcional Programática:

16101.12 361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.36

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Belmiro Soares Campelo Neto - Secretário Adjunto de Logística

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: Belém (PA), 03 de janeiro de 2024.

Belmiro Soares Campelo Neto Secretário Adjunto de Logística

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº 2023/461341

O Secretário de Estado de Educação resolve ratificar, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o Termo de Dispensa de Licitação para locação do imóvel situado à TV Vilhena Alves, 631, CEP: 68.780-000, Centro, Vigia de Nazaré/PA, para o funcionamento da EEEFM BARÃO DO GUAJARÁ da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Valor: O valor do aluguel mensal é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Belém (PA), 03 de janeiro de 2024.

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Estado de Educação do Pará

OUTRAS MATÉRIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL Portaria nº.:9867/2023 de 28/12/2023

De acordo com processo nº 373047/2023

Conceder, a contar de 03/04/2023, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta porcento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora WALDEMARA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 57213977/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EE Prof Joao Renato Franco/Belém.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº. 00026/2024 DE 02/01/2024

Nome: ANDERSON MATA CARDIM

Matrícula: 5793777/2

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação: Divisão de Informação e Documentação/Belém

Período:03/01/24 a 02/03/24 Triênios:02/03/12 a 01/03/15

Portaria nº. 00045/2024 DE 02/01/2024

Nome: ELISABETH VIEIRA DO AMARAL Matrícula: 240478/1Cargo: Servente Lotação: Gabinete do Secretario/Belém Período:05/01/24 a 04/03/24 Triênios:01/05/02 a 30/05/05

Portaria nº. 00032/2024 DE 02/01/2024

Nome:GIOVANNI BENTES GIORDANO Matrícula:5117933/1Cargo:Professor Lotação: EEEM Prof. Mauricio Hamoy/Obidos Período:01/03/24 a 29/04/24 - 30/04/24 a 28/06/24 Triênios:01/03/07 a 28/02/10 - 01/03/10 a 28/02/13

Portaria nº. 00046/2024 DE 02/01/2024

Nome: JOSE BARBOSA FILHO Matrícula:6030807/2Cargo:Professor

Lotação: EEEM Salomao Matos/Salvaterra

Período:29/11/23 a 27/01/24 – 28/01/24 a 27/03/24 Triênios:01/01/98 a 31/12/00 – 01/01/01 a 31/12/03

Portaria nº. 00031/2024 DE 02/01/2024 Nome: SILVANA MAIA DA COSTA BOULHOSA

Matrícula: 443352/1Cargo: Professor Lotação: Diretoria de Ensino/Belém Período:16/12/23 a 13/02/24 Triênios:15/05/88 a 14/05/91

Portaria nº. 00044/2024 DE 02/01/2024

Nome: TONIA RIBEIRO MAIA RUSSO Matrícula:5512166/2Cargo:Professor Lotação: EE Deodoro de Mendonça/Belém Período:04/12/23 a 01/02/24 Triênios:05/05/06 a 04/05/09

Portaria nº. 00068/2024 de 02/01/2024

Nome: GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Matrícula:6305415/1Cargo:Professor

Lotação: EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua

Período:27/11/23 a 25/01/24 - 26/01/24 a 25/03/24 Triênios:12/02/02 a 11/02/05 - 12/02/05 a 11/02/08

Portaria nº. 00043/2024 de 02/01/2024 Nome: ISABEL DOS SANTOS MEDEIROS

Matrícula: 6033938/1Cargo: Professor

Lotação: EEEF Rainha dos Coraçoes/Belém Período: 12/10/23 a 10/12/23 - 11/12/23 a 08/02/24 Triênios: 01/04/01 a 31/03/04 - 01/04/24 a 31/03/07

Portaria nº. 9441/2023 de 27/11/2023 Nome: LUCIANA LOBATO VELOSO

Matrícula: 57196467/2

Cargo: Assistente de G Governamental e Educacional A

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém Período: 20/11/23 a 18/01/24 Triênios:24/01/12 a 23/01/15

Portaria nº. 00069/2024 de 02/01/2024

Nome: MARIA SUELI MORAES PANTOJA

Matrícula:6400205/1Cargo:Aux. De Serviços Gerais

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém Período:02/01/24 a 31/01/24 Triênios:04/01/03 A 03/01/06

Portaria nº. 00070/2024 de 02/01/2024

Nome: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA

Matrícula:532207/1Cargo:Assistente Administrativo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém Período: 31/12/23 a 28/02/24 Triênios:01/11/00 a 31/10/03

Portaria nº. 00084/2024 de 03/01/2024

Nome: ALMIRA MARIA DA SILVA CAPELONE

Matrícula:57212196/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B Lotação: EE Emilio Pantoja/Aurora do Pará

Período: 02/01/24 a 01/03/24 Triênios:09/01/12 a 08/01/15

Portaria nº. 00083/2024 de 03/01/2024 Nome: MANOEL MESSIAS SIQUEIRA SOARES

Matrícula:423920/1Cargo:Vigia

Lotação: EE Jose Maria Machado/Barcarena

Período:02/01/24 a 01/03/24 Triênios:17/02/99 a 16/02/02

Portaria nº. 00085/2024 de 03/01/2024

Nome: ANA CRISTINA PEIXOTO DE OLIVEIRA

Matrícula:6020500/1Cargo:Servente

Lotação: EE Gasparino Batista da Silva/Soure

Período:02/01/24 a 01/03/24 Triênios:13/02/92 a 12/02/95

Portaria nº. 00081/2024 de 03/01/2024 Nome: EDINEUZA DO SOCORRO DE CARVALHO RODRIGUES

Matrícula: 5753872/2Cargo: Professor

Lotação: EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba

Período:02/01/24 a 01/03/24 Triênios:21/05/12 a 20/05/15

Portaria nº. 00080/2024 de 03/01/2024 Nome: MIGUEL DA COSTA SANTOS

Matrícula:732966/1Cargo:Servente Lotação:EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

Período:01/12/23 a 29/01/24 Triênios:07/05/16 a 06/05/19 Portaria nº. 00079/2024 de 03/01/2024

Nome: ROUZICLAYDE CASTELO BARATA Matrícula: 57188435/2Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Maria Pia Santos Amaral/Castanhal

Período:01/11/23 a 30/12/23 Triênios:01/09/08 a 31/08/11

Portaria nº.9848/2023 de 27/12/2023 Nome: JACINILDE MOURA SOUSA

Matrícula:5655269-1Cargo:Professor

Lotação: UT Prof Marli Almeida Fontenelle de Castro/Belém

Período:02/10/2023 a 30/11/2023

Triênios:27/04/2012 a 26/04/2015 Portaria nº. 00067/2024 de 02/01/2024

Nome:SIDNEY FONSECA DA SILVA Matrícula:57197441/1Cargo:Professor

Lotação: EEETEPA Prof Fco das Chagas Azevedo (CACAU) Belém

Período:13/11/23 a 11/01/24 Triênios:15/04/08 a 14/04/11 **LICENÇA LUTO**

Portaria nº.: 9605/2023 de 11/12/2023

Conceder Licença Maternidade a MILENA MAIA SARAIVA, matricula nº 5897548/1, Professor, lotada na EE Ezeriel Monico de Matos/Santarem, no período de 14/11/2023 de 21/11/2023.

LICENÇA PATERNIDADE
Portaria nº.: 8874/2023 DE 31/10/2023

Conceder Licença Paternidade a LUIZ GUILHERME CRUZ ASSUNÇÃO, matricula nº 5951591/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na EE Dom Luiz de Moura Palha sede/Xinguara, no período de A, lotada ha EE Dom Luiz de Moura Paina Sede/Xinguara, no perío 16/10/2023 a 01/11/2023.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

Portaria nº.: 00035/2024 de 0201/2024

Nome: TELMA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA

Matrícula:55586370/2 Período:01/02/24 A 01/03/24Exercício:2024

Unidade:EE Augusto Meira/Belém

Portaria nº.: 00042/2024 de 02/01/2024

Nome: ANA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA

Matrícula:5314313/3 Período:10/01/24 a 23/02/24Exercício:2023 Unidade: EE Donatila Santana Lopes/Belém

Portaria nº.: 00036/2024 de 02/01/2024 Nome: EDILENA MARIA LOBATO PEREIRA

Matrícula:5479193/2 Período:02/01/24 a 15/02/24Exercício:2024

Unidade: EE Jarbas Passarinho (MARCO) Belém Portaria nº.: 00041/2024 de 02/01/2024

Nome: ALZENIR DO NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA Matrícula:57224107/1 Período:19/02/24 a 19/03/24Exercício:2024

Unidade: EEETEPA/Belém

Portaria nº.: 00074/2024 de 02/01/2024

Nome: JOSE RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA

Matrícula:5255244/1 Período:16/02/24 a 01/03/24Exercício:2023

Unidade:EE Dom Pedro II/Belém

Portaria nº.: 00066/2024 de 02/01/2024

Nome: ANA PAULA GARDASZ BARROS

Matrícula:57226096/1 Período:28/04/24 a 27/05/24Exercício:2024

Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

Portaria nº.: 00013/2024 de 02/01/2024

Nome: ALBANISA AMARAL DA COSTA Matrícula:569194/1 Período:15/01/24 a 28/02/24Exercício:2024

Unidade: EEEM. Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

Portaria nº.: 00060/2024 de 02/01/2024

Nome: ANA CLEIDE RIBEIRO BRASIL

Matrícula:57208572/1 Período:01/02/24 a 16/03/24Exercício:2023 Unidade: EE Prof Deusarina Nascimento de Sousa/Benevides

Portaria nº.: 00015/2024 de 02/01/2024 Nome: MARCIO RENATO DANTAS DE ALMEIDA

Matrícula:5897135/1 Período:01/02/24 a 01/03/24Exercício:2024

Unidade: EEEFM Rui Barbosa/Belém

Portaria nº.: 00014/2024 de 02/01/2024

Nome: MARIA DE NAZARE LINS GOMES

Matrícula:761311/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2024

Unidade: EE de Educação Tecn. Anisio Teixeira/Belém

Portaria nº.: 00009/2024 de 02/01/2024

Nome: MARLUCE FRANÇA SANTANA Matrícula:5901749/1 Período:16/01/24 a 29/02/24Exercício:2024

Unidade: EE Prof Ana Teles/Benevides

Portaria nº.: 00020/2024 de 02/01/2024

Nome: DORILENE PANTOJA MELO

Matrícula:57208860/1 Período:02/01/24 a 15/02/24Exercício:2021

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 00053/2024 de 02/01/2024 Nome: MARIA DO SOCORRO SOUZA AMPUERO

Matrícula:7004133/3 Período:29/01/24 a 13/03/24Exercício:2024

Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém Portaria nº.: 00025/2024 de 0201/2024

Nome: DANIEL DOS SANTOS LIMA

Matrícula:5901120/1 Período:01/02/24 a 16/03/24Exercício:2021

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
Portaria nº.: 000037/2024 de 0201/2024
Nome: TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA

Matrícula:55588501/2 Período:28/08/24 a 11/10/24Exercício:2023

Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 135/2023 de 12/09/2023

Nome: REGINALDO DE ALMEIDA GEMAQUE Matrícula:57210789/1Período:01/02/24 A 02/03/24Exercício:2023

Unidade: EEEM Dr Almir Gabriel/Oriximina Portaria nº.: 034/2023 de 03/10/2023

Nome: JOSE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS

Matrícula: 5889436/1 Período: 29/02/24 a 13/04/24Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Joao XXIII/S Sebastiao da Boa Vista
Portaria nº.: 00038/2024 de 02/01/2024
Nome: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
Matrícula: 181390/1 Período: 02/01/24 a 31/01/24Exercício: 2024

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 00052/2024 de 02/01/2024

Nome: MARLY CUNHA BRABO Matrícula:57173944/2 Período:08/02/24 a 08/03/24Exercício:2024

Unidade:Lotação Provisoria/Belém
Portaria nº.: 00027/2024 de 02/01/2024

Nome: TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA

Matrícula:55588501/2 Período:01/03/24 a 14/04/24Exercício:2019

Vinidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 00028/2024 de 02/01/2024

Nome: TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA

Matrícula: 55588501/2 Período: 15/04/24 a 29/05/24Exercício: 2020

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 00029/2024 de 02/01/2024

Nome: TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA

Matrícula:55588501/2 Período:30/05/24 a 13/07/24Exercício:2021

Matricula:55588501/2 Período:30/05/24 a 13/07/24Exercicio:2021
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
Portaria nº.: 00030/2024 de 02/01/2024
Nome: TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA
Matrícula:55588501/2 Período:14/07/24 a 27/08/24Exercício:2022
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
Portaria nº.: 00054/2024 de 02/01/2024
Nome: SULY ROSY SILVA PORTILHO
Matrícula:5469821/2 Período:29/01/24 a 13/03/24Exercício:2024
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

Portaria nº.: 00055/2024 de 02/01/2024

Nome: MANUEL WALDMIR SENA REIS

Matrícula:659398/1 Período:01/02/24 a 01/03/24Exercício:2024 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 00056/2024 de 02/01/2024

Nome: CRISTIANE FRANCO DANIEL BORGES

Matrícula: 57212459/1 Período: 19/02/24 a 04/03/24Exercício: 2024

Unidade: Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém Portaria nº.: 00075/2024 de 03/01/2024

Nome: MARIA LIDUINA LOPES RIBEIRO

Matrícula:240079/1 Período:26/07/24 a 24/08/24Exercício:2024

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

Portaria nº.: 00076/2024 de 03/01/2024 Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA JUNIOR

Matrícula:5902009/1 Período:03/07/24 a 17/07/24Exercício:2023

Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém Portaria nº.: 00040/2024 de 02/01/2024

Nome: JOAO FLORENCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO Matrícula:731145/1 Período:04/03/24 a 02/04/24Exercício:2024

Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

Portaria nº.:000047/2024 de 02/01/2024

Nome: CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ

Matrícula:761303-1Período:02/01/2024 a 31/01/2024Exercício:2024

Unidade: Corregedoria/Belém

Portaria nº.:000048/2024 de 02/01/2024

Nome: ROSINEIDE MORAIS LIMA

Matrícula:386324-1Período:08/01/2024 a 06/02/2024Exercício:2024

Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

Portaria nº.:000049/2024 de 02/01/2024 Nome: MARIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA

Matrícula:452858-1Período:02/01/2024 a 11/01/2024,Exercício:2024

Unidade: Divisão de Lotação/Belém

Portaria nº.:000050/2024 de 02/01/2024

Nome: MARIA HELENA LOPES DE OLÍVEIRA,

Matrícula:452858-1Período:11/03/2024 a 30/03/2024Exercício:2024

Unidade: Divisão de Lotação/Belém

Portaria nº.:000057/2024 de 02/01/2024

Nome: CRISTIANE FRANCO DANIEL BORGES Matrícula: 57212459-1Período: 02/12/2024 a 16/12/2024 Exercício: 2024

Unidade: Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

Portaria nº.:000058/2024 de 02/01/2024

Nome: ANA LUCIA SILVA DA FONSECA

Matrícula:449172-1Período:02/01/2024 a 31/01/2024Exercício:2024

Unidade: Comissão Permanente de Licitação/Belém

Portaria nº.:000059/2024 de 02/01/2024

Nome: ALFREDO PEREIRA SIQUEIRA Matrícula:317705-1Período:02/01/2024 a 31/01/202Exercício:2024

Unidade: Divisão de Serviços Gerais/Belém

Portaria nº.:000062/2024 de 02/01/2024

Nome: LUIZ CARLOS HAYNES LEITE Matrícula:198129-1Período:01/02/2024 a 01/03/2024Exercício:2024

Unidade:Depto de Inspeção d Documentação Escolar/Belém Portaria nº.:000063-2024 de 02/01/2024

Nome: ALDEMIRA CORREA GUIMARAES

Matrícula:454168-1Período:02/01/2024 a 31/01/2024Exercício:2024

Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

Portaria nº.:000064/2024 de 02/01/2024

Nome: NUBIA FERREIRA CORREA Matrícula: 57209629-1Período: 08/01/2024 a 22/01/2024Exercício: 2024

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

RETIFICAR

Portaria Nº.:00061/2024 de 02/01/2024

Retificar na Portaria nº 4948/2023 de 30/05/2023, que concedeu 15 dias de férias regulamentares, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023 para 01/07/2024 a 15/07/2024, referente ao exercício de 2023, da servidora CAMILA DIAS DE OLIVEIRA, matricula 54197103/2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na Comissão Permanente de

Licitação/Belém. TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.: 00082/2024 DE 03/01/2024

Tornar sem efeito a Portaria nº 8351/2023 DE 10/10/2023, que concedeu 45 dias férias, no período de 02/01/2024 de 15/02/2024, a servidora TELMA ELENA COSTA TEIXEIRA DE LIMA, matricula nº 5559910/1, Especialista em Educação, lotada na EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua referente ao

exercício de 2023. Protocolo: 1028718

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2023/755735 Portaria N° 0007/24, de 02 de janeiro de 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MAKYSA MAFESSONI LEITE MELO, Id. Funcional nº 57200614/ 1,cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado(a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVADO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aguisitivo 2018/2020, para referência II da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.06.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2023/444549

Portaria Nº 0008/24, de 02 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) NAZARE CRISTINA CARVALHO, Id. Funcional nº 398934/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotada no DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com

vigência a contar de 17.04.2023. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1028595 ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE

PAE: 2023/1416069

Portaria Nº 0009/24, de 02 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) ANTONIO DE PADUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL, Id. Funcional nº 5433053/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), em virtude da designação para o cargo de COORDENAÇÃO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO DO CAMPUS DE BARCARENA, a contar de 12.12.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1028597 EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PAE: 2023/1419740

Portaria Nº 0010/24, de 02 de janeiro de 2024.

R E S O L V E : EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ANDERSON BENTES DE LIMA, Id. Funcional nº 57233093/ 1, do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 07.12.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/1440948

Portaria Nº 0013/24, de 03 de janeiro de 2024.

R E S O L V E : EXONERAR, o(a) servidor(a) CASSIA BARBOSA PAMPOLHA, Id. Funcional nº 5939989/ 2, do cargo em comissão de SECRETARIO GE-RAL DE REITORIA, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 02.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/1440948

Portaria N° 0014/24, de 03 de janeiro de 2024. R E S O L V E : EXONERAR, o(a) servidor(a) ADRIELY SARAIVA SARKIS, Id. Funcional n° 97571448/ 3, do cargo em comissão de PROCURADOR CHEFE, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 02.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1028598

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PAE: 2023/1419740 Portaria N° 0011/24, de 02 de janeiro de 2024.

R E S O L V E : NOMEAR, o(a) servidor(a) FABIOLA RAQUEL TENORIO OLI-VEIRA, Id. Funcional 57193309/ 1, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 07.12.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA PAE: 2023/1440948

Portaria Nº 0015/24, de 03 de janeiro de 2024

R E S O L V E : NOMEAR, o(a) servidor(a) ADRIELY SARAIVA SARKIS, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO GERAL DE REITORIA, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 02.01.2024 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA PAE: 2023/1440948

Portaria N° 0016/24, de 03 de janeiro de 2024. R E S O L V E : NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCIO DE SOUZA PESSOA, Id. Funcional 5902710/ 1, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR CHEFE, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 02.01.2024 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE

PAE: 2023/1413221 Portaria N° 0012/24, de 03 de janeiro de 2024

R E S O L V E : REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) ANTONIO SERGIO SILVA DE CARVALHO, Id.Funcional nº 55585787/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, do CAMPUS DE PARAGOMINAS, para o CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO (CCSE), no biênio 2023-2025, em virtude de nomeação para o cargo de Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a contar de 05.08.2023. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1028603

RESCISÃO CONTRATUAL. PAE: 2023/1444693

Portaria Nº 0017/24, de 03 de janeiro de 2024

R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) CAMILA CRISTINA LEDO ALCANTARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5904395/ 2, cargo de TEC-NICO A, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS FINANCEIROS, a contar de 31.12.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1028605

Protocolo: 1028609

Protocolo: 1028642

ERRATA

ERRATA

PAE: 2023/1439248

Retificar os termos da presente Portaria nº 5643/23, de 20 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E nº 35.666 de 03 de janeiro de 2024, referente a LICENÇA CASAMENTO do servidor MARCELO SOUZA MARTINS, o seguinte:

Onde se lê: "...no período de 20.12.2023 a 27.12.2023..."

LEIA-SE: "...no período de 15.12.2023 a 22.12.2023..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas / UEPA

PAE: 2023/1439274

Retificar os termos da presente Portaria $n^{\rm o}$ 5645/23, de 20 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E nº 35.666 de 03 de janeiro de 2024, referente a LICENÇA CASAMENTO da servidora SARA SANTOS MACIAS, o seguinte:

Onde se lê: "...no período de 20.12.2023 a 27.12.2023..." LEIA-SE: "...no período de 15.12.2023 a 22.12.2023..."
THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas / UEPA

I ERRATA AO EDITAL 102/2023 - UEPA

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2024 PARA O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROSEL ESPECIAL CANAÃ DOS CARAJÁS 2024

A Universidade do Estado do Pará/UEPA torna pública a I Errata ao Edital 102/2023 - UEPA, do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL CA-NAÃ DOS CARAJÁS 2024.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .

Belém, 03 de janeiro de 2024. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1028552 ERRATA À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 53/2023

Contratada: MAC ID COMERCIO SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMA-TICA LTDA

PAE Nº 2023/1098501- UEPA ONDE SE LÊ:

CNPJ: 11.427.054/0002-35 LEIA-SE:

CNPJ: Nº 11.427.054/0001-54

CONTRATO PUBLICADO NO DOE DE 26/12/2023. NÚMERO DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 35.658. NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 1026213

CONTRATO

CONTRATO CONTRATO Nº 51/2023 - UEPA

UEPA PAE Nº 2023/217477- UEPA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços técnicos especializados para instalação e Manutenção Corretiva dos equipamentos eletro- eletrônicosde de Fisioterapia.

VALOR: R\$ 86.351,45 (Oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais

e quarenta e cinco centavos) DATA DE ASSINATURA: 03.01.2024 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03.01.2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02.01.2025

FORO: BELÉM/PA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

ORCAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8472

Fonte: 339039

Elemento de Despesa: 0.1.659.0000.69-004936 e 0.2.659.0000.69-

004936

FORO: BELÉM/PA CONTRATADO

EMPRESA: ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica CNPJ Nº 15.305.042/0001-08 ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 3 1 BAIRRO: Jardim Filadelfia CIDADE: São Paulo UF: Sp

CEP: 77.813-205 **ORDENADOR**

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1028555

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO Portaria

PAE: 2023/349867

Portaria Nº 0018/24, de 03 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5657/23 de 22.12.2023, publicada no D.O.E nº 35.666 de 03.01.2024 que concedeu alteração de 20(vinte) para 40(quarenta), horas a carga horária do servidor CLAUDIO JOAQUIM BORBA PINHEIRO, Id. Funcional nº 57233038/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado no CAMPUS DE TUCURUI, a contar de 21.12.2023

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1028607

SECRETARIA DE ESTADO DE <u>ASSISTÊNCIA SOCIAL,</u> TRABALHO, EMPREGO E RENDA

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 002/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- $\ensuremath{\mathsf{GO}}$ E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

PROCESSO: 2024/6439

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de, 08/01/24 a 07/03/24, correspondente aos triênios de: 11/05/1989 A 10/05/1992 e 1992/1995, para o servidor, ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Matrícula nº. 5085144/1, CARGO: Datilógrafo, lotado na DAF/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de janeiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1028767

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 003 de 02 de Janeiro de 2024- Conceder: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Ana Larissa Silva Fonseca, mat 54187978/1, cargo monitor triênio: 15.07. 2018/2023, período 02.01.24 a 31.01.24.

Portaria nº. 004 de 02 de Janeiro de 2024- Conceder: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Kátia Milene Barbosa da Silva Pinheiro, mat 54180675/1, cargo Agente adminitrativo triênio: 28.03. 2007/2010, período 16.01.24 a 14.02.24.

Portaria nº. 005 de 02 de Janeiro de 2024- Conceder: 30 dias de Licença Prêmio ao servidor Jadson Roberto Quemel, mat 55586330/1, cargo assistente social triênio: 05.06. 2018/2022, período 16.01.24 a 14.02.24. Portaria nº. 006 de 02 de Janeiro de 2024- Conceder: 30 dias de Li-

cença Prêmio ao servidor Francisco Pinto de Moura, mat 3191990/1, cargo motorista triênio: 05.06. 1982/1985, período 15.01.24 a 13.02.24.

Portaria nº. 007 de 02 de Janeiro de 2024- Conceder: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Ecléa Oliveira de Freitas, mat 3197620/1, cargo Agente administrativo triênio: 07.03. 2007/2010, período 14.02.24 a

Portaria nº. 008 de 03 de janeiro de 2024- Resolve:prorrogar a Cessão da servidor siloia Moraes da Silva , mat 54194960/1, cargo monitor, lotada na Fundação de Atendimento socioeducativo do Pará-FASEPA, para a Assembléia Legislativa do Pará-ALEPA, por um período de 02 anos, a partir de 04.08.23 a 03.08.25 com ônus ao Cessionário, nos termos do decreto Estadual nº 795/2020 de 29.05.2020.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente-FASEPA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

Portaria Nº 003/2023 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDE-RANDO os termos do processo 2023/1456464, R E S O L V E:

I - CONCEDER descanso anual regulamentar conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Período		
ANTONIO DE PADUA RODRIGUES	5946321/3	Diretor de Estratégia e Relações	17/01/2024 a		
FILHO		Institucionais	31/01/2024		

II - DESIGNAR o srº Diretor Manoel Ibiapina C. de Macedo Neto, matrícula: 5947055/2, Diretor de Atração Investimentos e Negócios, para responder pela Diretoria, durante o afastamento para gozo do descanso anual do titular, conforme Resolução nº 001/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de janeiro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1028493

FÉRIAS

Portaria Nº 002/2024 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDE-RANDO os termos dos processos 2023/1456315 e 2023/1456250, R E S O L V E: CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregado	Matrícula	Processo	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
KLEBER MURAT BRAUN DE Q. JUNIOR	5899725/1	2023/1456315	Gerente de Tecnologia da Informação	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
MARIELEN NAYARA DA SILVA	5944909/3	2023/1456250	Secretária da Diretoria	2022/2023	17/01/2024 a 31/01/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de janeiro de 2024. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1028492

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 383/2023 de 27/12/2023. Art. 1º DESIGNAR a servidora Karla da Costa Dias Rego, matrícula nº 5890673/1, Assistente de Registro Mercantil A/Gerente, para responder pelo cargo de Diretor, GEP-DAS.011.5, durante as férias do titular Afonso Romildo Pimentel de Almeida, matrícula nº 5946993/2, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, conforme processo nº 2023/1300295. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1028434

Portaria N° 384/2023 de 27/12/2023. Art. 1º DESIGNAR a servidora Ana Cristina Garcia, matrícula nº 7006144/1, Assist. Administ. B, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, durante as . férias do titular Igor Luiz de Andrade Pinto, matrícula nº 5903335/4, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024, conforme processo nº 2023/1300331. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1028436

Portaria Nº 385/2023 de 27/12/2023. Art. 1º DESIGNAR o servidor Gil Lean Silva Borges, matrícula nº 2022125/1, Assist. Administ. B, para responder pelo cargo de Gerente, durante a designação da titular Karla da Costa Dias Rego, matrícula nº 5890673/1, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, conforme processo nº 2023/1300336. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1028437

Portaria Nº 382/2023 de 27/12/2023. Art. 1º DESIGNAR a servidora Vânia Maria Jesus Pinheiro de Vasconcelos, matrícula nº 5013755/1, Assist. Administ. A, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEPDAS.011.3, durante as férias da titular Lilian Lúcia Machado Gonçalves, matrícula nº 5056209/2, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, conforme processo nº 2023/1300347. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1028429

CONVÊNIO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 080/2022 | PAE Nº 2022/705846

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, CNPJ 04.876.538/0001-15

Assinatura: 18/09/2023

Vigência: 18/09/2023 à 17/09/2028 CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

CLÁUSULA QUARTA - DO PESSOAL

4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes

Ordenador: VILSON JOÃO SCHUBER - Vice presidente da JUCEPA

Protocolo: 1028479

Protocolo: 1028630

SECRETARIA DE ESTADO **DE OBRAS PÚBLICAS**

ERRATA

ERRATA

Na matéria, Protocolo1005300, publicada na DOE nº 35.598, de 07/11/2023:

Onde se lê: 1º TAC Nº 86/2021 – TP Nº 25/2020; Leia-se: 2º TAC Nº 86/2021 - TP Nº 25/2020 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ERRATA DE Portaria

Portaria No. 0962/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADA NO DOE Nº. 35.516, DE 23/08/2023.

Onde se lê:

DESTINO: Rio Maria/PA.

Leia-se:

DESTINO: Mãe do Rio/PA.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1028744

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 04/2023 - DL Nº 08/2022

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 EMPRESA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18

Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE REDE DE DADOS DE ESTADO, LINK DE DADOS, LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GLOBAIS (SIAFEM/SIMAS) IP VALIDO ATRAVÉS DE NAT, BUSINESS IN-TELLIGENTE WEB (B.I WEWB) E HOSPEDAGEM DE WEBSITE, PERMITIR ACESSO AO MAINFRAME LOCÁLIZADO NA SEDE DO PRODEPA, ATRAVÉS DE SISTEMAS GLOBAIS (SIAFEM/SIMAS), NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2025 Data da Assinatura: 02/01/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1028680

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 86/2021 -TP-25/2020 - Elaboração dos projetos básicos e executivos para implantação dos sistemas de água e de esgotamento sanitário da cidade de Belterra/PA; Ampliação do sistema de Abastecimento de água da cidade de Salvaterra e Implantação do sistema de esgotamento sanitário na Orla e Praia Grande, no Município de Salvaterra/PA; e Implantação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das Ilhas do Combu, Murucutum e Grande no Município de Belém/PA, neste

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 80 da Lei no 8.666/93

Percentual do Reajuste: 24,3987%%

Período de execução: 22/12/2022 a 21/12/2023 Dotação Orçamentária: 07101 17.512. Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1489.7567 / 07101 17.512.1489.7568 449051 01500000001/ 02500000001 / 01709000025

/ 02709000025 / 01704000026 / 02704000026

Data de Assinatura: 03/01/2024

Contratada: Sanevias Consultoria e Projetos Ltda

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1028606

Protocolo: 1028587

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 68/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Quatipuru - CNPJ 01.612.367/0001-29

Objeto do Convênio: Recuperação asfáltica de 33.202,42 M² de vias urbanas e sinalização horizontal na Sede do município e no Distrito de Boa Vista – Etapa I, no município de Quatipuru, neste Estado.

Justificativa: Alteração da denominação da Concedente, Prorrogação de Prazo do Convenio e atualização das fontes de recursos orçamentário da SEOP para: 01500000001/02500000001, constante da cláusula sétima do instrumento original

Vigência: 21/01/2024 a 21/01/2025 Data da Assinatura: 02/01/2024 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018 - COSANPA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 06.01.2024, encerrando em 04.07.2024.

Data de assinatura: 03/01/2024 Data de Vigência: 06.01.2024 a 04.07.2024

Contratada: CONSAN ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 34.609.503/0001-80

Presidente, em exercício: Anadelia Divina Santos

Protocolo: 1028507

Protocolo: 1028442

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 2562/2023, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023, Homologado em 19/10/2023, que tem como objeto: Aquisição de substrato Cromogênico definido CPRG-MUG, para identificação e contagem de coliformes totais e E. COLI, em análises bacteriológicas de água dos sistemas de abastecimento de água da Companhia De Saneamento do Pará – COSANPA, conforme exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência Nº. DO/024/2023 e Anexos, partes integrantes e indissociáveis do Edital.

Validade: 12 (doze) meses. Belém-PA, 03 de janeiro de 2024. Marcelo Aguiar de Oliveira Costa

Pregoeiro

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

AVISO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 2562/2023, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 008/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2023, Homologado em 31/10/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDOS ISENTO DE FERRO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICAS, Conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência D.O. nº 019/2023 (ANEXO I DO EDITAL).

Validade: 12 (doze) meses. Belém-PA, 03 de janeiro de 2024.

Raiza Freitas Gois Pregoeira

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Protocolo: 1028643

Protocolo: 1028652

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria N.º 285/2023 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a celebração do Termo de Execução Descentralizado nº

01/2023, entre a Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA e Secretaria de Estado de Comunicação do Pará-SECOM, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros da Companhia para a SECOM, para realização de serviços de diagramação e publicação de balanço patrimonial da COHAB/PA, referente ao Exercício de 2022, conforme consta nos autos do Processo Eletrônico nº 2023/1456582;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de designar servidor para acompanhar, fiscalizar e autorizar todas as ações e pagamentos relativos a execução do referido termo, conforme consta na Cláusula Segunda, letra "d" do instrumento;

RESOLVE:

- 1. DESIGNAR o Auxiliar Técnico MARCELO FERNANDES MAIA, matrícula nº 57227551/1, para acompanhar, fiscalizar e autorizar todas as ações e pagamentos relativas a execução do Termo de Execução Descentralizado nº 01/2023, conforme estabelecido na Cláusula Segunda, letra "d", do referido instrumento.
- 2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar da data da publicação.

. DÊ-SE ČIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº: 286/2023, de 28/12/2023. Processo nº 2023/1458268

Designar a Titular da Célula Executiva de Administração da Carteira Imobiliária - CEACA, Sra. TATIANE BELTRÃO DOS ANJOS QUEIROZ DE ALMEIDA - Matrícula: 57202898, para substituir o Gerente Estratégico de Gestão de Créditos - GEGEC, no período de 03.01.2024 a 06.02.2024, por motivos de

férias e Prêmio Assiduidade.

Designar a Auxiliar Administrativo ANA MARIA FONSECA KHOURY, Matrícula nº 3190960/1, para responder pela Célula Executiva de Administração da Carteira Imobiliária - CEACA, no período de 03.01.2024 a 06.02.2024. Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Esta Presidência mandou ouvir, a Assessoria Jurídica da COHAB/ PA, sobre a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Empresa MÉTRICA TECNOLOGIA IMP. E EXP. LTDA, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 2342 - Vila Monteiro - CEP: 13.418-565 - Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.227.689/0001-54, para aquisição de 08 Licenças de software completo com tudo incluso: CAD próprio (Não precisa de Auto-CAD), GEOINCRA, Loteamentos, REURB, Volumétrica, Topografia Convencional, RASTER e CAR, Suporte ilimitado via chat, WhatsApp, e-mail e telefone, Vídeo aulas, tutorias e cursos online, Atualizações periódicas, no valor global de R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais), conforme previsto no Programa de Trabalho: 16.482.1489.8186, Plano Interno: EMENDA00304, Natureza da Despesa: 339040, Fonte: 01500000001, Nº da Ação - SIAFE: 289911, para atender as necessidade da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2023/601199, considerando o Parecer Jurídico nº 2388/2023-ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e manifestação nº 265/12, emitida pela Assessoria de Controle Interno, que opinou pela Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput, do artigo 30, da Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais c/c o caput, do artigo 83, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 28 de dezembro de 2023 Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a Empresa MÉTRICA TECNOLOGIA IMP. E EXP. LTDA, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 2342 - Vila Monteiro - CEP: 13.418-565 – Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.227.689/0001-54, para aquisição de 08 Licenças de software completo com tudo incluso: CAD próprio (Não precisa de AutoCAD), GEOINCRA, Loteamentos, REURB, Volumétrica, Topografia Convencional, RASTER e CAR, Suporte ilimitado via chat, WhatsApp, e-mail e telefone, Vídeo aulas, tutorias e cursos online, Atualizações periódicas, no valor global de R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais), conforme previsto no Programa de Trabalho: 16.482.1489.8186, Plano Interno: EMENDA00304, Natureza da Despesa: 339040, Fonte: 01500000001, Nº da Ação - SIAFE: 289911, para atender as necessidade da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/ PA, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo 2023/601199, considerando o Parecer Jurídico nº 2388/2023-ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e manifestação nº 265/12, emitida pela Assessoria de Controle Interno, que opinou pela Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput, do artigo 30, da Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais c/c o caput, do artigo 83, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA. Belém, 28 de dezembro de 2023

Belem, 28 de dezembro de 2023 Luís André Henderson Guedes de Oliveira Diretor Presidente

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA Portaria Nº 059/2023-GAB/NGTM

Onde se lê:

WALDOMIRO CARNEIRO MORENO

Período Aquisitivo - 20/10/2023 a 19/10/2024

Leia se:

WALDOMIRO CARNEIRO MORENO

Período Aquisitivo - 10/04/2022 a 09/04/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Protocolo: 1028443

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

Portaria Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SU-PERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 19.12.2023, publicado no DOE Nº 35.652, de 20/12/2023. .

CONSIDERANDO as atividades desempenhadas por esta Secretaria através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONA-TEC) no ano de 2023, bem como a reprogramação de vagas e também possibilidades de extensão destas através da linha de fomento como QUA-LIFICA MAIS, Mulheres Mil, entre outras.

CONSIDERANDO as Portarias SECTET nº 234/2022 e Portaria nº 280/2023, que em seu art. 4º e art. 1º, respectivamente, dispõem sobre vagas de assessoria para o programa PRONATEC em âmbito estadual, especificamente sobre inciso IX.

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/8312;

RESOLVE:

I - DESTITUIR, a pedido, ANDRÉIA CRISTINA FRAGOSO DOS SANTOS, CPF nº 786.167. 002-34, do o cargo de Coordenador Técnico – Escolas – unidade Castanhal, nesta SECTET.

II - Essa Portaria possui efeitos retroativos ao dia 28/12/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de janeiro de 2024.

FILIPE MEIRELES XAVIER

Secretário de Estado, em exercício.

Protocolo: 1028762

Protocolo: 1028510

FÉRTAS

Portaria Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de FEVEREIRO de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5906340/4	CELSO KAZUHIKO MOTOKI	2023/2024	24/02 a 24/03/2024
57203670/3	CLÓVIS SIMÕES VARGAS JÚNIOR	2023/2024	08/02 a 08/03/2024
5900126/1	DANIELE GARCIA DA SILVA	2022/2023	20/02 a 20/03/2024
5969848/1	DANIELLE SILVA FERREIRA	2023/2024	26/02 a 26/03/2024
57222720/1	DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO	2022/2023	15/02 a 15/03/2024
5926620/3	KEYLA TATIANY PINHEIRO CASTRO	2023/2024	26/02 a 11/03/2024
54195916/1	MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA	2022/2023	17 a 31/01/2024
57233945/1	RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA	2021/2022	15 a 29/02/2024
3948/1	ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA	2022/2023	29/01 a 27/02/2024
57175956/7	WASHINGTON BERG SENA CORRÊA	2023/2024	19/02 a 19/03/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissio-nal e Tecnológica, em 03 de janeiro de 2024. MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo - Edital nº 002/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e SUZAÑA LORY CARVALHO OLIVEIRA.

FUNÇÃO: BOLSISTA - COORDENAÇÃO.

INÍCIO DA BOLSA: 29/03/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 27/12/2023. Essa publicação tem efeito retroativo a 27/12/2023.

Victor Orengel Dias Secretário de Estado

Protocolo: 1028560

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da dispensa de Licitação nº 006/2023, referente ao processo nº E-2023/2314281 – FAPESPA, em favor da empresa: CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0019-84, estabelecida nesta capital na Av. Conselheiro Furtado, 2865 Ed. Síntese 21 - salas 2 e 4 - Cremação, Belém/PA, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil), referente à prestação de serviço de agente de integração para implementação do programa de estágio. De acordo com o Parecer Jurídico nº 213/2023-PROJUR/ FAPESPA, e com base no art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 6° §§ 2° e 2°A, do Decreto Estadual n° 2.939/2023, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 3.037/2023.

DATA: Belém/PA 03 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - DIRETO PRESIDENTE DA FAPESPA

Protocolo: 1028503

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESTUDOS E PES-QUISAS - FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, com fulcro da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 6°, §§ 2° e 2° A, do Decreto Estadual n° 2.939/2023, com redação dada pelo Decreto Estadual nº. 3.037/2023, processo nº E-2023/2314281 – FAPESPA, no valor R\$ 12.000,00 (doze mil), em favor do CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, CNPJ Nº 61.600.839/0019-84. DATA: Belém/PA, 03 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - DIRETOR PRESIDENTE DA FAPESPA

Protocolo: 1028505

SECRETARIA DE ESTADO **DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO Portaria Nº 408/2023 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2°, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sr. LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS, Matrícula nº 5969690/1, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2023-SEEL, celebrado com o ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA, referente ao Processo nº2023/629847. Artigo 2º - São atribuições do GESTOR:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- - Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detec-
- - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas

final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014

• – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

• – Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que terata o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de dezembro

republicado por ter saído com incorreções no Diário oficial do Estado nº 36.665, Edição de 02 de janeiro de 2023

Protocolo: 1028692

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022-SEEL.

PROCESSO Nº 2022/151865

DO OBJETO: Reprogramação do Projeto e Orçamento do Convênio nº 007/2022-SEEL, cujo objeto é a reforma e ampliação do complexo esportivo no bairro Fonte Boa, em Castanhal/PA, sem reflexos financeiros para a concedente, conforme parecer técnico e jurídico, com vistas a atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Castanhal.

ASSINATURA: 22/12/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84. ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1028519

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02/2024 - EOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpicodo Pará "Mangueirão", sem ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e Paysandú Sport Club.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF n° 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: Paysandú Sport Club, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.982.484/0001-72.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 20/01/2024.

Belém, 03/01/2024.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Protocolo: 1028542

TERMO DE FOMENTO Nº 55/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 63/2023

PROCESSO Nº 2023/629847

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 63/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do Projeto "SUPORTE EM MATERIAL ESPORTIVO ÀS LIGAS MUNICIPAIS DO SUDESTE PARAENSE"

ASSINATURA: 28/12/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 14 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:

As despesas decorrentes do Termo de Fomento, correrão do orçamento, conforme seque:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001 Elemento de Despesa: 335041

Ação: 292664 PI: 23DEMP00310

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS – ALCA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° : 21.782.733/0001-03

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

*republicado por ter saído com incorreções no Diário oficial do Es-

tado nº 36.665, Edição de 02 de janeiro de 2023*

Protocolo: 1028695

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

FÉRIAS

Portaria Nº 002/GEPS/SETUR DE 03 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2024; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Adriana Vilhena Karlsson	54195609/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Alessandra Pamplona de Azevedo	54197305/3	Diretora	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Allyson Eugênio Neri de Oliveira	57203859/1	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Aine Busman Lourenço	54195611/1	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Ana Paula Farias Machado Matos	57198177/1	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Ana Cláudia Farias	57198151/1	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	15/01/2024 a 26/01/2024
Antônio Marcos Franco Pinheiro	57198175/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Cleber Gomes da da Silva	54195605/2	Técnico em Gestão Cultural	2023/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
Charles Antônio Ferreira Aviz	55586269/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Clélia Rosely Costa Coroa	2013584/2	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	08/01/2024 a 06/02/2024
Conceição silva da Silva	5080525/2	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	11/01/2024 a 09/02/2024
Edmê Cunha da Silva	57176610/1	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Iraneide Gadelha de Oliveira	57216337/1	Auxiliar operacional	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Isabela de Souza Sena	54191128/2	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
José Ribamar ardoso da Silva junior	55589804/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 12/01/2024
Joyce de Cássia Castro Charchar	57176034/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Luiz Henrique Duarte Brabo	55588148/2	Gerente	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Nélio Edwar dos Santos Costa	55586309/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	09/01/2024 a 26/01/2024
Odivaldo Lima Ferreira	5960401/1	Gerente	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Patricia Anita Rezegue Mendes	2014386/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Regina Lúcia Moraes Pereira	54195545/2	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Silvia Avelino Leal	2014530/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Sônia Maria Chermont Arruda	2014661;2	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
Thais Miglio Neiva	57194440/1	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 001/GEPS/SETUR DE 03 DE JANEIRO DE 2024

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 786/2023 de diária, publicada no DOE nº35.614 de 20/11/2023. ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES **Protocolo: 1028677**

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 100/2023/TJPA//Partes: TJPA e a Escola Felipe Patroni //CNPJ/MF nº 01.687.260/0001-40, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 160, bairro: Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Fone: (xx) xxxx-xxxx, E-mail: felipepatroniescola@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/04705 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 956,84 (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) //Data da assinatura do contrato: 29/12/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1028469

SUPRIMENTO DE FUNDO

					ELEMENTO DE DESPESA						PERIODO DE APLI- CAÇÃO		
Portaria	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	Combustivel 339030	Consumo 339030	Transp./ Locom. 339033	Pessoa Fisica 339036	Pessoa Juridica 339039	TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	PRESTAR CONTAS ATÉ
2124	PRO202303656	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	681.252.752-15	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	04/09/23	03/10/23
2125	PRO202303644	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	681.252.752-15	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00	04/09/23	03/10/23
2126	PRO202303645	PARAGOMINAS 3ª VARA	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	640.774.462-87	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	04/09/23	03/10/23
2127	PRO202303646	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	595.596.242-53	SESSÃO DE JÚRI	60,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	05/09/23	04/09/23
2128	PRO202303647	REDENÇÃO	MARISANGELA BAR- BOSA CARVALHO	677.751.102-44	SESSÃO DE JÚRI	60,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00	05/09/23	04/09/23
2129	PRO202303648	CONCÓRDIA DO PARÁ	ALEXANDRE GON- ÇALVES DA SILVA	978.292.502-00	SESSÃO DE JÚRI	0,00	69,00	0,00	1.156,00	0,00	1.225,00	13/09/23	12/10/23
2130	PRO202303649	SOURE	SELMA FIGUEIREDO FERNANDES	180.288.532-34	SESSÃO DE JÚRI	0,00	71,00	0,00	864,00	0,00	935,00	13/09/23	12/10/23
2131	PRO202303650	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA	705.683.832-49	EVENTOS INSTITU- CIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	05/09/23	04/09/23
2132	PRO202303652	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	LUIS CARLOS BITTENCOURT RAMOS	177.006.472-91	PROJETO "KIT BIO- MÉTRICO"	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	04/09/23	03/10/23
2133	PRO202303653	PRAINHA	ROMULO NOGUEIRA DE BRITO	524.926.133-72	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	04/09/23	03/10/23
2134	PRO202303658	GURUPÁ	ROGERIO DE SA REZEGUE	905.234.152-49	DILIGÊNCIAS	828,00	0,00	400,00	0,00	0,00	1.228,00	05/09/23	04/09/23
2135	PRO202303664	SANTA IZABEL DO PARÁ	LAURICELIO CAVALCANTE DE ARAUJO	186.295.632-49	SESSÃO DE JÚRI	70,00	50,00	0,00	1.410,00	0,00	1.530,00	13/09/23	12/10/23
2136	PRO202303665	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	298.020.162-68	SESSÃO DE JÚRI	74,00	133,00	0,00	1.563,00	0,00	1.770,00	13/09/23	12/10/23
2137	PRO202303667	CASTANHAL 2ª VARA	WALDENIR SILVA CORREA	604.665.022-49	SESSÃO DE JÚRI	0,00	970,00	0,00	0,00	0,00	970,00	06/09/23	05/10/23
2138	PRO202303668	AFUÁ	FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA	962.317.182-04	SESSÃO DE JÚRI	0,00	131,00	0,00	729,00	0,00	860,00	06/09/23	05/10/23
2139	PRO202303669	AFUÁ	FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA	962.317.182-04	SESSÃO DE JÚRI	0,00	133,00	0,00	837,00	0,00	970,00	15/09/23	14/10/23
2140	PRO202303670	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	171.323.712-15	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	13/09/23	12/10/23
2141	PRO202303671	MARABÁ 1ª VARA	RAFAEL ALVES DE MATOS	990.667.933-68	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.215,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	13/09/23	12/10/23
2142	PRO202303672	VISEU	NATHALIA LUCIA MENDES AZEVEDO	962.190.922-87	SESSÃO DE JÚRI	0,00	46,00	0,00	0,00	729,00	775,00	13/09/23	12/10/23
2143	PRO202303673	SOURE	SELMA FIGUEIREDO FERNANDES	180.288.532-34	SESSÃO DE JÚRI	0,00	69,00	0,00	891,00	0,00	960,00	15/09/23	14/10/23
2144	PRO202303678	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	000.299.812-20	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	340,00	13/09/23	12/10/23
2145	PRO202303679	VIGIA	RONALDO DA SILVA ARAUJO	256.007.532-68	SESSÃO DE JÚRI	54,00	100,00	0,00	756,00	0,00	910,00	15/09/23	14/10/23
2146	PRO202303680	VIGIA	RONALDO DA SILVA ARAUJO	256.007.532-68	SESSÃO DE JÚRI	54,00	100,00	0,00	756,00	0,00	910,00	13/09/23	12/10/23
2147	PRO202303681	RURÓPOLIS	CARLA CRISTINA MARIALVA CA- MARGO	841.947.902-00	SESSÃO DE JÚRI	60,00	60,00	0,00	1.856,00	119,00	2.095,00	15/09/23	14/10/23
2148	PRO202303682	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	ALINE COSTA DE SOUSA	885.457.251-91	SESSÃO DE JÚRI	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	460,00	06/09/23	05/10/23
2149	PRO202303683	COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	ADILZES DE NAZARE MACHADO DE MATOS	708.185.520-44	PROJETO "MARAJÓ 360" (COMPLE- MENTO)	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	06/09/23	05/10/23
2150	PRO202303685	PRAINHA	ELLEN MARIA CAM- POS DA SILVA	803.793.202-82	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	06/09/23	05/10/23
2151	PRO202303686	BREVES	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	008.300.222-79	ESTUDO SOCIAL	1.690,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.690,00	06/09/23	05/10/23
2152	PRO202303694	PARAUAPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	335.019.392-72	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	15/09/23	14/10/23

2153	PRO202303695	PARAUAPEBAS 2ª VARA	HALLMAN CIRILO DE ARAUJO	644.682.673-72	SESSÃO DE JÚRI	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	15/09/23	14/10/23
2154	PRO202303696	PARAGOMINAS 3ª VARA	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	640.774.462-87	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.235,00	0,00	0,00	0,00	1.235,00	15/09/23	14/10/23
2155	PRO202303697	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	595.596.242-53	SESSÃO DE JÚRI	60,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	15/09/23	14/10/23
2156	PRO202303698	AUGUSTO CORRÊA	EULA DIONNE ALENCAR ALVES	776.437.981-68	SESSÃO DE JÚRI	0,00	300,00	0,00	580,00	0,00	880,00	15/09/23	14/10/23
2157	PRO202303699	BENEVIDES	MARTA MACIEL PIMENTEL	611.750.482-91	SESSÃO DE JÚRI	60,00	820,00	0,00	0,00	0,00	880,00	15/09/23	14/10/23
2158	PRO202303706	URUARÁ	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	289.356.402-04	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	1.095,00	15/09/23	14/10/23
2159	PRO202303700	URUARÁ	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	289.356.402-04	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00	15/09/23	14/10/23
2160	PRO202303701	URUARÁ	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	289.356.402-04	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00	15/09/23	14/10/23
2161	PRO202303702	ANAJÁS	MANOEL DE DEUS ALCANTARA PEREIRA	467.098.192-72	TRANSPORTE DE PROCESSOS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	15/09/23	14/10/23
2162	PRO202303715	CURIONÓPOLIS	ADONES DE SOUSA ANDRADE	001.439.772-29	SESSÃO DE JÚRI	71,00	118,00	0,00	476,00	680,00	1.345,00	25/09/23	24/10/23
2163	PRO202303716	URUARÁ	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	289.356.402-04	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.340,00	0,00	0,00	0,00	1.340,00	04/10/23	02/11/23
2164	PRO202303717	BARCARENA	GABRIELA AQUINO DOMINGUES	752.152.762-34	SESSÃO DE JÚRI	75,00	94,00	0,00	0,00	986,00	1.155,00	19/09/23	18/10/23
2165	PRO202303718	IPIXUNA DO PARÁ	CYNTHYA CHRIS- THINA ARAUJO DA SILVA SOUSA	963.212.613-00	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	755,00	0,00	755,00	04/10/23	02/11/23
2166	PRO202303719	PARAGOMINAS 3ª VARA	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	640.774.462-87	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.305,00	0,00	0,00	0,00	1.305,00	04/10/23	02/11/23
2168	PRO202303721	ALMEIRIM	RENATA MARIA DOS SANTOS SHIOZAWA	780.412.362-00	SESSÃO DE JÚRI	0,00	162,00	0,00	1.363,00	0,00	1.525,00	15/09/23	14/10/23
2169	PRO202303722	МОЈИ	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	261.827.502-00	SESSÃO DE JÚRI	52,00	71,00	0,00	952,00	0,00	1.075,00	18/09/23	17/10/23
2170	PRO202303723	BONITO	DANIELLE OLIVEIRA DE SÁ	519.699.122-00	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	15/09/23	14/10/23
2171	PRO202303724	CASTANHAL	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	664.634.912-68	ESTUDO SOCIAL	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	18/09/23	17/10/23
2172	PRO202303725	ALTAMIRA	DERIVAN AUGUSTO DOS SANTOS REIS	002.253.432-66	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	18/09/23	1710/23
2173	PRO202303726	BARCARENA	GABRIELA AQUINO DOMINGUES	752.152.762-34	SESSÃO DE JÚRI	75,00	90,00	0,00	0,00	1.020,00	1.185,00	15/09/23	14/10/23
2174	PRO202303727	MONTE ALEGRE	ANGELINA DE CAS- SIA DOS SANTOS BRAGA	278.987.412-34	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	15/09/23	14/10/23
2175	PRO202303728	SANTARÉM VARA AGRÁRIA	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	617.469.242-68	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	414,00	0,00	0,00	414,00	15/09/23	14/10/23
2176	PRO202303729	CURALINHO	VICTOR CARDOSO DE LIMA	003.058.292-03	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	15/09/23	14/10/23
2177	PRO202303730	ALTAMIRA	JOZELMA FERNANDES DO NASCIMENTO	460.759.172-68	ESTUDO SOCIAL	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,00	15/09/23	14/10/23
2178	PRO202303731	ALTAMIRA	JOZELMA FERNANDES DO NASCIMENTO	460.759.172-68	ESTUDO SOCIAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	15/09/23	14/10/23
2179	PRO202303732	PORTEL	MARCELO DE CARVALHO DOS SANTOS	949.895.832-72	DILIGÊNCIAS	1.380,00	0,00	700,00	0,00	0,00	2.080,00	15/09/23	14/10/23
2180	PRO202303751	PORTO DE MOZ	CARLOS EDUARDO ALVES CARTAXO RODRIGUES	953.179.702-10	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00	15/09/23	14/10/23
2181	PRO202303762	FARO	JANETE OLIVEIRA GONÇALVES	863.616.352-87	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	15/09/23	14/10/23
2182	PRO202303755	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO	214.425.948-88	SESSÃO DE JÚRI	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	15/09/23	14/10/23
2183	PRO202303756	ANAJÁS	YURI BARBOSA TEIXEIRA	000.881.082-60	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	15/09/23	14/10/23
2184	PRO202303757	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	681.252.752-15	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	15/09/23	14/10/23
2185	PRO202303758	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	681.252.752-15	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00	15/09/23	14/10/23

2218	PRO202303821	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	681.252.752-15	SESSÃO DE JÚRI (COMPLEMENTO)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,00	1.391,00	25/09/23	24/10/23
2219	PRO202303824	SANTARÉM	FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	046.082.939-40	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00	27/09/23	26/10/23
2220	PRO202303829	TAILÂNDIA	JOSE MARIA DA ROCHA CORREA	689.792.402-44	SESSÃO DE JÚRI	40,00	99,00	0,00	0,00	1.156,00	1.295,00	28/09/23	27/10/23
2221	PRO202303830	TAILÂNDIA	JOSE MARIA DA ROCHA CORREA	689.792.402-44	SESSÃO DE JÚRI	40,00	99,00	0,00	0,00	1.156,00	1.295,00	29/09/23	28/10/23
2222	PRO202303831	BENEVIDES	MARTA MACIEL PIMENTEL	611.750.482-91	SESSÃO DE JÚRI	60,00	820,00	0,00	0,00	0,00	880,00	29/09/23	28/10/23
2223	PRO202303832	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	681.252.752-15	SESSÃO DE JÚRI	0,00	3.355,00	0,00	0,00	0,00	3.355,00	29/09/23	28/10/23
2224	PRO202303834	ORIXIMINÁ	MAURICIO BOTÃO DE MACEDO	594.547.842-34	"AÇÃO CIDADANIA ITINERANTE"	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	29/09/23	28/10/23
2225	PRO202303835	AFUÁ	FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA	962.317.182-04	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	22/09/23	21/10/23
2226	PRO202303836	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	BRUNO VIERIA DOS SANTOS	839.648.512-72	INSTALAÇÃO DE PID's	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	28/09/23	27/10/23
2227	PRO202303838	CAMETÁ	SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	251.296.862-68	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	27/09/23	26/10/23
2228	PRO202303840	GURUPÁ	ROGERIO DE SA REZEGUE	905.234.152-49	DILIGÊNCIAS	4.355,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	6.355,00	29/09/23	28/10/23
2229	PRO202303841	ITAITUBA	IVAN DE SOUSA MOURA	414.037.702-04	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	27/09/23	26/10/23
2230	PRO202303842	COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MONICA MACIEL SOARES FONSECA	579.883.232-53	AÇÃO MARAJÓ PREVENÇÃO E CIDADANIA	0,00	0,00	142,00	0,00	0,00	142,00	04/10/23	02/11/23
2231	PRO202303858	PRAINHA	ELLEN MARIA CAM- POS DA SILVA	803.793.202-82	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	28/09/23	27/10/23
2232	PRO202303859	PRAINHA	ELZANY MAFRA FEITOSA	803.793.202-82	MUTIRÃO DE BAIXA PROCESSUAL	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00	28/09/23	27/10/23
2233	PRO202303860	IGARAPÉ-AÇU	ERON RIBEIRO DOS SANTOS	701.411.422-00	SESSÃO DE JÚRI	58,00	173,00	0,00	1.204,00	0,00	1.435,00	28/09/23	27/10/23
2234	PRO202303862	MARACANĂ	HUGO PORTELA COSTA SANTOS FILHO	014.424.923-50	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	28/09/23	27/10/23
2235	PRO202303865	SANTARÉM	VIVANE RODRI- GUES PEREIRA	660.581.712-53	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	215,00	28/09/23	27/10/23
2236	PRO202303869	CASTANHAL 1ª VARA	MARCOS DE ABREU RIBEIRO	698.335.323-49	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00	28/09/23	27/10/23
2237	PRO202303872	ÓBIDOS	SALETE CARDOSO TENORIO PEDROSO	508.640.092-91	1ª JORNADA DE JUS- TIÇA E CIDADANIA - BAIXO AMAZONAS	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	22/09/23	21/10/23
2238	PRO202303874	SANTARÉM	MARIA DE FATIMA BENTES DE SOUSA	110.944.512-15	INSTALAÇÃO DE PID's	0,00	0,00	288,00	0,00	0,00	288,00	02/10/23	31/10/23
2239	PRO202303875	MOCAJUBA	CARLOS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	054.724.898-90	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	28/09/23	27/10/23
2240	PRO202303877	TUCURUÍ VARA CRIMINAL	MARCELUS CUNHA MOURA	018.718.817-30	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	28/09/23	27/10/23
2241	PRO202303878	TUCURUÍ VARA CRIMINAL	MARCELUS CUNHA MOURA	018.718.817-30	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	1.095,00	28/09/23	27/10/23
2242	PRO202303881	SANTARÉM	FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	046.082.939-40	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00	02/10/23	31/10/23
2243	PRO202303882	TUCURUÍ	JEFFERSON DOS SANTOS MELO	620.230.712-91	ESTUDO SOCIAL	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	28/09/23	27/10/23
2244	PRO202303887	BREVES	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	008.300.222-79	ESTUDO SOCIAL	1.560,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.560,00	28/09/23	27/10/23
2245	PRO202303894	PONTA DE PEDRAS	LEONARDO FADUL FERNANDES	963.979.852-53	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.255,00	0,00	0,00	2.255,00	28/09/23	27/10/23
2246	PRO202303895	ÓBIDOS	RICARDO FLAVIO COSTA DA SILVA	708.776.372-53	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	28/09/23	27/10/23
2247	PRO202303897	TOMÉ-AÇU	HANNE KELLEN MONTEIRO CALI- MAN MOURA	518.190.312-68	SESSÃO DE JÚRI	0,00	30,00	0,00	700,00	0,00	730,00	28/09/23	27/10/23
2248	PRO202303902	IGARAPÉ-AÇU	ERON RIBEIRO DOS SANTOS	701.411.422-00	SESSÃO DE JÚRI	58,00	123,00	0,00	1.204,00	0,00	1.385,00	28/09/23	27/10/23
2249	PRO202303904	SANTA IZABEL DO PARÁ	LAURICELIO CAVALCANTE DE ARAUJO	186.295.632-49	SESSÃO DE JÚRI	70,00	46,00	0,00	729,00	0,00	845,00	03/10/23	01/11/23
2250	PRO202303906	SANTA IZABEL DO PARÁ	LAURICELIO CAVALCANTE DE ARAUJO	186.295.632-49	SESSÃO DE JÚRI	70,00	47,00	0,00	918,00	0,00	1.035,00	28/09/23	27/10/23

SOUSA

2284	PRO202303959	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE REDENÇÃO	LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS	008.072.844-83	AÇÃO CIDADANIA DO CEJUSC	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	02/10/23	31/10/23
2285	PRO202303958	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	WELLINGTON SOUZA MORAES	816.616.222-91	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	6.000,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00	27/09/23	26/10/23
2286	PRO202303968	DIVISÃO DE BIBLIOTECA	ELAINE CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	710.448.502-30	EVENTOS INSTITU- CIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	1.575,00	03/10/23	01/11/23
2287	PRO202303969	SANTARÉM	FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	046.082.939-40	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00	02/10/23	31/10/23
2288	PRO202303973	BREVES	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	008.300.222-79	ESTUDO SOCIAL	2.600,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	5.600,00	28/09/23	27/10/23
2289	PRO202303975	OURÉM	CARLOS ALEXAN- DRE DUARTE LOPES	027.125.033-09	SESSÃO DE JÚRI	0,00	66,00	0,00	754,00	0,00	820,00	03/10/23	01/11/23
2290	PRO202303976	Ananindeua vara do júri	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	171.323.712-15	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00	03/10/23	01/11/23
2291	PRO202303977	RIO MARIA	JOÃO DE DEUS CARDOSO	282.035.002-00	SESSÃO DE JÚRI	64,00	101,00	0,00	0,00	480,00	645,00	03/10/23	01/11/23
2292	PRO202303978	ÓBIDOS	SALETE CARDOSO TENORIO PEDROSO	508.640.092-91	SESSÃO DE JÚRI	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	03/10/23	01/11/23
2293	PRO202303979	BARCARENA	GABRIELA AQUINO DOMINGUES	752.152.762-34	SESSÃO DE JÚRI	75,00	93,00	0,00	0,00	952,00	1.120,00	03/10/23	01/11/23
2294	PRO202303980	PARAUAPEBAS 2ª VARA	HALLMAN CIRILO DE ARAUJO	644.682.673-72	SESSÃO DE JÚRI	0,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00	03/10/23	01/11/23
2295	PRO202303981	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	595.596.242-53	SESSÃO DE JÚRI	60,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	03/10/23	01/11/23
2296	PRO202303982	SANTA LUZIA DO PARÁ	ALACY PENA DE SOUSA	377.650.192-87	SESSÃO DE JÚRI	0,00	68,00	0,00	0,00	1.512,00	1.580,00	03/10/23	01/11/23
2297	PRO202303984	DEPTº DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	KELLE KATIUSCIA DA SILVA AUZIER MARQUES	673.606.292-68	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	16/10/23	14/11/23
2298	PRO202303985	BREVES	FLAVIO MOUTINHO SILVA	671.316.972-49	DILIGÊNCIAS	3.810,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	7.810,00	05/10/23	03/11/23
2299	PRO202303986	BREVES	EGLLA SUEDY OLI- VEIRA DE SOUZA CASTRO	711.511.762-49	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	04/10/23	02/11/23
2300	PRO202303991	MONTE ALEGRE	BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA	879.073.482-34	SESSÃO DE JÚRI	0,00	245,00	0,00	600,00	100,00	945,00	05/10/23	03/11/23
2301	PRO202303995	PRAINHA	ROMULO NOGUEIRA DE BRITO	524.926.133-72	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	530,00	05/10/23	03/11/23
2302	PRO202303996	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	658.012.702-30	ESTUDO SOCIAL	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00	05/10/23	03/11/23
2303	PRO202303997	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	CAMILA NOBRE LIMA MENDES	002.313.752-55	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	11/10/23	09/11/23
2304	PRO202303998	CONCÓRDIA DO PARÁ	ALEXANDRE GON- ÇALVES DA SILVA	978.292.502-00	SESSÃO DE JÚRI	0,00	70,00	0,00	1.260,00	0,00	1.330,00	05/10/23	03/11/23
2305	PRO202303999	PARAGOMINAS 3ª VARA	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	640.774.462-87	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	05/10/23	03/11/23
2306	PRO202304002	ananindeua vara do júri	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	171.323.712-15	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00	05/10/23	03/11/23
2307	PRO202304003	ABAETETUBA	MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA	589.702.232-15	SESSÃO DE JÚRI	0,00	71,00	0,00	540,00	189,00	800,00	16/10/23	14/11/23
2308	PRO202304004	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	681.252.752-15	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	06/10/23	04/11/23
2309	PRO202304005	ULIANÓPOLIS	FRANCISCO JOSI- NALDO LEANDRO BEZERRA	101.700.514-12	LAVAGEM DE CA- DEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	16/10/23	14/11/23
2310	PRO202304011	ALMEIRIM	ROBSON DENILSON ALVARENGA DA ROCHA	124.703.207-80	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	10/10/23	08/11/23
2311	PRO202304012	ABAETETUBA	RAIMUNDA DO SO- CORRO FERREIRA DA SILVA	303.082.322-91	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	10/10/23	08/11/23
2312	PRO202304014	ABAETETUBA	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	448.772.692-15	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	10/10/23	08/11/23
2313	PRO202304015	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	430.089.762-04	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	10/10/23	08/11/23
2314	PRO202304017	OURÉM	CARLOS ALEXAN- DRE DUARTE LOPES	027.125.033-09	SESSÃO DE JÚRI	0,00	62,00	0,00	0,00	858,00	920,00	10/10/23	08/11/23
2315	PRO202304020	CURRALINHO	DJALMA CARSON RODRIGUES GÓES	984.996.452-91	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	20/10/23	18/11/23

2316	PRO202304021	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA	620.027.162-34	DILIGÊNCIAS	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00	10/10/23	08/11/23
2317	PRO202304022	SANTARÉM	FILHO FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	046.082.939-40	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00	10/10/23	08/11/23
2318	PRO202304023	SANTARÉM	FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	046.082.939-40	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00	10/10/23	08/11/23
2319	PRO202304024	SANTARÉM	FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	046.082.939-40	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00	10/10/23	08/11/23
2320	PRO202304025	TERMO DE BAGRE	WILKER RAMON SALOMAO FER- NANDES	864.065.152-34	DILIGÊNCIAS	4.500,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	7.500,00	20/10/23	18/11/23
2321	PRO202304027	AFUÁ	FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA	962.317.182-04	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	06/10/23	04/11/23
2322	PRO202304029	BREVES	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	008.300.222-79	ESTUDO SOCIAL	1.300,00	0,00	400,00	0,00	0,00	1.700,00	10/10/23	08/11/23
2323	PRO202304030	NOVO REPARTIMENTO	ADONIS VIEIRA DA SILVA	960.064.802-63	SESSÃO DE JÚRI	70,00	850,00	0,00	0,00	0,00	920,00	20/10/23	18/11/23
2324	PRO202304031	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	658.012.702-30	ESTUDO SOCIAL	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	20/10/23	18/11/23
2325	PRO202304032	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	658.012.702-30	ESTUDO SOCIAL	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	20/10/23	18/11/23
2326	PRO202304035	MOCAJUBA	DANIEL FERNANDO CARDOSO PAES	865.344.832-20	SESSÃO DE JÚRI	0,00	77,00	0,00	868,00	0,00	945,00	26/10/23	24/11/23
2327	PRO202304036	SOURE	HERONILDES MAR- QUES BARBOSA	682.874.532-91	ESTUDO SOCIAL	825,00	0,00	524,00	0,00	0,00	1.349,00	26/10/23	24/11/23
2328	PRO202304037	TOMÉ-AÇU	HANNE KELLEN MONTEIRO CALI- MAN MOURA	518.190.312-68	SESSÃO DE JÚRI	0,00	30,00	0,00	675,00	0,00	705,00	26/10/23	24/11/23
2329	PRO202304038	DIVISÃO DE TRANSPORTES	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	330.344.602-44	TRANSPORTE DE VEÍCULOS	0,00	0,00	208,00	0,00	0,00	208,00	20/10/23	18/11/23
2330	PRO202304039	redenção	MARISANGELA BAR- BOSA CARVALHO	677.751.102-44	SESSÃO DE JÚRI	60,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00	26/10/23	24/11/23
2331	PRO202304040	NOVO REPARTIMENTO	ADONIS VIEIRA DA SILVA	960.064.802-63	SESSÃO DE JÚRI	70,00	850,00	0,00	0,00	0,00	920,00	24/10/23	22/11/23
2332	PRO202304041	JURUTI	ODENILZA CARVA- LHO SERRA	808.391.692-72	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00	20/10/23	18/11/23
2333	PRO202304043	Bragança vara criminal	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	595.596.242-53	SESSÃO DE JÚRI	60,00	2.130,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00	11/10/23	09/11/23
2334	PRO202304044	ULIANÓPOLIS	FRANCISCO JOSI- NALDO LEANDRO BEZERRA	101.700.514-12	SESSÃO DE JÚRI	0,00	320,00	0,00	0,00	540,00	860,00	11/10/23	09/11/23
2335	PRO202304046	PARAUAPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	335.019.392-72	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	11/10/23	09/11/23
2336	PRO202304047	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	685.586.782-00	DILIGÊNCIAS	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	24/10/23	22/11/23
2337	PRO202304048	BRAGANÇA	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	072.091.422-15	DILIGÊNCIAS	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	24/10/23	22/11/23
2338	PRO202304049	BRAGANÇA	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	072.091.422-15	DILIGÊNCIAS	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	24/10/23	22/11/23
2339	PRO202304050	CASTANHAL 2ª VARA	WALDENIR SILVA CORREA	604.665.022-49	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.145,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	24/10/23	22/11/23
2340	PRO202304051	REDENÇÃO	MARISANGELA BAR- BOSA CARVALHO	677.751.102-44	SESSÃO DE JÚRI	66,00	1.134,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	24/10/23	22/11/23
2341	PRO202304053	SOURE	MYRLA CRISTINA GOMES SOARES	763.295.502-04	ESTUDO SOCIAL	40,00	0,00	198,00	0,00	0,00	238,00	16/10/23	14/11/23
2342	PRO202304054	BREVES	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	844.585.772-04	ESTUDO SOCIAL	1.690,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	4.890,00	24/10/23	22/11/23
					46.311,00	83.330,00	130.083,00	36.020,00	32.121,00	327.865,00			

Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2023 // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 05.054.937/0001// Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes para realização do Concurso Estadual de Redação alusivo ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), cujo objetivo consiste na ampla participação das escolas públicas paraenses e apoio para a organização do certame e seleção das redações vencedoras// Vigência: início 30 de outubro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 27/12/2023. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 2023/0822-001

Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecimento Produção de Materiais Gráficos - Reprodução, Impressão, Encadernação e Plastificação, Visando Atender a Demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente De Abaetetuba-Pa, Senhor Rafael Thiago Silva Sereni - Portaria nº 013/2021, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 038/2023, supracitado à adjudicatárias: G W Rodrigues Comercio e Serviços Ltda, sob o CNP1: 18.892.100/0001-35 - vencedora dos itens: 1 - 3 - 4 - 11 - 12 - 13 - 22 - 26 - 33 - 34 - 35 - 41 - 42 - 43, totalizando o valor de R\$ 257.370,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e setenta reais); F Da S Ferreira Ltda, sob o CNPJ: 40.224.907/0001-59 - vencedora dos itens: 2 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40, totalizando o valor de R\$ 523.788,84 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); Grafica Impressus Ltda, sob o CNPJ: 13.913.414/0001-53 - vencedora do item: 5, totalizando o valor de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Ordenador de Despesas: Rafael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente/ Gestor FMMA - Portaria Nº 013/2021.

*Esta publicação deixou de circular na Edição do dia 03/01/2024, por **Problemas Técnicos.**

Protocolo: 1028700

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ DECRETO Nº 269/2023-GAB/PMA

O Exmº Sr. Odimar Wanderley Salomão, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art.10) Fica demitido FABRICIO GONÇALVES PINHEIRO, do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Art.2º) Registre-se que a referida pena de DEMISSÃO, resultou da apuração de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2023, em que a comissão processante comprovou a infração por parte do servidor indiciado, que ensejou sua punição como medida de demissão, ato administrativo maior da Administração Pública, com base nos incisos V e VI do art. 135 e incisos V e VI do art.150, da Lei nº 076/91 - lei Municipal do Servidor Público.

Art.3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.49) Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Afuá - PA, 29 de dezembro de 2023.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO - Prefeito Municipal de Afuá

DECRETO Nº 270/2023-GAB/PMA O Exmº Sr. Odimar Wanderley Salomão, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

Art.1º) Fica demitido ELTON PINHEIRO JARDIM, do cargo efetivo de Professor de Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a

partir de 31 de dezembro de 2023. Art.2º) Registre-se que a referida pena de DEMISSÃO, resultou da apuração de Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023, em que a comissão processante comprovou a infração por parte do servidor indiciado, que ensejou sua punição como medida de demissão, ato administrativo maior da Administração Pública, com base nos incisos V e VI do art. 135 e incisos V e VI do art.150, da Lei nº 076/91 - lei Municipal do Servidor Público.

Art.3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.40) Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Afuá - PA, 29 de dezembro de 2023. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO - Prefeito Municipal de Afuá

DECRETO Nº 271/2023-GAB/PMA

O Exmº Sr. Odimar Wanderley Salomão, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art.1º) Fica demitido ANDERSON GOMES DA COSTA, do cargo efetivo de Professor de Ciências, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Art.2º) Registre-se que a referida pena de DEMISSÃO, resultou da apuração

de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2023, em que a comissão processante comprovou a infração por parte do servidor indiciado, que ensejou sua punição como medida de demissão, ato administrativo maior da Administração Pública, com base nos incisos V e VI do art. 135 e incisos V e VI do art.150, da Lei no 076/91 - lei Municipal do Servidor Público.

Art.3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Afuá - PA, 29 de dezembro de 2023.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO - Prefeito Municipal de Afuá Protocolo: 1028702

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA **EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Processo Administrativo nº 255/2023 / processo licitatório tomada de preços nº 2005/2023. Contrato nº 001/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: União Comércio e Empreendimento Ltda, Cnpj: 06.325.055/0001-58. Objeto: execução de piso em concreto para construção de trinta baias de ônibus, localizadas nas rodovias PA-481, PA-151 e da Integração; e nos bairros de Barcarena Sede e de Vila dos Cabanos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 270 dias. Valor: R\$ 2.010.868,83. Dotação orçamentária/fonte de recurso: 02 - PMB; 0221 - SEMDUR; 15 451 0059 1.068.000; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99; fonte: 15000000. Assinatura: 03/01/2024.

Protocolo: 1028704

PREFEITURA MUNICIPAL **DE BONITO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito publica retificação referente ao Aviso de LICITAÇÃO do Pregão eletrônico 26/2023, circulada no D.O.U. Pág. 302, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023; D.O.E. Pág. 124, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023; Amazônia Pág. 4, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL

ONDE SE LÊ: A abertura da sessão pública será em 04 de janeiro de 2023 por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, às 09:00hs.

LEIA-SE: A abertura da sessão pública será em 04 de janeiro de 2024 por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, às 09:00hs. MICHEL ASSAD-Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito publica retificação referente ao Aviso de LICITAÇÃO do Pregão eletrônico 27/2023, circulada no D.O.U. Pág. 302, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023; D.O.E. Pág. 124, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023; Amazônia Pág. 4, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATA-ÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBJETIVANTO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BONITO/PA

ONDE SE LÊ: A abertura da sessão pública será em 05 de janeiro de 2023 por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, às 09:00hs.

LEIA-SE: A abertura da sessão pública será em 05 de janeiro de 2024 por meio do endereco eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, às 09:00hs. MICHEL ASSAD-Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito publica retificação referente ao Aviso de LI-CITAÇÃO do Pregão eletrônico 28/2023, circulada no D.O.U. Pág. 302, quartafeira, 20 de dezembro de 2023; D.O.E. Pág. 124, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023; Amazônia Pág. 4, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, OBJETIVANTO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MU-NICIPAIS DE BONITO/PA.

ONDE SE LÊ: A abertura da sessão pública será em 05 de janeiro de 2023 por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, às 14:00hs.

LEIA-SE: A abertura da sessão pública será em 05 de janeiro de 2024 por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, às 14:00hs. MICHEL ASSAD-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 029/2023

O Município de Brasil Novo, torna público a Adjudicação/Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o futuro fornecimento de serviços mecânicos na frota de veículos e máquinas, para manutenção das atividades das secretarias e fundos, do Município de Brasil Novo/PA. Empresa: AUTO MECANICA FENIX LTDA - CNPJ/MF 40.743.909/0001-54, com o valor total de R\$ 533.872,80; Empresa: AUDILENE RAMOS DOS SANTOS - CNPJ/MF 34.772.812/0001-77, com o valor total de R\$ 306.936,00; Empresa: 52.571.220 LUCIA ELIZABETH MENDES COSTA - CNPJ/MF 52.571.220/0001-79, com o valor total de R\$ 308.532,00; Empresa: RS BIANCARDI EIRELI - CNPJ/MF 19.407.894/0001-67, com o valor total de R\$ 385.653,50; Empresa: ANE KELLY DE ANDRA-DE 92538185220 - CNPJ/MF 42.091.897/0001-56, com o valor total de R\$ 353.000,00; Empresa: ALESSON GUEDES DA SILVA 54689546215 - CNPJ/MF 45.621.892/0001-86, com o valor total de R\$ 286.100,00; . Brasil Novo/PA, 15 de dezembro de 2023.

WEDER MARKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1028706

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Contrato nº 1010004-2022 do Pregão Eletronico nº **030-2022.** Objeto: Realinhamento do preço dos itens nº 01, 07, 09, 30, 46, 56, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 79 E 85, constantes no contrato nº 1010004-2022, cujo o objeto é a aquisição de Material Odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pa. Empresa: Polymedh Eireli-Epp, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Fund. Legal: Art. nº 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666/93. Assinatura: 21/12/2023. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1028708

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUCÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ -PA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 **EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, torna público que realizará Concurso Público destinado ao provimento efetivo dos Cargos Públicos de Nível Médio e Superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Curuçá-PA; O Certame realizar-se-á sob a responsabilidade do INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ.: 08.197.465/0001-96, doravante denominada de Organizadora do Processo. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site da Organizadora https://institutovicentenelson.com.br/ e no site da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA https://curuça.pa.gov.br/. As inscrições serão exclusivamente via internet, através do site da Organizadora; O valor da taxa de inscrição será de: Nível Médio R\$ 100,00; Nível Superior R\$ 120,00.

Curuçá - PA, 04 de janeiro de 2024. Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Protocolo: 1028709

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás-PA e Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás/PA Torna pública a licitação a licitação Menor Preço por empreitada Global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações vigentes a CONCORRÊN-CIA PUBLICA de Nº 2/2023-004 FME Objeto: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Avenida Teotônio Damasceno, Lote 001, Quadra 06, S/N, Eldorado dos Carajás/PA, conforme convênio nº 040/2023 - SEDUC, que entre si celebram a secretaria de estado de educação e o município de eldorado dos Carajás, Abertura 05/02/2023 08hs 00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA/GEOOBRAS e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/, Maria Nilda Pereira Neves Presidente da Comissão permanente de Licitação.

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-042 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de licença de uso de software para a gestão digital de processos administrativos para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e diversos fundos municipais, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Abertura 16/01/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas. pa.gov.br/portal-da-transparencia, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 1028711

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PE-NL

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, através do Sr. Pregoeiro comunica a prorrogação por igual prazo na data de abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2023-PE-NL de 04/01/2024 para 18/01/2024 as 10:00 hora local, em razão da 1º Alteração no edital, conforme publicada no PORTAL: www.tcm.pa.gov e www.itaituba.pa.gov.br. Itaituba-PA, 02 de janeiro de 2024. Ronison Aguiar Holanda - Pregoeiro.

Protocolo: 1028743

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-008 PMI

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, torna pública a retificação da publicação no Diário Oficial do Estado (IOEPA) em 21/12/2023, pág. 72.

Onde se-lê: Abertura: 04/01/2024 às 08h00.

Leia-se: Abertura 08/01/2024. Permanecendo inalteradas as demais infor-

mações. Itupiranga, 02 de Janeiro de 2024.

Protocolo: 1028713

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ADIAMENTO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o adiamento do aviso de realização do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 114/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 20.153/2023-PMM, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 35.656 pag. 86 E 87 Prot. 1026303 e Jornal da Amazônia Gerais 4, circulados em 22/12/2023. Onde se lê: Data do Certame: 10/01/2024,

Leia-se: Data do Certame: 18/01/2024. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 03/01/2024. RODRIGO SOUSA BARROS - Pregoeiro CPL/PMM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM.

ADIAMENTO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o adiamento do aviso de realização do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 109/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 34.328/2023-PMM, publicado no Diário Oficial da União - DOU seção 3 nº 243 pag. 376, Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 35.656 pag. 87 Prot. 1026306 e Jornal da Amazônia Gerais 4, circulados em 22/12/2023.

Onde se lê: Data do Certame: 10/01/2024,

Leia-se: Data do Certame: 15/01/2024. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 03/01/2024. FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA - Pregoeiro CPL/PMM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM.

ADIAMENTO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o adiamento do aviso de realização do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 112/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 34.870/2023-PMM, publicado no Diário Oficial da União - DOU seção 3 nº 242 pag. 376, Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 35.654 pag. 74 Prot. 1025860 e Jornal da Amazônia Gerais 4, circulados em 21/12/2023.

Onde se lê: Data do Certame: 09/01/2024.

Leia-se: Data do Certame: 11/01/2024. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 03/01/2024. RODRIGO SOUSA BARROS - Pregoeiro CPL/PMM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM.

Protocolo: 1028719

ADIAMENTO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o adiamento do aviso de realização do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 118/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 27.891/2023-PMM, publicado no Diário Oficial da União - DOU seção 3 nº 242 pag. 376, Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 35.654 pag. 74 Prot. 1025858 e Jornal da Amazônia Gerais 4, circulados em 21/12/2023.

Onde se lê: Data do Certame: 09/01/2024.

Leia-se: Data do Certame: 15/01/2024. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 03/01/2024. RODRIGO SOUSA BARROS - Pregoeiro CPL/PMM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM.

Protocolo: 1028717

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) № 111/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº 33.504/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Data do certame: 09/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LAVA JATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. A Secretaria Municipal de Administração de Marabá - SEMAD, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art.21 parágrafo 4 da lei 8.666/93 para Retificação do Edital. Marabá (PA), 03/01/2024. MAURÍCIO CARVALHO CASTELO BRANCO - Pregoeiro CPL/PMM. Portaria nº 1008/2023-GP.

Protocolo: 1028722

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DITAL II CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-FMS

Processo Administrativo nº 082/2023-PMMC. A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 05/2023, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados no referido certame, a Retificação do Edital Chamada Pública nº 002/2023-FMS, com correção nos Itens 06, 07, 09, 10, 11e 12 do Termo de Referência. Entrega da documentação será de 20 a 30 de cada mês. Abertura: 03 a 09 do mês subsequentes a entrega dos documentos. O edital Retificado II pode ser obtido no site: www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Rosani Patrícia Castro Oliveira - Presidente da CPL/Portaria 04/2023.

Protocolo: 1028726

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, através da secretaria municipal de saúde, comunica a quem faça interessar a REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023 SMS PE que objetiva o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de medicamentos e material técnico, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde. Nova data de abertura será divulgada em breve no site www.novatimboteua. pa.gov.br e TCM: www.tcm.pa.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, comunica a quem faça interessar a REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 PMNT PE

que objetiva o Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Nova data de abertura será divulgada em breve no site www.novatimboteua.pa.gov.br e TCM: www.tcm.pa.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, comunica a quem faça interessar a REVOGAÇÃO da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 PMNT PE que objetiva o Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Nova data de abertura será divulgada em breve no site www.novatimboteua.pa.gov.br e TCM: www.tcm.pa.gov.br. Claudia do Socorro Pinheiro Neto - Prefeita.

Protocolo: 1028723

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 038/2023 - PMSDA

Objeto: Contratação de empresa para locação de palcos, sonorização, painéis, iluminação, coberturas, banheiros químicos e grupo gerador, através do convênio nº 17/2023, da secretaria de estado de turismo, em apoio às Festividades do 32º Aniversário de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor (s): G L Feitosa LTDA, C.N.P.J. nº 07.993.402/0001-83, Valor Total R\$ 592.682,50 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 22 de dezembro de 2023.

Elizane Soares da Silva Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20230133 Pregão Eletrônico PE nº 038/2023 - PMSDA, Objeto: Contratação de empresa para locação de palcos, sonorização, painéis, iluminação, coberturas, banheiros químicos e grupo gerador, através do convênio nº 17/2023, da secretaria de estado de turismo, em apoio às Festividades do 32º Aniversário de São Domingos do Araguaia-PA. Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ nº 83.211.391/0001-10. Contratada: G L Feitosa LTDA, C.N.P.J. nº 07.993.402/0001-83, Valor Total R\$ 592.682,50 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), vigência 22/07/2023 a 31/12/2023.

Elizane Soares da Silva-Prefeita Municipal
Protocolo: 1028724

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00032 CONTRATO Nº: 20249001 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

URUARÁ; CONTRATANTE: PREFEITORA MONICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: BARROS E ROCHA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ - R\$ 2.536.855,64 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e quatro Centavos), Objeto: aquisição de material elétrico a serem utilizado na iluminação pública do município. VIGÊN-CIA: 02/01/2024 à 31/12/2024.

PARTICULARES

Eu, EDMILSON CRUZ DA COSTA CPF nº 221.725.052-34

Responsável pelo Empreendimento FAZENDA TATU

Localizado no município de PRAINHA/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 22 de dezembro de 2023 a AU nº 5343/2023, AUAS nº 296/2023 e LAR nº 14161/2023 para a atividade de Supressão Vegetal.

Protocolo: 1028729

Protocolo: 1028725

RICARDO DEDÉ DE ARAUJO CPF n° 095.163.524-72

Torna público que recebeu da SEMMA/Placas/PA:

Dia 05/12/2023 a Licença de Atividade Rural e Autorização de Limpeza de Pasto Nº 107/2023, com validade até 05/12/2026, Criação de bovinos, **FAZENDA SALOBO - LOTE 05 DA GLEBA 90.**

ANTONIO MIGUEL DA SILVA CPF nº 269.844.742-72

Torna público que recebeu da SEMMA/Placas/PA:

Dia 06/11/2023 a Licença de Atividade Rural Nº 99/2023, com validade até 06/11/2026, para Criação de bovinos e Cultura de Ciclo Curto, FAZENDA PAULINA III - LOTE 22 E 23 DA GLEBA 46.

Protocolo: 1028731

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR A FAZENDA CAPIXABA

Inscrita no CPF no. 653.978.947-53

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº 034/2018, no dia 27/02/2018 e foi emitida a LAR Nº 019/2019, com validade até 01/11/2022 para a atividade Agrosilvipastoril, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1028732

HELIANDRO CARLOS SIQUEIRA DOS SANTOS CPF n° 000.367.862-84

Torna público que recebeu da SEMMA/Placas/PA:

Dia 10/10/2023 a Licença de Atividade Rural Nº 94/2023, com validade até 10/10/2026, para Criação de bovinos e Cultura de Ciclo Curto, **FAZENDA SERRA LEOA.**

Protocolo: 1028733

JONACIR DALMASO CPF N° 050.158.207-04

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, AUMP Nº 52178/2023, referente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável da **Fazenda Ipê.**

Protocolo: 1028734

EMPRESARIAL

M. EDUARDO DA SILVA COMÉRCIO CNPJ nº. 41.219.954/0001-77

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 233/2023, válida até 29/11/2027, para desenvolver atividade de lavagem de veículos, lubrificação, polimento, lava-jato e troca de óleo, em Santarém/PA.

Protocolo: 1028735

Protocolo: 1028736

LATICINIOS CAPIXABA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA CNPJ 07362773/0001-67

Torna público que recebeu a Licença de Operação (LO) nº 14/2023, com vigência até 29/11/2027 para a atividade de Beneficiamento de leite e industrialização de leite e derivados (iogurte, leite, sorvete, coalhada etc.), junto a SEMMA/Ipixuna do Pará - PA.

CLIENTE, CPF, CONTRATO, QUADRA, LOTE

BISCOITO CANELA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, 176.****.***-50, 2335, 29E, 27.

BISCOITO CANELA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, 176.*****.50, 2336, 29E, 26.

BISCOITO CANELA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, 176.****.***-50, 2338.42E.40.

BISCOITO CANELA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, 176.****.***-50,

2340, 42E, 39.
BISCOITO CANELA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, 176.****.***-50, 2341, 42E, 38.

BISCOITO CANELA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, 176.****.****-50, 2342, 42E, 23.

BISCOITO CANELA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, 176.***** ****-50, 2343, 42E, 22.

BISCOITO CANELA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, 176.****.***-50, 2344, 42E, 21.

Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) notificada(s) para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comparecer(em) em nosso escritório para tratar do contrato de compra e venda DE LOTE/TERRENO, em especial da cláusula 15ª e 16ª no prazo improrrogável de 30 dias. Pedimos ainda que compareçam munidos com a documentação do lote/terreno para os acertos necessários.

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (BURITI IMÓVEIS) CNPJ nº. 15.748.239/0001-11. AV. C, Nº 1920, BAIRRO: CIDADE JARDIM, CXPST Nº 233, CEP: 68035-000, SANTARÉM-PA.

SANTARÉM - PA, 21 DE OUTUBRO DE 2023.

JÔNIA CLEYRE PEREIRA LOPES

Inscrita sob CPF nº 680.330.102-82

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, através do Protocolo Nº 2023/46702, a LAR Nº 14413/2023, válida até 12/12/2028 e AUTEF Nº 274547/2023, válida até 13/12/2025, referente ao PMFS localizado na Rodovia BR-230 trecho Itaituba/Jacareacanga km 242, ME **Fazenda Cleyre,** Gleba Parauari, Itaituba/PA.

Protocolo: 1028738

Protocolo: 1028737

SERRARIA RIO CAPIM MADEIRAS LTDA. Inscrita no CNPJ nº. 41.638.662/0001-79

Torna-se público q/requereu da SEMAS a renovação da LO nº. 13081/2022, através do protocolo nº. 2023/0000058385 em 21/12/2023, p/exercer a atividade de desdobro de mad. em tora p/mad. serrada/laminada/faqueada na Rua da Cerâmica, s/nº. Margem do Rio Capim, Bairro Polo Industrial no Município de Aurora do Pará/Pa.

Protocolo: 1028739

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-010/2022-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADO: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04; OBJETO: Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 010/2022 - CMIP, que tem como objeto, a "Contratação de pessoa jurídica especializada em licença (locação) de software de informática para gestão pública (módulos de sistemas integrados de portal da transparência, licitações e contratos e notas fiscais), para atender às necessidades da **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará",** visando à prorrogação de prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024; Valor Mensal R\$-900,00. Data da assinatura: 29/12/2023. **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1028764

Protocolo: 1028769

Protocolo: 1028772

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-001/2022-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADO: RAFAEL SUZUKI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 31.157.232/0001-81; OBJETO: Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 001/2022 - CMIP, que tem como objeto, a "Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria, consultoria e análise jurídica, em processos licitatórios e contratos administrativos, visando atender às necessidades da **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará."**, visando à prorrogação de prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024; Valor Mensal R\$-5.500,00. Data da assinatura: 29/12/2023. **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-008/2023-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATA-DO: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 13.400.311/0001-90; OBJETO: Terceiro Termo Aditivo visando à prorrogação do prazo de vigência, de 01/01/2024 até 31/12/2024, do Contrato Administrativo nº- 008/2023 - CMIP, que tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender às necessidades da **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.",** no valor global de R\$-348.700,00. Data da assinatura: 29/12/2023. **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-002/2021-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATA-DO: ASCOPP- ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO PUBLICO, CNPJ/MF nº 13.613.198/0001-20; OBJETO: Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 002/2021 - CMIP, que tem como objeto, a "Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, com ênfase em contabilidade pública, bem como administrativa na área de recursos humanos e departamento de pessoal, com elaboração e confecção da folha de pagamento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.", visando à prorrogação de prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024; Valor Mensal R\$-21.294,25. Data da assinatura: 29/12/2023. ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.

Protocolo: 1028774

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-001/2021-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADO:RIBEIRO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 17.512.585/0001-21; OBJETO: Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 001/2021-CMIP, que tem como objeto, a: "Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente, na elaboração de atos administrativos, processos licitatórios e contratos administrativos; assessoria e consultoria na relação entre os órgãos da administração, poder executivo, tribunais de contas e ministério público"; visando a prorrogação de prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024; Valor Mensal R\$-21.420,25. Data da assinatura: 29/12/2023. **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1028776

CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de São Francisco do Pará, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento ao Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-CMSF. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídico. Favorecido: MARCIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 32.562.561/0001-70. Primeiro Termo Aditivo de

Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2023020201-CMSF. Vigência: 01/01 a 31/12/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-CMSF. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil. Favorecido: J. A. M. - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 02.831.684/0001-07. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2023020701-CMSF. Vigência: 01/01 a 31/12/2024.

Claudioney Barbosa Rocha

Presidente da Câmara

Protocolo: 1028777

JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA CNPJ: 02.219.378/0001-06

Torna público que requereu a SEMAS-PA, obtenção de LP para ativ. de Extração de óleos brutos, de óleos essenciais vegetais e de matérias graxas animais em Paragominas/PA.

Protocolo: 1028745

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Nº Processo: 032023. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação Contratado: CARMEM LIDIANE DE SOUZA E SOUZA 53.281.832, CNPJ: 53.281.832/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA. Valor Global: R\$ 81.000,00. Ordenador: ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2023. Origem: Inexigibilidade nº 03/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA. Contratado: : CARMEM LIDIANE DE SOUZA E SOUZA 53.281.832, CNPJ: 53.281.832/0001-90. Valor Global: 81.000,00. Vigência: 29/31/2023 a 29/12/2024.

Protocolo: 1028748

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 028/2023-CMIP ORIGEM: CARTA CONVITE Nº CC.001/2023-CPL-CMIP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e adequação dos gabinetes dos vereadores e construção de sala para assessoramento nas sessões realizadas na Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, de acordo com o projeto básico; CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ;** CONTRATADA: SHJ CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF no 40.390.662/0001-30, com valor global de R\$-317.353,46; Vigência de 90 (noventa) dias; **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1028750

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-018/2023-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATA-DO: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 13.400.311/0001-90; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo visando à prorrogação do prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024 do Contrato Administrativo nº- 018/2023 - CMIP, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de acesso à internet, através da implantação de link dedicado, providos mediante infraestrutura de fibra óptica, com velocidades de 320 mbps, full-duplex, contemplando o suporte técnico, equipamentos, para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA."; Valor Mensal R\$-600,00. Data da assinatura: 29/12/2023. ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.

Protocolo: 1028755

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 029/2023-CMIP

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE.SRP.003/2023-CPL.CMIP; OBJETO:Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis planejados, em MDF, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará-CMIP;** CONTRATADA W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO - EPP, CNPJ/MF: 16.550.802/0001-05; Valor Global de R\$ 55.400,00; Vigência até 31/12/2024; Data da Assinatura: 29/12/2023; **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1028752

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-004/2023-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADO: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.807.711/0001-46; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 004/2023 - CMIP, que tem como objeto, a "Contratação de empresa especializada na locação de software para a gestão de folha de pagamento, controle de pessoal e portal do servidor, incluindo implantação, atualização, suporte e manutenção, para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA.", visando à prorrogação de prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024; Valor Mensal R\$-830,00. Data da assinatura: 29/12/2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.

Protocolo: 1028757

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-001/2023-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADO: CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 001/2023 - CMIP, que tem como objeto, a "contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria da administração pública para: realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei e instrumento normativo; bem como fazer a emissão de relatórios de acompanhamento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.", visando à prorrogação de prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024 e reajuste para fins de atualização monetária, passando o valor mensal de R\$-1.650,00 para R\$-1.713,52. Data da assinatura: 29/12/2023. ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.

Protocolo: 1028760

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Bragança, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento ao Artigo 57 e 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-CMB. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Favorecido: BORGES CRUZ & GUIMARAES-ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 46.130.745/0001-76. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor do contrato nº 2023011201-CMB. Altera-se o valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-CMB. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil. Favorecido: MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME, CNPJ nº 12.709.406/0001-27. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor do contrato nº 2023011301-CMB. Altera-se o valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). Vigência: 01/01 a 31/12/2024.

Marinaldo Ambrosio da Silva

Presidente da Câmara

Protocolo: 1028779

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Nova Timboteua, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento aos Artigos 57 e 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. INEXIGIBILIDADE № 001/2023-CMNT. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídico. Favorecido: GERCIONE SABBA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 26.986.410/0001-47. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato nº 2023011801-CMNT. Altera-se o valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais). Vigência: 01/01 a 31/12/2024. INEXIGIBILIDADE № 002/2023-CMNT. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil. Favorecido: V N G DE LIMA EIRELI- EPP, inscrito no CNPJ nº 32.557.376/0001-98. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato nº 2023011701-CMNT. Altera-se o valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais). Vigência: 01/01 a 31/12/2024.

Nova Timboteua/PA, 29 de dezembro de 2023. Francisco Leonam Pinheiro Carlos

Presidente da Câmara

Protocolo: 1028780

WOOD BRASIL PARÁ EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ nº. 24.875.638/0001-34

Torna-se público q/recebeu da SEMMA a LÓ nº. 0139/2023 c/validade até 24/08/2024 p/exercer a atividade de secagem/bitolagem de madeira p/comércio e/ou exportação na Av. João Paulo II nº. 65, Bairro Dom Aristides, Município de Marituba/Pa.

Protocolo: 1028782

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 05.637.350/0001-87

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 14574/2023, válida até 14/12/2027, para atividade de Extração de óleos brutos, de essências vegetais e de materiais graxas animais, no município de Óbidos/PA.

Protocolo: 1028783

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 05.637.350/0001-87

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 14576/2023, válida até 14/12/2027, para atividade de Beneficiamento de Frutas, no município de Óbidos/PA.

